

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47ª DA REPUBLICA — N. 173

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	36\$000	54\$000
Trimestre	21\$000	30\$000
Para funcionarios publicos:		
Anno	48\$000	78\$000
Semestre	30\$000	45\$000
Trimestre	18\$000	26\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas que não excedam de 31 de dezembro podem ser tomadas em qualquer data, considerando-se o anno, os semestres e os trimestres, de accordo com a divisão do anno civil.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal, em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", no dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas, e, no maximo até 48 horas após a sahida dos orgão-officiaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 225, de 9 de julho de 1935.

Decreto n. 247, de 27 de julho de 1935.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 26 de julho.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 26 de julho.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 17 de julho.

Ministerio da Marinha — Decretos de 26 de julho.

Ministerio da Guerra — Decretos de 29 de julho.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Apostillas — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional

Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade e Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, da Superintendencia de Obas e Transportes, da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia e da Inspectoria de Aguas e Es-gotos.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, das Rendas Internas, da Despesa Publica e do Dominio da União e da Camara de Reajustamento Economico.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente e do Conselho do Trabalho Maritimo do Porto do Rio de Janeiro.

Ministerio da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e das Directorias de Fundos do Exercito e de Intendencia da Guerra.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Apostillas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 225 — DE 9 DE JULHO DE 1935

Autoriza o cidadão brasileiro Alfredo Carneiro Santiago, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar ouro em uma extensão de cinco (5) kilometros do leito do rio das Velhas, contados, rio abaixo, a partir de um ponto situado a quatro (4) kilometros á montante do ribeirão Arrudas, affluente da margem esquerda daquelle rio, até a um ponto localizado a um (1) kilometro á jusante do ribeirão acima referido, trecho de rio este situado no municipio de Sabará, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 56, n. 1º, da Constituição Federal, e tendo em vista o decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Codigo de Minas);

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o cidadão brasileiro Alfredo Carneiro Santiago, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar ouro em uma extensão de cinco (5) kilometros do leito do rio das Velhas, contados, rio abaixo, a partir de um ponto situado a quatro (4) kilometros á montante do ribeirão Arrudas, affluente da margem esquerda daquelle rio, até a um ponto localizado a um (1) kilometro á jusante do ribeirão

acima referido, trecho de rio este situado no município de Sabará, no Estado de Minas Geraes, — e mediante as seguintes condições:

I—O título desta autorização, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4 do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e sómente transmissível no caso de herdeiros necessários e conjuge sobrevivente, bem como no de successão commercial;

II—Esta autorização durará dous (2) annos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder a extensão no mesmo marcada;

III—A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submettido á aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV—O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o numero anterior, podendo mesmo alteral-o, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V—Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuizo de quaesquer informações pedidas pelo Governo no curso delles, o autorizado deverá apresentar ao Ministerio da Agricultura, para ser submettido a exame e aprovação, um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geologicos e plantas, em tela e cópia, onde sejam indicados com exactidão os côrtes que se houverem feito no campo da pesquisa, o maximo da profundidade que houverem attingido as sondagens ou perfurações feitas, a inclinação e direcção dos veiros ou depositos que se houverem descoberto, espessura média e área do mesmo, seu volume e teor médio em ouro por metro cubico de minerio ou cascalho tratado, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação da jazida;

VI—Do minerio, cascalho e metal extrahido, o autorizado não poderá se utilizar senão de pequenas quantidades, sufficientes para analyses e ensaios industriaes, só podendo dispor do mais depois de iniciada a lavra;

VII—O autorizado não poderá prejudicar o trabalho dos falcadores e garimpeitos porventura existentes no trecho de rio objecto desta autorização, desde que o referido trabalho se exerça na forma da respectiva legislação (decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934);

VIII—Ficam resalvados os interesses da navegação e da fluctuação no trecho de rio objecto desta autorização, sujeitando-se, portanto, o autorizado ás exigencias que lhe forem impostas neste sentido pelas autoridades competentes;

IX—Serão respeitadas os direitos de terceiros, resarcindo o autorizado damnos e prejuizos que occasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da opposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização é dada sem prejuizo do que determina o n. VIII do art. 19 do Código de Minas.

Art. 3.º Esta autorização será considerada abandonada, para o effeito do paragraho unico do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I—Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros mezes contados da data da autorização;

II—Si interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juizo do Governo;

III—Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa em tempo util para poder dar inicio á sua execução, dentro do prazo a que allude o n. I deste artigo;

IV—Si, findo o prazo da autorização, sem ter sido renovado na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do art. 1.º

Art. 4.º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1.º, ou não se submeter ás exigencias da fiscalização, será annullada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 5.º O título a que allude o n. I do art. 1.º pagará de sello a quantia de cento e cincoenta mil réis (150\$000) e só

será valido depois de transcripto no livro de registro competente após o pagamento do sello, na forma do § 5º do artigo 18 do Código de Minas, — pagamento este que deverá ser effectuado dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data da publicação do presente decreto no *Diário Official*, sob pena de ficar o mesmo sem effeito.

Art. 6.º O autorizado deveyrá satisfazer o pagamento da taxa da publicação do presente decreto no *Diário Official*, dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data do convite para esse fim publicado naquelle órgão official, sob pena de ficar o mesmo sem effeito.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 1935, 114.º da Independencia e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Odilon Braga.

(C — 4.479 — 29-7-935 — 153\$000)

DECRETO N. 247 — DE 27 DE JULHO DE 1935

Concede auxilios relativos ao exercicio de 1935 a varias instituições nos Estados do Pará, Maranhão, Ceará, Bahia, Districto Federal, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Minas Geraes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve, na conformidade do disposto no art. 24 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1934, combinado com a lei n. 53, de 18 de maio de 1935, conceder auxilios, no corrente exercicio, as instituições nos Estados do Pará, Maranhão, Ceará, Bahia, Districto Federal, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Minas Geraes, abaixo indicadas, devendo o pagamento do auxilio no 2 semestre, ser feito nos termos do decreto numero 23.071, de 14 de agosto de 1933, e correr a despeza por conta da sub-consignação n. 1, da verba 22 — Subvenções — art. 7.º da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934.

Casa de Saude Maritima — Belém — Pará...	30:000\$000
Academia Maranhense de Letras — São Luiz — Maranhão	1:000\$000
Asylo Bom Pastor — Fortaleza — Ceará.....	10:000\$000
Asylo N. S. de Lourdes — Feira de Sant'Anna — Bahia	12:000\$000
Faculdade de Sciencias Economicas — Salvador — Bahia	20:000\$000
Irmandade da Santa Casa de Misericordia — Itabuna — Bahia	2:000\$000
Santa Casa de Misericordia — Alagoinhas — Bahia	3:000\$000
Associação Protecção a Veteranos Invalidos — Districto Federal	5:000\$000
Academia Brasileira de Sciencias — Districto Federal	10:000\$000
Instituto Historico e Geographico Brasileiro — Districto Federal	50:000\$000
Instituto Brasileiro de Contabilidade — Districto Federal	10:000\$000
Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia — Districto Federal	50:000\$000
Orphanato Santa Rita de Cassia — Districto Federal	10:000\$000
Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro — Districto Federal	10:000\$000
Asylo de Invalidos — Casa Branca — São Paulo	1:000\$000
Associação Protectora do Hospital São José—S. Vicente — São Paulo	1:000\$000
Conferencia do Senhor Bom Jesus do Livramento — Bananal — São Paulo.....	2:000\$000
Cruz Vermelha Brasileira — Santos — São Paulo	30:000\$000
Escola Superior de Commercio — Jahú — São Paulo	8:000\$000
Irmandade da Santa Casa de Misericordia — Santos — São Paulo	30:000\$000
Liga Paulista Contra a Tuberculose — São Paulo	10:000\$000
Santa Casa de Misericordia — Franca — São São Paulo	2:000\$000
Sociedade de Medicina e Cirurgia — São Paulo	3:000\$000
Sociedade Soccorro aos Necessitados — Curitiba — Paraná	6:000\$000

Academia Riograndense de Letras — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	2:000\$000
Asylo N. S. do Perpetuo Socorro — Santa Barbara-Minas Geraes	5:000\$000
Casa de Caridade — Muriaé — Minas Geraes	2:000\$000
Casa de Caridade — Formiga — Minas Geraes	15:000\$000
Instituto "O Granbery" (para a Faculdade de Pedagogia "O Granbery") — Juiz de Fora — Minas Geraes	10:000\$000
Escola Profissional Feminina—Bello Horizonte — Minas Geraes	20:000\$000
Hospital N. S. das Graças — Sete Lagoas — Minas Geraes	12:000\$000
Orphanato N. S. Auxiliadora — Cachoeira de Campos — Minas Geraes	15:000\$000
Sociedade São Vicente de Paulo — Santa Rita do Sapucahy — Minas Geraes	6:000\$000
Santa Casa de Misericórdia — Lima Duarte — Minas Geraes	2:000\$000
Total	405:000\$000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1935, 114° da Independência 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Primeira secção

Declarou-se, em apostillas de 29 do corrente, que, nos termos do art. 4º, do decreto n. 24.115, de 12 de abril de 1934, os funcionarios José Bueno Martins, Dr. Francisec Magalhães Viotti, Sebastião Meirelles, Manoel Raymundo Silva Domiciano N. de Noronha Sá, Carlos Cardoso de Oliveira, Agenor Nogueira de Sá e José Marcos da Motta, do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", em Caxambu, Estado de Minas Geraes, passam para a jurisdição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica:

Levindo Luiz da Rocha, José Crescencio da Silva e Francisco Rodrigues de Assis (pedindo indulto). — Indeferido.

Pelo Sr. ministro:

José Maria da Costa Pinto. — Aguarde a apreciação da comissão que fôr designada pelo Sr. Presidente da Republica, nos termos do art. 18, das Disposições transitorias.

Henrique Cesar. — Aguarde a constituição da comissão, art. 18 das Disposições transitorias.

Julio de Siqueira Carvalho. — Dirija-se directamente ao consultor geral da Republica.

Segunda secção

Por portaria de 27 do corrente mez:

Foram concedidos dois mezes de licença, para tratamento de saude, ao identificador do Instituto de Identificação da Policia Civil do Districto Federal, Antonio Pedro de Figueiredo;

Foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, ao soldado da Policia Militar do Districto Federal, José da Silva Pereira.

Requerimentos despachados:

Duarte Paulo da Cruz Romano e Bernardino Leite Sampaio. — Aguardem oportunidade.

Dr. Miguel Calmon Du Pin e Almeida Filho, Francisco Martins Carneiro e Benicio da Rocha Pereira. — Deferidos.

Joaquim de Paiva Galvão. — Não ha como attender.

Manoel José Martins. — Indeferido, á vista da informação do Chefe de Policia.

Cooperativa da Policia do Districto Federal. — Indeferido, de accordo com o parecer do Dr. consultor geral.

Manoel Marcínio do Nascimento. — Indeferido, por não contar o requerente, um decenio, sem interrupção.

Geraldo de Azeredo Pereira. — Indeferido.

Manoel Romão Baptista. — Aguarde-se.

Directoria do Interior

Expediente de 29 de julho de 1935

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria da presente data, foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saude, a contar de 1 de junho do corrente anno, na conformidade do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao revisor da Industria do Jornal da Imprensa Nacional, Armando Gonzaga.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado:

Luiz d'Avellar Drummond, solicitando certidão de exames verificados no Collegio Abilio de Nictheroy. — Dirija-se ao Archivo Nacional, querendo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 26 do corrente mez, foi nomeado o bacharel Dionysio Silveira Souza para o lugar de adjunto de promotor da Policia Militar do Districto Federal

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 26 do corrente:

Foi removido o ministro plenipotenciario de 2ª classe Antonio José do Amaral Murtinho da Legação no Equador para a Secretaria de Estado.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 17 de julho corrente foi aposentado, nos termos do inciso 4º, do art. 170 da Constituição Federal, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Norte, Arthur Alves Linhares.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 26 de julho, foi nomeado o capitão de corveta Hernani Fernandes de Souza, para exercer as funções de adjunto da Segunda Secção da Secretaria Geral de Segurança Nacional, sem prejuizo das funções que exerce no Ministerio da Marinha.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 29 do corrente:

Foi classificado, por necessidade do serviço, no 4º Regimento de Infantaria o coronel Edgard Facó.

Foi exonerado, a pedido, o marechal graduado reformado Esperidião Rosas, do cargo de director do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

Foram nomeados:

Director do Collegio Militar do Rio de Janeiro o coronel Othon de Oliveira Santos;

Director do Serviço Militar e da Reserva o coronel João de Siqueira Queiroz Sayão;

Professor cathedrico da aula de historia geral do Collegio Militar do Rio de Janeiro o adjuncto vitalicio da 1ª secção do curso geral, maior honorario José Lessa Bastos.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de julho de 1935

Offícios:

N. 2.110 — Ao Sr. superintendente da Companhia de Luz e Força de Mococa, em resposta á carta de 18 de junho ultimo. (Processo n. 61.303, de 1935.)

N. 2.111 — Ao Sr. Innocencio Lins, remetendo o conhecimento n. 729. (K. n. 61.360, de 1935.)

N. 2.112 — Ao Sr. chefe da Carteira de Consignação da Caixa Economica, em resposta ao officio n. 1.312 de 18 de junho ultimo. (P. n. 61.299, de 1935.)

N. 2.113 — Ao Sr. inspector de Seguros da 1ª Circumscrição, em resposta ao officio n. 22 de 2 do corrente. (T. n. 50.251, de 1935.)

N. 2.114 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, em resposta ao officio numero 309 de 4 do corrente. (T. n. 50.248, de 1935.)

N. 2.115 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, remetendo os pedidos de material ns. 624.245 a 624.255.

N. 2.116 — Ao Sr. collector das Rendas Federaes em Rio do Sul, communicando o registro da assignatura do *Diario Official*. (F. n. 21.386, de 1935.)

N. 2.117 — Ao Sr. director da Recebedoria Federal em São Paulo em resposta ao officio n. 1.989 de 30 de maio de 1935. (F. n. 21.283, de 1935.)

N. 2.118 — Ao Sr. collector Federal de Martins, remetendo os numeros atrazados do *Diario Official*. (F. numero 21.113, de 1935.)

N. 2.119 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco — Communicando o registro da assignatura do *Diario Official*. (F. n. 20.397, de 1935.)

N. 2.120 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, em resposta ao officio n. 49, de 10 de janeiro ultimo. (F. n. 20.398, de 1935.)

N. 2.121 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em Florianopolis, em resposta ao officio n. 429, de 25 de junho ultimo. (V. 30.370, de 1935.)

N. 2.122 — Ao Sr. agente postal telegraphico em Pirassununga, em resposta ao officio n. 48, de 15 de junho ultimo. (V. n. 30.345, de 1935.)

N. 2.123 — Ao Sr. commandante do 1º Batalhão de Infantaria, 9º Regimento, Rio Grande do Sul, em resposta ao officio n. 423, de 24 de junho ultimo.

N. 2.124 — Ao Sr. director da Recebedoria Regional dos Correios e Telegraphos do Piahy, accusando o officio n. 2.114, de 26 de dezembro de 1934.

N. 2.125 — Ao Sr. director dos Correios e Telegraphos em Alagoas, accusando o officio n. 276 de 6 de fevereiro de 1935.

N. 2.126 — Ao Sr. delegado fiscal na Bahia, em resposta ao officio n. 282 de 24 de novembro de 1934.

N. 2.127 — Ao Sr. gerente do Credit Foncier du Brésil, remetendo a firma do director da Imprensa Nacional.

N. 2.128 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo folha de pagamento do mez de junho p. findo.

Requerimento despachado:

Heraclito da Silva Araújo. — Complete o sello do requerimento e selle os documentos apresentados sem essa

Ministerio da Educação e Saude Publica**Directoria Geral de Contabilidade**

Requerimento despachado pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Dr. Edmundo Velho Monteiro, professor contractado da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, pedindo ser posto em disponibilidade. — Indeferido (S. E. 4.922/35).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de julho de 1935

Requerimentos despachados:

Dr. Theodoro Amalio da Fonseca Vaz, solicitando concessão de gratificação adicional. — Indeferido.

Dr. Amalio Carvalho da Silva Leal, idem. — Idem.

Dr. Odilon Nestor de Barros Ribeiro, idem. — Idem.

Dr. Manoel Luiz Vieira Lima, idem. — Idem.

Dr. Sergio Loreto Filho, idem. — Idem.

Dr. Dario José Peixoto, idem. — Idem.

Dr. Hercilio Lupercio de Souza, idem. — Idem.

Dr. João Americo Garcez Fróes, idem. — Deferido.

Dr. João Cesario de Andrade, idem. — Indeferido.

Dr. Eduardo Diniz Gonçalves, idem. — Idem.

Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, idem. — Idem.

Dr. Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho, idem. —

Idem.

Dr. Mauricio Joppert da Silva, idem. — Idem.

Dr. José Bourdot Dutra, idem. — Idem.

Dr. Genaro Luiz Barros Guimarães, idem. — Idem.

Dr. Pedro Emilio de Cerqueira Lima, idem. — Idem.

Dr. José Olympio da Silva, idem. — Idem.

Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, idem. — Idem.

Dr. Victorino Arthur Pereira, idem. — Idem.

Dr. Octavio Torres, idem. — Idem.

Dr. João dos Santos Pereira, idem. — Idem.

Dr. José de Aguiar Costa Pinto, idem. — Idem.

Dr. Manoel Pacheco Prates, idem. — Idem.

Dr. Antonio do Prado Valladares, idem. — Idem.

Dr. Adriano dos Reis Gordilho, idem. — Idem.

Dr. Mario de Almeida Castro, idem. — Idem.

Dr. Edgard Frederico Tourinho, idem. — Idem.

Dr. Aristides Novis, idem. — Idem.

Pedro de Assis, idem. — Idem.

Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, idem. — Deferido.

Dr. Luiz Cantanhede Carvalho de Almeida, idem. —

Idem.

Dr. Alfredo Ferreira de Magalhães, idem. — Idem.

Dr. Meinandro dos Reis Meirelles Filho, idem. — Idem.

Julietta da França, solicitando concessão de gratificação adicional. — Indeferido.

Joaquim Antonio Barroso Netto, idem. — Idem.

Dia 18

Dr. Lucio José dos Santos, solicitando concessão de gratificação adicional. — Indeferido.

Dr. José Felipe de Santa Cecilia, idem. — Indeferido.

Dr. Fausto Alves de Britto, idem. — Deferido.

Dia 20

Dr. José Nogueira de Sá, solicitando concessão de gratificação adicional. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de junho de 1935

Offícios:

Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 3.922 — Em resposta ao officio n. 2.609, de 19 de junho ultimo, informa:

a) as importancias devem ser recolhidas á Thesouraria Geral deste ministerio, mediante guia de deposito, na qual deverá ser mencionada a sua finalidade;

b) os levantamentos poderão ser feitos mediante requisição da repartição competente, a favor de quem de direito.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.926 — Transmite cópia do balanço da Receita e Despesa, organizado pela Contadoria Seccional deste ministerio, referente ao mez de abril ultimo.

N. 3.927 — Transmite cópia do balanço da Receita e Despesa, organizado pela Contadoria Seccional deste ministerio, referente ao mez de março ultimo.

N. 3.928 — Transmite cópia do balanço da Receita e Despesa, organizado pela Contadoria Seccional deste ministerio, referente ao mez de maio findo.

N. 3.929 — Transmite, em duas vias devidamente autenticadas, uma cópia do decreto n. 223, de 8 do corrente, pelo qual se concede o auxilio de 246:000\$000 ao Estado do Paraná, para o serviço de nacionalização do ensino, no corrente anno, solicitando as necessarias providencias, afim de que seja o mesmo registrado nesse instituto.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas solicitam-se os seguintes pagamentos:

N. 3.930 — De 1:010\$800 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., relativo ao fornecimento de energia electrica feito á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e suas dependencias, durante o mez de abril do corrente anno.

N. 3.931 — De 5:000\$000, ao auxiliar da Bibliotheca da Faculdade de Direito, bacharel José Ferreira, para attender ás despesas com aquisição de livros para a bibliotheca da

mesma faculdade, nos mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno, de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto n. 24.009, de 14 de março 1904, de que prestará contas oportunamente.

N. 3.932 — De 6:000\$000, a titulo de adiantamento, ao protocolista da Faculdade de Direito, Candido de Oliveira Vianna, para attender ás despesas de prompto pagamento da mesma faculdade, nos mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno, de que prestará contas oportunamente.

N. 3.933 — De 5:000\$000, a titulo de adiantamento, a Ernani de Souza Soares, guarda da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, para occorrer ás despesas de prompto pagamento da mesma directoria no terceiro trimestre do corrente anno, de que prestará contas oportunamente.

De 3:000\$000, a titulo de adiantamento, ao mechanico-chefe do Observatorio Nacional, Alfredo de Castro Almeida, para attender ás despesas de prompto pagamento nos mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno, do mesmo observatorio, de que prestará contas oportunamente.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.935 — Remette o processo da concurrencia administrativa, approvada, de accôrdo com a delegação de competencia outorgada, para lavagem do aventaes e toalhas, etc., realizada no Laboratorio de Saude Publica da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 3.939 — Para que fique este ministerio habilitado a responder á Procuradoria da Republica, transmite a contra-fé da acção proposta contra a União, por João Pedro de André e outros, serventes da Faculdade de Medicina desta capital, solicitando informações a respeito.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas solicita os seguintes pagamentos:

N. 3.941 — De 600\$000, a titulo de adiantamento, á dactylographa do Hospital D. Pedro II, Amenair Cardoso, para attender ás despesas de prompto pagamento do referido hospital, durante o 3º trimestre do corrente anno, de que prestará contas oportunamente.

— Ao Sr. ministro da Fazenda solicita o seguinte pagamento:

N. 3.942 — De 5:000\$000, á firma Moreno Borlido & Comp., relativo a fornecimentos feitos á Inspectoria de Engenharia Sanitaria, no mez de março de 1934.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria de 27 de julho corrente, foi concedida licença de seis (6) mezes, a partir de 1 de junho do corrente anno, a Dilo Guilherme Gonçalves, ampolheiro do Hospital São Francisco de Assis, adstricto á Directoria de Assistencia Hospitalar, nos termos do art. 19º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 29 de julho de 1935

Officios:

— Ao Sr. director da Assistencia Hospitalar:

N. 616-M — Remettendo as especificações e o orçamento para guarnecimento da pharmacia do Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 622-M — Comunicando que no Hospital de Clinicas, á rua Turf Club, ha um vasamento no cano de 0,90, com grande desperdicio.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de julho de 1935

Requerimento da Manaos Harbour Limited, pedindo re-levação de multa. — Indeferido, á vista da informação.

Directoria de Assistencia Hospitalar

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de julho de 1935

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 1.413 — Submettendo á approvação, a relação complementar dos empregados que se tornam indispensaveis á execução de varios serviços administrativos do Hospital Estacio de Sá.

N. 1.423 — Remettendo para os devidos fins, o requerimento em que a servente de 3ª classe do Hospital S. Francisco de Assis, Hilda Esteves de Souza, solicita tres mezes de licença.

N. 1.426 — Remettendo, para devidos fins, o requerimento em que a servente Carolina Pinheiro Figueira, solicita seis mezes de licença.

N. 1.430 — Remettendo, para devidos fins, o requerimento em que a enfermeira auxiliar do Hospital S. Francisco de Assis, Odette Gomes de Almeida, solicita tres mezes de licença.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 1.412 — Solicitando providencias no sentido de ser entregue ao Sr. Hamilton Teixeira Pinto, o adeantamento de determinada quantia, para as despseas de prompto pagamento desta Repartição.

N. 1.425 — Remettendo, para devidos fins, a folha de pagamento do pessoal contractado desta Directoria, referente ao mez de julho de 1935.

N. 1.437 — Remettendo, para devidos fins, a folha de pagamento do pessoal tecnico e administrativo contractado do Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá:

N. 1.414 — Pedindo providencias no sentido de ser apresentado a esta Directoria, o Sr. Orlando Carneiro.

N. 1.419 — Accusando o recebimento do officio n. 86, de 12 de julho, apresentando a empregada adjuncta de 3ª classe, Maria de Lourdes Teixeira Pinto.

N. 1.420 — Accusnado o recebimento do officio n. 81, de 12 de julho, apresentando a empregada adjuncta de 1ª classe, Iracema Fialho.

N. 1.421 — Comunicando serem indispensaveis os serviços do enfermeiro do Preventorio Paula Candido, Antonio Siqueira Bastos.

N. 1.428 — Pedindo providencias no sentido de fazer comparecer a esta Directoria, os Srs. Waldemar dos Santos Gomes e Antonio Joaquim de Oliveira.

N. 1.431 — Remettendo o orçamento relativo aos serviços do pavilhão de Clinica Propedeutica Cirurgica daquelle Hospital.

N. 1.434 — Accusando o recebimento do officio n. 102, de 19 de julho, apresentando a empregada adjuncta de 3ª classe, Zeny de Lacerda Novaes.

N. 1.438 — Comunicando que a Superintendencia de Obras e Transportes informou a esta Directoria sobre o orçamento para determinado serviço naquelle Hospital.

— Ao Sr. director geral da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social:

N. 1.415 — Comunicando ter solicitado á Policia Civil do Districto Federal, para ser feita a remoção de tres doentes.

— Ao Sr. director interino do Preventorio Paula Candido:

N. 1.416 — Pedindo providencias no sentido de ser tornada sem effeito a requisição do ajudante de almoxarife, Raul Mendonça.

— Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 1.417 — Comunicando que o servente do Hospital D. Pedro II, Olegario Theophilo Pinto Monteiro Junior, está faltando ao serviço sem motivo justificavel, desde o dia 8 de junho proximo findo.

— Ao Sr. director do Hospital Colonia de Curupaity:

N. 1.418 — Restituindo a portaria de licença premio de João Antonio de Souza Vianna.

— Ao Sr. presidente da Companhia Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes:

N. 1.422 — Solicitando o comparecimento de um representante daquelle Companhia, afim de que lhe seja entregue por esta Directoria diversas guias para pagamento, na The-souraria Geral do Ministerio da Educação.

— Ao Sr. director da Assistencia Hospitalar:
Circular n. 1.424 — Transmittindo a cópia do officio n. T-367, de 7 de junho de 1935, do Sr. Prefeito do Districto Federal ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 1.427 — Pedindo providencias no sentido de ser feita no Hospital Estacio de Sá, uma instalação para serviço telephonico.

— Ao Sr. director do Hospital S. Francisco de Assis:

N. 1.429 — Remettendo, para devidos fins, a portaria de José Sant'Anna da Silva, cosinheiro daquelle Hospital.

N. 1.433 — Remettendo, para devidos fins, a portaria de Christiana Barbosa, lavadeira daquelle Hospital.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.435 — Remettendo, para devidos fins, o resumo do ponto, para confecção da folha de pagamento dos funcionarios do Hospital Colonia de Curupaity, relativa ao mez de julho de 1935.

N. 1.436 — Remettendo, para devidos fins, o resumo do ponto, para confecção da folha de pagamento dos funcionarios do Hospital S. Francisco de Assis, relativo ao mez de julho de 1935.

— Ao Sr. Dr. Guilherme Guinle:

N. 1.432 — Remettendo o officio do Sr. Dr. director de Assistencia Publica e Medicina Social.

Dia 23

Ao Sr. superintendente de Obras e Transportes:

N. 1.439 — Solicitando providencias no sentido de ser aberta concorrência administrativa para uma instalação no Hospital Estacio de Sá.

Dia 24

Ao Sr. director do Preventorio Paula Candido:

N. 1.448 — Communicando que Gerson de Séllos Rocha, foi exonerado do logar de interno daquelle Preventorio.

— Ao Sr. superintendente de Obras e Transportes:

N. 1.440 — Remettendo o processo sob n. 55, referente á instalação de filtros no Hospital Estacio de Sá.

N. 1.442 — Pedindo providencias, para que o hombeiro Leonel Gomes do Nascimento, permaneça no Preventorio Paula Candido, até que conclua determinado serviço.

— Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 1.441 — Pedindo providencias no sentido de serem feitas determinadas rectificações de nomes.

N. 1.450 — Consultando si devem ser apostillados os títulos dos funcionarios titulados do antigo Departamento Nacional de Saude Publica, que servem nesta Directoria.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 1.443 — Remettendo, para devidos fins, a folha para pagamento de gratificação ao 3º official da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, Oscar de Souza Ribeiro, relativa ao mez de junho de 1935.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.444 — Remettendo, para devidos fins, o pedido de material sob n. 267.072, do Hospital Estacio de Sá.

N. 1.447 — Remettendo, para devidos fins, os pedidos de material sob ns. 212.137 a 212.141, do Preventorio Paula Candido.

— Ao Sr. director do Hospital S. Francisco de Assis:

N. 1.445 — Remettendo o requerimento em que Juvenil de Rezende, solicitou ao Sr. ministro, pagamento da remuneração a que se julga com direito no periodo de janeiro a abril do corrente anno.

N. 1.451 — Remettendo a portaria de licença de Emilia Rosa Teixeira Mendes de Carvalho, enfermeira de 1ª classe daquelle hospital.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.446 — Remettendo, para devidos fins, o resumo do ponto, para confecção da folha de pagamento dos funcionarios do Hospital D. Pedro II, relativa ao mez de julho de 1935.

N. 1.449 — Remettendo, para devidos fins, a folha de pagamento do pessoal mensalista do Hospital D. Pedro II, relativa ao mez de julho de 1935.

Dia 25

Ao Sr. director interino do Preventorio Paula Candido:

N. 1.452 — Communicando que o Dr. Antonio Pires Sanguado, tem frequencia integral durante o mez de julho de 1935.

Em additamento ao expediente do dia 28, publicado no mez de junho de 1935

Officios:

Ao Sr. ministro:

Officio n. 1.216 — Propondo o nome de Antonio de Moraes Pinto Mello, para exercer as funções de servente do Hospital D. Pedro II.

— Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.215 — Communicando que o funcionario Moyses Firmo Coelho, acha-se no Preventorio Paula Candido, prestando serviços.

— Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá:

Officio n. 1.217 — Remettendo, para devidos fins, a relação do material fornecido pelo Preventorio Paula Candido, a esta directoria.

— Ao Sr. professor Annés Dias:

Officio n. 1.218 — Transmittindo informação prestada pela Superintendencia do Serviço de Enfermagem, ao Sr. director Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, referente á enfermeira Margarida Rosas.

— Ao Sr. director do Hospital Colonia de Curupaity:

Officio n. 1.219 — Communicando que a apresentação da funcionaria Senhorinha de Azevedo Castro, á Inspectoria de Fiscalização do Exercicio Profissional, deve ser feita por aquella repartição.

— Ao Sr. director do Hospital S. Francisco de Assis:

Officio n. 1.220 — Remettendo, afim de ser devidamente sellada, a portaria de licença de Dulcilla de Andrade Pereira, enfermeira de 3ª classe daquelle hospita.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 25 de julho de 1935

Officios:

N. 1.633 — Ao Sr. director do Dominio da União, agradece e accusa as 14 cadernetas do levantamento topographico dos proprios nacionaes situados ás avenidas Pasteur e Wenceslau Braz.

N. 1.634 — Ao Sr. capitão director da Engenharia do Ministerio da Guerra, respondendo o officio sem numero de 25 de junho proximo passado.

N. 1.635 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, fazendo uma communicação.

N. 1.636 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede inclusão nos rôes da taxa de saneamento para varios predios da avenida Almirante Barroso em nome da Sociedade Propagadora das Bellas Artes.

N. 1.637 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo uma cópia.

N. 1.638 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, restitue o processo n. 12.122, de 1935.

N. 1.639 — Ao Sr. director das Rendas Internas do The-souro Nacional, restituindo o processo n. 13.680, de 1935. Requerimentos despachados pelo Sr. inspector:

N. 2.859, de 1935 — Bernardino E. de Almeida. — Inscreva-se.

N. 8.188, de 1935 — Fernando F. Braga. — Compareça á Secção de Lançamentos.

N. 7.796, de 1935 — Joaquim Lourenço. — Inscreva-se.

N. 8.071, de 1935 — Irmandade São Roque. — Deferido.

N. 8.200, de 1935 — Joaquim T. Santos. — Transfira-se.

N. 8.214, de 1935 — Francisco J. Tavares. — Inscreva-se.

N. 8.542, de 1935 — Leandro A. Silva. — Rectifique-se.

N. 8.567, de 1935 — Guilhermina A. Peres. — Rectifique-se.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro-chefe da 3ª Divisão:

N. 4.693, de 1935 — Joaquim Pedroso Paschoa. — Deferido, hydrometro de 15 millimetros.

N. 6.052, de 1935 — Jorge Kfuri. — Deferido, dois hydrometros de 12 millimetros.

N. 6.369, de 1935 — Antonio José Pereira. — Compareça á Secção de Expediente.

- N. 7.004, de 1935 — Adelia Lima. — Deferido.
 N. 7.733, de 1935 — Companhia Rio Constructora. — Idem.
 N. 7.989, de 1935 — Ulysses Avelino Gomes Ribeiro. — Compareça à Secção de Expediente.
 N. 8.000, de 1935 — José Antonio Cordeiro e outro. — Compareça à Secção de Expediente.
 N. 8.094, de 1935 — Francisco Antonio de Souza. — Deferido.
 N. 8.170, de 1935 — Maria Genny e Elzy de Alvarenga. — Idem.
 N. 8.274, de 1935 — Achilles Gomes Calaza. — Compareça à 3ª Divisão.
 N. 8.303, de 1935 — Aline Figueiredo Rocha de Souza. — Deferido, hydrometro de 20 millimetros.
 N. 8.314, de 1935 — Francisco José Monteiro. — Compareça à 3ª Divisão.
 N. 8.328, de 1935 — Empresa Imobiliaria Edificadora. — Deferido.
 N. 8.441, de 1935 — Haroldo Lisboa da Graça Couto. — Idem.
 N. 8.708, de 1935 — Arthur C. Rios. — Compareça à 3ª Divisão.
 N. 8.719, de 1935 — Caio Paranaguá Muniz. — Deferido, hydrometro de 20 millimetros.
 N. 155/1º districto — Ernestina Angelica Alves. — Compareça na 3ª Divisão.
 N. 204/1º districto — Victor Corrêa Barbosa. — Deferido.
 N. 357/3º districto — Salvador Onida. — Idem.
 N. 360/3º districto — Adelaide Silveira d'Avila. — Idem.
 N. 361/3º districto — Cyrillo Cardoso. — Idem.
 Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro-chefe da 4ª Divisão:
 N. 7.500, de 1935 — Rua José dos Reis ns. 165 e 167. — Deferido.
 N. 5.321, de 1935 — Rua Alcindo Guanabara ns. 17 e 21. — Idem, com planta.
 N. 7.417, de 1935 — Rua Baroneza do Engenho Novo n. 18. — Idem, idem.
 N. 6.896, de 1935 — Rua Justiniano da Rocha n. 151. — Idem, idem.
 N. 6.728, de 1935 — Avenida Suburbana ns. 85 e 87. — Idem, idem.
 N. 6.433, de 1935 — Rua Barão de São Felix n. 157-I/II e 157-A. — Idem, idem.
 N. 7.389, de 1935 — Avenida Suburbana ns. 95/101. — Idem, idem.
 N. 5.482, de 1935 — Rua Rademaacker n. 38-I/VI. — Idem, idem.
 N. 8.307, de 1935 — Rua dos Andradas ns. 15/17. — Deferido.
 N. 3, de 1935 — Rua Barata Ribeiro n. 147-I/XII. — Deferido, com planta.
 N. 8.395, de 1935 — Rua Figueiredo Magalhães n. 98 e outros. — Deferido.
 N. 7.9877, de 1935 — Rua Chichorro n. 107. — Idem.
 N. 8.276, de 1935 — Rua Equador n. 130. — Idem.
 N. 8.194, de 1935 — Rua Ernesto de Souza. — Idem.
 N. 8.407, de 1935 — Rua Ferreira de Andrade n. 56. — Idem.
 N. 8.203, de 1935 — Rua Lopes Silva ns. 7/23. — Idem.
 N. 8.209, de 1935 — Rua do Rosario n. 109. — Idem.
 N. 8.348, de 1935 — Rua Theodoro da Silva n. 415 e outros. — Idem.
 N. 8.304, de 1935 — Rua Visconde de Cabo Frio n. 25. — Idem.
 N. 8.390, de 1935 — Rua Santa Alexandrina n. 208. — Idem.
 N. 8.264, de 1935 — Travessa Magalhães Castro n. 21. — Idem.
 N. 7.680, de 1935 — Rua da Passagem n. 79. — Idem.
 N. 7.110, de 1935 — Rua Barão de Guaratiba n. 194. — Idem.
 N. 8.398, de 1935 — Rua Marquez de São Vicente n. 147. — Idem.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 29 do corrente, foi removido o primeiro secretario Joaquim de Souza Leão Filho da Embaixada no Perú para a Legação no Equador.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 32.166, de 1935 — Processo relativo ao pedido de revisão de aposentadoria do engenheiro residente, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Dr. Antonio Francisco de Sá Freire. — Indeferido.

Pelo Sr. ministro:

N. 23.251, de 1935 — George Lee Chandler, na qualidade de procurador e representante legal da "South America Railway Construction Company, Limited", pedindo seja mandada juntar a processo em curso no Thesouro uma publicação de procuração. — Em face dos pareceres, indeferido.

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 44.979, de 1935 — Confederação dos Ferroviarios do Brasil, pedindo a expedição de uma circular. — A vista do parecer, archive-se.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 40.503, de 1935 — Francisco de Assis Pinto Freitas, 2º official aduaneiro, aposentado, da Alfandega desta Capital, pedindo pagamento de gratificação adicional. — Satisfaca a exigencia.

N. 22.806, de 1935 — Marianno Fulgencio Cavalleiro de Macedo, 3º escripturario, aposentado, da Alfandega de Belém, pedindo a revisão do processo de sua aposentadoria. — Indeferido, nos termos do parecer.

N. 44.769, de 1934 — D. Olga Muller Monteiro, pedindo entrega de documento. — Requeira, querendo, certidão do documento que pede.

N. 16.917, de 1934 — José Eugenio Muller, pedindo lhe seja permitido recolher contribuições para o montepio. — Esclareça o seu pedido, de accordo com a informação.

N. 52.120, de 1935 — Processo relativo á habilitação ao montepio de D. Rita Amelia de Castro Carvalho e outras, viuva e filhas do thesoureiro, aposentado, da agencia postal de Barbacena, Raymundo de Souza Carvalho. — Satisfacam as exigencias da Sub-Directoria do Pessoal.

N. 19.043, de 1935 — Arnaldo Gomes Velloso, operario, aposentado, da Imprensa Nacional, pedindo a revisão do processo de sua aposentadoria. — Satisfaca a exigencia.

N. 48.493, de 1935 — José Henrique da Silva, nomeado remador das embarcações da Alfandega de Macaé, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse. — Concedo a prorrogação de 20 dias, de accordo com o art. 8º do decreto numero 19.582, de 12 de janeiro de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Officios:

Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 11 — Em referencia ao officio n. 13, de 16 de março ultimo, em que V. Ex. communica á Directoria Geral da Fazenda Nacional não poder essa Prefeitura abrir mão dos impostos que lhe eram devidos pela Sociedade Anonyma "O Paiz", anteriormente á aquisição do respectivo immovel pelo Governo da União, tenho a honra de trazer ao conhecimento de V. Ex. os seguintes esclarecimentos:

a) que o predio ns. 128/132, da avenida Rio Branco foi arrematado em preça do Juizo da 4ª Vara Cível, por occasião da liquidação da massa fallida da Sociedade Anonyma "O Paiz", pelo Banco do Brasil, em 31 de dezembro de 1931;

b) que o arrematante o transferiu á Fazenda Nacional, por escriptura de 5 de maio de 1933, transcripta no Registro de Immoveis a 26 do mesmo mez;

c) que, de accordo com o art. 677, paragrapho unico, do Codigo Civil, sendo o preço da arrematação insufficiente para cobrir o credito privilegiado, por hypotheca, não podem as dividas fiscaes continuar a gravar o immovel, devendo passar a responsabilidade pessoal do devedor — á Sociedade Anonyma "O Paiz";

d) que, durante o tempo em que o immovel permaneceu em poder do banco — menos de 18 mezes, — está isento de impostos e taxas por força do decreto n. 19.826, de 1 de abril de 1931, publicado no *Diario Official* de 3 do mesmo mez;

e) que, em relação as dividas anteriores a arrematação, cabia a essa Prefeitura habilitar-se perante o Juizo da falencia, de accordo com o preceito da universalidade da falencia, constante dos arts. 7º, paragrapho unico e 24, da lei n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929.

Rectificando, em vista das razões adduzidas, os officios ns. 22, de 19 de setembro de 1934, 92, de 23 de novembro seguinte, e 3, de 28 de fevereiro ultimo, expedidos a essa Prefeitura sobre o assumpto em apreço, solicito a V. Ex. se digne providenciar junto ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Fazenda Municipal para que as dividas inscriptas pelo predio indicado passem á responsabilidade pessoal do devedor.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior das Caixas Economicas Federaes:

N. 183 — Communicando que resolveu designar o senhor presidente do Conselho Superior das Caixas Economicas Federaes para presidir a reunião congressual dos membros desse conselho com os presidentes dos Conselhos Administrativos das Caixas Economicas Federaes, a realizar-se nesta Capital, na conformidade do art. 18, do decreto n. 24.427, de 19 de junho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 15 de julho de 1935

Officios:

Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 897 — O British Bank of South America, Limited e Sinner & Comp., recorreram do acto da Recebedoria do Districto Federal que impoz a cada um dos recorrentes a multa de 10:000\$, além do pagamento do sello devido, por infracção do art. 11, § 2º, alinea 3ª, combinado com os arts. 55 e 57, do regulamento que baixou com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Pelo accordão n. 368, publicado no *Diario Official* de 17 de abril proximo findo, esse Conselho resolveu, por maioria de votos, não tomar conhecimento do recurso de Sinner & Comp., por perempto e tomar conhecimento do recurso do British Bank of South America, Limited, para julgar prescripta a multa, de accordo com o art. 83 do Codigo Penal, considerando, porém, devido o imposto.

Da segunda parte dessa decisão recorreu o Sr. representante da Fazenda Publica, em officio n. 67 R, de 13 de fevereiro ultimo, tendo o Sr. ministro, a quem foi encaminhado o processo com o vosso officio n. 921, de 31 de maio posterior, proferido, em 24 de junho proximo findo, o seguinte despacho: "De accordo com as decisões successivas deste Ministerio, não tem applicação ás multas fiscaes o prazo prescriptivo estabelecido no art. 83, do Codigo Penal.

Nestas condições, o attendendo a que ficou provada a infracção descripta no auto de fls., dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para o fim de restabelecer a penalidade imposta ao British Bank of South America, Limited, pela Recebedoria do Districto Federal".

O recurso do Sr. representante da Fazenda, a que se refere o despacho do Sr. ministro, foi interposto nestes termos:

"Declarando prescripta a multa devida á Fazenda Publica pela infracção do decreto n. 17.538, de 1926, julgou, mais uma vez, o honrado Primeiro Conselho de Contribuintes, que se applica ás penalidades fiscaes a prescrição do art. 83 do Codigo Penal.

Dessa parte do accordão n. 368, recorro para V. Ex., Sr. ministro, pedindo licença para invocar as razões constantes dos meus recursos anteriores, notadamente o do officio n. 1 R, de 17 de setembro de 1934. Nestes termos, a Fazenda Nacional espera de V. Ex. a merecida Justiça."

Dia 25

Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 943 — "The National City Bank of New-York e J. A. de Oliveira & Comp., recorreram do acto da Rebedoria do Districto Federal que lhes impoz as multas respectivamente de 22:500\$000 e 32:500\$000, por infracção do regulamento do sello, annexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Por accordão n. 631, publicado no *Diario Official* de 3 do corrente, esse Conselho resolveu:

1º, por maioria de votos, julgar prescriptas as multas impostas aos recorrentes, em face do art. 83 do Codigo Penal;

2º, também por maioria de votos, dar provimento, em parte, ao recurso do "City Bank", para mandar cobrar o sello simples de 187 avisos de credito, dispensada a revalidação;

3º, dar provimento ao recurso de J. A. de Oliveira & Comp., para liberal-os de qualquer, responsabilidade, por unanimidade de votos.

Dessa decisão, recorreu o Sr. representante da Fazenda, Publica, em officio n. 82 R, de 17 de abril proximo findo, tendo o Sr. ministro, a cuja deliberação encaminhastes o processo com o officio n. 1.143, de 13 do corrente, proferido, em 15, o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda junto ao 1º Conselho de Contribuintes para declarar inapplicavel á especie o prazo prescriptivo estabelecido no art. 83 do Codigo Penal e, em consequencia, sujeitar The National City Bank of New-York, emittente dos avisos de credito, ao pagamento do sello, com revalidação, sobre os 264 avisos expedidos depois de 23 de agosto de 1927, além da multa de 13:500\$000, de accordo com o art. 60, lettra a, combinado com o art. 68, § 8º, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926."

O recurso do Sr. representante da Fazenda, referido no despacho do Sr. ministro, é do teor seguinte:

"Na conformidade da sua jurisprudencia, o ilustrado Primeiro Conselho de Contribuintes, pelo accordão n. 631, sobre o recurso n. 676, dispensou do pagamento do imposto do sello — (Decreto n. 17.538, de 1926) os avisos de credito bancario anteriores a agosto de 1927 e considerou prescripta, nos termos do art. 83 do Codigo Criminal, a multa decorrente de expedição dos outros avisos posteriores áquella data. Autorizada pelos decretos ns. 24.036, e 24.763, de 1934, a Fazenda Nacional recorre dessa decisão para a instancia superior. Quanto á isenção dos avisos emittidos antes de agosto de 1927, pede venia para reportar-se ás razões constantes de seus recursos anteriores (Offs. 44R, de 19-12-34, contra o Ac. 186, n. 62R de 2-2-35, contra o Ac. n. 317). — E, relativamente á prescrição fiscal, invoca, não só a justificação de outros recursos, como já agora as recentes decisões desse ministerio que lhe derem provimento. (Off. n. 238, 286 e 337, no *Diario Official* de 20-2-35, de 4-3-35 e de 15-3-35, da Directoria do Expediente ao 1º Conselho de Contribuintes). — Aguarda, pois de V. Ex., senhor ministro, a costumada Justiça."

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 183 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica resolveu deferir os pedidos de isenção de direitos, feitos pelo commando da 7ª região militar, para materiaes destinados ás obras da mesma região.

Ao Sr. Dr. auditor da 7ª região militar:

N. 951 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigencia, o processo de habilitação ao montepio e meio soldo de D. Leonila Accioli Toscano de Britto e outras, viuva e filhas do major da reserva de 1ª linha do Exercito, Vicente Toscano.

Aos Srs. José Rache, Palladio Tupinambá e Djalma da Fonseca Hermes:

N. 952 — Declarando, de conformidade com o despacho do Sr. ministro e em resposta ao telegramma de 16 do corrente, pedindo seja facultado o pagamento da divida de saneamento de 1933 na Procuradoria Geral da Fazenda, de modo a poderem ser lavradas escripturas de venda, que, de accordo com o disposto no art. 117 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, o devedor, uma vez expirado o prazo para cobrança amigavel, sómente poderá solver o seu debito mediante guia do Juizo da execução.

Ao Sr. presidente da União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro:

N. 954 — Communicando, de ordem do Sr. ministro e em resposta ao officio n. 621, de 20 de dezembro ultimo, que a nomeação de Olympio Miranda Junior para o lugar de despachante aduaneiro da Mesa de Rendas de Itajahy, verificou-se em virtude do recurso que o mesmo interpoz com fundamento no § 1º do art. 46 do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932.

Dia 27

Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 304 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu approvar a indicação do auxiliar contratado da Baixada Fluminense, Emilio Belli, para servir, provisoriamente, como apontador e auxiliar da fiscalização das obras junto á Administração no Estado de Minas Geraes.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 27 de julho de 1935

Offícios:

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias seccionaes:

N. 1.402 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Victoria. — Sobre remessa de um exemplar doCodigo de Contabilidade.

N. 1.403 — Delegacia Fiscal em Santa Catharina. — Remettendo processo protocolado sob n. P. C. 2.935-35.

N. 1.404 — Alfandega de João Pessoa. — Sobre remessa de um livro de escripturação modelo C-4.

N. 1.405 — Estrada de Ferro Central do Brasil. — Declarando que foram concedidas as férias solicitadas em requerimento de 20 do corrente.

N. 1.406 — Ao Sr. director do Dominio da União. — Sobre comparecimento de funcionario a essa directoria.

N. 1.407 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em Uberaba. — Remettendo sopia do termo de opção de João Luiz Vinhola.

Ao Sr. director da Despesa Publica. — Communicando remoção de funcionario.

N. 1.409 — Ao Sr. director da Despesa Publica. — Comunicando effectivação de funcionario no cargo de praticante de 1°.

N. 1.410 — Ao Sr. director da Despesa Publica. — Sobre apostilla em nome de funcionario.

N. 1.411 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Marinha. — Remettendo portaria n. 152, desta contadoria.

Ao Sr. chefe da Sub-contadoria seccional:

N. 1.412 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes. — Sobre funcionario mandado servir em outra delegação.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de julho de 1935

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 15 — Solicitando audiencia a respeito, remette o processo fichado sob n. 49.637, do corrente anno, em que o inspector fiscal do imposto de consumo nesse Estado propoe varias alterações na divisão das circumscripções fiscaes para os effectos da arrecadação e fiscalização do imposto de consumo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 19 — Solicitando audiencia a respeito, remette o processo fichado sob n. 44.787, do corrente anno, referente a uma representação do inspector fiscal nesse Estado, Arnaldo Olavo de Almeida Serra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 27 — Remettendo, para os fins constantes do despacho de fls., o processo fichado sob n. 51.157, do anno em curso, em que é interessado o porteiro cartorario dessa repartição, José Otto Carneiro e Frota.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 34 — Solicitando audiencia a respeito, remette o processo fichado sob n. 51.556, de 1935, em que é interessada a Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 41 — Solicitando audiencia a respeito, remette o processo fichado sob n. 32.688, de 1935, referente ao relatório do inspector de collectorias, nesse Estado, Jayme Bezerra Nunes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 52 — Remettendo para o fim indicado no despacho de fls., o processo fichado sob n. 50.909, do corrente anno, em que é interessado Domingos Cioffi.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 69 — Remettendo, para os fins constantes do despacho de fls., o processo fichado n. 51.524, de 1935, em que é interessado o Sr. Francisco Ribeiro Guimarães.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 89 — Remettendo, para os fins constantes do despacho de fls., o processo fichado sob n. 44.502, do corrente anno, que tem por base o officio n. 408, de 19 de junho findo, dessa repartição.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 122 — Solicitando audiencia a respeito, remette o processo fichado sob n. 13.808, de 1935, em que é interessado Adelheid Borstelmann Luhr.

N. 123 — Solicitando audiencia a respeito, remette o processo fichado sob n. 51.927, do corrente anno, em que é interessado Moysés Zeitune.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 135 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo, ficado sob n. 38.170 de 1935, em que Theodolindo Oliveira Lima e Mario da Silva Ferreira, respectivamente, collector e escriptão das rendas federaes em Guaranesia, nesse Estado, pedem para recolher, em prestações mensaes, as percentagens retiradas a maior em 1934, proferiu, em 22 do corrente o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer supra, deferido."

O parecer, a que se refere o despacho do Sr. director geral, foi o prestado por esta directoria nos seguintes termos:

"O caso é perfeitamente identico ao que já foi resolvido pela ordem desta directoria, n. 36, á Delegacia Fiscal de Santa Catharina, publicada no *Diário Oficial*, de 10 de junho ultimo.

Subsistindo, neste pedido, as razões que fundamentaram o despacho proferido pela direcção geral da Fazenda, opino por seu deferimento, uma vez que o debito seja solvido dentro do exercicio corrente.

N. 136 — Remettendo para o fim indicado no despacho de fls. o processo, fichado sob n. 55.125, do anno em curso, relativo á requisição feita, durante o movimento revolucionario de 1930, pelo tenente Raymundo Alves Rodrigues.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 183 — Remettendo para os fins constantes do despacho de fls., o processo fichado sob n. 51.015, de 1935, em que é interessado o collector das rendas federaes em Vaccaria, neste Estado, Luiz Gonzaga da Graça Bastos.

N. 184 — Transmitto-vos, para os fins constantes do meu despacho de fls., o incluso processo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 15.336, de 1935, em que é interessada a firma Gustavo Jahh & Comp.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 219 — Solicitando providencias no sentido de ser restituído o processo fichado sob n. 29.107, de 1935, encaminhado a essa repartição com a ordem n. 142, de 21 de maio ultimo, afim de que possa ter andamento o processo sob n. 42.400, de 1935.

N. 220 — Solicitando audiencia a respeito, remette o processo fichado sob n. 26.410, de 1935, em que é interessada a Associação Commercial do Rio de Janeiro.

N. 221 — Remettendo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 35.785, do anno em curso, referente ao vosso officio n. 3.180, de 13 de maio ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 247 — Remettendo para os fins constantes do despacho de fls., o processo fichado sob n. 49.944, de 1935, em que é interessada a firma H. Wallis Maine.

— Ao Sr. Dr. procurador fiscal — Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 630 — Remettendo para o fim indicado no despacho desta Directoria, o processo fichado sob n. 15.990, de 1935, relativo ao auto de infração lavrado contra o Banco de Credito Popular de Ilhéos.

Directoria da Despesa Publica

Processos despachados

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

Dia 18 de julho de 1935

N. 33.601-1935 — Antonio Rodrigues Corrêa de Castro. — Satisfaca a exigencia do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Dia 23

Pelo Sr. director:

N. 51.009-1935 — Octavio Jordão Amorim Valle. — Declare o fim a que se destina a certidão.

Dia 23

N. 50.822-1935 — Companhia Administradora e Construtora Rosario. — Satisfaz a exigencia.

Dia 24

N. 60.667-1934 — Banco dos Funcionarios Publicos. — De accordo com a informação. — Indeferido.

N. 48.819-1935 — Antonio Teixeira Chaves de Queiroga. — Satisfaz a exigencia.

N. 52.455-1935 — Henrique da Costa Carvalho. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 49.593-1935 — D. Maria das Dores Almeida. — Satisfaz a exigencia do parecer.

Dia 25

N. 75.090-1934 — Manoel Cardoso Gomes. — Satisfaz a exigencia do parecer.

N. 32.370-1933 — João de Deus Pedroso. — Satisfaz a exigencia do parecer.

N. 32.664-1933 — Athanagildo Lopes da Cruz. — Satisfaz a exigencia do parecer.

N. 27.365-1935 — Luiza de Freitas Xavier. — Satisfaz a exigencia do parecer.

Dia 26

N. 52.217-1935 — Antonio Jurumenha. — Satisfaz a exigencia do parecer.

N. 41.227-1935 — José Gomes Colbert. — Satisfaz a exigencia do parecer (2ª publicação).

N. 4.378-1935 — D. Ottilia Dutra de Araujo. — Preliminarmente, deve ser reconhecida por notario publico a firma do signatario da certidão de fls. 4.

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Officios:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 187 — Solicitando, para esclarecer o processo fichado sob o n. 36.055, de 1935, em que a Caixa Auxiliar da Classe Telegraphica da E. F. C. do Brasil pede o pagamento da importancia de 250\$000, proveniente das consignações que foram descontadas ao cabineiro de 3ª classe, aposentado, Luiz José Marins, a favor da Caixa Auxiliar dos Telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brasil, informe a esta Directoria si houve engano na citação do nome da consignataria.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 188 — Em resposta ao officio n. 1.175, de 29 de maio proximo passado, declarando que a consignação de 97\$400, já foi averbada na folha de vencimentos do major reformado do Exército, Euclides Nunes Seabra, devendo prevalecer por tantos mezes quantos forem precisos para a liquidação do debito de 75\$400, ou sejam sete prestações de 97\$400 e uma de 7\$600.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 189 — Remettendo, para o fim da cobrança do sello nos documentos de fls. 3/4, o processo fichado sob o numero 25.235, em que é interessado o Sindicato Unitivo Ferroviario da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Dia 9 de julho de 1935

Ao Sr. director do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 190 — Afim de solucionar o processo fichado sob o n. 43.839-35, solicitando serem suspensos os efeitos da averbação de contractos de empréstimos feitos pelos operarios do Arsenal, José Moreira Maia, Moacyr dos Santos, Nicolino Dutra Moraes, Theobaldo Gonçalves da Costa, Ludgero Manoel da Silva, Archimedes Azamor, Lafayette Vieira Jacques, Ernesto Pellegrino, Abel Teixeira e Jorge de Oliveira Leite, a favor da Carteira de Credito do Funcionario, no mez de junho ultimo, fazendo a consignataria restituir aos mutuarios as consignações porventura já recebidas.

— Ao Sr. director do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 192 — Solicitando igual providencia quanto aos operarios Sergio Rosa e Jayme da Silva Moreira com a Allianca dos Servidores da União.

Dia 10

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 193 — Afim de esclarecer o processo originado da representação do fiscal Oyama de Macedo, que tomou o n. 438, desta secção, solicitando providencias no sentido de ser esta directoria informada, si o trabalhador da 3ª divisão dessa Estrada, Antonio de Paula Pereira, esteve de serviço em Juiz de Fora e em Corinthos, sem qualquer interrupção, no periodo de 23 de fevereiro de 1934, a 30 de julho do corrente anno.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de julho de 1935

Processos:

N. 16.612-35 — Processo referente ao aforamento de um terreno de marinha e de accrescido de marinha situado entre a avenida João Pessoa e a rua Brigadeiro Lima, em Itaparica, na Capital da Bahia, pretendido por Amelia Robatto Chemand. — Approvo, de accordo com o parecer.

N. 27.946-35 — Aviso da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, solicitando providencias no sentido de não mais descontar para pagamento de aluguel de residencia em proprio nacional. — Responda-se que este ministerio não pôde attender ao pedido constante do aviso de fls. 5, por ser devido o aluguel da parte do imovel occupado com a residencia do porteiro requerente, nos termos do decreto numero 22.005, de 24 de outubro de 1932. Saliente-se que, embora não haja expressa disposição legal ou regulamentar que determine a obrigatoriedade de moradia do requerente nas dependencias da repartição, a Directoria do Dominio da União reconheceu a conveniencia do serviço referido no aviso numero 154, de 20 de maio de 1916, da Viação a extincta Inspectoria de Portos, para o fim de considerar obrigatoria aquella residencia e, consequentemente, cobra o menor aluguel estipulado no decreto n. 22.005, referido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de julho de 1935

Officios:

— Ao Sr. director-presidente do Banco do Brasil:

N. 332 — Pedindo determinar providencias no sentido de ser enviada a esta Directoria e com urgencia, uma relação discriminada dos titulos, importancias, emittentes avalistas, datas dos respectivos vencimentos e as providencias tomadas por aquelle Banco para a devida liquidação.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 334 — Remettendo, para os devidos fins, o processo em que é interessada a Companhia de Seguros "Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes". (Processo n. 29.035, de 1935.)

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 335 — Transmittindo o processo relativo á construção de um predio para a Mesa de Rendas Federaes. (Processo n. 35.684-35.)

Dia 26

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 336 — Reiterando o officio n. 2.980, de 22 de novembro do anno proximo findo, desta Directoria, relativamente ao embarque da lancha "Lisboa Serra", com destino á Alfandega de Mació, no Estado de Alagoas. (19.666-35.)

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 337 — Remettendo uma cópia, em ozalide, da planta de proprios nacionaes situados nos districtos de Lagoa e Copacabana, trecho da Praia Vermelha e avenida Pasteur. (27.436-35.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas e Acre:

N. 14 — Remettendo o processo relativo ao fornecimento de uma canoa ao 6º Registro Federal de Liberdade, no Territorio do Acre. (Processo n. 25.692.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 21 — Remetendo o processo relativo ao terreno onde está sendo construído o prédio destinado à agência postal-telegraphica da Cidade de Caxias, naquele Estado. (40.881 de 1935.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 34 — Transmittindo o processo em que Mario Carneiro, morador na estação de Clodomiro de Oliveira, da Rod. de Vição, da Estrada de Ferro Paracatu, solicita concessão dos lotes 43, 49 e 50. (Processo n. 43.128-35.)

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 29 de julho de 1935

No processo n. 12.925-B, em que são declarantes Orlando, Irmão & Comp., Ltd., e Manoel Lino da Silva (Rosario, Matto Grosso). — Proceda-se na forma do parecer supra. Para tanto, remetta-se o processo à Agência informante.

No processo n. 2.212-C, em que são declarantes Banco do Rio Grande do Sul e Lopes Heller & Comp., Ltd. (Porto Alegre, Rio Grande do Sul). — Remetta-se o presente processo à Agência do Banco do Brasil, em Porto Alegre, para os fins do art. 34 do Regimento da Camara e informes pedidos no parecer do Chefe da Secção.

No processo n. 2.190-C, em que são declarantes Banco do Rio Grande do Sul e João Raymundo da Silva Neto e sua mulher (Cruz Alta, Rio Grande do Sul). — De accordo, faça-se a devida notificação.

No processo n. 2.190-C, em que são declarantes Banco do Rio Grande do Sul e Elpidio Banolas (Julio de Castilhos, Rio Grande do Sul). — Regularize-se o processo, na forma do parecer supra.

No processo n. 2.165-C, em que são declarantes Banco do Rio Grande do Sul e Joaquim Candido da Silveira (Alegrete, Rio Grande do Sul). — Regularize-se o processo, na forma do parecer supra.

No processo n. 2.152-C, em que são declarantes Banco do Rio Grande do Sul e Alcides Saldanha (Cachoeira, Rio Grande do Sul). — Cumpra-se o que solicita a Secção.

Nas petições de Epiphany Magalhães Almeida, Frederico Adami, Antonio Rodolpho Adami, Norberto Francisco Dias, Tancredo França Junior e Joaquim Roberto de Almeida, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 5.929, 5.928, 12.539, 12.540, 12.550, 12.546, sem numero e 11.927. — Junte-se ao processo.

Na carta de José Barbosa de Mello, em que pede a juntada de um attestado ao processo. — Junte-se.

Na petição de Almerinda Alves Vieira, em que pede a juntada de documentos ao processo n. 5.974. — Junte-se.

Na petição de Usinas Francisco Vasconcellos S. A., em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 1.200. — Protocolle-se.

Na petição do Banco do Brasil, relativa ao processo numero 9.988. — Como requer, archive-se a petição de 11 de junho, juntamente com esta.

Nas petições do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, relativas aos processos ns. 11.992 e 11.994. — Certifique-se.

Nas petições de Edmundo Rodrigues Germano, Amador Pinheiro de Barros & Comp. e Salustiano Ribeiro da Silva, em que pedem a juntada de documentos aos processos numeros 1.462, 1.461, 1.458 e 9.943. — Junte-se ao processo.

Nas petições da Casa Bancaria Hygino Caleiro e Hildebrando Franco de Menezes, em que pedem reconsideração das decisões da Camara nos processos ns. 10.099 e 10.026. — Protocolle-se.

Em 21 petições do Banco Commercial de Alfenas, pedindo o desentranhamento de documentos em diversos processos. — Como requer, nos termos do art. 30 do Regimento.

Na petição de Antonio Pinto, relativa ao processo numero 2.009. — Certifique-se.

Gabinete da Presidencia:

Secretaria:

Foram enviados 125 registrados.

Attingiu a 16.625 o numero de processos protocollados até esta data.

Sessão de 29 de julho de 1935

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Economico, sob a presidencia do juiz, Dr. Bernardino José de Souza, e com a presença dos juizes Drs. J. G. Pereira Lima e Reginaldo Nunes. Em ordem do dia, foram apresentados a julgamento varios processos, convenientemente preparados, havendo sido proferidas as seguintes decisões:

No processo n. 12.821-B (Uberaba, Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Junior da Silva e Oliveira e a consequente indemnização de quinze contos de réis (15:000\$000), em apolices, ao credor Joaquim Alves Ribeiro, continuando a cargo do devedor a fracção de duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco réis (272\$435), de conformidade com o decreto n. 24.233. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 12.804-B (Palmeiras, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (8:027\$300) de Eleuterio Pedroso de Moraes e sua mulher e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor Ambrogio Margutti, continuando a cargo dos devedores a fracção de treze mil seiscentos e cinquenta réis (13\$650), de conformidade com o decreto n. 24.233. — Bernardino José da Silva, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 11.969-B (Gamaleira, Pernambuco): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (50:786\$100) de Dorotheu, Araujo & Comp. e a consequente indemnização de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000), e em apolices, ao credor Paulo de Albuquerque Araujo, menor, representado por sua mãe e tutora Julieta Ayalla Gytirana de Araujo, continuando a cargo dos devedores a fracção de trescentos e noventa e tres mil e cincoenta réis (393\$050), de conformidade com o decreto numero 24.233. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 12.906-B (Cachoeira, Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. São declarantes neste processo Guilherme Beskow e Antenor José de Freitas. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 11.588-B (Arceburgo, Minas Geraes): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Belarmino Fernandes e sua mulher e a correlata indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), em apolices, ao credor Miguel Jorge Jayme, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de cento e quarenta e sete mil trescentos e cincoenta réis (147\$350), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 11.559-B (S. Carlos, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alfredo Joaquim Ferreira e sua mulher e a correlata indemnização de dez contos de réis (10:000\$000), em apolices, ao credor José Soares de Camargo, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de duzentos e setenta e um mil seiscentos e dez réis (271\$610), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 12.995-B (Uberaba, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Carvalho de Moraes e sua mulher e a correlata indemnização de nove contos de réis (9:000\$000), em apolices, á credora Maria Felizarda de Moraes, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de duzentos e vinte e sete mil e seiscentos réis (227\$600), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 12.640-B — Pitangueiras, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Bernardino Ignacio de Godoy e sua mulher e a correlata indemnização de quatorze contos de réis (14:000\$000) em apolices, ao credor José Rodrigues e Antonio Francisco Gonçalves.

continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de quatrocentos e noventa e sete mil e duzentos e vinte e um réis (497\$221), de conformidade com o decreto n. 723.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 12.993-B — Colina, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Abilio Junqueira Franco e sua mulher e a correlata indemnização de cento e quarenta e seis contos de réis (146:000\$000) em apolices ao credor Paulo Junqueira Franco, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de duzentos e dezenove mil e quatrocentos réis (219\$400), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 12.874 (Brodowski, São Paulo), em que são declarantes Joaquim Eduardo da Silva e Angelo Zapparolli e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 34 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 12.882-B — Araquara, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Martinho Rolesen e sua mulher e a correlata indemnização de vinte e sete contos de réis (Rs. 27:000\$000) em apolices, ao credor Manoel Esteves Farto, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de trezentos e quarenta e tres mil e dez réis (343\$010), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 12.958-B — Bebedouro, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Abilio Alves Marques e a correlata indemnização de trinta e dous contos de réis (32:000\$000), em apolices, ao credor José de Godoy Pereira, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e cincoenta réis (446\$250), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 1.870-C (Araraquara, São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Oswaldo Negrini e a correlata indemnização de trinta e um contos de réis (31:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de cento e quatro mil e cento e cincoenta réis (104\$150), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 12.876-B (Glycerio, São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Soer Marques e a correlata indemnização de dous contos e quinhentos mil réis (2:500\$000) em apolices, ao credor José Delgado, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco réis (164\$675), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.840-B — Cachoeira, Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Mario Barros e sua mulher e a correlata indemnização de vinte e quatro contos de réis (24:000\$000), em apolices, ao credor Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de cento e dous mil e novecentos e cincoenta réis (Rs. 102\$950), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, Relator."

No processo n. 12.872/B (Monte Mór), em que são declarantes Regi Maluf & Filho e João Antonio de Andrade Pires e outros. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 28 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 12.873/B (Belém — Pará). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 5 % no debito de José Soares Pereira e sua mulher e a correlata indemnização de quinze contos de réis (15:000\$000), em apolices, á credora Sociedade Cooperativa de Industria Pecuararia do Pará, Limitada, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 12.894/B — Estancia — Rio Grande do Sul, em que são declarantes a Caixa Cooperativa Santa Cruzense, Ltda. e Fernando Ballin. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 24 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 11.872/B (Gameleira — Pernambuco). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 69, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável de Dorote Araujo & Comp. e a correlata indemnização de cento e oitenta e cinco contos de réis (185:000\$000), em apolices, á credora Maria de Albuquerque Araujo e Silva, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de duzentos e trinta e tres mil e novecentos réis (233\$900), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 12.990/B (S. José do Rio Pardo — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 29 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito do espolio de José Melchiori e a correlata indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000) ao credor José Anadão e de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000) ao credor João Lourencini, em apolices, continuando a cargo do devedor, de referencia a cada um dos credores, as fracções irrealizáveis de trezentos e cincoenta e cinco mil e trezentos réis (355\$300) e de quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos réis (497\$900), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 12.953/B (S. José dos Campos — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 23 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Otília Reis de Almeida e a correlata indemnização de nove contos de réis (9:000\$000) em apolices, ao credor Henrique Diamante, continuando a cargo da devedora a fracção irrealizável de trezentos e oitenta e tres mil e duzentos réis (383\$200), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.388/B (S. Gabriel — Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Alfredo Leal de Macedo e sua mulher e a correlata indemnização de cincoenta e dois contos de réis (52:000\$000), em apolices ao credor Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de cento e cincoenta e nove mil e trezentos e cincoenta réis (159\$350), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 12.824/B (Itaperuna — Estado do Rio de Janeiro). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 34 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Virgilio Garcia Bastos e sua mulher e a correlata indemnização de cincoenta e quatro contos e quinhentos mil réis (54:500\$000), em apolices, ao credor Balbino Rodrigues França Junior, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de trezentos e oitenta e tres mil e duzentos e quarenta réis (383\$240), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 12.428/B — Livramento — Rio Grande do Sul: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Candido Dutra Sobrinho e sua mulher e a correlata indemnização de 6:500\$000, em apolices ao cre-

por Concesso Cassales, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 240\$697, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.316[B] — Siqueira Campos — Espírito Santo: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Soter Nolasco de Carvalho e sua mulher e a correlata indemnização de 18:000\$000, em apolices, ao credor Emiliano Martins Carvalho, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 90\$549, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 12.875[B] — Barretos — São Paulo: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 5, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Felipe Dib e a correlata indemnização de 2:000\$, em apolices, ao credor Alexandre Assad, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de 160\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.436[B] — Rio Preto — São Paulo: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Aziz Maluf e sua mulher e a correlata indemnização de 16:000\$000, em apolices, ao credor João Maluf, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 325\$800, de conformidade com o decreto n. 24.233, de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.628[A] — Ilhéos — Bahia: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de João Amado de Faria e a correlata indemnização de réis 22:500\$000, em apolices, ao credor Banco do Brasil, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de réis 147\$050, de conformidade com o decreto n. 24.233, de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.963[B] — Capella — Alagoas: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas redução de 50 %, no debito de José de Almeida e a correlata indemnização de 2.000\$000, em apolices, ao credor Banco Central de Crédito Agrícola de Alagoas, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de 473\$450, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 12.885[B] Araraquara — São Paulo: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de José Banifacio Filho e sua mulher e a correlata indemnização de 5:500\$000, em apolices, ao credor José de Bonifacio, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 380\$000, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 12.843[B] — Santa Cruz — R. G. do Sul, em que são declarantes a Caixa Cooperativa Santa Cruzense Limitada e João A. Stockhusen: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 12.888[B] — Jacuhy — Minas Geraes: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito reajustável de Josias Alves Vasconcellos e a correlata indemnização de 4:000\$000, em apolices, ao credor Joaquim da Silva Chaves, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de 300\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginal Nunes*."

No processo n. 12.880[B] — São Carlos — São Paulo: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %

no debito de Natal Burilei e sua mulher e a correlata indemnização de 2:000\$, em apolices, ao credor Angelo Daniel, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 455\$885, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.786[B] — Lages — Santa Catharina: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Evilasio Ribeiro Koeche e sua mulher e a correlata indemnização de 3:500\$, em apolices, á credora Anna Magdalena Gracher, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 152\$590, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, president. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 12.056[B] — Duas Barras — Bahia: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas redução de 50 %, no debito de Timoteo Bispo da Silva e sua mulher e a correlata indemnização de 16:500\$, em apolices, ao credor Banto Misael Tavares, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 136\$800, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 11.394[B] — Formigueiro — Rio Grande do Sul: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 12.055[B] — Agua Preta — Bahia: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas redução de 50 %, no debito de Manoel José Rosa e sua mulher e a correlata indemnização de 23:500\$, em apolices, ao credor Banco Misael Tavares, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 317\$950, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 11.389[B] — Cachoeira — Estado do Rio Grande do Sul: Em que são declarantes E. Stracke & Comp. e Vicente Baptista Cardoso: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 36, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 11.393[B] — Cachoeira — Rio Grande do Sul — em que são declarantes E. Stracke & Comp. e Edmundo Vieira da Cunha: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 12.887[B] — Guaxupé — Minas Geraes: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Severino Francisco da Fonseca e sua mulher e a correlata indemnização de 8:500\$ em apolices ao credor Annunziato Carlini, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 485\$825, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.774-C — Taquaritinga, São Paulo — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 107 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Oliveira de Barros e sua mulher e a correlata indemnização de 120:000\$ em apolices, ao credor Banco de Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 481\$950, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.874-C — Cafelandia, São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Pereira Nunes e sua mulher e a correlata indemnização de 31:500\$, em apolices, ao credor Banco do Es-

tado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 344\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 12.849-B — Bauru, São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Domingos de Sica e sua mulher e Onofre de Sica e a correlata indemnização de 13:500\$, em apolices, ao credor Caetano Santoro, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 165\$830, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 10.229-B — Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 80, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. São declarantes neste processo José Caon e Fernando Gonçalves e sua mulher (herdeiros). — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*. — *J. G. Pereira Lima*, relator.

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 165, relativo ao processo n. 6.944-A — São Paulo, São Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 95, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*. — *Bernardino José de Souza*, relator.

No pedido de reconsideração n. 150, referente ao processo n. 1.072-C — Campos, Estado do Rio. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 40 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No pedido de reconsideração n. 172, referente ao processo n. 1.056-C — Palmares, Pernambuco. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 29, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 171, referente ao processo n. 1.021-C — Amaragy, Pernambuco. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 41, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No pedido de reconsideração n. 176, referente ao processo n. 1.090-C — Marília, São Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 23, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 173, referente ao processo n. 1.371-C — Guaratinguetá, São Paulo. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a folhas 25 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50% no debito de José Gomes da Silva Filho e sua mulher e a correlata indemnização de 32:000\$100, em apolices, ao credor José Albano, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 200\$, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No pedido de reconsideração n. 175, referente ao processo n. 1.094-C — Marília, São Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 28 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 177, referente ao processo n. 1.085-C — Marília, São Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 24 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1, referente ao processo n. 41-C — Amparo, São Paulo. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 48 e seguintes e, assim sendo, conceder a indemnização de 99:000\$, em apolices, aos credores Queiroz Ferreira & Comp., Ltda., correspondente a 50% do debito reajustavel (198:344\$300), de Virgílio de Araujo e sua mulher, dada aos devedores plena quitação da mesma divida. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 29, referente ao processo n. 1.195-A — Bagé, Rio Grande do Sul. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 16 e seguintes e, assim sendo, conceder a indemnização de 155:000\$, em apolices, ao credor Banco do Brasil (agencia em Bagé, Rio Grande do Sul), correspondente a 50% do debito reajustavel (310:000\$000) de Antonio Leal de Macedo, dada ao devedor plena quitação da mesma divida. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No pedido de reconsideração n. 155, referente ao processo n. 213-G — Pindamonhangaba, São Paulo. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a folhas 91 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50% no debito de Benjamin Pinheiro e a correlata indemnização de 275:000\$, em apolices, ao credor Luiz Corrêa Castro, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de 231\$600, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.

No pedido de reconsideração n. 128, referente ao processo n. 9.823-B — Carangola, Minas Geraes. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 28 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 156, referente ao processo n. 7.892-B — Santo Antonio do Rio Abaixo, Matto Grosso. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 43 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50% no debito reajustavel de Palmyro Paes de Barros e a consequente indemnização de 63:500\$, em apolices, ao credor Estevão Alves Correia, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de 377\$300, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No pedido de reconsideração n. 157, referente ao processo n. 865-C — São Paulo. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 47 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50% no debito de Emilio Gottardi & Irmão e a correlata indemnização de 269:500\$, em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 397\$050 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*. — *J. G. Pereira Lima*, relator.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de julho de 1935

Precatorios despachados:

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 200\$, a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Requerimentos:

N. 20.933, de 1934 — José Christovão de Oliveira. — Nada mais havendo que providenciar, archive-se.

N. 25.921, de 1934 — Moranga Mattos & Comp. — De accordo com o parecer reduza-se o valor locativo para 10:200\$ annuaes no corrente exercicio.

N. 28.846, de 1934 — Pedro de Oliveira Santos Filho. — De accordo com o parecer retro, assigne o termo da responsabilidade, o que feito, informe a Primeira Sub-directoria a restituição.

N. 31.751, de 1934 — S. A. Lanificio Minerva. — A' vista do laudo retro, defiro a petição de fls. 6 para o fim de manter no corrente exercicio o valor locativo de 48:000\$ annuaes, anteriormente arbitrado e já deferido por despacho de 29 de janeiro de 1934, proferido no processo numero 23.365, de 1932.

N. 19.040, de 1935 — Joaquim Pires. — Faça-se o cancelamento proposto, junte-se ao processo a respectiva certidão de divida devidamente cancellada.

N. 3.790, de 1935 — Antonini Rubino Ltd. — De accordo com o parecer, indeferido; archive-se.

N. 17.426, de 1935 — João Gomes Ribeiro. — A' vista da informação, com a qual concordou o parecer, e sem pre-

juízo da revisão o que ora se procede, anote-se o valor locativo de 5:040\$ para produzir efeito em 1936 proximo futuro.

N. 17.548, de 1935 — José Augusto da Ponte. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 17.720, de 1935 — Queiroz Cunha & Comp. — A' vista da informação supra e sem prejuizo da revisão do lançamento a que ora se procede, anote-se o valor locativo de 3:300\$ para produzir efeito em 1936.

N. 2.241, de 1935 — Pedro Ignacio Martins. — De accordo com o parecer altere-se a classificação do negocio para "colchoeiro vendendo moveis" e dê-se a taxa fixa no corrente exercicio.

N. 27.945, de 1934 — Edgard R. Veiga. — Deferido de accordo com o parecer, juntem-se ao processo as certidões de divida devidamente cancelladas.

N. 2.264, de 1935 — Miguel Carrero Carvalho. — Previamente pague com revalidação, o sello da petição de folhas 4.

N. 15.512, de 1935 — Bernardino Coelho de Mello. — De accordo com o parecer e sem prejuizo da revisão de lançamento a que se procede, caso occorra modificação apreciavel, anote-se a redução de valor locativo para 3:000\$ annuaes, para produzir efeito no proximo futuro exercicio de 1936.

N. 15.144, de 1935 — Costa & Pacheco & Comp. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 17.736, de 1935 — Administradora Imobiliaria Ltd. — A' vista da informação e parecer, nada mais havendo que deferir, archive-se.

N. 17.967, de 1935 — Manoel Lopes da Silva. — Idem.

N. 2.837, de 1932 — Benito Costilla Costa. — A' vista da informação, sendo a divida procedente, nenhuma providencia cabe á Procuradoria Geral da Fazenda Publica tomar, de vez que a divida já se encontra ajuizada e, certamente, no juízo da execução esta se fará contra o immovel a que se refere a divida. Nada havendo, pois, que providenciar, archive-se.

Processo n. 10.460, de 1935 — Francisco Gonçalves Neves. — Prorogado como se acha o prazo para a integralização do imposto de consumo a que estão sujeitas as mercadorias em stock: archive-se. Publique-se.

Processo n. 10.446, de 1935 — Arthur Baptista Loureiro. — Idem idem.

Processo n. 10.475, de 1935 — Odorico S. Gomes. — Idem idem.

Autos:

N. 32, de 1933, contra Bretz & Mann e outro. — A' vista do que consta deste processo, julgo procedente o auto de folhas e imponho á firma Bretz & Mann a multa de 200\$ e a Wetzling & Comp. a de 400\$, minimo e maximo da pena estabelecida no art. 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, devendo ainda ser cobrado o sello devido pela mercadoria apprehendida, por occasião de ser a mesma restituída, nos termos do art. 127 e seu paragrapho, do regulamento citado.

Intime-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórmula dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 196, de 1935, contra Marcellino Lazaro — A' vista da prova material da infracção e de tudo mais que consta deste processo, julgo procedente o auto de fls. e imponho á firma Marcellino Lazaro a multa de 200\$, minimo do art. 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, devendo, tambem, ser adquirido o necessario sello para a mercadoria apprehendida, por occasião de ser a mesma restituída, nos termos da legislação vigente.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórmula dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 3.028, de 1931, contra Maia Moreira & Comp. e outro. — Não constando deste processo haver sido entregue a mercadoria apprehendida, conforme requereu a firma depositaria da mesma, Maia Moreira & Comp., e despacho desta exactoria de 26 de dezembro de 1931 (doc. de fls. 9 e 9 verso), providencie a 3ª Sub-directoria para que seja apurado se a dita mercadoria se acha sob o mesmo deposito ou se foi dada a consumo e neste caso em que condições.

Volte a despacho este processo, com a possível urgencia para o necessario andamento já bastante retardado.

N. 151, de 1935, contra Marco Tamassia. — A' vista do que consta deste processo, onde ficou plenamente provado haver a firma Marco Tamassia infringido o disposto no art. 57, § 3º, letra a, do regulamento baixado com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, julgo procedente o auto de fls. e imponho á mesma firma Marco Tamassia a multa de 50\$, minimo da pena estabelecida no referido dispositivo regulamento.

Intime-se, por intermedio da Recebedoria Federal em São Paulo, para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórmula dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 106, de 1935, contra Simão Kaufmann. — Provado como está o aproveitamento de estampilhas do imposto de consumo, anteriormente usadas em mercadoria de sua fabricação, como consta do auto e do laudo de exame da Casa da Moeda, de fls. 2 e 6 deste processo, julgo procedente o auto e imponho a Simão Kaufmann a multa de 600\$, minimo do art. 62 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórmula dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 437, de 1935, contra J. Lima — A infracção de que dá conta o presente processo está demonstrada e confessada pela defesa do autuado, não sendo as suas razões de defesa de molde a justificar a mesma infracção.

Assim, julgo procedente o auto de fls. e imponho á firma J. Lima a multa de 200\$, minimo do art. 54, § 1º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, devendo pagar ainda por verba o imposto devido, de 15\$100, na fórmula da legislação vigente e mais 50 % de adicional.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórmula dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 205, de 1935, contra M. A. Laham — A' vista da prova material da infracção e do que tudo mais consta deste processo, — julgo procedente o auto de fls. e imponho á firma M. A. Laham a multa de 200\$, minimo do art. 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórmula dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 395, contra M. Rebello de Souza — A infracção de que dá conta o presente processo está demonstrada e confessada pela defesa do autuado, não sendo as suas razões de defesa de molde a justificar a mesma infracção.

Assim, julga procedente o auto de fls. e imponho á firma M. Rebello de Souza a multa de 200\$, minimo do artigo 54, § 1º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, devendo pagar, ainda, por verba, o imposto devido de 104\$800, na fórmula da legislação vigente e mais 50 % de adicional.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórmula dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 360, de 1935, contra A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda. — Declarando a defesa de fls. estar incluído na relação das pastas de fls. 4 a 9, folhas de cartolina dobrada, para o efeito da incidencia do imposto, solicito parecer precedido da necessaria verificação, do Sr. inspector fiscal da respectiva secção.

N. 565, de 1933, contra Madame Campeão — A' vista do que consta do auto de fls. e tendo o processo corrido á revelia, conforme termo lavrado a fls. 5 julgo procedente o mesmo auto e imponho á firma Madame Campeão a multa de 100\$, na fórmula do art. 34 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórmula dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 488, de 1933, contra José de Almeida Cunha & Companhia — A' vista do que consta do auto de fls. e tem o processo corrido á revelia, conforme termo lavrado a fls. 2

julgo procedente o mesmo auto e imponho á firma José de Almeida Cunha & Comp., a multa de 100\$, na forma do artigo 34 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 141, de 1933, contra Aurelio Galasso & Pacheco e outros. — No estabelecimento de Aurelio Galasso & Pacheco, foram apprehendidas consideradas como de falsa procedencia pelos autuantes, diversas garrafas de vinho de procedencia estrangeira. Examinado o producto, declara o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses se tratar de "um vinho com a composição propria do vinho do Porto Adriano e que não é um producto falsificado".

A' vista disso os autuantes, justificando o motivo da apprehensão, declaram desapparecer a razão daquella falta, sobrevindo, porém, a infracção do art. 75 do Regulamento de Consumo, também mencionado no auto de fls. e pela qual responde a firma Pereira Cortez & Comp.

Mas, bem examinadas as peças deste processo, conclue-se pela não procedencia do allegado pelos mesmos autuantes, porque do documento de fls. 4, uma nota de venda de Pereira Cortez & Comp., não consta a venda do producto rotulado em contravenção do citado artigo 75.

A' vista do exposto, julgo improcedente o referido auto e recorro *ex-officio* para a superior instancia, na forma da legislação vigente.

Feitas as devidas anotações, suba o processo.

N. 561, de 1933, contra Valdemiro Lioti. — A' vista do que consta do auto de fls. e tendo o processo corrido á revelia, conforme termo lavrado a fls. 6, julgo procedente o mesmo auto e imponho á firma Valdemiro Lioti a multa de 100\$000, na forma do art. 34 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 354, de 1933, contra Salgado Rocha & Comp. — Não tem cabimento, neste processo, a providencia recommendada na parte final do despacho proferido em 3 de novembro do anno passado, fls. 18, de vez que, em se tratando de uma falta verificada posteriormente á lavratura do auto, deveria a mesma falta ter sido apurada mediante lavratura de termo consignando-a e junto a este mesmo processo, nos precisos termos do § 2º, art. 189, do regulamento baixado com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Volte, pois, o processo á 3ª Sub-directoria, para que faça juntar o auto n. 347 A, de 1934, a que se refere o mesmo despacho, caso tenha sido lavrado, devendo, ainda informar o que constar a respeito do assumpto em estudo, tendo em vista a ultima parte do termo de deposito, assignado por Salgado, Rocha & Comp., de fls. 5.

N. 575, de 1933, contra Mme. Eulina Pereira. — A' vista do que consta do auto de fls. e tendo o processo corrido á revelia, conforme termo lavrado a fls. 8, julgo procedente o mesmo auto e imponho á firma Mme. Eulina Pereira a multa de 240\$000, na forma do art. 34 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 29 de julho de 1935

Requerimentos despachados:

N. 16.482 — J. P. de Souza Narges. — De accôrdo, cobre-se a revalidação.

N. 11.423 — Custodio Rodrigues & Irmão. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, adjudicando-se 50 % da referida multa ao esc. Guilherme Villares.

N. 16.846 — Daniel Magalhães. — Averte-se a mudança. Imponho a Daniel Magalhães a multa de 50\$, minimo da lei, adjudicando-se 50 % da referida multa ao esc. Edgar de Oliveira.

N. 14.075 — José Moreira Bartolo. — Não tendo sido sufficientemente provado o inicio de negocio, faça-se a transferencia *ex-officio* para o nome de José Moreira Bartolo, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei, adjudicando-se 50 % da referida multa ao esc. Cleto Moreira.

N. 11.271 — Harold S. Quinlan. — Proceda-se pelo modo indicado. Imponho a João Morelli a multa de 100\$, minimo da lei, adjudicando-se 50 % da referida multa ao esc. João Lagos.

N. 5.172 — Jeronymo Zuppo. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, dando-se baixa no lançamento existente em nome de Manoel Sereno Camara a quem imponho a multa de 125\$, médio do art. 44 do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, adjudicando-se 50 % ao esc. João B. Lagos.

N. 16.601 — Antonio de Souza Nunes. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, dando-se baixa *ex-officio* para o 2º semestre do corrente exercicio, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de E. N. Ribeiro, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei, adjudicando-se 50 % da multa ao esc. Eider G. Ribeiro.

N. 2.697 — José Ferreira de Amorim. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Theophilo Braga, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei, adjudicando-se 50 % da referida multa ao esc. Eider Ribeiro.

Notificações:

N. 1.150 — Teixeira & Pinto — Livramento n. 100. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.149 — M. Queiroz — Livramento n. 128. — Multa de 150\$, mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.148 — Companhia Textil Bernardo Mascarenhas — General Camara n. 19. — Multa de 150\$, mais a importancia de 300\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 862 — J. Saldanha Peixoto — Tenente Possolo n. 47. — O requerente na petição de fls. 4 confessa a falta de pagamento do registro, que motivou a notificação de fls. 2 e pede revalidação da multa que lhe foi imposta, invocando o principio da equidade. Sendo esta privativa da superior autoridade, mantenho o despacho anterior, por seus legais fundamentos.

N. 1.146 — D. da Rocha Ferreira — Felipe Camarão n. 101. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.117 — Palmyra da Luz — Carolina Machado n. 892. — Idem.

N. 1.103 — A. Ruy & Comp. — Costa Pereira n. 3. — Multa de 150\$, mais a importancia de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.065 — João Teixeira Ferreira & Comp. — Avenida Amaro Cavalcanti n. 27. — De accôrdo com o parecer, reconsidero o despacho proferido a fls. 3, para tornal-o de nullo effeito, tendo em vista que a notificação de fls. 2 é insubsistente. A' 1ª sub-directoria para providenciar sobre o cancelamento das certidões de divida indicadas.

N. 1.151 — Manoel João de Brito — Senador Pompeu n. 246. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.104 — Fernando Pimentel — São Francisco Xavier n. 224 A. — Idem.

N. 1.144 — Annibal Henrique Lemos — Henrique Braga n. 117. — Multa de 150\$, mais a importancia de 161\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.145 — Alipio J. Lopes — Zulmira n. 134. — Multa de 150\$, mais a importancia de 163\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.147 — Henrique Pinto — Zulmira n. 53. — Multa de 150\$, mais a importancia de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 154 — Companhia Standard Oil Company of Brasil — Praça Vieira Souto n. 2. — De accôrdo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de fls. 3, para tornal-o de nullo effeito e mando que se cobrem da requerente somente os emolumentos na importancia de 100\$, minimo, da lei.

N. 716 — Novaes & Oliveira — Praça Vieira Souto n. 28. — Tendo em vista o parecer supra, reconsidero o despacho proferido a fls. 3, para o fim de ser cobrada da firma notificada somente a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 843 — B. Estrella Campos — Invalidos n. 67. — Mantenho o despacho proferido a fls. 3, por seus legaes fundamentos.

N. 883 — Americo C. da Silva & Comp. — Visconde de Pirajá n. 198. — Multa de 150\$, mais a importancia de 145\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 20.563 — Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Certifique-se.

N. 20.559 — Jacob Kosinski. — Idem.

N. 20.562 — Romulo Longo. — Idem.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portaria de 27 de julho de 1935:

N. 567 — Concedendo ao lenheiro da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Alberio Costa, seis mezes e cinco dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 14 de dezembro de 1935, sendo seis mezes com um terço da respectiva diária e cinco dias com um sexto da mesma diária (14.847-35).

Portarias de 29 de julho de 1935:

N. 568 — Concedendo ao escrevente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Cesar Bueno Paes Leme, um anno de licença, para tratamento de saúde, a contar de 23 de abril de 1935, com o ordenado, de accordo com o art. 19, §§ 1º e 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinados com o art. 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e o art. 1º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935 (12.711-35).

N. 569 — Approva as duas folhas de pagamento na importancia total de 393\$300, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, do pessoal diarista admittido pela Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, para seus serviços (P-14.843-35).

N. 570 — Proroga até março do corrente anno a folha de pessoal contractado, nos termos das portarias ns. 892 e 872, respectivamente, de 15 de outubro e 21 de novembro do anno de 1934, e approva as tres folhas de pagamento relativas aos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, na importancia total de 6:170\$, do pessoal diarista dos serviços da Comissão de Estudos do Porto de Amarração e Canal de São José (P-13.612-35).

N. 571 — Approva as sete folhas de pagamento, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, na importancia total de 41:173\$500, do pessoal diarista e mensalista contractado pela Inspectoria Federal das Estradas, para os serviços da construção do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Piauí (P-14.619-35).

N. 572 — Approva as quatro folhas de pagamento, relativas aos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente anno, na importancia total de 64:087\$400, do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal das Estradas, para os serviços de prolongamento da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina (P-14.617-35).

N. 577 — Concedendo ao guarda-freios de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Fernando José Machado, dois mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 12 de maio de 1935, com 1/3 da diária (15.029-35).

N. 578 — Concedendo ao auxiliar tecnico da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, Thomaz Pompeu Magalhães, quatro mezes de licença, para tratamento de saúde, a contar de 3 de janeiro de 1935, sendo nove dias com metade da diária e o prazo restante com um terço da mesma (13.343-35).

N. 579 — Concedendo ao conductor de malas da linha "Botucatu a Santo Anastacio", na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu, José Maria de Andrade, tres mezes de licença, para tratamento de saúde, a contar de 22 de abril de 1935, com dois terços da diária (13.481-35).

Apostillas de 29 de julho de 1935:

Apostilla no decreto de 15 de maio de 1935, que nomeou Jeronyma Garcia Filha para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio de Coxim, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Matto Grosso: "A agencia do cor-

reio de Coxim, a que se refere o presente decreto, está subordinada á Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Corumbá, e não á que está acima mencionada."

Apostilla na portaria n. 40, de 12 de janeiro, que designou o conductor de 2ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, José Chrisanto Seabra Fagundes, para exercer, em comissão, o cargo de conductor tecnico da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos: "O nome do funcionario a que se refere a presente portaria é José Chrysantho Seabra Fagundes, e não como se acha acima declarado."

Expediente de 27 de julho de 1935

Avisos:

N. 2.499 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita seja paga, a Trajano Pires da Nobrega, a quantia de 3:472\$500, proveniente de supprimentos feitos ao pessoal operario empregado em diversos serviços a cargo da I. F. O. C. S., no anno de 1923 (12.910-35).

N. 2.500 — Ao mesmo — Solicita sejam pagas á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, nove contas, na importancia total de 297\$200, provenientes de luz electrica fornecida ao D. N. P. N., de janeiro a março de 1934 (15.191-35).

N. 2.501 — Ao mesmo — Solicita sejam pagas, pela Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, duas contas da Camara Municipal de Barbacena, hoje Prefeitura Municipal, na importancia total de 916\$600, provenientes de luz electrica fornecida á E. F. Oeste de Minas, em janeiro e fevereiro de 1931 (14.567-35).

N. 2.502 — Ao mesmo — Solicita seja paga á Companhia Telephonica Brasileira, a conta na importancia de 195\$500, proveniente de assignatura de aparelho telephonico a serviço do D. A. C., no periodo de outubro a dezembro de 1934 (14.312-35).

N. 2.503 — Ao Tribunal de Contas — Envia a registro cópia do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com a Sociedade Marbo Limitada e outros, para o fornecimento de aparelhos, burrinhos, materiaes para oficinas e outros, no corrente anno (15.227-35).

Officios:

N. 3.139 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Autoriza essa estrada a conceder passagens gratuitas, de primeira classe, entre Rio de Janeiro e Bello Horizonte, Bello Horizonte e São Paulo e São Paulo Rio de Janeiro, a dezesseis estudantes de medicina da Faculdade da Bahia, em excursão de férias.

N. 3.140 — Ao Sr. João-Soter — Bananal — Estado de Santa Catharina — Com referencia á reclamação feita em nome dos fructicultores e exportadores de fructas desse districto, contra a falta de transporte, na Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, para os productos destinados ao interior do Estado do Rio Grande do Sul, communica que foram attendidas todas as requisições feitas e cancelladas outras, por falta de vagões na estação de Bananal (14.614-35).

N. 3.141 — A' Associação Commercial de Sertãozinho — Estado de São Paulo — Com referencia ao requerimento de 30 de maio ultimo, solicitando diversas providencias quanto aos serviços da agencia postal dessa cidade, communica que o D. C. T., ouvindo a respeito a D. R. de Ribeirão Preto, nesse Estado, resolveu elevar não só o salario como as viagens da linha de Pontal a Passagem, e, quanto ás demais, pleiteadas por essa associação, serão opportunamente apreciadas (13.479-35).

Requerimentos despachados

Pio Cruz, servente auxiliar, *pro-rata*, da D. R. de São Paulo, allegando possuir concurso para carteiro-auxiliar da agencia de Santos, pede sua nomeação para a agencia de Campinas. — Indeferido (12-379-35).

Syndicato Condor Ltda., pedindo permissão para instalar e fazer funcionar uma estação radio-telegraphica, á avenida Victoria s/numero, em Aracajú (Estado de Sergipe), para prover, exclusivamente, á segurança, orientação e administração do trafego aereo. Solicitando tambem approvação das plantas, orçamento e especificação technica da referida estação. — Deferido (14.709-35).

Jorge Henrique e João de Castro, respectivamente, praticante de trem de 1ª classe e escrevente de 2ª da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedem permuta de seus cargos. — Indeferido (13.907-35).

Syndicato Condor Limitada, pedindo seja considerada como motivado, por força maior o atraso que se verificou na viagem contractual de ida, de 15 de maio ultimo, da linha

São Paulo-Cuyabá, cuja conclusão, em Cuyabá, se verificou a 17, em vez de 16 daquelle mez. — Deferido (13.219-35).

Francisco de Oliveira Rosa, telegraphista de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo os favores dos decretos ns. 24.656 e 24.761, de 11 e 14 de julho de 1934. — Indeferido (12.242-35).

Ovidio Candido Lopes Conrado, pedindo nomeação para o cargo de auxiliar de 3ª classe, allegando haver apresentado, em tempo, os documentos de habilitação para obter a nomeação de praticante, em obediência á circular 116 R/2-931, dos Correios. — Indeferido (13.669-35).

Adolpho Roubaud, ex-mestre de officina (official de 1ª classe) da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo readmissão. — Indeferido (14.735-35).

Jeronymo Serapião de Albuquerque, auxiliar de 1ª classe da D. R. de Pernambuco, pede ser promovido a 3ª official, por antiguidade. — Indeferido (14.954-35).

Joaquim de Barros, auxiliar de servente da D. R. de São Paulo, pedindo sua nomeação para servente de 2ª classe daquelle D. R.; em vaga existente. — Indeferido (10.478-35).

Aristides Garcia Gil Pimentel, auxiliar-meteorologista da extincta Directoria de Meteorologia, em disponibilidade, pedindo seu aproveitamento no Instituto de Meteorologia. — Indeferido (13.221-35).

Nestor Severino, pedindo readmissão no cargo de diarista do D. C. T., allegando ter prestado serviços de carteiro. — Indeferido (13.871-35).

Anna Ferreira de Brito, agente do correio de Pombal, na Bahia, pedindo a nomeação de Benjamin de Brito Gama para telephonista da mesma agencia. — Indeferido, de acordo com os pareceres (14.077-35).

Odila Teixeira Campos, ex-escrevente da E. F. C. B., pedindo readmissão. — Indeferido (13.198-35).

Petropolis Radio Diffusora, solicitando que lhe seja outorgada concessão para instalar, em Petropolis, uma estação radio-difusora, declarando que os documentos que devem instruir o processo constam de processos anteriores (fls. 1 a 28 e 37 a 45) e junta ainda outros documentos exigidos pela G. T. R. — Julgo idoneos os documentos exhibidos. Em face do parecer da C. T. R., defiro o pedido, preenchida a formalidade do reconhecimento da firma, ou seja do signal publico do tabellião Themistocles Silva, no documento de 2 de julho de 1935 (Mauá Electrica S. A.)-s/c. do escrevente autorizado Alfredo Pereira Lima (13.568-35).

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de julho de 1935

Transferindo o praticante diplomado Alberico de Carvalho Bittencourt, do logar de agente postal-telegraphico de Riacho para a sede da Directoria Regional do Espirito Santo; o telegraphista de quarta classe Odilon Carvalho e Silva, agente postal-telegraphico de Anchieta, que vem servindo provisoriamente na sede da referida Directoria, para agente postal-telegraphico de Riacho e autorizando a permanencia do mensageiro Fulton Plinio de Almeida no encargo telegraphico de Anchieta, onde se encontra, em substituição ao telegraphista Odilon Carvalho e Silva. (Port. 994, de 27-7-35).

Transferindo, sem onus para a repartição, o telegraphista de terceira classe José Augusto de Castro Velloso, encarregado da agencia postal-telegraphica de Maranguape, na Directoria Regional do Ceará, para a estação sede da referida directoria, e, desta ultima estação para aquella, tambem sem onus para a repartição e para exercer as mesmas funções de agente postal-telegraphico, o telegraphista de quinta classe Felismino José Pereira. (Port. 995, de 27-7-35).

Transferindo, sem onus para a repartição, da Estação sede da Directoria Regional do Ceará para a agencia postal-telegraphica de Maranguape, na jurisdição da mesma directoria, a diarista Inah Abreu Ney da Silva. (Port. 996, de 27-7-35).

Prorogando por mais cento e vinte dias o prazo fixado pela portaria n. 790, de 31 de maio ultimo, para servir na Directoria Regional de Botucatu, Antonio de Carvalho Costa. (Port. 997, de 27-7-35).

Ratificando os actos da Directoria Regional de Sergipe, constantes da portaria n. 23, de 8 de março deste anno, designando o telegraphista de quinta classe, Theodureto Corrêa para servir de agente postal telegraphico de S. Christovão, na citada directoria. (Port. 998, de 27-7-35).

Mandando fechar a estação telegraphica urbana do Porto, na cidade de Fortaleza, subordinada á Directoria Regional do Ceará. (Port. 999, de 27-7-35).

Tornando extensivo ao telegraphista de segunda classe, em exercicio na Directoria Regional de Santa Catharina, João Alcantara da Cunha, o elogio attribuido aos funcionarios constantes da portaria n. 1.093, de 25 de julho de 1934. (Port. 1.000, de 27-7-35).

Mandando regressar á sede da Directoria Regional do Pará, o chefe de Secção Juvenal Nunes, que vinha servindo na Directoria Regional do Ceará, em virtude da autorização constante da portaria n. 1.365, de 2 de outubro do anno passado. (Port. 1.001, de 27-7-35).

Transferindo a telegraphista de quinta classe, Julieta Bessa Meirelles, encarregada postal-telegraphica da agencia urbana de Calçada, para a sede da respectiva Directoria Regional de Bahia, e, desta para aquella, com as mesmas funções, o telegraphista de quarta classe, José Barbosa Ferreira. (Port. 1.002, de 27-7-35).

Designando o inspector de terceira classe, Joaquim Aquino Netto, chefe de linhas e instalações da Directoria Regional do Ceará, para substituto eventual do respectivo director regional. (Port. 1.003, de 27-7-35).

Ratificando o acto do director regional do Paraná, que designou o diarista Oswaldo Cavalcanti Vida, para exercer as funções de agente postal-telegraphico de Ipiranga, na mesma directoria e em caracter provisorio. (Port. 1.005, de 27-7-35).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Americo Weldig Cajado, mensageiro da Directoria Regional de Uberaba, um anno, com dois terços da diaria, nos termos do art. 1º do decreto n. 21.233, de 1 de abril de 1932, por ter sido incorporado, em virtude de sorteio, ao Exército Nacional, a contar de 17 de janeiro ultimo. (27.645-35).

Argemiro Fonseca Pinto, trabalhador, com exercicio na Directoria Regional de Goyaz, tres mezes, com dois terços da diaria, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a contar de 25 de junho ultimo. (35.739-35).

Angelo Marinho Falcão, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Matto-Grosso, dois mezes, com dois terços da diaria, para tratamento de saude, a contar de 10 de junho ultimo. (35.803-35).

Benedicto de Miranda Coutinho, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Maranhão, dois mezes, com dois terços da diaria, para tratamento de saude, a contar de 1 de junho ultimo (52.086-34).

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de julho de 1935

Offícios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.176 — Restitue o processo n. 13.256-35, informando terem sido approvados por este departamento os horarios das linhas do Syndicato Condor, Limitada, bem como as tabellas de distancia. (Ref. 1.287-35.)

N. 1.178 — Refere-se ao aviso n. 3.435, do Min. da Agricultura, relativo ao desembarque e transporte, por via aerea, de armas e instrumentos destinados ás explorações nacionaes de qualquer natureza, e á exigibilidade aos expedicionarios dos certificados de licenças respectivas, informando a respeito este departamento. (Ref. 1.044-35.)

— Ao Sr. gerente da Empresa Viação Aerea Riograndense:

N. 1.179 — Refere-se ao decreto n. 22.698, que incumbem ao Min. da Agricultura fiscalizar as expedições nacionaes de iniciativa particular e ás estrangeiras, de qualquer natureza, em territorio nacional, recommendando que, pelas aeronaves dessa empresa, só seja feito o transporte de expedições, excepto as de caracter official, quando legalmente habilitadas a operar no Brasil, e sejam portadoras de certificado de licença fornecido pelo Conselho Fiscal das Expedições Artisticas e Scientificas. (Ref. 1.044-35.)

Identicos:

Ns. 1.180, ao Syndicato Condor, Limitada; 1.181, á Pa-nair do Brasil, S. A.; 1.182, ao Aerolloyd Iguassú, S. A.; 1.183, á Empresa Viação Aérea São Paulo, S. A.; e 1.184, á Air France.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.187 — Remette documentos da comprovação da applicação dada ao adiantamento de 35:000\$, concedido ao engenheiro Paulo Osorio Jordão de Brito, da Com. Fisc. de O. de Aeroportos, deste departamento. (Ref. 313-35.)

N. 1.188 — Restitue o processo n. 10.091-35, propon-do o deferimento da petição da Air France nos termos sug-geridos no officio n. 383, de 28 de fevereiro de 1935, deste departamento, relativamente á installação de um pharol de balizagem nocturna em Fernando de Noronha, segundo o entendimento que se tornar necessario com a Dir. de Naveg. do Min. da Marinha, e faz a respeito varias considerações. (Ref. 530-35.)

N. 1.189 — Remette o titulo de nomeação de Miguel Peixoto, indicado para substituir o padre Cesar Albizetti, pedindo rectificação do mesmo, afim de ser declarado que o nomeado é "estacionario de 3ª classe", e não como constou no decreto. (Ref. 230-35.)

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.190 — Responde ao telegramma de 4 do corrente, pelo qual solicita de ordem superior, a remessa de relações do pessoal em disponibilidade, addido, e do que recebe dif-ferença de vencimentos, e os motivos determinantes dessa situação, communicando qu em disponibilidade se acham apenas os funcionarios já referidos no officio n. 1.149, deste departamento e, que os unicos que recebem diferença de vencimentos são os que servm na Com. Fisc. d O. de Ae-ropostos, deste departamento. (Ref. 3.942-35.)

— Ao Sr. A. Rodrigues Costa:

N. 1.191 — Remette a 1ª via do empenho n. 84, na importância de 4:038\$, para attender a despesas com a con-fecção de vinte e quatro fardamentos destinados ao pessoal da portaria deste departamento, de accordo com a concen-ruencia realizada em tres do corrente. (Ref. 2.667-35.)

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.192 — Remette a 2ª via do empenho n. 84, destina-do a attender a despesas deste departamento, n o corrente anno. (Ref. 2.667-35.)

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.193 — Remette a 3ª via do empenho n. 84, idem. (Ref. 2.667-35.)

— Ao Sr. director geral de Investigações:

N. 1.194 — Em resposta ao officio n. 205, de hoje da-tado, informa quanto aos valores dos principaes elementos meteorologicos, registrados no observatorio deste departa-mento, no dia 20 do corrente. (Ref. 4.277-35.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Dia 22

Ao Sr. gerente do Syndicato Condor, Limitada:

Officio n. 1.177 — Communica que, attendendo ao pe-dido do officio n. 2.416, de 20 de maio de 1935, foi solicitada a attenção do Sr. secretario da Fazenda do Estado da Bahia, afim de ser examinada a possibilidade da abolição, pelo fisco, da cobrança do imposto de industria e profissões, que incide sobre os representantes desse syndicato. (Ref. 700-35.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO I. M.

Dia 22

Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

Officio n. 1.186 — Communica que esteve em férias no corrente mez, durante quatro dias, o Sr. Alcides de Mendon-ça, tendo comparecido nos demais dias, integralmente.

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL:

Dia 15 de julho de 1935.

Requerimentos despachados:

‘A “União Jornalística Brasileira” — Requeira a autori-dade competente.

Dia 18

Officios:

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Mi-nisterio.

N. 3.495-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, pela Pagadoria deste Ministerio, a inclusa folha, em duas vias, na importancia de 1:200\$000, relativa a ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao 3º escripturario deste Departamento, Lycinio Morisson, conforme despacho exarado no officio 3-385-V, de 13 do corrente, desta Dire-ctoria Geral, junto por cópia.

N. 3.503-V — Idem, idem, das inclusas contas, em duas vias, nas importancias de Rs. 12\$200 e 123\$500, no total de Rs. 135\$700, da The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de transportes concedidos durante os mezes de janeiro a março do corrente anno, ao I. C. A., deste De-partamento.

N. 3.505-V — Idem, idem, das inclusas contas, em duas vias, nas importancias de Rs. 49\$300, 18\$300 e 109\$100, no total de Rs. 176\$700, da The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de transportes concedidos durante os me-zes de fevereiro e março do corrente anno, ao S. D. S. V., deste Departamento.

N. 3.506-V — Idem, idem das inclusas contas, em duas vias cada uma, nas importancias de Rs. 43\$600, 18\$100 e 296\$300, no total de Rs. 358\$300, da The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de transportes de pes-soal e material concedidos durante os mezes do fevereiro a abril do corrente anno, ao S. I. R. C., deste Departamento.

N. 3.496-V — Junto vos remetto a 2ª via do empenho n. 442, de 18 de julho corrente.

N. 3.498-V — Communico-vos, que foram dispensados, em 11 do corrente, por abandono de emprego, os Srs. Lou-rival Baptista da Cunha (N. 102), Manoel Luiz dos Santos (N. 128), e Antonio Barbosa de Mello (N. 133), do Nucleo Colonial de “São Bento”, do S. I. R. C., deste Departamento.

N. 3.499-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser entregue, pela Pagadoria deste Ministerio, ao ajuda-dante do S. D. S. V., João Henrique Raeder, um adeanta-mento de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), para attender, nos mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno, a concertos, asseio e etc., do Posto de Defesa Agricola, mantido por aquelle Serviço á rua Equador nu-mero 156 — Cães do Porto.

N. 3.500-V — Idem, idem, ao ajudante do S. P. T. no Estado de Goyaz, Antonio Britto Araujo, um adeantamento de 2:000\$000, para attender, nos mezes de julho, agosto e setembro deste anno, a despesas de transportes no interior do referido Estado.

N. 3.501-V — Idem, idem ao professor da 6ª Cadeira da Escola Nacional de Agronomia, Antonio Barreto, um adeantamento de 1:500\$000, para attender, nos mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno, a despesas com uma excursão a Juiz de Fôra, no Estado de Minas Geraes, dos alumnos do 4º anno daquela Escola.

N. 3.519-V — Peço-vos providencias no sentido de, — pelos credits distribuidos a essa Delegacia, por conta da Lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, art. 12º, Verba 3ª, Consignação “Material”, sub-consignação “3 — Diversas des-pesas.... i), S. I. R. C. —, ser concedido ao sub-assis-tente Epitacio Santiago, administrador do Horto Florestal de Lorena, para despesas a serem satisfeitas em lugar dis-tante de estação pagadora — e miudas e de prompto paga-mento, em proveito de trabalhos daquelle serviço, durante os mezes de julho, agosto e setembro do fluyente anno, — um adeantamento de nove contos e quinhentos mil réis (Rs. 9:500\$000).

N. 3.504-V — Em solução ao vosso officio n. 129, de 21 de junho do corrente anno, vos restituo, incluso, devi-damente informado, o processo referente á folha de paga-mento de diarias de João Vieira de Oliveira e outros, func-cionarios do S. D. S. V.

N. 3.518-V — Devidamente rectificado, incluso vos res-tituo o processo que acompanhou o vosso officio n. 174, de 18 do corrente mez.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade.

N. 3.497-V — Junto vos remetto a 4ª via do empenho n. 442, de julho corrente.

N. 3.507-V — Communico-vos que estiveram em obje-cto de serviço publico, fóra da respectiva séde, os funcio-narios da D. E. A., deste Departamento, sub-assistente

Paulo Luis Pereira da Silva, na Inspectoria Regional de Pinheiro, de 20 a 24 de junho ultimo e o porteiro-contínuo do Aprendizado Agrícola do Rio de Janeiro, Eleuterio Cezario de Paula, nos periodos de 8 a 15 e 19 a 28 do mesmo mez, conduzindo alumnos do Aprendizado Agrícola de Minas Geraes e Patronato Agrícola de São Paulo, fazendo jús, respectivamente, a 5 e 18 diarias.

N. 3.508-V — Passo ás vossas mãos, em cumprimento ao aviso-circular n. 22, de 15/1/934, a inclusa relação de funcionarios do Campo de Sementes de Cana de Assucar do Cariry, Barbalha — Ceará, do S. F. P. V., deste Departamento, que fizeram jús a diarias, por trabalhos prestados fóra da séde, no mez de maio ultimo.

N. 3.509-V — Communico-vos que, a partir de 2 de maio proximo findo, foi admittido como auxiliar de transporte do Nucleo Colonial de "Santa Cruz", do S. I. R. C., o Sr. Gabriel Segundo de Minas Cossich, em logar vago.

N. 3.510-V — Communico-vos, para os devidos fins, que foram feitas as seguintes alterações no quadro do pessoal variavel do S. I. R. C.:

Promoção de Paulilla de Oliveira, escrevente de 2ª classe, a dactylographo de 1ª classe, na vaga de Alcides de Carvalho Amorim, nomeado para cargo effectivo e de Moacyr Cruz, nesse logar; alterações feitas a partir de 5 de julho corrente.

N. 3.511-V — Communico-vos, que foram dispensados, em 11 do corrente, por abandono de emprego, os Srs. Lourival Baptista da Cunha (N. 102), Manoel Luiz dos Santos (N. 128) e Antonio Barbosa de Mello (N. 133), do nucleo colonial de "São Bento", do S. I. R. C., que fazem parte da relação encaminhada a essa directoria, com o officio 2.804-V, de 12 de junho proximo findo.

N. 3.512-V — Communico-vos, que foram dispensados, a pedido, em 1º de maio do corrente anno, os Srs. Aleixo Cieplinski, Germano Riemer e Turibio Teixeira dos Santos, sendo substituídos, na mesma data, por Segismundo Penelope, André Polak e João Plantes Filho.

N. 3.513 V. — Communico-vos, tendo em vista as informações chegadas, hoje, ao conhecimento deste Departamento, que, a data do contracto de Oscar Alves de Souza para servir como pharmaceutico do Nucleo Colonial "Inglez de Souza", no Estado do Pará, foi alterada para 1º de março do corrente anno, por ter continuado a prestar serviços até 28 de fevereiro o Sr. Paulino da Rocha Vianna.

N. 3.514 V. — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, as inclusas quintas vias das relações nmericas e nominaes de dois quadros de pessoal variavel para os trabalhos do S. I. R. C., durante o corrente anno.

N. 3.515 V. — Communico-vos, que o Sr. ministro approvou o contracto do agronomo Edgar Cordeiro para servir como auxiliar agronomo do Nucleo Colonial "Candido de Abreu", no Estado do Paraná, a partir de 15 de julho, na vaga de José Rodrigues Pereira que não acceitou o logar.

N. 3.516 V. — Remetto-vos, em cumprimento ao Aviso Circular n. 22, de 15-1-934, as inclusas relações de diarias abonadas, por trabalhos prestados fóra da séde, aos funcionarios do I. C. A. deste Departamento, nos mezes de março, abril e maio do corrente anno, sendo que a relação de março se acha accrescida de mais uma diaria, relativa ao dia 26 em favor do trabalhador do Laboratorio "Valentim Delegave" e do jardineiro José Dias, que sómente reclamaram a sua ommissão, conforme informação daquelle Serviço, após a respectiva folha de pagamento já haver passado por esta Directoria Geral.

N. 3.517 V. — Junto vos remetto as quartas vias dos empenhos ns. 439, 440 e 441 de julho corrente.

— Sr. director da Comissão Central de Compras:

N. 3.520 V. — Com referencia ao vosso telegramma de 16 do corrente, consultando sobre acceitação de tapete com 1m,40 x 0m,70, tenho a comunicar que não ha inconveniente de ser o mesmo fornecido com essas dimensões.

Dia 19

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 3.521 V. — Passo ás vossas mãos, as inclusas relações de funcionarios de S. P. T., deste Departamento, que fizeram jús a diarias, por trabalhos prestados fóra da séde, nos mezes de janeiro a junho deste anno.

N. 3.522 V. — Solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida com toda regularidade uma assignatura do

Diario Official ao Campo de Propagação de Plantas Fructíferas de Ingaurá, Estado do Maranhão, do S. F. a partir do numero correspondente ao dia 1º de janeiro do corrente anno.

N. 3.523 V. — Communico-vos que o director deste Departamento, Carlos de Souza Duarte, fez jús a 3 diarias, por ter estado em Viçosa — Minas Geraes, em objecto de serviço publico, nos dias 28, 29 e 30 do mez de junho transacto.

N. 3.524 V. — Passo ás vossas mãos, a inclusa relação de funcionarios do Campo de Sementes de Itaocára — Estado do Rio, do S. F. P. V., deste Departamento, que fizeram jús a diarias, por trabalhos prestados fóra da respectiva séde, no mez de junho proximo passado.

N. 3.525 V. — Communico-vos que o bedel em exercicio no Aprendizado Agrícola de Minas Geraes, José Tavares Monteiro Filho, esteve no periodo de 19 a 26 de abril do corrente anno conduzindo alumnos daquelle Aprendizado para esta Capital, fazendo jús a 8 diarias, conforme officio n. 1.117, de 15 do corrente da D. E. A. á esta Directoria Geral.

N. 3.526 V. — Communico-vos que, em data de 17 do corrente, deram entrada nesta Directoria, os documentos de comprovação do adeantamento de (3:000\$000), entregue pela pagadoria deste Ministerio, ao encarregado do material do I. C. A., Jorge Corrêa Porto, em virtude do officio n. 1.357 V., de 19 de março do corrente anno, desta Directoria ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio.

N. 3.527 V. — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o director da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, communicou a esta Directoria Geral que se realizou nesta ultima data a hasta publica para venda de pomelos e laranjas das variedades "Bahia", "Selecta", e "Pêra", que foram arrematadas pelo Sr. Joaquim Maria Pereira, ao preço de doze mil e quinhentos réis (12\$500) por caixa de colheita.

N. 3.528 V. — Communico-vos, que, por portaria de 15 do corrente mez, foram concedidos ao sub-ajudante do Horto-Florestal de Ibura, no Estado de Sergipe, do S. I. R. C., deste Departamento, Sr. Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque Filho, trinta dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 6 de junho do corrente anno.

N. 3.529 V. — Peço vossas providencias no sentido de ser solicitada ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas autorização afim de que o dr. Humberto Bruno, director geral deste Departamento fique habilitado a requisitar da Estrada de Ferro Central do Brasil, sempre que se fizer preciso, passagens livres ou assignaturas nos trens de suburbios e pequeno percurso em proveito dos funcionarios do mesmo Departamento que trabalham em Santa Cruz, Deodoro e São Bento e outras localidades proximas desta Capital.

N. 3.530-V — Peço-vos providencias no sentido de ser empenhada a quantia de 9:988\$000, em proveito de "A Constructora Manoel Pereira Limitada" para execução de quatro gabinetes sanitarios no Pavilhão de Agronomia, em Santa Cruz, conforme autorização do sr. ministro constante do incluso processo D. N. P. V. 5.400/935.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 3.531-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, pela Pagadoria deste ministerio, a inclusa folha suplementar em duas vias, na importancia de 680\$, relativa a salarios a que fez jús, no mez de abril do corrente anno, Luiz Paulo Diniz Carneiro, auxiliar-technico contratado para os serviços do Nucleo Colonial de Santa Cruz, do S. I. R. C.

N. 3.536-V — Idem, idem, as inclusas contas, em duas vias, nas importancias de 57\$900 e 91\$400, no total de réis 149\$300, da The Leopoldina Railway Company Ltd., relativas a transportes concedidos em proveito do S. P. T., nos mezes de abril e maio do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 3.533-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga por essa Delegacia Fiscal a inclusa folha de diarias, na importancia de 200\$, a que fez jús, por trabalhos prestados fora da séde, no mez de maio ultimo, o agronomo Euler Coelho, inspector agricola da 3ª Região, nesse Estado, do S. F. P. V., deste departamento.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 3.534-V — Communico-vos, que, por portaria de 15 do corrente mez, foram concedidos ao sub-ajudante do Horto Florestal de Ibura, nesse Estado, do S. I. R. C., deste departamento, sr. Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque Filho, trinta dias de licença para tratamento de saúde, e a prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 6 de junho do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 3.535-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga por essa Delegacia Fiscal a inclusa folha, em tres vias, na importancia de 120\$, de diarias a que fez jús, por trabalhos prestados fóra da respectiva séde, o agronomo Affonso Maria Cardoso da Veiga, sub-inspector agricola da 9ª Região, nesse Estado, do S. F. P. V., deste departamento.

N. 60-V — Para vosso conhecimento e fins convenientes, abaixo transcrevo o officio n. 2.672, de 31 de maio de 1935, expedido pela 3ª Secção da Directoria de Expediente e Contabilidade, concebido nos seguintes termos:

"Sr. director geral do Departamento Nacional da Propriedade Vegetal. — Afim de attender á solicitação constante da aviso-circular do sr. ministro da Viação, sob numero 1.543-C, de 17 do corrente, recommenda o sr. ministro que, das requisições de transportes, em objecto de serviço publico, constem sempre o nome, por extenso, e o cargo do funcionario, quando se tratar de passagem, com o objectivo de facilitar ás empresas a identificação que se faz mister. — Attenciosas saudações. — (a) José Solano C. da Cunha, director".

— Identicos: — SIRC, SPT, SF, SDSV, SFPV, ICA, IBV, STC e DEA.

Dia 20

Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 3.537-V — Junto vos remetto as quartas vias dos empenhos ns. 443, 444, 445, 446, 447 e 448, de julho corrente.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 3.538-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, pela Pagadoria deste ministerio, a inclusa folha suplementar em duas vias, na importancia de 853\$300, relativa aos salarios a que fizeram jús, no mez de maio do corrente anno, Hercilio Dias da Motta, escripturario e outros, contractados, para os serviços do Nucleo Colonial de São Bento, do S. I. R. C.

N. 3.539-V — Idem, idem, a inclusa folha suplementar em duas vias, importancia de 120\$, relativa ao salario a que fez jús no mez de abril do corrente anno, Hercilio Dias da Motta, escripturario contractado para os serviços do Nucleo Colonial de São Bento, do S. I. R. C.

N. 3.540-V — Idem, idem, a inclusa folha suplementar em duas vias, na importancia de 236\$300, relativa aos salarios a que fizeram jús no mez de abril do corrente anno, Oswaldo Francisco, arador e outro, contractados, para os serviços do Nucleo Colonial de São Bento, do S. I. R. C.

N. 3.541-V — Idem, idem, a inclusa folha suplementar em duas vias, na importancia de 242\$600, relativa aos salarios e que fizeram jús no mez de abril do corrente anno, Hermenegildo Ferreira, trabalhador e outro, contractados, para os serviços do Nucleo Colonial de S. Bento, do S. I. R. C.

N. 3.542-V — Idem, idem, a inclusa folha, em duas vias, na importancia de 1.600\$, relativa a ajuda de custo concedida pelo sr. ministro, em despacho exarado no officio S. D. S. V. 853, de 21 de junho de 1935, conforme copia annexa, ao assistente do S. D. S. V., Eugenio Germano Bruck, em virtude de viagem de inspecção em São Salvador, Bahia.

N. 3.543-V — Junto vos remetto as segundas vias dos empenhos ns. 443, 444, 445, 446, 447 e 448, de julho corrente.

Copia a que se refere a circular n. 2V de 10 de janeiro de 1935:

Circular n. 6 — Ministerio da Agricultura — Secretaria de Estado — Directoria de Organização e Defesa da Produção. — DNPV — Protocollo 12.583 — 31/12/34 — Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934.

Esta Directoria está vivamente empenhada na organização de uma bibliotheca em que figurem contribuições officiaes de natureza technica e economica, quer nacionaes, quer estrangeiras.

Confiado no espirito de collaboração que existe entre os departamentos autorizados, encareço-vos a fineza de providenciardes a remessa a este serviço de publicações, como sejam livros, monographias, memorias, estatisticas, cartogrammas, mappas muraes, etc.

Antecipando os melhores agradecimentos pela attenção que derdes a este pedido, apresento-vos os protestos de estima e apreço, de par com os votos de

Saúde e Fraternidade — C. A. de Sarandy Raposo, director.

Ao Exmo. Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal — Ministerio da Agricultura — Nesta.

Confere com o original — 17/7/1935 — (assignatura illegivel), escrevente dactylographo — Visto — 17-7-1935 — (assignatura illegivel), chefe de secção.

Copia a que se refere a circular 16 V, de 27 de fevereiro de 1935:

Ministerio da Agricultura — Gabinete do ministro — Protocollo do gabinete. — N. 972 — fev. 19-935. — M 37 — Circular — Ao D. N. P. V.

Para, de ordem do Sr. ministro, estudar as possibilidades de articulação dos respectivos serviços com os correspondentes dos Estados, fazendo-o á luz do § 12 do Art. 5º e paragrapho unico do art. 7º da Constituição Federal, e por maneira a se evitarem o parallelismo de funções com duplicidade de dispendios e os desperdícios resultantes das organizações symetricas de quadros burocraticos e a tirar-se o maximo partido da reciprocidade de inspecção.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1935. — J. de Oliveira Marques, chefe de gabinete.

Confere — Clotilde Neiva Figueirêdo, escrevente dactylographa.

Copia a que se refere a circular N. 23 V, de 4 de abril de 1935:

Instituto Nacional de Previdencia — 26 de março de 1935 — Protocollado no DNPV, sob n. 3.213, em 29-3-35.

Sr. director do Departamento Nacional da Produção Vegetal. — Districto Federal.

Com intuito de conciliar reciprocos interesses, o Instituto Nacional de Previdencia vem de alterar o horario de seu expediente externo, creando dois turnos, e na seguinte forma:

Manhã, das 9 ás 11 horas.

Tarde, das 14 ás 16 horas.

Aos sabbados, das 9 ás 11 horas.

Como é facil de comprehender, o expediente da manhã resolverá as difficuldades e prejuizos que então surgiam quer dos funcionarios, quer ás suas respectivas repartições, em vista da coincidência de horarios, que obrigava o contribuinte do Instituto a abandonar seus affazeres ou a perder o dia todas as vezes que necessitava vir a este Instituto.

Levando ao vosso conhecimento essa medida que tão de perto consulta aos interesses do serviço publico, apraz-nos solicitar vossas providencias no sentido de dal-a a conhecer aos interessados, funcionarios dessa Repartição.

Satisfeitos por assim cooperarmos para a perfeita disciplina e maior interesse das diversas repartições publicas, prevalecemo-nos do ensejo para reiterar-vos os protestos de alta estima e distincto apreço.

Saúde e fraternidade.

Instituto Nacional de Previdencia — Aristides Casado, presidente.

Confere — 19-7-1935, (assignatura illegivel), escrevente dactylographo — Visto — 19-7-1935, (assignatura illegivel), chefe de secção.

Copia do aviso 160-161 a que se refere a circular n. 24 V, de 4 de abril de 1935:

(Protocollo n. 3.075 — DNPV) — em 26-3-35 — Ministerio das Reações Exteriores — Rio de Janeiro — P/160/161 — 2ª Conferencia Inter-Americana de Agricultura. — Em 14 de março de 1935.

Sr. Ministro.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a Embaixada do Brasil em Washington recebeu comunicação do director geral da União Pan-Americana de haver sido adiada de 1935 para 1937 a II Conferencia Inter-Americana de Agricultura a realizar-se na cidade do Mexico.

O Governo mexicano determinará opportunamente a data exacta dessa reunião.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

(a.) José Carlos de Macedo Soares. A Sua Excelência o Senhor Doutor Odilon Braga, ministro de Estado da Agricultura.

Confere — em 17-7-1935 (assignatura illegivel), escrevente dactylographo — Visto — Em 17-7-1935, (assignatura illegivel), chefe de secção.

Copia authentica do officio n. 1.788, a que se refere a circular n. 31 V de 25 de abril de 1935:

Secretaria de Estado da Agricultura — Directoria de Expediente e Contabilidade — N. 1 788 — End. Tel. A "Grilconta" — Rio de Janeiro, 17 de abril de 1935. — (Protocollado sob n. 3.946, no DNPV, em 18-4-35).

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a tabella approvada pelo Sr. ministro em data de 12 do corrente, a Pagadoria deste Ministerio effectuará o pagamento das folhas desse Departamento, do sexto ao decimo dia util de cada mez, na ordem seguinte:

1º) — Sexto dia

Directoria Geral.
Directoria do Ensino Agricola.
Instituto de Chimica Agricola.
Serviço de Fructicultura (Folha n. 1).

2º) — Setimo dia

Serviço de Fructicultura (Folha n. 2 — Deodoro).
Serviço de Irrig. Refl. Colon. (Folha n. 1).
Serviço de Plantas Texteis.

3º) — Oitavo dia

Instituto de Biologia Vegetal.
Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal.
Serviço de Fomento da Produção Vegetal.

4º) — Nono dia

Serviço de Irrig. Refl. Colon. (São Bento).

5º) — Decimo dia

Serviço de Irrig. Refl. Colon. (Santa Cruz).

A remessa das folhas acima deverá ser feita á Delegação do Tribunal de Contas, no dia primeiro do mez, as enumeradas em 1º lugar; no dia 2, as enumeradas em 2º lugar; até o dia 3, as enumeradas em 3º lugar; até o dia 4, a enumerada em 4º lugar e até o dia 5, a enumerada em 5º lugar.

O pagamento das folhas avulsas (diarias, gratificações, etc.) realizar-se-á depois do oitavo dia util de cada mez.

As folhas do pessoal variavel que por qualquer motivo não ficarem promptas para que o pagamento seja effectuado no dia marcado, somente serão attendidas no 9º e 10º dias uteis de cada mez.

Deveis providenciar para que o pessoal esteja presente no dia marcado para o recebimento, pois os faltosos somente serão attendidos na data reservada para as folhas atrasadas.

O pagamento de contas será effectuado do duodecimo ao vigesimo oitavo dia util de cada mez.

Todo e qualquer processo para pagamento deverá ser enviado á Delegação com antecedencia de cinco dias da data indicada para o pagamento.

A Pagadoria funcionará aos sabbados das 11 e meia ás 13 e meia horas e nos demais dias, das 12 ás 16 horas.

Attenciosas saudações — José Solano C. da Cunha, director.

Confere — (assignatura illegivel), escrevente dactylographo — Visto — Em 19 de julho de 1935, (assignatura illegivel), chefe de secção.

Copia a que se refere a circular n. 46 V, de 3 de junho de 1935:

Off. 3.277 — Tribunal de Contas — Secretaria — Numero 10.615 — S-35 — Rio de Janeiro, 12 de março de 1935.
Sr. director geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal:

De conformidade com o despacho deste Tribunal, proferido em sessão de 8 de março actual, sobre o vosso officio n. 818 V, de 15 de fevereiro p. p., consultando si não é possível a esse Departamento applicar a importancia de réis 700:000\$000 da consignação — Material, sub-consignação 2 — Material de consumo e de transformações, da verba 3ª do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura, sob a forma de adiantamento trimestraes, uma vez que se destina a despesas de caracter urgente, previstas em letra a do artigo numero 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, como compra de insecticidas, fungicidas, etc., cabe-me responder-vos affirmativamente á consulta de que se trata, em vista de se achar o credito da alludida importancia, consignado na lei orçamentaria como distribuido á Thesouraria do dito ministerio, o que faculta a sua applicação segundo as suas necessidades, podendo assim ter lugar em adiantamentos trimestraes, destinados ás despesas de caracter urgente na conformidade do exposto pelo vosso supra citado officio.

Saúde e Fraternidade. — J. B. Randolpho Paiva Junior, director.

Confere — Clotilde Neiva Figueirêdo, escrev. pactylographa. — Visto — (assignatura illegivel), chefe de secção.

Copia authentica do aviso a que se refere a circular n. 52 de 24 de junho de 1935:

D. E. C. 5.521/935 — Ministerio da Guerra — Secretaria de Estado — Rio de Janeiro, 26 de abril de 1935. — Aviso n. 16 — Do ministro de Estado dos Negocios da Guerra.

Ao Exmo. Sr. ministro de Estado da Agricultura.

Assumpo: Esclarecimento sobre o serviço militar.

Em aviso n. 77 de 8 de março findo, V. Ex. pede instruções que habilitem esse ministerio a resolver a situação em que se encontram os operarios contractados, em face do disposto no art. 7º do Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

Cabe-me esclarecer a V. Ex. do modo seguinte:

O art. 164 do Regulamento em vigor para o Serviço Militar estabelece:

"E" garantido o lugar ao empregado, operario ou trabalhador nacional, que tiver de ausentar-se de suas occupações por motivo do serviço militar obrigatorio.

Quanto ao funcionario publico federal, fica, além disso, garantido o ordenado de seu respectivo lugar, percebendo, porém, pelo orçamento da Guerra ou da Marinha, somente a etapa, quando arranchado."

O art. 166 § 6º, do mesmo Regulamento preceitua tambem.

"Na expressão *funcionario* deste artigo comprehende-se todo aquellé que tenha de exercer cargo, função ou emprego estipendiado pelos cofres publicos."

Dahi se infere que o contractado, no exercicio do cargo, função ou emprego estipendiados pelos cofres publicos deve ser considerado funcionario publico, embora em situação particular, regulada em leis e decretos especiaes.

Se a elles não cabem todas as garantias e vantagens decorrentes da effectividade, devem caber as que forem compatíveis com a sua condição de funcionarios temporarios.

Entre estas — parece justo e razoavel — se deve considerar o direito ao ordenado, quando tiver de se ausentar por motivo de serviço militar obrigatorio.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e mui distincta consideração. — P. Goes.

Confere — (assignatura illegivel), escrevente dactylographo. — Visto (assignatura illegivel), chefe de secção.

Copia a que se refere a circular n. 53 V, de 26 de janeiro de 1935:

N. 578 — Secretaria da Camara dos Deputados. — Rio de Janeiro, 15 de maio de 1935.

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Em consequencia de deliberação da Commissão de Legislação Social desta Camara, rogo-vos as necessarias providen-

eias no sentido de serem fornecidas as seguintes informações, indispensáveis á elaboração de projecto de lei em estudos na referida Comissão:

a) — qual o custo medio de vida do operario solteiro, em cada uma das regiões em que esse ministerio tem officinas montadas? (pede-se especificação dos indices utilizados por esse ministerio, referentes a habitação, alimento, vestuario, diversão, cultura, medicina e hygiene;

b) — qual o custo medio de vida do operario casado, sem filhos?

c) — qual o custo medio de vida do operario casado, com dois, quatro e até oito filhos?

d) — qual a idade media com que são admittidos operarios nas mencionadas officinas, mantidas por esse ministerio, e quaes os respectivos salarios?

Outrosim, peço-vos a possivel urgencia na resposta aos itens acima, as quaes poderão ser enviadas parcial ou totalmente.

Saúde e Fraternidade — *José Pereira Lira*, 1º secretario.

Confere — *Clotilde Neiva de Figueirêdo*, escrevente dactylographa. — Visto, (assignatura illegivel).

Copia a que se refere a circular n. 54 V, de 2 de julho de 1935:

Com relação aos funcionarios interinos administrativos e technicos do ministerio, o C. T. P. deliberou, por unanimidade de votos, adoptar as resoluções seguintes:

a) cargos administrativos que não sejam postos de carreira e para cuja investidura a lei ou regulamento não exige concurso de titulos ou de provas.

O provimento será feito, a juizo da administração em caracter effectivo ou interino. Se adoptada essa ultima forma, o serventuario poderá ser effectivado, após dois annos de exercicio do cargo mediante parecer favoravel do director ou chefe da repartição a que pertence.

b) cargos technicos que sejam postos iniciaes de carreira.

A admissão se fará mediante concurso de provas, accessivel aos funcionarios que os occuparem interinamente, bem como a quaesquer outros candiatos extranhos ao quadro da repartição. Esse concurso obedecerá fielmente ao processo instituido em lei ou regulamento. Todavia, para a classificação, os grãos conferidos aos technicos interinos serão majorados de uma quota decorrente da apreciação do merito dos trabalhos realizados durante o periodo de interinidade e cujo valor maximo não excederá de 50 % do grão que cada um destes candidatos houver obtido no concurso de provas.

c) cargos technicos que não sejam postos iniciaes de carreira.

Si o cargo estiver vago, o preenchimento se fará mediante promoção por merecimento na forma regulamentar. Si estiver preenchido interinamente será provido por concurso interno de titulos ao qual poderão candidatar-se o funcionario que o preenche em caracter interino e os funcionarios effectivos que occupam o cargo immediatamente inferior.

d) os concursos a que se referem as alíneas b) e c) serão realizados nas epochas que forem fixadas e obedecerão ás instrucções baixadas pelo ministro. — *Domingos Fleury da Rocha*.

Confere — Em 19 de junho de 1935, *Clotilde Neiva de Figueirêdo*, escrevente dactylographa. — Visto — Em de julho de 1935, (assignatura illegivel), chefe de secção.

Copia authentica a que se refere a circular n. 57 V, de 3 de julho de 1935:

D. E. C. 7.784/935

"Equi"

Tudo sobre equinos.

Esta revista apparece nos dias 15 de cada mez.

Rua do Rosario, 129, 1º — Rua S. José, 66, terreo.

Tel. 22-3010.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935.

Exmo. Sr. ministro da Agricultura.

Respeitosas saudações.

Desejando enviar a todos os agronomos e veterinarios deste ministerio, o primeiro numero da revista "Equi", pe-

dimos-lhe a finesa de mandar fornecer-nos uma relação com nomes e endereços dos mesmos.

Certos de que V. Ex. nos attenderá neste pedido, muito lhe agradecemos.

Amos. Atos. Obgdos.

"Equi"

(a.) Benedicto Conceição, director.

Confere — Em 18 de julho de 1935 — *Clotilde Neiva de Figueirêdo*, escrevente dactylographa. — Visto, (assignatura illegivel), chefe de secção.

Directoria Geral de Industria Animal

Relação dos lavradores, criadores e profissionaes de industrias connexas inscriptos nos mezes de fevereiro e março de 1935.

N. de ordem — Nomes — Estados — Municipios — Endereço postal — Num. de registo — Num. de cabeças de gado

1. Adriaõ Marinho Pio, Pará, Siqueira Campos, Miraselvas	214	10
2. Aureliano Soares da Costa, Pará, Siqueira Campos, Miraselvas	215	20
3. Augusto França Menezes, Estado do Rio, Barra Mansa, Barra Mansa	216	220
4. Amaro Marques, R. Grande do Norte, Mipibi, S. José Mipibi	217	103
5. Adalberto Pereira da Nobrega, R. Grande do Norte, Caicó, Caicó	218	50
6. Alexandre Garcia Toscano, R. Grande do Norte, S. Thomé, Agencia Postal de S. Thomé	219	21
7. Anna Floripes da Nobrega (D.), R. Grande do Norte, Caicó, Caicó ..	221	100
8. Ambrosio Pereira, R. Grande do Norte, Caicó, Caicó	222	160
9. Alexandre José Francisco, Parahyba do Norte, Pilar, Pilar	220	206
10. Anizio Pereira Borges, Parahyba do Norte, Pilar, Pilar	223	600
11. Arsenio Augusto da Nobrega, R. Grande do Norte, Jardim do Serido, Jardim do Serido	224	317
12. Abilio Augusto Pinto, Piahy, João Pessoa, João Pessoa	225	90
13. Ademar Machado de Moraes, Piahy, Piracuruca, Piracuruca	226	100
14. Aprigio Soares de Araujo, R. Grande do Norte, Flores, Ipueira	227	206
15. Alcides do Rego Lages, Piahy, Joaquim Tavora, Joaquim Tavora	228	260
16. Alfredo Pires Lages, Piahy, Barras, Barras	229	500
17. Avelino Mello, Piahy, Barras, Boa Esperança	230	230
18. Antonio Alves Barbosa, Pará, Siqueira Campos, Capanema	260	10
19. Antonio Ferreira da Costa, Pará, Siqueira Campos, Capanema	261	10
20. Antonio Jeronymo de Barros, Pará, Siqueira Campos, Capanema ...	262	10
21. Antonio Baptista de Mello, Pará, Siqueira Campos, Capanema	263	25
22. Antonio José da Silva, Pará, Siqueira Campos, Capanema	264	18
23. Antonio de Souza Leão, Pernambuco, Morenos, Morenos	265	455
24. Antonio Martiniano Coelho, Maranhão, Codó, Codó	266	140
25. Antonio André da Silva, Parahyba do Norte, Guarahyba, Mulungü ...	267	70
26. Antonio Honorio de Mello, Parahyba do Norte, Sapé, Sapé	268	41
27. Antonio Fructuoso da Frota Filho, Ceará, Tamboril, Tamboril	269	112
28. Antonio Carvalho de Oliveira, Piahy, João Pessoa, João Pessoa ..	270	60
29. Balbino Paulino do Nascimento, Pará, Siqueira Campos, Capanema	235	12
30. Benedicto Martins da Silva, Pará, Siqueira Campos, Villa de Quatipurú	236	10

31. Cicero Lopes de Oliveira, Pará, Siqueira Campos, Capanema	8	39	67. Juvelino Rufino Figueirêdo, R. Grande do Norte, Caicó, São Miguel ..	290	180
32. Cicero Rufino de Souza, Pará, Siqueira Campos, Capanema	9	50	68. Jorge Balthazar de Luna, R. Grande do Norte, Campina Grande, Campina Grande ..	291	320
33. Casimiro de Hollanda Cavalcanti, Alagoas, Viçosa, Viçosa	11	200	69. Juvenal Lamartine de Faria, R. Grande do Norte, Serra Negra, Serra Negra ..	292	720
34. Clementino Monteiro de Faria, R. Grande do Norte, Serra Negra, Serra Negra ..	12	670	70. Justiniano Villela de Abrantes, Estado do Rio, Barra Mansa, Barra Mansa ..	296	80
35. Cicero Alves de Carvalho, Piauí, Teresina, Teresina ..	13	150	71. João Alves de Lima, Pará, Siqueira Campos, Villa Quatipurú ..	339	21
36. Costa & Irmão, Piauí, João Pessoa, Barras ..	14	270	72. João Evangelista, Pará, Siqueira Campos, Capanema ..	340	20
37. Didymo Ferreira Pedrosa, Minas Gerais, Formiga, Est. de Garças ..	203	150	73. João Ferreira Filho, Pará, Siqueira Campos, Capanema ..	341	42
38. Deoclecio Leite Moreira, Matto-Grosso, Corumbá, Corumbá ..	204	1.683	74. João Henriques, Maranhão, V. de Baião, Mearim, Lapella ..	342	100
39. David Benevides Campos, Parahyba do Norte, Itabaiana, Itabaiana ..	205	100	75. Joaquim Geni de Castro, Pará, Siqueira Campos, Capanema ..	338	18
40. Elisario de Camargo Branco (Dr.) R. Grande do Sul, Bom Jesus, Caixa Postal n. 445, Porto Alegre ...	308	350	76. Joaquim Chagas de Paiva, Pará, Siqueira Campos, Capanema ..	339	10
41. Emilio Gomes de Araujo, Parahyba do Norte, Itabaiana, Itabaiana ..	309	100	77. Joaquim Flor da Rocha, Pará, Siqueira Campos, Capanema ..	340	20
42. Edson Régio, Piauí, João Pessoa, João Pessoa ..	310	40	78. Joaquim Francisco de Mar, Pará, Siqueira Campos, Villa Quatipurú ..	341	15
43. Firmino Gaspar do Nascimento, Pará, Siqueira Campos, Capanema ..	281	10	79. Joaquim Martins de Mello, Pará, Siqueira Campos, Capanema ..	342	10
44. Frederico Iglesia, Pará, Siqueira Campos, Capanema ..	283	30	80. Joaquim Martins Coelho, Estado do Rio de Janeiro, Cantagallo, S. Sebastião do Parahyba ..	343	162
45. Fenelon Pequeno de Moura, Parahyba do Norte, Guarabyra, Mulungú ..	284	180	81. José Pereira da Silva, Pará, Siqueira Campos, Capanema ..	339	10
46. Frederico Fortes Rodrigues, Piauí, Barras, Barras ..	285	500	82. José Pereira da Silva, Pará, Siqueira Campos, Capanema ..	340	10
47. Francisco de Assis Queiroz, Pará, Siqueira Campos, Villa Quatipurú ..	63	10	83. José Salles de Rosa, Pará, Siqueira Campos, Villa de Quatipurú ..	341	2
48. Francisco Chagas de Oliveira, Pará, Siqueira Campos, Capanema ..	64	10	84. José Lourenço Vieira, Pará, João Pessoa, Siqueira Campos ..	342	20
49. Francisco Ferreira de Freitas, Pará, Siqueira Campos, Capanema ..	65	17	85. José Luiz Prestes, Pará, Siqueira Campos, Villa Quatipurú ..	343	9
50. Francisco de Assis Balbi, Estado do Rio, Barra Mansa, Quatis ..	67	250	86. José Luiz de Andrade, Minas Gerais, Theophilo Ottoni, Theophilo Ottoni ..	344	800
51. Francisco Vieira de Moraes, São Paulo, Pto. Wenceslau, Pto. Wenceslau ..	66	15	87. José Bard, E. do Rio de Janeiro, Cantagallo, S. Sebastião do Parahyba ..	345	40
52. Francisco Lemos Netto, Minas Gerais, S. Rita de Cossia, Delfinópolis ..	68	615	88. Lavoisier Maia (Dr.), Parahyba, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz ..	199	897
53. Francisco Cavalcanti de Mello, Parahyba, Pilar, Pilar ..	69	200	89. Leoncio Pires Galvão, R. Grande do Norte, Acary, Sacco Redondo ..	200	277
54. Francisco Leonis Gomes de Assis, R. Grande do Norte, S. Thomé, S. Thomé ..	70	520	90. Lauro Maia, Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz ..	201	230
55. Francisco Gomes do Amaral, Piauí, Piracuruca, Piracuruca ..	71	200	91. Leão da Silva Lisboa, Pará, Siqueira Campos, Villa Quatipurú ..	202	10
56. Francisco Marcellino Castello Branco, Piauí, Barras, Barras ..	72	470	92. Leandro Lobão da Silveira, Pará, Siqueira Campos, Villa Quatipurú ..	203	90
57. Geronymo Marcellino da Silva, Pará, Siqueira Campos, Villa do Quatipurú ..	162	14	93. Leandro Pinheiro da Cruz, Pará, Siqueira Campos, Villa Quatipurú ..	204	10
58. Gregorio Thaumaturgo do Nascimento, Pará, Siqueira Campos, Villa Quatipurú ..	190	20	94. Leopoldo Monteiro da Silva, E. do Rio de Janeiro, Barra Mansa, Amp. de Barra Mansa ..	205	500
59. Gustavo das Chagas Veiga, Bahia, Jequiricá, Jequiricá ..	191	12	95. Leopoldo S. A. Barreto Falcão, Alagoas, Viçosa, Viçosa ..	206	100
60. Henrique Silva, Pará, Siqueira Campos, Villa Quatipurú ..	212	32	96. Lourenço Ferreira de Andrade, Minas Gerais, Passos, Passos, S. de Minas, E. F. C. M. ..	207	100
61. Hermenegildo Paulino da Silva, Pará, Siqueira Campos, Capanema ..	214	10	97. Luiz de Azevedo Silva, R. Grande do Norte, Parelhas, Parelhas ..	162	74
62. Heitor Claudio de Salles, Minas Gerais, Pedro Leopoldo, Pedro Leopoldo ..	215	204	98. Luiz Pereira da Costa, R. Grande do Norte, Parelhas, Parelhas ..	163	68
63. Horacio de Albuquerque Montenegro, Parahyba do Norte, Guarabira, Mulungú ..	216	300	99. Luiz Pereira de Oliveira, Parahyba do Norte, Souza, Souza ..	164	381
64. Izidora Rosa da Silva, Pará, Siqueira Campos, Capanema ..	122	10	100. Luiz Pereira da Silva, Parahyba do Norte, Souza, Souza ..	165	703
65. Innocencio Veras Sampaio, Ceará, Tamboril, Tamboril ..	123	409	101. Luiz Soares da Costa, Pará, Siqueira Campos, Capanema ..	166	17
66. Januncio Affonso de Medeiros, Rio Grande do Norte, Caicó, São Miguel ..	289	357	102. Marcellino Paliciano Dantas, R. Grande do Norte, Acary, Carnaúba ..	17	197
			103. Maria Augusto da Nobrega (D.) Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz ..	18	563

104. Maria Galvão Sant'Anna (D.), Rio Grande do Norte, Arez, Arez	19	32	139. Odilon Benício Maia, Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz	265	1.032
105. Maria Santina Dutra (D.), Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz	20	379	140. Ottoni Fernandes Maia, Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz	266	748
106. Maria Bezerra da Trindade, R. Grande do Norte, Parelhas, Parelhas	21	394	141. Othon Bezerra Pinto Coelho, Alagôas, S. José da Lage, S. José da Lage	267	120
107. Monica Nobrega d'Araujo, R. Grande do Norte, Acary, Acary	22	1.100	142. Ornilo Queiroga de Assis, Parahyba do Norte, Pombal, Pombal	268	101
108. Mauricio Barreto da Luz, Pará, Siqueira Campos, Villa Quatipurú	23	50	143. Ostilio de Andrade, Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz	269	492
109. Milciades Claudio, Bahia, Porto Seguro, Porto Seguro	24	250	144. Oscar Spinola Teixeira, Bahia, Guanambi, Guanambi	271	3.000
110. Miguel Elias, Maranhão, Codó, Codó	25	130	145. Olympio Cardoso Guimarães, Minas Geraes, Grão Mogol, Itacambira	273	96
111. Manoel Antonio de Oliveira, Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz	144	205	146. Pedro Adelino Dantas, R. Grande do Norte, Acary, Acary	337	113
112. Manoel Avelino dos Santos, R. Grande do Norte, Caicó, Caicó	145	172	147. Pedro Abrantes Ferreira, Parahyba do Norte, Souza, Souza	339	435
113. Manoel Bezerra de Araujo Galvão, R. Grande do Norte, Acary, Acary	146	207	148. Pedro Apolinario de Brito, Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz	338	1.020
114. Manoel da Costa Gadelha Filho, Parahyba do Norte, Souza, Souza	147	629	149. Pedro França, R. Grande do Norte, Acary, Cruzeta	310	36
115. Manoel Edgardo de Azevedo, R. Grande do Norte, Acary, Cruzeta	148	103	150. Pio Felício Suassuna, Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz	341	1.160
116. Manoel Gervasio Diniz, Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz	150	331	151. Possidonio Avelino da Costa, R. Grande do Norte, Acary, Acary	342	192
117. Manoel Fortes Maia, Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz	149	174	152. Pedro Francisco de Moraes, Bahia, Guanambi, Guanambi	343	700
118. Manoel Gonçalves de Abrantes, Parahyba do Norte, Souza, Souza	151	693	153. Pedro Alexandre Furtado, Maranhão Vianna, R. Dr. Castro Maia	344	100
119. Manoel Gregorio da Silva Ramalho, R. Grande do Norte, Acary, Acary	152	50	154. Ramiro Artheu de Oliveira, Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz	241	239
120. Manoel Herculano da Cruz, Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz	153	503	155. Raymundo Nonato Pereira, R. Grande do Norte, Flores, Flores	242	323
121. Manoel Luiz Fernandes, Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz	154	512	157. Rosalina Archanjo de Oliveira, R. Grande do Norte, Arez, Arez	243	34
122. Manoel Luiz Filgueiras, Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz	155	451	158. Raymundo Alves da Silva, Pará, Siqueira Campos, Villa Quatipurú	244	9
123. Manoel Olympio de Mello, Parahyba do Norte, Ingá, Ingá	156	35	159. Raymundo Evreiro, Maranhão, Victoria de Baixo-Mearim, Lapella	245	600
124. Manoel Patricio de Araujo, R. Grande do Norte, Caicó, Caicó	157	204	160. Salvino da Cunha Lima, Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz	333	474
125. Manoel Pereira Filho, R. Grande do Norte, Caicó, S. Miguel do Jacurutú	158	213	161. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, R. Grande do Norte, Acary, Acary	334	180
126. Manoel Pereira Diniz, Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz	159	525	162. Sebastião Azevedo da Nobrega, Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz	335	448
127. Manoel Rodrigues do Rego, Parahyba do Norte, Ingá, Ingá	160	124	163. Sebastião Baptista de Oliveira, Rio Grande do Norte, Caicó, Caicó	336	440
128. Manoel Soares de Lemos, R. Grande do Norte, Santo Antonio, Santo Antonio	161	215	164. Secundina de Oliveira Maia, Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz	337	359
129. Manoel de Souza Lima, Parahyba do Norte, Picuhy, Picuhy	162	249	165. Sergio Maia, Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz	338	1.036
130. Manoel Francisco Pessoa, Pará, Siqueira Campos, Capanema	163	10	166. Servulo Pereira de Araujo, R. Grande do Norte, Acary, Cruzeta	339	90
131. Manoel Domingues Filho, Pará, Siqueira Campos, Villa de Quatipurú	164	9	167. Severino Arnaldo de Medeiros, Rio Grande do Norte, Parelhas, Parelhas	340	158
132. Manoel Domingues Lourenço, Pará, Siqueira Campos, Villa de Quatipurú	165	22	168. Severino Dutra de Moraes, Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz	341	306
133. Manoel Candido de Macedo Filho, R. Grande do Norte, Jardim do Seridó, Jardim do Seridó	166	568	169. Severino José de Albuquerque, Alagôas, S. José da Lage, S. José da Lage	342	80
134. Manoel Ananias de Almeida, Alagôas, Viçosa, Viçosa	167	79	170. Silvino Adonias Bezerra, R. Grande do Norte, Acary, Acary	343	143
135. Manoel Victorino d'Oliveira, Ceará, Tamboril, Tamboril	168	326	171. Sabino Miranda de Aviz, Pará, Siqueira Campos, Villa Quatipurú	344	20
136. Nathanael Maia Filho, Parahyba do Norte, Catolé do Rocha, Catolé do Rocha	100	234	172. Sebastião Alves Corrêa, Matto Grosso, Guajará Mirim, Guajará Mirim	345	110
137. Nelson Martins de Lima, R. Grande do Norte, Santa Cruz, Santa Cruz	101	230	173. Sabé Nogute, Pará, Siqueira Campos, Capanema	346	14
138. Nicolau Alexandre, Matto Grosso, Guajará Mirim, Guajará Mirim	102	57	174. Sebastião Rodrigues Filho, S. Paulo, S. José dos Barreiros, Rezende	347	104

175. Severino Serra Dominica, Maranhão, Vianna, Vianna	248	300	14. Antonio Gouvêa de Moraes, Goyaz, Jatahy, Jatahy	275	200
176. Tiburtino Bezerra de Araújo, Rio Grande do Norte, Acary, Acary ..	172	54	15. Antonio Willanez Dantas, Parahyba do Norte, Ingá, Serra Redonda ..	276	140
177. Theodoro Bezerra de Araújo, R. Grande do Norte, Acary, Acary	173	50	16. Bernardo Rodrigues de Almeida, Santa Catharina, Campos Novos, Rio Capinzal	237	700
178. Thomaz Irineu Pires Galvão, R. Grande do Norte, Acary, Acary	174	70	17. Benedicto de Paula, Minas Geraes, Pouso Alegre, Pouso Alegre	238	25
179. Thomaz Rosendo de Araújo, R. Grande do Norte, Acary, Acary	175	283	18. Benedicto de Souza Lima, Piauh, Altos, Altos	239	
180. Thomaz de Souza Guimarães, Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz	176	320	19. Belmiro Viliela, Goyaz, Riq Verde, Jatahy	240	500
181. Tiburtino Gomes de Sá e Albuquerque, Parahyba do Norte, Souza, Souza	177	268	20. Candido Antonio de Souza, Matto Grosso, Campo Grande, Campo Grande	15	1.500
182. Torquato Teixeira de Lyra, Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz ..	178	501	21. Castilho Ignacio de Barcellos, R. Grande do Sul, Gravatahy, Villa de Gravatahy ..	16	260
183. Theodoro de Souza Costa, Pará, Si- queira Campos, Villa Quatipurú ..	179	50	22. Dorcilo Rabello, Goyaz, Ipamery, Ipamery	206	100
184. Trajano Fernandes da Costa, Pará, Si- queira Campos, Capanema	180	60	23. Daniel da Rocha Ferreira, Minas Ge- raes, Tombos, Tombos	207	177
185. Telasco Pereira, Maranhão, V. do Baixo Mearim, Lapella	181	1.000	24. Edgard de Andrade, Minas Geraes, Barbacena, União de Barbacena ..	311	114
186. Urbano Maia, Parahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz ..	29	445	25. Ezequiel Mergelino de Souza, Rio Grande do Norte, Santa Cruz, Santa Cruz ..	312	720
187. Vicente de Abrantes Ferreira, Para- hyba do Norte, Souza, Souza ..	194	286	26. Elias Salem Dieb, R. Grande do Nor- te, Mossoró, Mossoró	313	231
188. Venancio Pinto D'Almeida, Parahyba do Norte, Ingá, Serra Redonda ..	195	73	27. Flavio Massa, R. Grande do Norte, Santa Cruz, Santa Cruz	287	111
189. Venancio Clementino Linhares, Pa- rahyba do Norte, Brejo do Cruz, Brejo do Cruz	193	536	28. Flavio Garcia de Freitas, Goyaz, Ja- tobá, Jatobá	288	3.000
190. Virgilio Gomes de Faria, Minas Ge- raes, Diamantina, Est. Francisco Sá	196	1.200	29. Famor Cumplido, Estado do Rio, Pa- rahyba do Sul, Edificio Edem ..	286	150
191. Vespucio de Souza Porto, Rio G. do Sul S. Jeronymo, S. Jeronymo ..	197	850	30. Faustino José Martins, Pernambuco, Limoeiro, Limoeiro	289	425
192. Vicente Nardelli, Minas Geraes, Rio Novo, Rio Novo	199	293	31. Francisco Ricarte de Freitas, Rio Grande do Norte, Mossoró, Mos- soró	73	542
193. Vicente Alves do Vall, Ceará, Tam- bo, Tambo	198	380	32. Francisco Cyrillo de Rezende, Estado do Rio, Barra Mansa, Est. Joa- quim Leite	74	227
194. Zacarias Cananéa, R. Grande do Nor- te, Acary, Acary	67	88	33. Gervasio Lages Rabelo, Piauh, Bar- ros, Boa Esperança	129	300
NOTA — No mez de janeiro não houve registro.					
Relação dos lavradores, criadores e profissionaes de in- dustrias connexas inscriptos nos mezes de abril e maio de 1935.					
f. de ordem — Nomes — Estados — Municipios — Ende- reço postal — N. de registro — N. de cabeças de gado					
1. Amazonas Mendes, Paraná, Palmas, Bello Horizonte	231	260	37. José de Oliveira Lisboa, Goyaz, Bom- fim, Leopoldo de Bulhões	297	473
2. Antenor Alves Negrão (Cel.), Minas Geraes, Passos, Passos	232	550	38. Josias Quirino de Carvalho, Goyaz, Jatahy, Jatahy	298	2.000
3. Adelino da Cunha Alcantara, Ceará, Paracurú, S. Gonçalo no Municí- pio do Paracurú	233	278	39. Jeronymo Heracio do Rêgo, Pernam- buco, Limoeiro, Limoeiro	299	460
4. Abilio de Souza, Rio de Janeiro, Re- zende, Rezende	234	480	40. João Coelho de Rezende Filho, Piauh, Altos, Altos	343	120
5. Adroaldo Ferreira Barros, Pará, Afuá, Afuá	235	111	41. João Fernandes Pereira, Piauh, Barras, Barras	344	230
6. Amancio Leite & Florencio, R. Gran- de do Norte, Mossoró, Mossoró ..	236	634	42. João José Filho, Piauh, Joaquim Tavora, Joaquim Tavora	345	390
7. Alexandre Pereira de Souza, Minas Geraes, Carangola, Espera Feliz ..	237	40	43. João da Silva Ribeiro, Piauh, Pira- curuca, Piracuruca	346	200
8. Augusto Marques Barros, Minas Ge- raes, Conceição do Rio Verde	238	130	44. João Ursulo Ribeiro Coutinho Filho, Parahyba, Sapé, Usina S. José ..	347	350
9. Alvim, Irmãos, R. Grande do Sul, Uruguayana, General Camara n. 1.344, Uruguayana	239	1925	45. João Victorino de Assumpção, Piauh, Altos, Villa Altos	348	Lavrador
10. Antonio Barbosa Ferreira, Minas Ge- raes, Ibiracy, Ibiracy	271	128	46. João Carvalho Pereira, R. Grande do Norte, Mossoró, Mossoró	349	435
11. Antonio de Almeida Primo, Piauh, Altos, Altos	272	95	47. João Baptista de Souza, Minas Ge- raes, Formiga, Formiga	350	100
12. Antonio Bello da Silva, Piauh, Altos, Altos	273	lavrador	48. Joaquim Cerqueira Machado, Piauh, Piracuruca, Piracuruca	344	550
13. Antonio Edmundo Bezerra, Rio G. do Norte, Parelhas, Parelhas	274	31	49. José Fortes, Piauh, Barras, Barras ..	346	400
			50. José Leão Monteiro, Piauh, Alto Longá, Therezina	347	490
			51. José Mendes da Rocha, Piauh, Pira- curuca, Piracuruca	348	750

52. José Noronha Pessôa, Piauí, S. Benedito, Natal	349	120	77. Manoel de Souza Reis Filho, Minas Geraes, Tres Pontas, Varginha	171	110
53. José Ricardo de Souza, Piauí, Porto Alegre, Boa Esperança	350	400	78. Manoel Pereira de Menezes, R. Grande do Sul, São Pedro, São Pedro	172	320
54. José Teixeira de Carvalho, Piauí, Barras, Barras	351	420	79. Manoel Damião de Carvalho, Rio Grande do Sul, Mossoró, Mossoró	173	229
56. José Gomes de Mello Lula, R. Grande do Norte, Santa Cruz, Santa Cruz	352	814	80. Nelson Pires Alves, Piauí, Barras, Barras	103	500
57. José Benevenuto da Silveira, Goyaz, Ipameri, Ipameri	353	200	81. Nemezio Marques Lages, Piauí, Barras, Barras	104	600
58. José de Carvalho, Goyaz, Jatahy, Jatahy	354	1.000	82. Nelson Pires Corrêa, Piauí, Barras, Barras	105	90
59. José David Dias, Goyaz, Jatahy, Jatahy	355	400	83. Olegario da Silva Bernardes, Rio de Janeiro, Therezopolis, Varzea	274	186
60. José Quirino de Moraes, Goyaz, Jatahy, Jatahy	356	1.500	84. Olegario de Moraes Machado, Piauí, Batalha, Piracuruca	275	450
61. José Januario Corrêa, Pernambuco, Limoeiro, Limoeiro	357	100	85. Octavio Fortes do Rêgo, Piauí, Barras, Barras	276	330
62. José de Oliveira Machado, Minas Geraes, Bom Successo, Bom Successo	358	67	86. Orozimbo de Carvalho, Goyaz, Jatahy, Jatahy	277	400
63. José Francisco Rocha, Maranhão, São Pedro, Boa Vista	359	300	87. Olivio Marojá Camara, Parahyba do Norte, Guarabira, Guarabira	278	1.400
64. Lindolpho Rodrigues de Souza Uchôa (Pe), Piauí, Barras, Barras	208	190	88. Olyntho Rodrigues da Silva, Rio Grande do Norte, Nova Cruz, Campestre	279	494
65. Lino da Rocha Soares, Piauí, João Pessôa, João Pessôa	209	110	89. Pedro Lellis dos Santos, Santa Catharina, Campos Novos, R. Capim	345	700
66. Luiz Fortes Castello Branco, Piauí, Barras, Barras	167	185	90. Patriotino Lages Rabello, Piauí, Barras, Boa Esperança	346	900
67. Luiz Gonzaga Lopes, Piauí, Altos, Altos	168	110	91. Pedro de Medeiros, R. Grande do Norte, Santa Cruz, Santa Cruz	347	309
68. Marcelino Baratieri, Sta. Catharina, Rio Capinzal			92. Raymundo Francisco de Carvalho, Piauí, Joaquim Tavora, Joaquim Tavora	246	420
69. Magno Pires Alves, Piauí, Barras, Barras	28	600	93. Rufino da Silva Amorim, Parahyba do Norte, Campina Grande, Alvaro Machado	217	300
70. Maria Bemvinda Mendes Braga de Carvalho, Piauí, Joaquim Tavora, Joaquim Tavora	29	450	94. Rita Gomes da Costa, R. Grande do Sul, Tupacretã, Porto Alegre (634)	248	3.583
71. Marino de Brito Mello, Piauí, Piracuruca, Piracuruca	30	180	95. Sezastre José de Barros, Piauí, Altos, Altos	349	
72. Miguel Lopes Furtado, Goyaz, Ipameri, Ipameri	31	263	96. Synval da Silveira Brum, S. Paulo Bananal, Rua 7 de Setembro n. 184	350	360
73. Moyses Jajah, Goyaz, Jatahy, Jatahy	32	300	97. Tiburcio Soares da Silva, R. Grande do Norte, Mossoró, Rua Coronel Gurgel	182	300
74. Mariana N. Regalado, R. Grande do Norte, Martins, Divinópolis	33	480	98. Zeliante Ferreira de Carvalho, Rio de Janeiro, Rezende, Rezende	68	760
75. Manoel Fernandes Damasceno, Piauí, João Pessôa, João Pessôa	169	100			
76. Manoel Joaquim de Souza, Piauí, Piracuruca, Piracuruca	170	100			

Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 de julho :

De conformidade com os arts. 7º e 8º do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, concede tres (3) meses de licença, ao operario de 4ª classe do quadro da Officina de Torneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Nelson dos Santos Pinheiro, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, a partir de 1 de maio ultimo, ficando-lhe marcado o prazo de quinze (15) dias para entrar no gozo da referida licença.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

De conformidade com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril ultimo, concede seis (6) meses de licença, correspondente ao periodo de 18 de janeiro de 1910, a 18 de janeiro de 1920, ao sub-official — MS — do Corpo de Sub-officiaes da Armada, Sylvino Corrêa.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

Conceder licença ao ex-marinheiro, asylado, Olympio dos Santos Silva, pa-

ra transferir sua residencia desta Capital para o Estado do Pará, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Esta portaria, deverá ser apresentada ás estações competentes.

Concede licença ao ex-marinheiro, asylado, José Antonio das Neves, para transferir sua residencia desta Capital para Lafayette, Estado de Minas Geraes, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29-7-3

Sr. ministro da Guerra:

N. 1.92 — Accusa o recebimento do aviso n. 47, de 27-6-193, desse ministerio, communicando que, de uma relação existente na comissão de Syndicancias desse ministerio, consta haver o capitão da fragata Jorge Dordsworth Martins recebido do Banco do Brasil a quantia de mil contos de réis (réis 1.000:000:000), em 11 de outubro de 1930, sem existir, porém, a respectiva prestação de contas.

Em resposta, transmitta copia da informação prestada sobre o assumpto, pelo referido official.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.961 — No officio 395, de 5-7-35, o capitão dos Portos do Estado da Parahyba, fazendo sentir as más condições geraes em que se encontra, no porto de Cabedello, sem utilidade, justificada, a draga "Parahyba", que ameaça sossobar, a cada momento, pede seja a mesma retirada daquelle porto, visto que a sua permanencia alli constituiria uma seria ameaça á conservação do mesmo porto.

Tratando-se do assumpto que diz respeito ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, submitta o caso á sua consideração.

N. 1.962 — Submette á sua consideração o assumpto constante do officio n. 368, de 22-7-35, no qual o director geral de engenharia naval denuncia um serventuario da S. Paulo Railway, como responsavel por obstaculos desca-bidos, oppostos ao capitão de corveta engenheiro naval, Oswaldo Osiris Storino, na occasião de despachar mate-

rial para as obras de defesa nacional, ora em execução, na Base de Aviação Naval de Ladarío, no Estado de Matta Grosso.

N. 1.953 — Permittindo os recursos do Thesouro Nacional, segundo informa o Sr. ministro da Fazenda, no aviso n. 11, de 16 de março ultimo, a abertura de um credito de 1.641:255\$, autorizado pelo decreto n. 12, de 25 de janeiro proximo findo, destinado ao pagamento de 1.617:000,00 libras às firmas italianas Fiat, Sezione Motori Aviazione e Società Idrovolanti Alta Italia, de accordo com o contracto celebrado com as mesmas e em virtude do qual foi fornecido a este ministerio material de aviação naquella importancia, consulta, novamente, sobre a legalidade da abertura do referido credito.

As operações de credito, a que se refere V. Ex., no officio n. 2.953-P-35 de 2 de abril ultimo, para occorrer a esse pagamento, são as que foram feitas para regularizar a situação do Athesouro Nacional, conforme determina o paragrafo unico do referido decreto.

Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.954 — Dispensa o capitão de corveta Ildesonso Gouvêa de Castilhos e o capitão-tenente QO- (FS), Humberto Junqueira Ferreira da Silva, respectivamente, do serviço do Estado Maior da Armada e das funções de sub-chefe de machinas do navio-hydrographico "José Bonifacio".

N. 1.955 — Torna sem effeito o aviso n. 1.839, de 13-5-935, que designou o capitão de corveta Jorge Paes Leme, para exercer as funções de encarregado do Material do encouraçado "S. Paulo", e designa-o para as de immediato do tender "Belmonte".

N. 1.963 — Designa o capitão de corveta João Carlos Cordeiro da Graça para exercer as funções de encarregado do material do encouraçado "Minas Geraes", dispensando-o do serviço do Deposito Naval do Rio de Janeiro.

N. 1.964 — Designa os officiaes abaixo mencionados, para as seguintes commissões:

Capitão de corveta Horacio Braz da Cunha, para exercer as funções de encarregado do pessoal do encouraçado "Minas Geraes";

Capitão de corveta Humberto da Arêa Leão, para servir no Estado Maior da Armada;

Capitão-tenente QO (FS) Gabriel dos Santos Almeida, para exercer as funções de sub-chefe de machinas do navio-hydrographico "José Bonifacio".

N. 1.956 — Designar o capitão-tenente-contador Naval, Hugo Pereira Guimarães, para servir na Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha.

N. 1.965 — Desobriga a commissão a que se refere o aviso n. 2.811, de 24-9-1934, incumbida de revêr o regulamento do serviço de Fazenda da Armada e de organizar um novo regulamento para o Corpo de Intendentes Navaes, de apresentar um estudo para organização do Pessoal Subalterno do Serviço de Fazenda, de que trata o n. III do precitado aviso.

N. 1.957 — Alterar as lotações dos navios typo "Minas Geraes", a que se refere o aviso n. 661, de 21 de fevereiro ultimo, para o fim de nellaes incluir um 3º sargento AE-CT.

N. 1.958 — Não havendo, nas lotações dos navios da esquadra, logar para 2º sargento AE-CT, resolve, em caracter provisorio, dispensar o tempo de embarque exigido para o accesso de 2º a 1º sargento AE-CT.

N. 1.959 — Considerando que os AE-CT, pelo regulament opara o Corpo de Marinheiros, devem preencher a condição de embarque para o accesso de classe;

considerando que, nas lotações de todos os navios da esquadra, não ha logar para AE-CT;

Considerando que, dentro de curto prazo, serão feitas promoções regulamentares, e que os AE-CT serão dellas excluidos, por não terem podido preencher o requisito de embarque, sem que culpa alguma lhes caiba:

Resolve que, nas promoções a serem effectuadas no corrente anno, seja dispensado, aos AE-CT, aquelle requisito.

N. 1.960 — Torna sem effeito a exclusão do serviço da Armada, dos Marinheiros ns. 1.213 PE-MA 2ª classe, Mathias de Freitas Dias Filho e 4.597, PE-QM 3ª classe, Adolpho Campos Lins, sem direito, porém, á percepção dos vencimentos ou vantagens atrasados.

N. 1.966 — Inclue no Asylo de Invalidos da Patria, o fuzileiro naval numero 1.517-MU-2ª classe, João Francisco de Almeida, visto ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 29 do corrente:

Foi nomeado chefe do gabinete do Departamento do Pessoal do Exercito o coronel de infantaria Eduardo Guedes Alcorado.

Foi licenciado, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto legislativo numero 42, de 15 de abril ultimo, por seis mezes, para tratamento de saude, o escrevente de 3ª classe Elpidio Moreira Prado, devendo entrar no gozo da mesma licença na data da inspecção de saude.

Foi designado, de accordo com o art. 2º do decreto n. 24.463, de 25-6-34, o reservista João Antonio Ferraz, servente de 2ª classe do Hospital Central do Exercito, no caracter de contractado.

Rectificação — Por despacho de 15 do corrente foi transferido, por necessidade do serviço, o major intendente de guerra Alfredo Marinho Ravasco, da D. I. do Exercito para a Directoria de Fundos do Exercito e não como publicou o "D.O" de 19 do mesmo mez.

— Por despacho de 22 do corrente:

Foram approvadas as alterações occorridas com os trabalhadores civis contractados das 3ª e 5ª companhias de P.T. Aviação do S.T.A. no Campo dos Affonsos, constante do of. 1.102-S.I., de 15-7-935.

— Por outros de 23 do mesmo mez:

Foi designado o 1º tenente Ivo Martins de Souza, auxiliar de instructor de infantaria do C.M.P. Alegre, em substituição ao 1º tenente Leandro Antunes Corrêa, a título precario.

Foi mandado publicar e consignar na fé de officio do major Benedicto Augusto da Silva o teor do telegramma que lhe dirigiu o Sr. ministro da Justiça e Nego-

cios Interiores, ao deixar o mesmo official o exercicio interino da Interventoria Federal no Estado de Alagoas, concebido nos seguintes termos:

"Recebi sua comunicação eleição governador e senadores. Em nome Governo Federal e no meu proprio agradecimento-lhe relevantes serviços acaba prestar dirigindo interventoria com elevação e dignidade, o que tanto ennobrece seu notorio valor moral."

— Por outros de 24 do mesmo mez:

Foram designados o major Raphael Danton Garrastazu Teixeira, adjunto do Estado-Maior do Exercito, major Edgard de Oliveira, chefe de secção do estado-maior da 1ª Região Militar, sendo dispensado de sub-director do ensino e instructor chefe da E. de Infantaria, capitão Amarílio Osorio, adjunto do Estado-Maior do Exercito, 3º sargento mecânico de armamento de aviação Djalma Floriano Machado, monitor de armamento de aviação da E.Av.M., por necessidade do do serviço.

Foi mandado publicar que o S.E. da 3ª R.M. fez entrega ao 3º G.A.Do. de dois pavilhões — alojamento e um pavilhão — baias e rédes de abastecimento de agua e esgoto, inclusive fossa (em Porto Alegre — Parthenon).

Foi mandado publicar que o general Manoel Daltro de Cerqueira Filho, ex-presidente da C.I. Administrativa, deu por encerrados os trabalhos de sua commissão, desligou todos os officiaes, escreventes sargentos e demais praças que nella serviam, mandando-os apresentarem-se a seus destinos, mandando recolher á C.O. Archivos da Guerra os documentos que constituem o dessa commissão, designado o 1º tenente de adm. Luiz Martins Chaves, alm. thesoureiro da commissão, para fazer entrega dos artigos de sua carga a quem fór determinado.

— Por outros de 25 do mesmo mez:

Foram designados o coronel Abrilino de Moraes Pires chefe da 4ª secção do Estado-Maior do Exercito, o major Orestes da Rocha Lima chefe de secção do estado-maior da Inspectoria de Defesa de Costa, os primeiros tenentes Julio de Castilhos Cachapuz de Medeiros e Eurico de Souza Gomes Filho, interinamente, auxiliares do ensino do C.M.P. Alegre, sem prejuizo das funções de instructores que actualmente ali exercem.

Requerimentos despachados

Antonio Menna Gonçalves, coronel reformado, solicitando certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Antonio Alves Fernandes Tavora, tenente-coronel, solicitando passadeira de ouro. — Deferido.

Benedicto Alphen Baptista, veterinario, solicitando constar de seus assentamentos militares as referencias que lhe foram feitas pelo governador do Estado de Minas Geraes. — Deferido.

Carlos Teixeira Dantas, ex-praça do Exercito, solicitando certidão. — Declare o fim a que se destina a certidão e volte, querendo.

Eduarda Raymunda Senna, solicitando providencias para que seu marido Arthur Ramos de Senna, medico do Exercito, servindo no batalhão-escola, seja compellido a manter a respectiva familia. — Mova uma accção em Juizo, que é, no caso, o processo de obtenção de um amparo legal.

Francisco Pereira de Lucena, soldado do 1º R.I., solicitando reforma. — Não pode ser atendido, por falta de amparo legal.

José Francisco do Nascimento, 1º sargento reformado, solicitando permissão para transferir sua residência para São Luiz do Maranhão, ficando addido ao 24º B.C. — Concedo, correndo por conta própria as despesas de transporte.

Joaquim Rodrigues de Siqueira Jardim, 2º tenente reformado, solicitando inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Apresente a prova de haver adquirido a molestia que o incapacitou para o serviço de campanha ou em consequencia a acto do mesmo serviço.

José Ubirajara Xavier de Castro, escrevente de 2ª classe, servindo na 7ª R. M., solicitando transferencia de seu filho Manoel Ubirajara Leal de Castro, alumno do Collegio Militar do Ceará, para a classe dos gratuitos. — Indeferido, de accordo com o parecer do E.M.E.

Manoel Nascimento, ex-cabo do Exercito, solicitando caderneta de reservista. — Não pode ser atendido, em face das informações.

Octavio Muniz Guimarães, major, solicitando um anno de licença, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Deferido.

Paulo Pinto da Silva, capitão reformado, solicitando ficar sem effeito sua reforma administrativa. — Reclame perante as commissões a que allude o artigo 18 das Disposições Transitorias da Constituição.

Directoria de Intendencia da Guerra

Terceira Secção

Tabella geral para o arraçamento da tropa, a vigorar durante o periodo de 1 de julho a 31 de dezembro de 1935, de accordo com o disposto no § 2º do artigo 11, da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e art. 42 das instruções approvadas pela portaria de 8 de maio de 1935:

Numero de ordem — Etapa (valor)

1ª Região Militar:	
1. Serviço de Subsistencias ..	3\$000
2ª Região Militar:	
2. Serviço de Subsistencias..	2\$800
3ª Região Militar:	
3. Serviço de Subsistencias..	2\$800
4ª Região Militar:	
4. Serviço de Subsistencias..	2\$800
5ª Região Militar:	
5. Serviço de Subsistencias..	2\$800
6. Foz do Iguassú.....	3\$500
6ª Região Militar:	
7. São Salvador	3\$000
8. Aracajú	3\$100
7ª Região Militar:	
9. Maceió	3\$000
10. Recife	3\$000
11. João Pessoa	3\$100
12. Natal	3\$100
13. Fortaleza	3\$200

8ª Região Militar:

14. Therezina	3\$090
15. São Luiz do Maranhão....	2\$800
16. Belém	2\$900
17. Obidos	3\$200
18. Manaus	3\$500
19. Oyapock	3\$700
20. Rio Branco	4\$500
21. Tabatinga	3\$700
22. Cucuihy	4\$500
23. Porto Velho	5\$000
24. Guajará-Mirim	5\$000
25. Forte Principe da Beira...	5\$000

9ª Região Militar:

26. Serviço de Subsistencias..	2\$900
Estabelecimentos Militares:	
27. Collegio Militar do Ceará..	3\$500
28. Sanatorio Militar de Itatyia	4\$500
29. Hospitales e Enfermarias Militares	3\$800
30. Deposito de Convalescentes de Campo Bello.....	3\$800

Observações

I — De accordo com o art. 4 das Instruções approvadas pela portaria de 8 de maio de 1935 ("Diaria Official" de 2 de junho de 1935), as etapas fixadas para as 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, e 9ª Regiões Militares, ficam assim divididas: \$900, destinados ao *quantitativo de rancho* e o restante ao *quantitativo de subsistencia*.

II — A etapa fixada para o Serviço de Subsistencias da 2ª Região Militar, fica dividida: *quantitativo de subsistencia*, 2\$000 e *quantitativo de rancho*, \$800.

III — Para os alumnos das Escolas Militar e de Aviação Militar, o *quantitativo de rancho* será augmentado de 2\$; para os do Collegio Militar do Rio de Janeiro, de 1\$; para os do Collegio Militar de Porto Alegre, \$400 e para as unidades-escolas, \$500.

IV — As etapas fixadas para os estabelecimentos hospitalares, destinam-se a indemnização das despesas com os militares sob o regimen dietetico e o saldo, resultante da differença entre a receita e a despesa mensal, constitue economias do rancho. O pessoal que serve nestes estabelecimentos, fica sujeito ao regimen commum de etapa de guarnição.

V — Continua supprimida a etapa extraordinaria, pelo facto de ser contra-indicado augmentar a ração justamente em dias de repouso. Os corpos e estabelecimentos militares, entretanto, deverão melhorar a ração nos dias de festas nacionaes, respeitando, porém, o valor energetico da mesma. A despesa com esta melhoria deverá correr por conta das economias do rancho, de accordo com a 1ª parte do § 2º do art. 12, do Regulamento para o Rancho da Tropa.

VI — Continua em vigor os avisos ns. 259, de 6 de julho de 1927 (Boletim do Exercito n. 322, de 10 de julho de 1927) e 289, de 31 de maio de 1932 (D. O. n. 159, de 9 de julho de 1932).

VII — As etapas, quando abonadas em dinheiro, não poderão exceder a base orçamentaria. Para o corrente anno, 3\$000.

VIII — Para as guarnições não contempladas na presente tabella de arraçamento, fica estabelecido que o valor da etapa será o da guarnição mais pro-

xima, de accordo com o n. 1 das Instruções para a execucao do Serviço das Etapas, etc. (Bol. Ex. n. 425, de 25 de dezembro de 1927).

Capital Federal, 23 de julho de 1935. — Tenente-coronel Armando Silva, chefe da 3ª Secção.

(Publica-se novamente a presente tabella, por terem soffrido modificações a parte referente a "Estabelecimentos Militares" e o Item III, havendo supressão do então item VIII).

Directoria de Fundos do Exercito

DESPACHOS DO SR. CORONEL DIRECTOR

Dia 17 de julho de 1935

Processo do 2º tenente convocado, Antonio da Costa Ferreira, pedindo pagamento de vencimentos. — Compareça á Recebedoria do Districto Federal, afim de pagar a revalidação do sello da sua petição.

Dia 18

Processo de D. Deborah de Mello do Rego Monteiro, viuva do major João Baulista do Rego Monteiro, pedindo habilitação ao montepio. — Reconheça a firma do signatario da certidão de obito, da folha 15, do alludido processo.

Processo do 1º sargento corneteiro, Donato Vieira do Nascimento, pedindo pagamento de percentagens não recebidas. — Prove ter interrompido a prescrição.

Dia 22

Processo do 3º sargento, Raymundo José Totó, pedindo pagamento de etapas de alimentação. — Compareça á Recebedoria do Districto Federal, afim de pagar a revalidação do sello do seu requerimento.

Processo do ex-sargento, Domingos da Silva Geraldo, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido, conforme já resolveu o governo por despacho de 30 de março ultimo.

Processo de D. Antonia Serpa Pyrrho, viuva do inspector da Escola Militar, Orlando da Cunha Pyrrho, pedindo pagamento de differença de vencimentos do seu esposo. — Habilite-se de accordo com o art. 270, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, conforme tem exigido o Ministerio da Fazenda.

Processo do 1º sargento, Alfredo Gomes Lagôa, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, por ter incorrido em prescrição.

Requerimento do 2º sargento, Miguel Bilinsky, pedindo pagamento de etapas. — Compareça á Recebedoria do Districto Federal, afim de pagar a revalidação do sello da sua petição.

Dia 24

Requerimento de Antonio José da Silva Primeiro, pedindo a expedição do seu titulo de aposentado, como operario de 3ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. — Faça testemunhar a assignatura a rogo por duas pessoas, e bem assim, reconhecer as tres assignaturas por *notario publico*.

Processo do 3º sargento Antonio José da Silva, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, visto a lei não con-

ceder aos sargentos ajuda de custo do volta, conforme já tem declarado o Sr. ministro em varios despachos.

Dia 25

Processo de João Rodrigues do Amaral, pedindo, por meio de seu procurador, devolução de documentos do seu processo. — Deferido.

Processo do 2º tenente da reserva, convocado, José Manoel Dias, pedindo restituição de 630\$000, allegando ser ella proveniente de sello de commissionamento, já pago. — Indeferido, de accordo com o parecer da S. 1.

Dia 27

Processo do major reformado Antonio Leite Pinheiro Alves, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Indeferido, por haver incorrido em prescrição.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de julho de 1935

Processos despachados:

Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo pedindo concessão de transportes gratuitos entre Conceição do Rio Verde, no Estado de Minas Geraes e São Paulo, a Francisco José Arsenio, em companhia de sete pessoas de sua familia (D. G. E. 10.218, de 1935). — De accordo. (O despacho allude ao seguinte: "Por falta de fundamento nos regulamentos vigentes, não pode este ministerio, em casos communs, concorrer para o deslocamento de operarios cidadãos de uns par outros Estados do paiz.")

Conselho Nacional do Trabalho, solicitando providencias, junto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, no sentido de ser cumprida a decisão do Conselho Nacional do Trabalho impondo á Compagnie Generale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil — Estrada de Ferro Maricá, multa de 5:000\$, em virtude de não haver cumprido a decisão que a condemnou a readmittir no cargo de superintendente da referida Estrada o engenheiro João de Carvalho Junior, com direito ao pagamento dos respectivos vencimentos, desde a data em que foi demittido do emprego (D. G. E. 11.125). — Officie-se ao Ministerio da Viação.

Dia 23

Mendes Lima & Comp., pedindo autorização para importar o material constante da relação que junta, destinado a substituir outro (D. G. E. 4.844, de 1935). — Deferido, de accordo com o parecer do Instituto do Assucar e do Alcool, assignando o requerente um termo de responsabilidade.

Ministerio das Relações Exteriores, remettendo copia de uma carta em que o Sr. Floyd H. Moore, por intermedio do Sr. J. H. Hoepfel, deputado pela California, solicita informações sobre um

decreto do Governo Provisorio limitando a importação de machinas no Brasil (D. G. E. 8.069, de 1935). — Transmittam-se as informações.

Edith Lopes de Azevedo, viuva de Ventura de Moraes, ex-servente aposentado da Polyclinica Militar (Ministerio da Guerra), recorrendo da decisão do Conselho Deliberativo do Instituto Nacional de Previdencia que exigiu, no processo relativo a sua habilitação, fosse feita a prova completa da não existencia de desquite ou separação judicial, e bem assim da sua identidade (D. G. E. numero 8.253, de 1935). — A recorrente deve apresentar as provas exigidas pelo Instituto Nacional de Previdencia, constantes de fls. 19.

Companhia Nacional de Seguros de Vida, com sede em São Paulo, pedindo aprovação das alterações de seus estatutos deliberadas em assembléa geral extraordinaria de 17 de março de 1934 (D. G. E. 11.124, de 1935). — Indeferido, de accordo com o parecer do director geral.

Companhia Adriatica de Seguros, pedindo restituição da quantia de 100:000\$, em vista de ter sido diminuida, pelo decreto n. 21.828, de 1932, de 400:000\$ para 300:000\$, a importancia do deposito a que está obrigada, e que já fez no Thesouro Nacional (D. G. E. 11.123, de 1935). — Indeferido, de accordo com o parecer.

A. J. Renner & Comp., pedindo autorização para importar dois teares para lá, destinados a substituir outros (D. G. E. 9.881, de 1935). — Deferido, de accordo com o parecer do director geral. (Segundo este, deve ser designado o inspector regional de Porto Alegre para as providencias legais).

Carlos Renaux S. A., pedindo autorização para importar uma machina de medir e enrolar tecidos de algodão (D. G. E. 11.206, de 1935). — Deferido.

A. J. Renner & Comp., pedindo autorização para importar uma prensa hydraulica (D. G. E. 9.880, de 1935). — Deferido.

Companhia Nacional de Rendias e Bordados S. A., pedindo autorização para importar as machinas constantes da relação que junta (D. G. E. 11.209, de 1935). — Deferido.

Société de Sucreries Brésiliennes, pedindo autorização para importar, destinado ás suas usinas de Villa Raffard e Piracicaba, no Estado de São Paulo, o material que menciona, para substituição de outro (D. G. E. 11.207, de 1935). — Deferido.

Dia 24 de julho de 1935

Sociedade Anonyma Fabrica Docevitá, pedindo autorização para continuar a funcionar, com a alteração introduzida em seus estatutos (D. G. E. 13.077, de 1934). — Approvo. Faça-se o expediente.

Usina Catende S. A., pedindo autorização para importar um seccador vertical para assucar refinado (D. G. E. 11.210, de 1935). — Deferido.

Companhia Agro Industrial Usina Caxangá, pedindo autorização para importar o material constante da relação que junta, destinado a substituir outro (D. G. E. 8.375, de 1935). — Deferido.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Secção

EXPEDIENTE DA SECÇÃO

Offícios:

Ao Sr. deputado Edmar da Silva Carvalho, nesta:

N. 1/899 — Solicitando sua presença nesta secção, das 15 1/2 ás 17 horas.

— Ao Sr. presidente da Federação do Trabalho, nesta:

N. 1/900 — Reiterando os termos do officio n. 1/450, de 8 de maio ultimo.

— Ao Sr. director do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, Capital:

N. 1/901 — Remettendo, afim de que o interessado, Sindicato Patronal de Officinas de Ourives e Affins, com sede na mesma capital, effectue o pagamento do sello devido pela expedição da respectiva carta de reconhecimento, as guias necessarias.

N. 1/902 — Idem, Sindicato dos Empregados de Pharmacias, de Marilia.

N. 1/903 — Idem, Sindicato dos Empregados do Commercio, de Garça.

N. 1/904 — Idem, Sindicato dos Pequenos Fabricantes de Calçados, com sede na mesma capital.

N. 1/905 — Idem, Sindicato dos Funcionarios Bancarios, com sede em Piracicaba.

N. 1/906 — Idem, Sindicato dos Proprietarios de Officinas de Concertos de Radio e Annexos, com sede na Capital.

N. 1/907 — Idem, Sindicato dos Comerciantes de Productos Pharmaceuticos, capital.

N. 1/908 — Idem, Sindicato dos Fabricantes de Luvas, capital.

N. 1/909 — Idem, Sindicato dos Proprietarios de Hotéis, de Santos.

N. 1/910 — Idem, Sindicato dos Empregados do Commercio, de Marilia.

N. 1/911 — Idem, Sindicato Patronal das Tapeçarias e Fabricantes de Moveis, capital.

N. 1/912 — Idem, Sindicato Patronal da Industria Panificadora de São Paulo, capital.

N. 1/913 — Idem, Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, capital.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Despachantes da Prefeitura e da Recebedoria Federal, nesta:

N. 1/914 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de reconhecimento.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Industriais de Caixas e Artefactos de Cartonagem, nesta:

N. 1/915 — Comunicando-lhe o despacho exarado pelo Sr. director geral no processo relativo ao pedido de reconhecimento.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Electricistas, nesta:

N. 1/916 — Convidando-o a justificar a entrega do relatorio fora do prazo legal e providenciar para que as contas sejam visadas pela commissão fiscal.

— Ao Sr. presidente da Associação dos Trabalhadores em Carvão e Mineral, nesta:

N. 1/917 — Convidando-o a apresentar o relatorio de 1934, justificando a entrega fora do prazo legal.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Professores, nesta:

N. 1/918 — Idem, relatórios de 1933 e 1934.

— Ao Sr. vice-presidente do Centro dos Operários e Empregados da Light e Classes Annexas, nesta:

N. 1/919 — Convidando-o a providenciar, afim de ser a vaga de presidente, nos termos dos estatutos em vigor.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas, nesta:

N. 1/920 — Dando-lhe conhecimento do despacho exarado pelo Sr. director geral, no processo relativo ao relatório de 1933 e á actual administração.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Chimicos, nesta:

N. 1/921 — Idem, attinente á administração no corrente anno.

— Ao Sr. presidente do Centro dos Operários e Empregados da Light e Companhias Associadas:

N. 1/922 — Em solução ao assumpto das consultas de 20 e 25 de maio, dando-lhe conhecimento do despacho exarado pelo Sr. ministro, no processo respectivo.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Combustíveis Nacionais, nesta:

N. 1/923 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao reconhecimento.

— Ao Sr. presidente do Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Sal, nesta:

N. 1/924 — Reiterando os termos do officio n. 1/473, de 10 de maio ultimo.

— Ao Sr. presidente do Sindicato Brasileiro de Bancarios, nesta:

N. 1/925 — Dando-lhe conhecimento do despacho exarado pelo Sr. director geral, no processo attinente á actual administração.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias, nesta:

N. 1/926 — Idem.

— Ao Sr. inspector da Alfandega, nesta:

N. 1/927 — Comunicando-lhe, para os devidos fins, a composição da Directoria da União dos Despachantes Aduaneiros desta Capital.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil, nesta:

N. 1/928 — Idem.

N. 1/929 — Idem, directoria do Sindicato dos Officiaes Machinistas da Marinha Mercante, desta Capital.

— Ao Sr. Aurelino Carrilho, nesta:

N. 1/930 — Convidando-o a comparecer na secção, das 15 1/2 ás 17 horas.

— Ao Sr. Henrique do Nascimento Guedes, Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1/931 — Idem.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1/932 — Afim de ser comunicado ao Sindicato de Construção Civil de São Fidelis, que o Sr. director geral, no processo relativo ao reconhecimento daquella associação, determinou que apresentasse novo pedido nos termos do decreto n. 24.694.

N. 1/933 — Idem, determinou o archivamento, Sindicato Agro-Pecuario de Barra Mansa.

— Ao Sr. director da Recebedoria Federal, nesta:

N. 1/934 — Afim de ser cumprido o Regulamento do Sello, remetendo um requerimento de Euclides Brito da Costa, residente nesta Capital.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, Belo Horizonte, Minas Geraes:

N. 1/935 — Idem, documento de José Justino Brasil, pedindo certidão.

— Ao Sr. director do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, Capital:

N. 1/936 — Afim de ser cumprido pelo interessado, Sindicato dos Comerciantes de Borrachas e Similares, com sede na mesma capital, o pagamento do sello devido pela expedição da carta de reconhecimento, remetendo as guias necessarias.

N. 1/937 — Idem, Sindicato dos Lavradores, de Marilia, no mesmo Estado.

N. 1/938 — Idem, Sindicato dos Administradores, de Marilia.

N. 1/939 — Idem, Sindicato dos Administradores, de Amparo.

N. 1/940 — Idem, Sindicato dos Proprietarios de Livrarias, capital.

N. 1/941 — Idem, Sindicato das Empresas Graphicas da cidade de S. Paulo.

— Ao Sr. inspector regional do Trabalho, Recife, Pernambuco:

N. 1/942 — Idem, Sindicato dos Proprietarios de Serrarias e Classes Annexas, com sede em Recife.

— Ao Sr. inspector regional do Trabalho, Aracaju, Sergipe:

N. 1/943 — Idem, Sindicato dos Usineiros de Sergipe, com sede em Aracaju.

— Ao Sr. inspector regional do Trabalho, Curitiba, Paraná:

N. 1/944 — Idem, Sindicato Odontologico do Paraná, com sede em Curitiba.

— Ao Sr. presidente da Sociedade União dos Foguistas, nesta:

N. 1/945 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de aprovação dos novos estatutos.

— Ao Sr. director da Panair do Brasil S. A.:

N. 1/946 — Solicitando esclarecimentos a respeito de uma reclamação do Sindicato dos Radiotelegraphistas Aeroviarrios, com sede nesta capital.

— Ao Sr. inspector regional no Estado do Amazonas, Manaus:

N. 1/947 — Attendendo á solicitação feita por telegramma 167 remetendo copia da circular n. 4/1.629, de 22 de novembro de 1933.

— Ao Sr. inspector regional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1/948 — Idem, telegramma 223, idem.

EXPEDIENTE DA 3ª SECÇÃO

Dia 29 de julho de 1935

Requerimentos despachados:

Proc. 13.214 de 1935 — Reclamação apresentada pela firma Abilio Ferreira da Silva contra seu empregado Antonio

de Souza e Silva, por infracção do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, art. 11. — Archive-se.

Processo 2.389 de 1935 — Antonio Teixeira de Lima contra a firma Carlos Guerra & Comp. — Archive-se.

INSPECTORIA DO TRABALHO

Dia 27 de julho de 1935

N. 1.719-F-35 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Alvaro Trindade. — Em face da informação do fiscal autuante, julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de 500\$, prevista no art. 26 do dec. 23.101 de 19-8-33, por infracção dos arts. 1 e 32 letras A e B do referido dec.

N. 3.295-F-35 — Autuante, João da Rocha Porto; autuados, Amorim & Gomes. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 500\$ prevista no art. 19 do dec. 22.979 de 24-7-33, por infracção dos arts. 1, 16 e 12 § 1º do referido dec.

N. 1.718-F-35 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Alvaro Trindade. — Pela informação do fiscal autuante, verifica-se a procedencia do termo de fls. 2. Imponho a multa de 500\$ prevista no art. 31 do dec. 22.033 de 29-10-32, por infracção dos arts. 1º e 32 letras A e B do referido dec.

N. 2.830-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira autuado, J. Lopes Junior. — A defesa confessa que as fls. do livro de registro dos seus empregados, não estavam rubricadas, julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29-10-32, por infracção do art. 32 letra B do referido dec.

N. 2.389-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuados, Magalhães, Vianna & Comp. — Archive-se.

N. 2.388-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Brailio Nogueira. — Archive-se.

N. 3.047-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Joaquim P. Teixeira. — Archive-se.

N. 2.651-F-35 — Autuante, Marcial Dias Pequeno; autuado, Francisco Pinto Barbosa. — Archive-se.

N. 3.313-F-35 — Autuante, Paulo Burlamaqui de Mello; autuado, Corrêa & Santos. — Archive-se.

N. 3.279-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuados, Santos Carriço & Lopes. — Archive-se.

N. 3.315-F-35 — Autuante, Paulo Burlamaqui de Mello; autuados, J. Fonseca & Comp. — Archive-se.

N. 2.791-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, David Francisco Ribeiro. — Archive-se.

N. 3.251-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Jayme Siqueira. — Archive-se.

N. 2.587-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motla; autuados, Cirvino & Comp. — Archive-se.

N. 3.319-F-35 — Autuante, Eudiphias C. Pimentel; autuado, Vicente Lima. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 400\$ prevista no art. 15 do dec. 23.152 de 15-9-33 por infracção do art. 13, letras A e B do referido dec.

N. 3.277-F-35 — Autuante, João Baptista Carvalho, França; autuado, Chi Sing. — A informação do fiscal autuante destroe as alegações da defesa. Imponho a multa de 200\$, mínimo do art. 13 do dec. 21.364 de 4-5-32, por infração do art. 10 do referido dec.

N. 3.037-F-35 — Autuante F. Monteiro; autuado, J. Vieira. — Em vista da informação do Sr. fiscal autuante, considero válido o termo de fls. 2. Assim, imponho a multa de 500\$, prevista no art. 31 do dec. 22.033 de 29-10-32, por infração do art. 1º do referido dec.

N. 3.304-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuada, Casa Leandro Martins. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 500\$, prevista no art. 15 do dec. 23.766 de 18-1-34, por infração do art. 16 letra B e C. do referido dec.

N. 2.890-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuado, M. Martins Filho. — A defesa confessa a infração, procurando responsabilizar o empregado. Imponho a multa de 200\$, prevista no art. 15 do dec. 23.766 de 18-1-34, por infração dos arts. 1º e 16 do referido dec.

N. 3.258-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuados, Calixto Ferreira & Carvalho. — Embora a capitulação da infração não esteja completa, pois o fiscal autuante devia capitular-a nos arts. 1º e 10 do dec. infringido, estando o historico claro, julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de 200\$, mínimo do art. 13 do dec. 21.364 de 4-5-32, por infração dos arts. 1º e 10 do referido dec.

N. 3.084-F-35 — Autuante, Carlos Linhares; autuados, Supervielle & Comp. — A firma não justificou as suas alegações, julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do dec. 22.033 de 29-10-32, por infração do art. 32 letra B do referido dec.

N. 3.228-F-35 — Autuante, Assuero E. de Macedo; autuado, José dos Santos. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 400\$, prevista no art. 31 do dec. 22.033 de 29-10-32, por infração do art. 32 letras A e B do referido dec.

N. 3.270-F-35 — Autuante, Assuero E. de Macedo; autuados, Lopes & Mathias. — A defesa confessa a infração, alegando que os empregados eram provisórios, o que a lei não cogita. Imponho a multa de 500\$, prevista no art. 26 do dec. 23.104 de 19-8-33, por infração dos arts. 6º e 32 letras A e B do referido dec.

N. 3.252-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Miguel de Carvalho da Silva. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 400\$, prevista no art. 31 do dec. 22.033 de 29-10-32, por infração dos arts. 1º e 32 letra B do referido dec.

N. 4.944-33 — Autuante, Paulo Burlamaqui de Mello; autuado, Jorge Bichara. — Rectificando o despacho de fls. 5 v., imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do dec. 22.033 de 29-10-32 por infração do art. 32 letras A e B do referido dec. (Publicado pela 2ª vez por ter sahido com incorrecções.)

N. 3.306-F-35 — Autuante, Waldemar Nogueira; autuado, Miguel Hama-

ty. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 200\$, prevista no art. 31 do dec. 22.033 de 29-10-32, por infração dos arts. 1º e 8º do referido dec.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

ACTA DA 62ª SESSÃO ORDINARIA

Sob a presidência do Sr. Dr. Luiz Aranha e com o presença dos conselheiros Aldemar Beltrão, Alcides José Dantas, Homero Mesquita, Antonio Rodrigues Brandão, Fausto Werneck Corrêa e Castro, Dias da Rocha, Guido Bezzi e Rodolpho José de Souza foram abertos os trabalhos. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma approvada. Terminada esta parte da sessão, passou-se para o expediente, que foi lido pelo secretario e constou de: 1) Officio numero 1.295, do presidente sobre suspensão de diarias dos inspectores, quando na sede; 2) Officio n. 42, da secretaria do Conselho, pedindo, por solicitação do conselheiro Beltrão informações sobre o aluguel do predio da delegacia em Macaó; 3) Officio n. 43, da secretaria do Conselho sobre resolução do Conselho, para que sejam suspensas as diarias dos inspectoria, quando na sede e a bordo; 4) Officio n. 44, ao superintendente, sobre solicitação do conselheiro Dias da Rocha, sobre distribuição de impressos para os serviços medicos feitos nas empresas; 5) Officio n. 45, ao superintendente transcrevendo os trechos da acta de 3 de abril sobre resolução do Governo, mandando excluir das contas do Governo a quota de previdencia e sobre o mandato do Conselho; 6) Officio n. 46 ao superintendente, relativamente ao assumpto dos empréstimos. Em 9-7-35, accusa o boletim da thesauraria um saldo de 19.522:783\$780. Tendo terminada a leitura do expediente, passou-se a discutir e relatar os processos distribuidos, cujos accórdãos se seguem:

Processo 665/5.582 — Visto e discutido o presente processo, accórdaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos que fosse, na forma do parecer do conselheiro relator, respondido ao nosso delegado, em Manáos, que é entendida como remuneração normal do trabalho a importancia do vencimento ou salario attribuida como pagamento da actividade regular e ordinariamente exercida pelo empregado, não se comprehendendo no computo dessa remuneração vantagens pecuniaras dispensadas ao empregado a titulo de representação, gratificação especial ou extraordinaria, diarias, ajuda de custo ou pagamento de serviços fóra das horas regulamentares.

Sala das sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, 10 de julho de 1935. — Luiz Aranha, presidente. — Fausto Werneck Corrêa e Castro, relator.

Processo 839/7.409 — Delegacia de Recife — Denuncia contra diversas empresas. — Visto, relatado e discutido o presente processo, accórdaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos que fosse, na forma do

parecer do conselheiro relator, dado o prazo de 15 dias ás firmas constantes do documento de fls. 2, para que recolham as contribuições devidas, e que, após este prazo, em caso de desrespeito ao resolvido, sejam as faltosas denunciadas ao Conselho Nacional do Trabalho.

Sala das sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, 10 de julho de 1935. — Aldemar Beltrão, relator. — Luiz Aranha, presidente.

Processo 727/6.678 — Manoel Lourenço Freitas, pedindo reembolso de despesas medicas e hospitalares. — Visto e discutido o presente processo, accórdaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos que fosse deferido o pedido, devendo o Instituto indemnizar ao associado a importancia comprovada no documento de fls. 2, importancia relativa á hospitalização.

Outrosim, deverá a presidencia tomar immediatas providencias quanto á desorganização dos serviços medicos e hospitalares na delegacia de Florianopolis, advertindo o delegado e o medico pelo não cumprimento das ordens recebidas da sede.

Sala das sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, 10 de julho de 1935. — Luiz Aranha, presidente. — Alcides José Dantas, relator.

Processo 536/4.450 — Isabel Castro da Silva, pedindo pensão. — Visto, discutido e relatado o presente processo, accórdaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos que fosse, na forma do parecer do conselheiro relator, concedida a pensão requerida, devendo, no entretanto, a Contadoria dizer se já foi recolhida aos cofres do Instituto a importancia de que trata a informação de fls. 24, verso.

Sala das sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, 10 de julho de 1935. — Luiz Aranha, presidente. — Aldemar Beltrão, relator.

Processo 608/6.259 — Consulta da Delegacia do Instituto em Aracajú — Visto e discutido o processo, accórdaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos que fossem, na forma do parecer do conselheiro relator, adoptados no caso presente os descontos na conformidade com o paragrapho unico do artigo 17, isto é, fazer-se os descontos sobre quanto percebem, nos diversos portos, os mestres marinheiros e moços.

Sala das sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, 10 de julho de 1935. — Luiz Aranha, presidente. — Guido de Bellens Bezzi, relator.

Processo 617/5.316 — Maria Rodrigues Pereira, pedindo pensão — Visto e discutido o presente processo, accórdaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos que fosse, na forma do parecer do conselheiro relator, concedida a pensão requerida por dona Maria Rodrigues e sua filha Noemia Fernandes Pereira, devendo, no entre-

De pensão especial a Alda de Castro Neves, inã solteira menor de Almachio de Castro Neves, 2º tenente do Exército, com a despesa classificada de 27:313\$200. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registo da referida despesa.

De meio soldo e montepio a Josephina Augusta Tavares Drummond, mãe viúva de Paulo Tavares Drummond, capitão tenente aviador naval. — O Tribunal julgou legal a concessão do montepio e ilegal a de meio soldo. Esta está calculada em quantia menor do que a devida, que é 33\$300, de accordo com o art. 1º do decreto n. 475 de 11 de junho de 1890, combinado com o art. 19 da lei n. 5.631, de 1928.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 668, de 28 de maio ultimo, da Camara dos Deputados solicitando providencias para que sejam prestadas a mesma Camara as informações pedidas no requerimento do deputado Dorval Mechiades, referentes a artigos do Codigo de Contabilidade que maiores embaraços apresentam na aprovação dos contractos realizados nos diversos departamentos da Administração Publica, de modo que o Parlamento possa tomar uma deliberação que evite prejuizos dos diversos interessados, oriundos da rejeição dos contractos, como occorreu com a aprovação dos Pareceres de ns. 3-A e de 27 a 58 da Comissão de Tomada de Contas. O Tribunal resolveu que se responda nos termos do voto proferido pelo Sr. ministro Relator. Foi voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

E' o seguinte o voto do Sr. ministro Relator:

"Ao Presidente do Tribunal de Contas foi dirigido o seguinte officio pelo illustre senhor primeiro secretario da Camara dos Deputados.

"Rogo a V. Ex. se digne providenciar para que sejam prestadas a esta Camara as informações pedidas no requerimento abaixo transcripto, do Sr. deputado Dorval Mechiades: Requeiro se requisitem do Tribunal de Contas informações sobre quaes os artigos do Codigo de Contabilidade que maiores embaraços apresentam na aprovação dos contractos realizados nos diversos departamentos da administração publica, de modo a que o Parlamento possa tomar uma deliberação que evite prejuizos dos diversos interessados, oriundos da rejeição dos contractos, como occorrem com a aprovação dos pareceres de ns. 3-A e de 27 a 58, da Comissão de Tomada de Contas".

Instruindo este pedido, — e depois de ponderar que tres dos pareceres a que allude o requerimento, os ns. 30, 33 e 54, nelle figuram por engano, de vez que se referem a assumptos sujeitos ao exame da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão Executiva, — diz o escriptario informante que os fundamentos das recusas de registo aos contractos de que tratam os demais pareceres consistiram na falta de observancia dos dispositivos legais, que indica, a saber:

— art. 684, § 2º, do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850;

— arts. 745 a 756, letra b do art. 767, letras c e f do § 1º do art. 775, arts.

782, 787, 789 e 791, todos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

— art. 33 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931;

— art. 1º do decreto n. 22.964 de 19 de julho de 1933 e art. 5º, letra a, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934;

arts. 1º e 2º do decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1935;

— art. 14, § 1º, do decreto n. 23.611, de 20 de dezembro de 1933;

— art. 2º, § 1º, do decreto n. 24.546, de 3 de julho de 1934.

E acrescenta:

"São dispositivos esses que estabelecem normas para a validade dos actos juridicos, a que não podem esquivar-se os contractos; determinam regras para a observancia dos dispositivos do Codigo de Contabilidade e a plenitude e efficacia do exame pelo Tribunal de Contas; tem alcance social, no amparo aos trabalhadores nacionaes; protegem a produção brasileira, prohibindo a preterição do similar nacional; afirmam o direito de soberania, prestigiando a moeda do paiz, com o tornar nulla qualquer estipulação de pagamento em especie que não seja a corrente, pelo seu valor legal, nos contractos exequíveis do Brasil; estatuem preceitos para a execução dos serviços publicos relativos á organização e defesa da produção, no territorio dos Estados; exigem ratificações, pelos governos dos Estados, nos convenios ou accordos celebrados entre a União e as unidades da Federação.

São, pois, preceitos, cuja estrita observancia não pode ser dispensada, sem prejuizo da segurança politica, social, economica e financeira do paiz".

Com estas considerações está de perfeito accordo o director da 1ª Directoria e dellas não diverge o Sr. Representante do Ministerio Publico, entendendo que

"as exigencias do Codigo de Contabilidade e de seu regulamento não constituem propriamente embaraços ao registo dos contractos",

sendo, ao contrario,

"preceitos de salutaes efeitos e que têm por objectivo resguardar de prejuizos futuros, não só a administração publica, como os proprios particulares que com ella contractam".

A meu ver, o que deu a alguns a falsa impressão de que as leis vigentes no tocante a contractos acarretam embaraços ao Governo foi o facto de ter o Tribunal recusado registo a grande numero delles, celebrados pela Comissão de Compras. Mas semelhante facto se explica facilmente. Aquella Comissão, creada pelo Governo Provisorio, estava subordinada a leis especiaes, que lhe asseguravam vida á parte no quadro da nossa organização administrativa.

Sobreindo o regimen constitucional, muitos artigos dessas leis foram implicitamente derogados pelo art. 187 da Constituição, por collidirem com ella, ou pela lei n. 12, de 28 de dezembro do anno passado, que mandou continuar em vigor o Codigo e o Regulamento

Geral de Contabilidade, com ligeiras modificações. No regimen de transição que então se operou, era natural que a referida commissão encontrasse algumas difficuldades, em grande parte attenuadas pelo proprio Tribunal. Quanto aos contractos, entretanto, elle se viu na impossibilidade de fazel-o, porque a mesma insistiu em consignar, em relação ao material importado, o pagamento em moeda estrangeira ou de accordo com as oscillações cambias desta, o que lhe parecerem — e igualmente á Camara dos Deputados — ser contrario ás prescripções do decreto lei n. 23.501, de 27 de novembro de 1933.

Tal difficuldade já não subsiste em face da lei n. 28, de 15 de fevereiro deste anno.

No presente, reduzidissimo é o numero de contractos não registados pelo Tribunal, que, por tolerancia e para facilidade á marcha da administração, admite que, dentro de quinze dias, sejam sanadas quaesquer irregularidades nelles proventura existentes e solicitada reconsideração da decisão que tenha occasionado a recusa do seu registo.

Isso posto, penso, que se deve responder ao pedido de informações da Camara dos senhores Deputados, declarando:

a) que as exigencias legais actualmente consignadas nas leis e regulamentos lhe parecem indispensaveis para a validade dos contractos administrativos;

b) que todas ellas podem ser cumpridas, como sempre foram, sem prejuizos para a administração, que ficará melhor resguardada contra futuras reclamações, ou para os contractantes, mais garantidos contra possiveis excessos daquelle;

c) que, apontado pela administração qualquer dispositivo da lei, relativo aos contractos, que offereça embargos á sua accção, o Tribunal, que é constitucionalmente um orgão de cooperação, estará sempre prompto a examinal-o, se consultado, opinando, fundamentadamente, pela conveniencia de ser ou não modificado o mesmo dispositivo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 420, de 27 do mez findo, do Departamento de Estatistica e Publicidade, adeantamento de 9:000\$, ao almoxarife desse Departamento, Flavio de Carvalho Lemgruber, para despesas do terceiro trimestre do corrente anno. — Ordenou-se o registo dessa despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.092, de 24 de junho findo, em additamento ao de n. 1.906, de 13, solicitando providencias afim de que a distribuição do credito de 200:000\$ por conta da verba 15ª, consignação I, sub-consignação n. 4, seja feita á Delegacia Fiscal em S. Paulo e não á em Goyaz, como consta do citado aviso. — O Tribunal mandou proceder de accordo com o Corpo Instructivo.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

N. 3.112, de 20 de junho findo, adeantamento de 2:500\$ a Isaac Rodrigues da Silva, auxiliar de 3ª. classe do Instituto de Biologia Animal, para occorrer ás despesas com os reparos nas installações

do Lazareto Veterinario da Ilha do Governador nos mezes de junho a agosto deste anno. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

N. 1.929, de 23 de abril ultimo, solicitando a transferencia á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Bahia, da importancia de 4:800\$, mediante annullação no credito de 99:000\$ distribuido á identica repartição no Estado do Amazonas, para attender ao pagamento da adjuncta de professor primario Judith Broisine, no corrente anno, á conta da verba 3ª, consignação Pessoal-Aprendizados Agricolas — sub-consignação n. 10, do orçamento desse Ministerio. — Ordenou-se o registro, feita a annullação indicada.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio ns. 3.454 e 3.506, de 25 e 28 do mez p. findo, da Directoria de Contabilidade, pedindo os pagamentos de 6:386\$400 relativo á folha do pessoal contractado da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, do mesmo mez e 1:176\$, tambem de junho, do pessoal contractado da officina do Estaleiro da Inspectoria da Marinha Mercante e dos Portos. — Mandou-se registrar a despesa com os mencionados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De pensão especial a d. Nair Xavier Fleming, viuva e Milton e Silvia, filhos menores de Silvio Fleming, primeiro tenente do Exercito. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que dos titulos constem os fundamentos legais da concessão, isto é, o decreto 23.069 de 12 de agosto de 1933, rectificado pelo de n. 24.067, de 29 de março de 1934, combinado com o de n. 24.411 de 18 de junho de 1934.

De pagamentos:

De 73:353\$900 a M. J. S. Pombo, de divida de exercicio findos. — Mandou-se dar vista do processo ao Ministerio Publico.

De 200\$ a D. Romilda Laert Moreira, de quantitativo para funeral ou luto, em virtude do fallecimento do seu marido Estevam Gonçalves Moreira, 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil;

De 18:211\$800 a Waldemar Pinto de Lima, 176\$ a Guilherme Augusto e 400\$, por intermedio da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, a Antonio Olegario de Souza, provenientes de dividas de exercicios findos;

De 634\$400, pela Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, á firma S. I. A. M. Soc. Ind. Americana de Machinas Torquato di Tella S/A, proveniente de restituição de direitos aduaneiros pagos a maior;

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 3.000\$, relativo á folha do pessoal de emergencia da Comissão Central de Compras, referente ao mez de junho findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

De 1:000\$ ao Banco dos Funcionarios Publicos, proveniente de divida de exercicios findos, ao qual foi annexado o officio n. 106, de 22 de maio ultimo, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, pedindo reconsideração do acto do

Tribunal em sessão de 28 de Novembro do anno p. passado, que negou registro á despesa. — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão.

De distribuição do credito de 5:418\$700 á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Pará, mediante annullação no Thesouro Nacional, para pagamento dos vencimentos do 3º official da Directoria do Imposto de Renda, Euclides Rodrigues Pinto, transferido do Estado do Ceará, para aquelle Estado, relativos ao periodo de 22 de maio a 31 de dezembro do corrente anno. — Registrou-se, feitas as annullações indicadas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 20, de 26 de junho findo, pedindo reconsideração do acto do Tribunal, proferido em sessão de 10 de maio ultimo, pelo qual foi recusado registro ao contracto celebrado pelo commando da 8ª Brigada da Infanteria, para locação ao predio pertencente a d. Masilia Dias Gontejo, destinado á sede do respectivo Quartel General. — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão de recusa de registro ao contracto, por subsistir um de seus fundamentos — a falta de clausula determinada na letra "f" do § 1º do art. 775 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 1.706, de 28 do mez findo, da Imprensa Nacional, pedindo o pagamento de 9:431\$100, relativo á folha de salario premio, do mez de maio anterior. — Registrou-se a despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 705, de 27 do mez findo, do Departamento Nacional do Trabalho, com a folha de pagamento de gratificações a diversos funcionarios desse Departamento, por serviços extraordinarios prestados no periodo de 1 a 26 de junho citado, na importancia total de 5:347\$. — Ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Rubem Rosa:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.113, de 20 de junho proximo findo, pedindo a entrega de réis, 102:560\$000, como adeantamento, ao assistente do Serviço de Aguas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Francisco de Moraes Vieira, por conta da sub-consignação 8 — da consignação II — Pessoal variavel e sub-consignação 1, 2 e 3 da consignação Material da verba 2ª do vigente orçamento, para attender aos mezes de janeiro, fevereiro e março deste anno, ás despesas com o pessoal contractado e material com os serviços de forças hydraulicas e hydrometria em varios Estados. — O Tribunal recusou registro ao adeantamento, por não poder mais a despesa ser effectuada por esse modo.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios da Directoria de Contabilidade ns. 3.473, 3.505 e 3.569, de 26, 28 e 29 de junho proximo findo, pedindo os pagamentos de 6:399\$000, 2:232\$000 e 667\$700 das folhas do mesmo mez, relativas, respectivamente, ás diarias de alimentação dos empregados do serviço maritimo da Inspectoria de Marinha Mercante e dois Portos dos alumnos sobven-

cionados da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz e do pessoal contractado para o serviço de conservação de livros da Bibliotheca Nacional. — Mandou-se dar registro as despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 264\$ a Avelino José Nunes, 109\$200 a Americo Soares, 50\$ a Luiza Gonçalves Torres, 223\$600 a Bernardino Leovegildo Gomes, 570\$ a Pedro de Alcantara Carvalho, 135\$ a João Zambão, 7:500\$ a Eliezer Lopes Lobato, de dividas de exercicio findos. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De 40:924\$100 a Arthur Adauto Pereira de Mello Netto, de vencimentos a que fez jus no periodo de 19 de março de 1925 a 31 de dezembro de 1929. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que se informe:

a) qual o art. doCodigo Penal Militar em que incorreu o petionario;

b) se foi instaurado processo, qual a solução final;

c) como se proceder á vista do decreto lei 19.395 de 8 de novembro de 1930.

De Concessão da pensão de 300\$ mensaes a D. Esther Santos Duque Estrada Bastos, viuva de Alvaro Duque Estrada Bastos, fiscal da impressão, aposentado, da Casa da Moeda, com despesa classificada nas importancias de 800\$ e 3:600\$. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

De distribuição de creditos:

De 9:290\$300 ao Thesouro Nacional, por conta das sub-consignações ns. 1 e 2, da verba 18, do orçamento vigente, mediante annullação de igual importancia no que foi distribuido á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Pernambuco (Processo numero 36.639/35);

De 12:999\$600 ao dito Thesouro, por conta das mesmas sub-consignações, idem, idem, no qual foi distribuido á Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

Ordenou-se o registro das despesas, feitas as annullações indicadas.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 33, de 10 de junho p. findo, do Delegado do Tribunal no Ministerio da Marinha, consultando, á vista da decisão do Tribunal de 27 de Maio ultimo, comunicada pelo officio n. 11.775-s, do dia seguinte, pela qual "todo contracto que, por qualquer modo, interessar mediante á receita ou á despesa, ficará sujeito, tambem, ao registro do Tribunal, o mesmo acontecendo com a ordem de pagamento oriunda desse contracto. (Const. art. 101)", como deve proceder em relação aos processos de pagamentos relativos á despesas oriundas de contractos, que continuam a ser encaminhados á Delegação para o competente registro em virtude da distribuição, já operada, da totalidade dos creditos orçamentarios á Directoria da Fazenda da Marinha. — O Tribunal resolveu responder de accordo com os pareceres.

Os pareceres são os seguintes:

Do Director da Segunda Directoria: "A recente deliberação deste Tribunal tomada em um processo de distribuição de creditos ao Ministerio da Marinha motivou, em seus itens b e c, transcriptos a fls. 2, a presente duvida exposta pelo Sr. Delegado nesse Ministerio.

Julga, assim, esse funcionario que, embora correndo por creditos distribuidos á Directoria Geral daquelle Ministerio, processos indicados nos mencionados *itens* devem vir a este Tribunal para registo, cabendo á Delegação apenas as informações preliminares e a execução dos despachos proferidos.

Parece-me não ter sido esse o alcance da invocada resolução do Tribunal, a qual não teria tido o intuito de alterar o regimen anterior sob que funcionavam as suas Delegações, com as mais amplas competencias e autoridade.

De facto, o expediente suggerido só traria embaraços aos serviços do Ministerio fiscalizador e sobrecarga aos deste Tribunal, ficando a Delegação como órgão praticamente inutil.

A meu ver, a precisão dos termos usados na mencionada Comunicação á Delegação em causa poderia ser interpretada como abrangendo naquellas funções a propria Delegação, através da qual se exercitam como dantes, as prerogativas constitucionaes affectas ao Tribunal propriamente dito.

A este cabe registrar, é obvio as despesas resultantes de creditos em ser.

Se assim for entendido, a Delegação consultante deve continuar a examinar e registrar as ordens de pagamento e de adeantamentos, deliberar sobre as respectivas applicações e transmittir ao Tribunal, devidamente informadas, os processos de prestação de contas dos responsáveis, aos embargos e recursos de qualquer natureza, alem de outros constantes dos dispositivos regulamentares."

Do Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico:

"Os *itens b e c* da decisão do Tribunal, que motivou a consulta, não tiveram em vista limitar a competencia das Delegações da Marinha, quanto ao exame e registo das ordens de pagamento das despesas á conta dos creditos distribuidos e quanto ao julgamento da applicação dos adeantamentos concedidos pelos mesmos creditos.

As normas estabelecidas nos *itens b e c* tiveram por objectivo declarar que a distribuição dos creditos no total de 78.246:825\$000, não importava em eximir as despesas feitas á sua conta da fiscalização do Tribunal de Contas, fiscalisação esta exercida por intermedio da Delegação.

E esse pensamento do Tribunal foi expressamente manifestado no *item d* da decisão, que desfaz qualquer duvida sobre o assumpto, mandando que a Delegação observe, rigorosamente, as ordenações do Codigo de Contabilidade e respectivo Regulamento e demais legislações, que se harmonizem com os *principios constitucionaes*.

Ora, o registo das despesas em causa pelas Delegações faz parte das ordenações do Codigo e seu Regulamento e harmoniza-se perfeitamente com os *principios constitucionaes*.

De accordo com estas e com as considerações feitas na informação e no parecer, deve, a meu ver, ser a resposta do Tribunal."

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.113, de 25 de junho p. findo, relativo ao contracto celebrado

entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e as firmas Leão, Ribeiro & Cia. Ltd. e Gonçalves Tann & Cia. Ltd., para fornecimento em 1935, de lenha, dormentes e madeiras. — O Tribunal resolveu recusar registo ao contracto, por não estar provada a personalidade juridica dos contractantes e tambem, quanto á firma Gonçalves, Tann & Cia. Ltd., por ser imprestavel a certidão de fls. 13, pela manifestação de contradicção em seus termos.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.114, de 20 de junho p. findo, pedindo a entrega pelo Thesouro Nacional de 10:000\$, como adeantamento a João Scott de Moura, inspector da Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, para despesas urgentes e de prompto pagamento, etc., de junho a agosto deste anno. — Foi ordenado o registo da despesa.

Officios ns. 2.290-V e 2.992-V, de 14 de maio e 21 de junho ultimos, da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produccão Vegetal, relativos á entrega pelo Thesouro Nacional de 1:000\$, como adeantamento ao sub-assistente do Serviço de Plantas Textis, Lauro Pires Xavier, para aquisição de livros technicos nos mezes de maio a julho. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de que trata a informação.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios da Directoria de Contabilidade:

N. 3.523, de 29 do mez findo, pedindo pagamento de 55:550\$, relativo á folha de remunerações dos Inspectores Regionaes, Fiscaes Geraes, etc. da Inspectoria Geral do Ensino Commercial do mesmo mez.

— Converteu-se o julgamento em diligencia, para os fins a que se refere o parecer.

N. 3.227, de 18 do mesmo mez, solicitando a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 1.500:000\$, por conta da verba 1ª, sub-consignação 28, correspondente aos tres duodecimos vencidos, de auxilios, na forma do art. 3º do Decreto n. 24.674, de 11 de julho do anno p. passado. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para se requisitar o processo de que resultou o registo da despesa a que se refere a informação.

N. 3.499, de 28 do mez findo, idem de 8:380\$ da folha do pessoal contratado da Inspectoria do Ensino Commercial, relativa ao mesmo mez;

N. 866, de 28 do mez p. findo, da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, pedindo o pagamento de 7:248\$, relativo á folha do mesmo mez, ao pessoal contractado mensalista. — Ordenou-se o registo das despesas com os mencionados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 25, de 29 de junho p. findo, pedindo o pagamento de 5:500\$ da folha de gratificação por serviços extraordinarios ao pessoal do Gabinete e Portaria do Ministerio;

Officio n. 196, de 28 de junho p. findo, da Directoria do Dominio da União, relativo ao pagamento da folha

do pessoal da Baixada Fluminense do dito mez de junho, na importancia de 16:560\$.

Foi ordenado o registo das despesas.

Processos:

De pagamentos:

De 20:316\$300 a José Moraes da Costa, 1:020\$ a Augusto Joaquim de Carvalho Netto, 31:330\$900 a Gentil Capitulino Tiburcio, 864\$ a Manoel Baptista de Souza, 338\$700 a João Vieira Machado 144\$ a Joaquim Mariano da Silva. — José Avelino Porto, 106\$800 a Manoel Pereira, 145\$800 a Antonio da Silveira, 144\$ a Joaquim Marianno da Silva e 10:454\$400 a Juvenal Campos Loureiro, de dividas de exercicios findos.

De distribuição de creditos:

De 180\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento a João Baptista da Costa Junior, chefe de secção aposentado do Departamento dos Correios e Telegraphos, de restituição;

De 9:600\$ á Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da verba 2ª consignação Pessoal, sub-consignação IV — "Contadoria Central da Republica", mediante annullação de importancia igual no Thesouro Nacional (processo 37.021).

O Tribunal ordenou o registo das despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de creditos.

De concessão:

De pensão de montepio civil a Dona Oswaldina Corrêa da Silva, filha maior, solteira, do operario de 2ª classe da Directoria do Armamento da Marinha, Mario Corrêa da Silva;

De pensão especial de 383\$300 mensaes, correspondente ao soldo de 1º tenente, pela tabella a que se refere a lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, incluido nelle o montepio de 2º tenente, na importancia de 150\$ mensaes, pela mesma tabella, a D. Yara Pinto de Oliveira, viuva de José Pinto de Oliveira, 2º tenente do Exercito, com despesa classificada nas importancias de réis 44:404\$900 e 1:359\$600.

O Tribunal julgou legal a concessão das pensões acima referidas e ordenou o registo da despesa classificada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 4.804, de 22 de junho findo, da Directoria Geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal, pedindo o pagamento de réis 6:666\$300\$ da folha de vencimentos de peritos, do referido mez. — Ordenou-se o registo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios ns. 700 e 701, de 25 e 27 de junho p. findo, pedindo os pagamentos de 17:200\$ e 37:900\$ de duas folhas do mesmo mez, do pessoal contractado para serviço do Departamento, por conta respectivamente das sub-consignações 2 e 3 da verba 2. — Mandou-se dar registo á despesa com o pagamento das duas folhas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.953, de 17 de junho proximo findo, com o processo relativo ao contracto celebrado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação com F. Schichau G. m. b. H., de Elbing, Alemanha, representada pela firma A. Tei-

xeira Bastos, para fornecimento de uma draga de sucção e arrasto auto-transportadora. — Ordenou-se o registro do contracto.

Aviso n. 867, de 20 de março ultimo, pedindo a distribuição á Inspectoria do Thesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, do credito de 9.200:000\$000, por conta das alíneas b, c, d, e, f, g e h, subconsignação n. 1, consignação n. 1, da verba 15^a, do vigente orçamento. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do credito e mandou fazer ao Ministerio identica comunicação á que foi feita anteriormente ao Ministerio da Marinha.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro Presidente designou o dia 3 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

N. 98 — SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE JULHO DE 1935

Presiden ciado Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes. — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Rubem Rosa e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processos ns. 32.081 e 39.822, de 1935, de distribuição dos creditos:

De 1:787\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, por conta da verba 17^a — Obras, do vigente orçamento.

De 6:600\$000 ao Thesouro Nacional, por conta das sub-consignações ns. 1 e 2 da verba 18, mediante anulação de igual importancia no que foi distribuido á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul.

Ordenou-se o registro das distribuições de credito, feita a anulação indicada.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Offícios ns. 7.205 e 7.476, de 25 e 27 de junho p. findo, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 59:425\$ a J4 G. Pereira & Cia. e outros e 29:753\$100 a A. Coelho Branco Filho e outros, por fornecimentos feitos neste anno em proveito do Ministerio. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios:

N. 7.600, de 29 do mesmo mez, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 256:717\$500 a Antonio Ferreira Agostinho e outros, por fornecimentos feitos neste anno em proveito do Ministerio;

Ns. 3.471, 3.502 e 3.541, de 26, 28 e 29 do mez findo, da Directoria de Contabilidade, idem de 1:500\$, a dona Marylce da Silveira Gerpe, thesoureira da Directoria Academica do Instituto Nacional de Musica, correspondente ao auxilio relativo aos mezes de janeiro a junho, 21:106\$400 relativo á folha de maio ultimo, de remuneração de inspectores do ensino superior e 30:000\$000, como adiantamento, ao amanuense do

Instituto Nacional de Musica, José Vaz de Mello, para despesas de prompto pagamento nos mezes de junho a agosto deste anno.

Foi ordenado o registro das despesas com os referidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 31, de 5 de junho findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 2.460:172\$000, para pagamento, por encontro de contas com o Estado de São Paulo, de transportes effectuados pela Estrada de Ferro Sorocabana, nos annos de 1929, 1930 e 1932, a requisição do Ministerio da Guerra. — O Tribunal resolveu responder affirmativamente á consulta.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Joaquim Rodrigues da Cruz, no lugar de conductor de trem de 1^a classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, com despesa classificada nas importancias de 6:960\$ e 14:880\$;

De montepio e meio soldo a Maria Augusta Beltrão, viuva de Manoel Martins Beltrão, 1^o tenente graduado reformado da Armada, idem, idem nas de 1:644\$400 e 3:020\$400.

O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro das despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 424, de 28 de junho proximo findo, do Departamento de Estatística e Publicidade, pedindo o pagamento de 15:840\$ relativo á folha do mesmo mez de auxiliares mensalistas contractados da typographia. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.117, de 25 de junho findo, pedindo o pagamento de 666\$700 ao conductor de 2^a classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Luiz Paulo do Amaral Pinto, de ajuda de custo. — Registou-se a despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 7.113, de 22 de junho findo, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 50:248\$700 a J. G. Pereira & Cia. e outros, por fornecimentos feitos em proveito do Ministerio. — Registou-se a despesa.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios da Directoria de Contabilidade:

N. 3.393, de 21 de junho p. findo, com a cópia do contracto celebrado a 18 entre a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia e o Instituto Central do Povo, para locação de duas salas do predio 188 da rua Rivadavia Corrêa. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Ns. 3.474, 3.501 e 3.577 de 28 do mez findo e 2 do corrente, pedindo os pagamentos de 3:000\$, como adiantamento ao porteiro da Directoria Geral de Educação, João Pinheiro da Silva Flores, para despesas de prompto pagamento de junho a agosto, 18:180\$000, relativo á folha de abril de remuneração de inspectores do ensino superior e 5:400\$ da folha de junho do pessoal

contractado do Instituto Nacional de Musica. — O Tribunal mandou dar registro ás despesas.

Officio n. 7.477, de 27 de junho referido, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 10:444\$200 a Alexandre Ribeiro & Cia. e outros, por fornecimentos feitos neste anno em proveito do Ministerio. — Registou-se a despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de pensões:

De melhoria de pensão a D. Maria Nazareth Pereira Cotta Santiago, viuva de Octavio Santiago, capitão tenente commissario da Armada, com despesa classificada nas importancias de réis 26:841\$100 e 12:030\$000;

A D. Emilia de Castro Barbosa, viuva do 1^o official, aposentado, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Guerra, Carlos Joaquim Barbosa, idem, idem nas de 4:506\$700 e 3:200\$000.

O Tribunal julgou legal a concessão das pensões e ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 7.604, de 29 de junho referido, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 4:211\$200 a Castro Sobral & Cia., por fornecimentos feitos neste anno. — Deu-se registro á despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 2.145, de 27 de junho findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pedindo o pagamento de 333\$300 ao escrevente de 2^a classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de ajuda de custo;

Officio n. 1.063, do dia 29, da Directoria de Aeronautica Civil, idem de 7:280\$, relativo á folha do mesmo mez, do pessoal mensalista do Departamento;

Officio n. 7.484, de 27, da Comissão Central de Compras, idem de 776:000\$, á Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltda., por fornecimentos feitos neste anno em proveito do Ministerio.

Foi ordenado o registro das despesas acima.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 7.474, de 27 do mez findo, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 42:125\$900 á S. A. Estabelecimentos Mestre & Blatgé e outros, por fornecimentos feitos neste anno em proveito do Ministerio. — Registou-se a despesa.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios ns. 3.472 e 3.516, de 26 e 29 do mez findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pedindo os pagamentos de 22:000\$000, como adiantamento, ao amanuense da Escola Nacional de Bellas Artes, Floriano Vianna, para despesas de prompto pagamento de julho a setembro, inclusive a subvenção ao Directorio Academico, da mesma Escola, relativa ao terceiro trimestre do corrente anno e 103:014\$500 relativo a seis folhas do pessoal jornalheiro contractado para todos os serviços da Inspectoria de

Aguas e Esgotos referentes ao mez de maio ultimo. — Ordenou-se o registro das despesas com os mencionados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos.

De pagamento de 999\$900 relativo á folha de junho findo dos vigias da Directoria do Dominio da União e de 4:100\$ a Silvino José de Mattos, relativo ao aluguel do mesmo mez, de um dos predios occupados pela Commissão Central de Compras. — Mandou-se registrar as despesas.

De concessão:

De aposentadoria a Francolino Camcu, chefe da secção tachygraphica da Secretaria do Senado Federal, em revisão, com despesa classificada na importancia de 9:576\$000 e a Heitor Soares, 4º escripturario em disponibilidade da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, também em revisão, idem, idem na de 300\$000;

De pensão de montepio civil:

A d. Adelaide Guimarães Mancebo e Iracy e Silvia Mancebo, viuva e filhas do ex-2º official da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, com despesa classificada nas importancias de 680\$ e 3:600\$;

A d. Barbara Angelica de Paiva, e menores Waldir e Maria de Lourdes, viuva e filhos do porteiro do Hospital Paula Candido, idem, idem nas de réis 683\$900 e 1:600\$000.

O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e pensões referidas e ordenou o registro das despesas classificadas.

Officio n. 8, de 22 de junho p. findo, da Directoria das Rendas Internas, com o processo 36.974/935, relativo ao contracto celebrado em 9 de maio anterior na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, com a Sociedade Cooperativa Cachoeirense de Navegação Fluvial, com sede na cidade de Cachoeira, naquelle Estado, para arrecadação da taxa de viação. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelos fundamentos constantes dos pareceres.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 423, de 28 deste mez, do Departamento de Estatistica e Publicidade, pedindo o pagamento de 6.265\$, relativo á folha do mesmo mez, de auxiliares mensalistas contractados. — Deu-se registro ás despesas.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Officios da Commissão Central de Compras, do mez de junho p. findo, pedindo pagamentos por fornecimentos feitos em proveito de varios ministerios, como segue:

Ministerio da Agricultura:

N. 7.475, do dia 27, pagamento de 41:887\$900 a Fred Figner (Casa Edison) e outros;

Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 7.599, de 29, idem de 16:448\$200 a J. G. Pereira & Cia. e outros;

N. 7.482, de 27, idem de 61:498\$600 a Corção Cardim S. A. e outros;

N. 7.605, de 29, idem de 159:307\$ á S. A. Estabelecimentos Mestre & Blatgé;

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 7.608, de 29, idem de 70:741\$600 a Alexandre Ribeiro & Cia. e outros
Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 3.473, de 26 do mez findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pedindo o pagamento de 20.000\$, como adeantamento, ao ajudante de contador da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Ernesto Barbosa dos Santos, para despesas miudas e de prompto pagamento de julho a setembro. — Deu-se registro á despesa

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 7, de 22 do mez passado, da Directoria das Rendas Internas, com o processo n. 28.154/935, relativo ao contracto celebrado em 15 do mez anterior na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, com a firma Guidi, Rodrigues & Cia. Ltda., proprietaria da Empresa Hydro Electrica Frechiense, para a arrecadação do imposto de energia electrica. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelos fundamentos de que trata o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Processos:

De concessão de aposentadorias:

A João Enéas de Sá, no lugar de chefe de secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Paraná, com despesa classificada nas importancias de 7:829\$800 e 13:885\$300;

A Arnaldo de Sá Britto, em revisão, telegraphista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, idem, idem na de 480\$000.

O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e ordenou-se o registro das despesas.

A Joaquim Nunes Ferreira, no de conferente de 2ª classe da Casa da Moeda. — O Tribunal julgou illegal a concessão da aposentadoria, por se haver fixado ao inactivo vencimentos em importancia inferior á devida.

Da distribuição de credito.

De 400\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para pagamento ao 4º escripturario da Alfandega do Recife, Valerio Caldas Lago, de ajuda de custo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 748, de 26 do mez findo, do Departamento Nacional do Povoamento, pedindo o pagamento de 6:020\$ relativo á folha do pessoal mensalista contractado referente ao mesmo mez. — Deu-se registro á despesa.

Relatados pelo Sr. auditor Oliveira Lima.

Officios da Commissão Central de Compras, do mez de junho p. findo, pedindo pagamentos por fornecimentos feitos no corrente anno em proveito de varios Ministerios, como segue:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Ns. 7.602 e 7.603, do dia 29, pagamentos de 104:640\$ á Cia. Lanston do Brasil S. A. e outros e 30:414\$700 á S. A. Casa Pratt e outros;

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Ns. 7.215 e 7.606, de 25 e 29, idem de 33:549\$500 a Heitor Ribeiro & Cia. e outros e 25:642\$600 á S. A. Estabelecimentos Mestre & Blatgé e outros;

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Ns. 7.483, 7.608, e 7.609, de 27 e 29, pagamentos de 180:000\$ a R. Petersen & Cia. Ltda., 83:130\$600 e 663:636\$900 á Estrada de Ferro Central do Brasil. Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 3.394, de 21 de junho p. findo com a cópia do contracto celebrado em 18 anterior entre a Directoria e Protecção á Maternidade e á Infancia e o Instituto Central do Povo, para locação da parte do predio n. 188 da rua Rivadavia Corrêa. — Ordenou-se o registro do contracto.

N. 3.554, de 1 do mez actual, pedindo a entrega de 450\$, como adeantamento, ao porteiro do Preventorio Paula Candido, Luiz Leopoldo de Alcantara, para despesas de prompto pagamento nos mezes de julho a setembro deste anno. — Deu-se registro á despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadorias:

A Quirino Gomes da Rocha, no lugar de mestre de pedreiro do Serviço de Locomoção da Superintendencia de Obras e Transportes do Ministerio da Educação, com despesa classificada nas importancias de 988\$100 e 5:654\$900;

A Adalgisa Santos de Carvalho, no de compositor de 3ª classe da Imprensa Nacional, idem, idem de 12\$300 e réis 4:560\$300.

O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e ordenou o registro da despesa.

Relatado ainda pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Requerimento de 17 de maio ultimo do 3º escripturario Laert Wanderley Navarro Lins, pedindo reconsideração da decisão do Tribunal, de 10 de setembro de 1934, relativamente á collocação, na sua classe, no quadro do Tribunal, do 3º escripturario Huascar Castro. — O Tribunal resolveu mandar dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 5 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

N. 99. — SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE JULHO DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquínio de Souza. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes. — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Rogerio de Freitas e Ernesto Claudino.

Abrindo a sessão o Sr. ministro presidente fez a seguinte exposição:

"Ex-vi do disposto no artigo 99 da Constituição cabe ao Tribunal de Contas julgar as contas dos responsáveis por dinheiros ou bens públicos.

Conforme tem sido entendido por este Tribunal, decorre do próprio texto constitucional e encontra apoio no seu elemento histórico, o Tribunal de Contas não organiza as tomadas de contas, mas simplesmente julga os processos organizados pelos órgãos especializados da Administração Pública. É a esta que incumbe exclusivamente a organização dos processos.

Aliás, o Decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934 (art. 4º, II letra j), que reformou os serviços fazendários dispôs de modo expresso sobre a competência das repartições de Fazenda quanto ao levantamento das contas, e outra não era a jurisprudência deste Tribunal, de Contabilidade no regime anterior à com fundamento no Regulamento Geral Constituição em vigor.

Trago ao conhecimento do Tribunal, para que fique consignado na acta da sessão de hoje, o quadro das tomadas de contas enviadas pelas diferentes repartições, no primeiro semestre do corrente anno e em que se verifica que a tomada de contas dos responsáveis dado o elevado numero destes, não está sendo feita regularmente pela Administração Pública.

O Tribunal, tomando conhecimento da comunicação do Sr. ministro presidente, deliberou que se offeça a respeito aos diversos Ministerios.

O quadro a que se refere a exposição do Sr. ministro presidente é o seguinte:

Demonstração dos processos de tomada de contas enviados á 3ª Directoria, com a indicação das repartições em que foram organizados, durante o primeiro semestre de 1935:

Repartições da Capital Federal:

Do Ministerio da Fazenda:

Directoria de Despesa e Contabilidade	1
Recebedoria do Districto Federal	1
Casa da Moeda	1
Caixa de Amortização	1
	4

Do Ministerio da Justiça:

Imprensa Nacional	1	1
-------------------	---	---

Do Ministerio da Educação:

Directoria de Contabilidade	2	
Inspectoria de Aguas e Esgotos	1	3

Do Ministerio da Viação:

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos	7
Estrada de Ferro Central Brasil	2
Estrada de Ferro No- roeste do Brasil	1 10

Do Ministerio da Marinha:

Directoria de Fazenda ..	185
Terceira Directoria do Tribunal de Contas . .	2 187 205

Repartições nos Estados

Delegacias Fiscaes:

Amazonas	2	
Maranhão	2	
Pernambuco	2	
Alagoas	1	
Sergipe	1	
Bahia	2	
Espírito Santo	3	
Rio de Janeiro	22	
São Paulo	5	
Paraná	2	
Rio Grande do Sul	10	
Minas Geraes	2	
Matto Grosso	1	56

Directorias Regionaes:

Amazonas	2
Pará	10
Rio Grande do Norte	1
Ceará	1
Pernambuco	2
Bahia	7
Rio de Janeiro	50
São Paulo	74
Paraná	7
Santa Catharina	6
Rio Grande do Sul	5
Minas Geraes	59
Matto Grosso	1
	226

Comprovações de adiantamentos

Adiantamentos	49	49	331
Total geral			536

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de junho de 1935. — (a) Mario Newton de Figueiredo, director.

Relatados pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 29.972 e 30.006, de Isabel Ribeiro Moss, agente postal-telegraphica do Cães do Porto e Praia Vermelha, no Districto Federal, nos periodos, respectivamente, de 1 de janeiro a 25 de setembro de 1933 e de 25 de setembro de 1933 a 29 de maio de 1934;

N. 29.920, de Menegundes da Silva Pimenta, agente do correio de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de dezembro de 1915 a 3 de julho de 1922;

N. 30.115, de Noemia Ludovice Ribeiro, idem de Santa Rosa, Estado de São Paulo, no periodo de 1 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1934;

N. 30.053, de Davino de Souza Mattos, idem de Patrocinio dos Buritis, no mesmo Estado e no periodo citado;

N. 30.064, de Lisette Coelho Lourenço, idem de Ribeirão Corrente, no dito Estado e identico periodo;

N. 29.148, de Leonidas José Soares, idem de Ibiá, Estado de Minas Geraes, no periodo de 23 a 28 de março de 1927;

N. 30.095, de José Nataniel Salles, almoxarife pagador interino de 19ª Circumscrição de Recrutamento, do adiantamento de 2.500\$ recebido para despesas a seu cargo, no periodo de 11 de maio a 11 de agosto de 1933;

N. 30.092, de Juvenal Abreu, pratico de industrias agricolas, da Escola Agricola de Barbacena, do adiantamento de 9.500\$, recebido em 11 de dezembro de 1934, para despesas a seu cargo no quarto trimestre deste anno;

N. 30.091, de Braulto Gomes, interprete da Inspectoria Regional do 11º Districto do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, do adiantamento de 17.700\$ recebido em 21 de dezembro de 1934, para despesas do quarto trimestre desse anno;

N. 2.370, do Dr. Antonio Augusto Cardoso de Castro, ex-chefe de Policia do Districto Federal, do adiantamento de 18.632\$681, recebido em virtude dos avisos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores ns. 2.383, 2.590 e 3.157, de 3 e 22 de setembro e 17 de novembro de 1903, para despesas com o pessoal da Colonia Correccional de Dois Rios, nos mezes de maio a julho e outubro desse anno.

O Tribunal mandou lavrar accordão julgando quites os alludidos responsáveis e ordenou a baixa da fiança do segundo dos mesmos responsáveis.

N. 30.081, de Maria Oscarina do Valle, agente do correio de S. Francisco da Gloria, Estado de Minas Geraes, no periodo de 1 de julho de 1923 a 22 de abril de 1928;

N. 30.031, de Antonio Sobrinho, idem de Conselheiro Paulino, Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 28 de outubro de 1932;

N. 30.049, de Areluce de Figueiredo, idem de Silva Jardim, Estado de Minas Geraes, no periodo de 1 de junho de 1919 a 30 de abril de 1931;

N. 29.988, de Constança Nascimento, idem de Sant'Anna de Patos, no mesmo Estado e no periodo de 1 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1934;

N. 29.971, de Rita de Cassia Rosa, idem de Abadia dos Dourados, no referido Estado e no periodo de 1 de julho de 1932 a 31 de maio de 1934;

N. 30.105, de Rita de Cassia Novaes, idem de Chumbo, do dito Estado e no periodo de 1 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1934;

N. 25.524, de Abilio Pereira da Silva Lima, escrivão da collectoria federal de Guaranésia, no mesmo Estado e no periodo de 4 de junho de 1917 a 2 de abril de 1919.

O Tribunal julgou os mencionados responsáveis em credito, pelas quantias, respectivamente, de 20\$040, 8\$100, 3\$200, 8\$640, 22\$4, 3\$200 e 24\$046 e mandou lavrar, nesse sentido, os competentes accordãos.

N. 28.642, de Anna Gomes Marinho, agente do correio de Marabá, Estado do Pará, no periodo de 2 de fevereiro de 1915 a 31 de dezembro de 1930;

N. 29.452, de Margarida Soares de S. José, idem de S. Sebastião dos Ferreiros, Estado de Minas Geraes, no periodo de 21 de fevereiro de 1911 a 31 de março de 1929;

N. 25.517, de Sebastião do Amaral, idem de Villa Albuquerque, Estado de S. Paulo, no periodo de 1 de abril de 1930 a 22 de novembro de 1931;

N. 25.539, de Maria da Conceição Lima, idem de Francisco Sá, Estado de Minas Geraes, no periodo de 13 de maio de 1926 a 31 de março de 1930;

N. 23.896, de Felismino Gregorio de Souza, idem de Granito, Estado de Pernambuco, no periodo de 24 de junho de 1915 a 2 de dezembro de 1918;

N. 23.778, de Paulo Reginaldo, idem de Nova Aurora, Estado de Goyaz, no período de 6 de junho de 1922 a 7 de março de 1924;

N. 23.651, de Maria Laranjeira de Toledo, idem de Nipuan, Estado de São Paulo, no período de 1 de maio de 1927 a 20 de setembro de 1929;

N. 23.603, de João José de Azevedo, idem de Gironda, Estado de S. Paulo, no período de 1 de agosto de 1917 a 31 de agosto de 1918;

N. 23.366, de Elsa Barbosa Martins, idem de Entre Rios, de Vaccaria, Estado de Mato Grosso, no período de 10 de junho de 1924 a 31 de dezembro de 1927;

N. 23.329, de Pedro Martins Piccoli, idem de Paraizo, Estado de S. Paulo, no período de 14 de setembro de 1923 a 31 de dezembro de 1926;

N. 23.276, de Samuel Augusto Manares, idem de Palmares, Estado de São Paulo, no período de 11 de agosto de 1925 a 30 de junho de 1927.

O Tribunal julgou os alludidos responsáveis em alcance, pelas importâncias respectivamente, de 1:535\$240, 185\$700, 50\$400, 110\$, 8\$420, 8\$330, 22\$334, 19\$800, 90\$, 240\$300 e 36\$ e mandou nesse sentido lavrar os competentes accordãos.

N. 27.966, de João Caetano da Cruz, collector federal de Rio Parnahyna, Estado de Minas Geraes, no período de 2 de janeiro de 1913 a 28 de abril de 1915. — Havendo sido recolhidas aos cofres publicos, em virtude de alienação da caução do responsável, as importâncias de 21\$500 e 1\$200 correspondentes ao alcance e juros da móra a cujo pagamento fora elle condemnado por accordão de 13 de junho de 1934, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao mesmo responsável.

N. 28.549, de D. Marianna Carvalhal e Costa, agente do correio de Santa Anna do Capivary, Estado de Minas Geraes, no período de 1 de janeiro a 31 de agosto de 1910, em que o Ministerio Publico requereu a revisão dos de ns. 6.162 e 7.325, da mesma responsável, para o fim de ser a sua gestão apreciada naquelle processo. — O Tribunal admitiu o recurso interposto pelo Ministerio Publico.

N. 29.137, de Joaquim Francisco das Chagas, agente do correio de Cannavieiras, Estado da Bahia, no período de 12 de junho de 1885 a 2 de junho de 1932.

O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de serem organizadas as contas separando as dos periodos em que estão prescriptas.

N. 30.068, de Julieta da Fonseca Sartore, agente do correio de Pedregulho, Districto Federal, no período de 1 de janeiro a 24 de outubro de 1933 e thesoureiro da agencia do Engenho de Dentro, no mesmo Districto, no período de 24 a 27 de dezembro do referido anno. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem separadas as contas da responsável, que serviu em duas agencias postaes diferentes.

N. 23.583, de Hygia de Oliveira, agente do correio de Campõs Novos, Estado de Santa Catharina, no período de 1 de março de 1928 a 7 de novembro de 1929. — Converteu-se em diligencia o

julgamento, para o fim de ser o Tribunal informado do resultado das providencias constantes de fls. 28 v e 32 do annexo.

N. 29.437, de Joaquim Ignacio de Souza, escrivão da Collectoria Federal de União da Victoria, Estado do Paraná, servindo como collector no período de 1 a 31 de janeiro de 1917. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para saber se o responsável liquidou em qualquer tempo o saldo de 95\$333 de percentagens a menos retiradas.

N. 25.406, de José Florentino Cavalcante Campos, collector da 1ª. collectoria federal de Escada, Estado de Pernambuco, no período de 1 de janeiro de 1929 a 1 de dezembro de 1931. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim requerido pelo Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico.

N. 23.565, de Laurentino de Souza Goes, agente do correio de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso, no período de 16 de junho a 6 de julho de 1928. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser feito o calculo do sello de nomeação devido.

De comprovação de adiantamento: De 2:000\$000, recebido na thesouraria da Directoria Regional dos Correios e Telégraphos no Districto Federal, pelo inspector de linhas de 3ª. classe Jayme de Oliveira Gomes, para despesas de emergencia com o restabelecimento de linhas, no anno passado. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Ministerio Publico.

De 1:500\$, recebido na Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, pelo auxiliar de 1ª. classe da Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, Ernani da Gama Lobo d'Eça, para despesas a seu cargo no 4º trimestre de 1934;

De 31:300\$, recebido na Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Norte, pelo fiscal de prensa da Comissão de Padronização e Beneficiamento do Serviço de Plantas Têxteis, no mesmo Estado, Renato Teixeira da Motta, para despesas no mez de março de 1934.

O Tribunal julgou boa e legal a applicação dada aos referidos adiantamentos. Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomadas de contas:

N. 30.014, de Antonio Ferreira Barbosa, agente do correio de Ihereté, Estado de Minas Geraes, no período de 8 de outubro de 1922 a 31 de dezembro de 1934;

N. 30.036, de Lenira Keché Ramos, idem de Sertanopolis, Estado do Paraná, no período de 7 de novembro de 1933 a 31 de dezembro de 1934;

N. 30.020, de Jorge Rodrigues Barbosa, idem de Monteiros, Estado de São Paulo, no período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1934;

N. 29.959, de José Leão de Oliveira Filho, juiz de Paz, servindo de agente do correio de Santo Antonio da Lagõa, Estado de Minas Geraes, nos periodos de 1 de janeiro a 25 de junho de 1926 e de 1 de setembro de 1927 a 12 de fevereiro de 1928;

N. 29.984, de Jocelyn Leal Ferreira, 2º official da Inspectoria Geral de Gliminação, de adiantamento de 1:000\$ recebido em 24 de dezembro de 1931, para despesa a seu cargo no 4º trimestre desse anno;

N. 29.862, de Raul Hermenegildo da Fonseca, 2º tenente, patrão mór, em serviço na Capitania dos Portos do Estado de Sergipe, no exercicio de 1933;

N. 30.056, de Alvaro Leão Carvalho da Silva, ajudante chimico da Inspectoria Regional do Serviço da Inspeção de Productos de Origem Animal no Estado do Rio Grande do Sul, do adiantamento de 1:000\$, recebido para despesas do 4º trimestre de 1934;

N. 29.890, de Telemaco Guilherme da Silva, thesoureiro, interino, da Caixa de Amortização, nos periodos de 13 de março a 13 de maio de 1928 e de 26 de junho a 31 de dezembro do mesmo anno;

N. 29.758, de Octavio Martins Garcia, 1º tenente medico, em serviço no Posto Medico da Fortaleza de Angra-mirim, no Estado de S. Catharina, no período de 24 de janeiro a 14 de agosto de 1933;

N. 30.019, de Jovino Pereira Gama, mestre da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo, do adiantamento de 1:000\$, recebido em 15 de dezembro de 1934, para despesas a seu cargo;

N. 29.739, de Venancio Valherio dos Reis, sub-official, artilheiro do monitor Pernambuco, no período de 22 de abril a 25 de maio de 1931;

N. 29.853, de José Raymundo Ferreira Bastos, sub-official da Armada, em serviço no rebocador Heitor Perdigão, no período de 29 de julho de 1925 a 14 de junho de 1926;

N. 27.233, de Sabino Lopes Ribeiro Junior, 1º tenente medico, em serviço no monitor Pernambuco, no período de 29 de março a 1 de julho de 1931.

O Tribunal julgou os alludidos responsáveis quites para com a Fazenda Nacional e mandou nesse sentido lavrar os competentes accordãos.

N. 30.024, de Agostinho Machado Paraguassu, agente do correio de Santo Eduardo, Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de janeiro de 1935;

N. 30.001, de Emilia Ferreira Baranda, idem de Porto Velho do Cunha, Estado do Rio de Janeiro, no período de 14 de abril de 1922 a 1 de novembro de 1930.

O Tribunal julgou os ditos responsáveis em credito pelas quantias de 18\$625 e 9\$000 e mandou nesse sentido lavrar os competentes accordãos.

N. 27.738, de José Aristoteles Barbosa, escrivão da Collectoria Federal de Matta de S. João, Estado da Bahia, no período de 12 de janeiro de 1915 a 31 de dezembro de 1928. — Havendo sido recolhido aos cofres publicos o alcance de 34\$789 a cujo pagamento foi o responsável condemnado por accordão de 18 de maio de 1934, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao mesmo responsável.

N. 23.157, de Paulo Calvino, escrivão da Collectoria Federal de Santa Barbara, Es-

tado de S. Paulo, no período de 8 de fevereiro de 1914 a 17 de junho de 1919 — Havendo sido recolhidas aos cofres publicos as importancias de 381\$607 e 66\$487, em virtude da alienação da caução do responsável, correspondentes ao alcance e juros da móra a cujo pagamento foi elle condemnado por accordo de 2 de março de 1932, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao mesmo responsável.

N. 19.219, de Moysés Tourão Corrêa, escrivão da Collectoria Federal de Igarapé-Miry, Estado do Pará, no período de 14 de agosto de 1915 a 31 de dezembro de 1922;

N. 21.695, de Odilia de Souza Gusmão, agente do correio de Leopoldina, Estado de Alagoas, no período de 9 de março de 1914 a 30 de abril de 1916;

N. 22.119, de Henrique Marcondes, idem do Rio da Prata do Cabuçú, Districto Federal, no período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1911.

O Tribunal ordenou a alienação das fianças dos mencionados responsáveis.

N. 28.995, de Alfredo Fróes, collector federal de Sabará, Estado de Minas Geraes, no período de 30 de novembro de 1925 a 31 de março de 1926, exercício de 1925. — O Tribunal resolveu que baixe o processo á Directoria, para juntar os anteriores, indicados no presente.

N. 29.558, do Dr. Octavio de Freitas Assumpção, 1º tenente, medico, da Armada em serviço na Base de Defesa Minada, no período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1932 e em que o Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico requereu a revisão do processo n. 29.061, do mesmo responsável, affirm de que seja apreciada a sua verdadeira situação, no período de 20 de agosto a 31 de dezembro de 1932, quanto a todos os artigos que estiveram sob a guarda desse responsável — O Tribunal resolveu admittir o recurso interposto pelo Ministerio Publico.

N. 2.733, de Pedro Martins Bastos, thesoureiro da Alfandega da Bahia, no período de 14 de agosto de 1897 a 11 de novembro de 1901. — O Tribunal resolveu remetter o processo a Delegacia Fiscal da Bahia, nos termos da promoção do Ministerio Publico.

Outrosim, ainda, e em bem da defesa do erario, ante o alcance já indicado, resolveu tambem, que se officie á Procuradoria da Republica no Estado da Bahia, para que providencie, se, ainda não o tiver sido, quanto ás medidas de direito, referentes á fiança, em bens immoveis, prestada pelo responsável, e constantes de termos de obrigação assignados na Delegacia Fiscal em 10 de agosto de 1897 (fls. 4).

O julgamento desse processo foi feito sob a presidencia do Sr. ministro Camillo Soares, por estar impedido o senhor ministro Presidente, Octavio Tarquinio de Souza.

De baixa de fiança:

Requerimento de Anisio Thompson de Paula Leite, agente especial da Estrada de Ferro Central do Brasil, aposentado por decreto de 17 de fevereiro de 1933, pedindo baixa de fiança prestada para garantia da sua responsabilidade

na gestão do alludido cargo. — O Tribunal de accordo com os pareceres, declarou independer de sua autorização o levantamento da fiança de que se trata.

De comprovação de adiantamento:

De 15:000\$ e 3:000\$, recebido no Thesouro Nacional, por Edgard de Meilo, director geral, interino, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio e Argemiro da Motta e Silva, porteiro da Caixa de Amortização, para despesas no primeiro trimestre do corrente anno; Recebidos nas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

De 1:666\$, na do Ceará, pelo escrevente dactylographo em Campo de Sementes de Canna de Assucar do Cariry, em Barbalha, José Monteiro de Lima para despesas no mez de dezembro de 1934;

De 513\$500, na do Pará, pelo medico do Nucleo Colonial "Cleveland", do Serviço de Fomento da Produccão Vegetal, Dr. Joaquim Paulo de Souza, para despesas no 4º trimestre de 1934;

De 3:000\$, 1:000\$ e 3.000\$, na da Bahia, por Carlos Florence, auxiliar de 1ª. classe da Inspectoria Regional da Defesa Sanitaria Animal, José Bolívar de Oliveira e João Schaun, respectivamente, continuo e engenheiro da Fiscalização do Porto do mesmo Estado, para despesas a cargo desses responsáveis, no 4º trimestre do anno passado;

De 6:191\$, 5:600\$ e 3:000\$, na de S. Paulo, respectivamente, por Bernardino Gonçalves Ferreira, auxiliar dactylographo na 14ª. Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, Benedicto dos Santos Moraes, auxiliar de classificação da Commissão de Classificação de Plantas Texteis no mesmo Estado e Antonio Teixeira Vianna, medico veterinario, da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produccão Animal, em Barretos, para despesas a cargo desses responsáveis, no quarto trimestre de 1934 e dois primeiros e no trimestre de agosto a outubro do mesmo anno, o ultimo;

De 3:000\$, recebido na thesouraria da Rêde de Viação Cearense, pelo inspector da 2ª. Divisão dessa Rêde, Alfredo Prudente, para despesas no mez de dezembro ultimo;

De 764:999\$332, recebido da thesouraria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, por intermedio da agencia do Banco do Brasil em João Pessoa, Estado da Parahyba, pelo encarregado do Deposito do 2º Districto da referida Inspectoria, Thomaz de Cantuaria Barreto, para despesas com pessoal e material, nos mezes de fevereiro a abril de 1932 a conta do credito aberto pelo decreto n. 20.583, de 21 de outubro de 1931.

O Tribunal julgou boa e legal a applicação dada aos alludidos adiantamentos.

De 4:673\$, recebido na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, pelo administrador do Campo de Sementes de Plantas Texteis, em Santarém, agronomo Paulo Kirchofer Cabral, para despesas no mez de dezembro ultimo. — O Tribunal julgou comprovada a applicação do adiantamento, com exclusão da importancia de 1:670\$, cor-

respondente aos documentos de fls. 3 e 4, de accordo com os pareceres.

De 7:000\$, recebido na Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Parahyba, pelo porteiro, interino, da Escola de Aprendizizes Artifices, Maximino Martins de Oliveira, para despesas nos mezes de outubro e novembro de 1934. — O Tribunal resolveu que continue o julgamento em diligencia, para os fins da promoção de fls. 11.

De 750\$000, recebido na Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, pelo official de justiça do Juizo Federal na Seccão desse Estado, Arthur Dutra de Andrade, para despesas em Dezembro ultimo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que sejam attendidas as exigencias do Corpo Instructivo e mais: 1º — Excluir-se da comprovação a quantia referente ao executivo de que trata o officio de fls. 15, o que entregue pelo Procurador da Republica ao responsável, foi por este, conforme a autorização, irregularmente applicada (balancete a fls.); E; assim, 2º — organização do processo de comprovação, incluindo, apenas, com a importancia que diz respeito ao adeantamento, os documentos de despesa propria aos seus fins e por elle só pagas.

Foi, finalmente approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentadas pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 29 de maio de 1935:

Ns. 29.765, do Dr. Fabio de Beauclair, 29.764 de José Maria de Aguiar e 29.760, de Adherbal Moreira Cruz, julgando-os quites e mandando expedir-lhes as respectivas provisões de quitação.

N. 27.879 de Maximiano Jorge Leite Sobral e 29.510 de José da Costa Pimenta Junior, julgando-os em debito pelas importancias de 36\$000 e 137\$388 e fixando o prazo de 30 dias para o seu recolhimento aos cofres publicos, na forma da lei.

Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Sessão de 5 de junho de 1935.

N. 28.023, de Antonio Albino da Silva Botelho, vice-consul do Brasil em Villa Real, Portugal, julgando-o em debito pela importancia de 903\$000, ouro, fixando o prazo de 30 dias para o seu recolhimento aos cofres publicos e mandando officiar á Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, para os devidos fins.

Sessão de 19 de junho de 1935.

Ns. 30.089 de Guilhermina da Silva Mendes, 30.075, Sebastião Mattoso Camara, 30.071, de Candida Morengi e 26.402, de Isaura Victoria de Carvalho julgando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões de quitação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro Presidente designou o dia 10 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

N. 100 — SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE JULHO DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios:

N. 3.433, de 20 de junho findo, da Directoria Geral de Contabilidade, com a folha de remunerações de Inspectores do Ensino-Secundario, na importância de 9:784\$000, relativa ao mez de maio ultimo:

Ns. 3.515 e 3.586, de 29 de junho findo e 3 do corrente, da mesma Directoria Geral, pagamentos de 160\$000 a Edith da Silva Rocha, guarda contractada do Hospital Nacional de Psicopatas e 300\$000 a Joaquim Fontainha, escripturario da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, provenientes de vencimentos de maio ultimo e de gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, em junho p. findo;

N. 7.207, de 25 de junho citado, da Comissão Central de Compras, pagamento de 20:147\$900 a Alexandre Ribeiro & Comp. e outros, provenientes de fornecimentos a esse Ministerio.

O Tribunal ordenou o registo dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de pensão especial a Diederikes dos Santos e Gildette, filhos do segundo sargento aviador da Armada, Manoel Antonio dos Santos, com a despesa classificada de 1:757\$400. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registo da despesa.

De pagamentos:

De 2:400\$000, relativo á folha de gratificações, por serviços extraordinarios prestados no mez de janeiro ultimo, por diversos funcionarios da Caixa de Amortização;

De 145\$700, pela Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, a João Ayres de Queiroz, inspector fiscal em comissão, provenientes de indemnização de que despendeu com o transporte de sua bagagem em objectivo de serviço;

De 106\$800 a Gastão do Nascimento, 322\$ a Hermano Antonio da Costa, 78\$100 a Antonio Barbosa, 207\$ a Ceciliano Nogueira Vieira, 226\$800 a José Jacintho, 137\$700 a Bernardino de Moraes, 144\$ a Celestino Teixeira de No-vaes, 160\$ á Companhia Telefonica Brasileira, 228\$800 a Gualter Alves dos Reis, 85\$200 a Alberto de Mello, 144\$ a Heitor Gomes Fontes, 279\$ a Newton Teixeira Paulo, 3:123\$ a Odilon Alves Guerra, 62\$600 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, 158\$700 a Maria Margarida Ayrosa Galvão, 100\$ a José Horacio da Cunha Garcia, 183\$600 á Companhia Industrial de Cabo Frio, 192\$ a Jacomo Forasteiro, 160\$200 a Etienne Nunes

Machado, 83\$700 á Companhia Mogyana de Estrada de Ferro 84\$ a Augusto Soares de Lucena, 900\$ a Miguel Pinto de Campos, 1:410\$ a José Queiroz, de Barcellos, 154\$700 a Moacyr Torquato da Silva Valle, 3:489\$ a Estanislau Pimentel 315\$ a Boanerges Farias Bezerra, 198\$800 a Augusto Bassanelli, 168\$ a Antonio Theodoro da Silva, 5:433\$ a João Felinto Ferreira, 228\$ a José Lucio de Sá e 192\$ a Joaquim da Silva Pinheiro, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registo dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 710, de 21 de maio ultimo, pagamento de 300\$ a Manoel Domingues, proveniente de aluguel do predio occupado pelo posto policial de Camorim, nos mezes de janeiro a março de 1935. — Ordenou-se o registo da despesa.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA|93|321.42, de 1 do corrente, pagamento de 350\$ a Paul J. Christoph Company S. A., proveniente de concertos em machinas de escrever. — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.140, de 26 de junho proximo findo, com a copia do termo additivo ao contracto celebrado em 14 de dezembro de 1933, entre o Departamento dos Correios e Telegraphos e a firma Carneiro de Rezende & Comp., para a construção do edificio sede da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes. — Foi dada vista do processo ao Sr. Ministro Ruben Rosa.

Offícios:

N. 7.671, de 1 do corrente, da Comissão Central de Compras, solicitando reconsideração do acto do Tribunal, em sessão de 21 de junho findo, pelo qual foi recusado registo ao contracto numero 52, celebrado com a Standard Oil Co. of Brazil, para fornecimento de asphalto á Comissão de Estradas Federaes. — Ordenou-se o registo do contracto.

N. 7.848, de 4 da mesma Comissão, pagamento de 250:960\$ á firma J. G. Pereira & Comp., proveniente do fornecimento de papel ao Departamento dos Correios e Telegraphos.

Ns. 2.146, 2.179 e 2.193, de 27 e 28 de junho e 1 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 54\$700 e 554\$200 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e 244\$900 á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, provenientes de transportes effectuados em proveito do Departamento Nacional de Portos e Navegação e de fornecimento de luz electrica ao mesmo Departamento;

N. 79-E, de 29 de junho findo, da Inspectoria Federal das Estradas, com a folha na importancia total de 1:200\$, proveniente de gratificação a que fizeram jús, em junho citado, diversos funcionarios dessa Inspectoria;

N. 1.082, de 4 do corrente, do Departamento de Aeronautica Civil, paga-

mento de 450\$ ao Dr. Trajano Furtado Reis, chefe de Divisão desse Departamento, proveniente de diarias a que fez jús no mez de junho findo. — O Tribunal ordenou o registo das alludidas despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios:

Ns. 3.432 e 3.608, de 25 de junho findo e 3 do corrente, com as folhas de pagamento, nas importancias de 27:900\$ e 3:000\$, de remunerações aos Inspectores do Ensino Secundario, relativas ao mez de abril ultimo e dos vencimentos dos professores contractados do Collegio Pedro II (Externato), do mez de junho citado;

N. 7.601, de 29 de junho findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 14:715\$400 a diversos, proveniente de fornecimentos a esse Ministerio. — Ordenou-se o registo das referidas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 200\$ a Rudá de Carvalho Tupper, proveniente do aluguel do predio occupado pelo posto fiscal da Recebedoria do Districto Federal em abril ultimo;

De 54\$ a Rogerio Alves da Silva, ferreiro de 1ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, proveniente de férias não recebidas em julho de 1932;

De 12:065\$ e 1:060\$ a diversos funcionarios da Directoria do Imposto de Renda, provenientes de diarias a que fizeram jús no corrente anno;

De 850\$, 1:000\$ e 2:000\$, relativos ás folhas de gratificações por serviços extraordinarios prestados ao Tribunal de Contas, por diversos funcionarios do mesmo Tribunal, no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registo dos mencionados pagamentos.

De 337\$500 a José Fernandes da Silva, guarda fiscal do Serviço de Repressão ao Contrabando no Estado do Rio Grnade do Sul, proveniente de gratificação não recebida em 1934. — Recusou-se registo á despesa, de accôrdo com o parecer.

De 137\$600 a Manoel Guedes da Silva, 101\$300 a Zaida Goulart Fernandes, 232\$200 a João da Cruz do Nascimento, 17:012\$200 a Francisco Gomes do Nascimento, 192\$ a Hermogenio Antonio Ferreira, 288\$ a João Duarte, 43\$600 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 53\$400 a Ottilio Castello Branco, 200\$ a Carlos Amoretty Osorio, 826\$ a Carlos Moreira de Oliveira Lima, réis 112\$500 a Jovino Teixeira de Araujo, 426\$ a Fernandes dos Santos, 530\$ a Celina de Mello Lamenha, 275\$600 a Milton Fagundes, 310\$ a Milton Gomes da Silva, 328\$ a Francisco Mauricio, 147\$600 a Joaquim Vergueiro de Abreu, 456\$ a José Benedicto Carlos, 500\$ a Felisberto do Nascimento Galvão, réis 11:308\$400 a Salvador Camargo, 58\$800 a Antonio de Almeida Segundo, 149\$700 a João Joaquim de Almeida, 110\$400 a Antonio Francisco de Oliveira, 113\$600 a Francisco da Silva, 475\$ a Chrispim Feliciano, 103\$200 a Manoel Pedro de

Jesus, 5:215\$ a Paulo Corrêa e réis 36:234\$700 a José Ribeiro dos Santos, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro dessas despesas.

De distribuição do credito de 1:660\$ ao Thesouro Nacional, mediante annullação na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento dos vencimentos do marinheiro da Mesa de Rendas Federaes de Angra dos Reis, Roberto Pinto Braga, no periodo de 22 de abril a 31 de dezembro do corrente anno;

Idem de 8:504\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, mediante annullação do credito distribuido á do Estado de Sergipe, para pagamento dos vencimentos do contador, aposentado, daquella Delegacia Fiscal, Gentil da Silva Portella, no periodo de maio a dezembro de 1935. — O Tribunal ordenou o registro, feitas as annullações indicadas.

De concessão:

De aposentadoria a João Victor Ribeiro, no lugar de guarda-mór da Alfandega de São Luiz, Estado do Maranhão. — O Tribunal julgou legal a concessão de que se trata.

De pensão provisoria de montepio á D. Hercília Rosa de Carvalho, viúva, mãe de Agostilho de Carvalho, 2º sargento do Exército. — O Tribunal entendeu nada haver o que deliberar no processo, nos termos do parecer do Ministério Publico.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Offícios ns. 1.760 e 1.781, de 3 e 5 do corrente, da Imprensa Nacional, com as folhas nas importancias de réis ... 8:028\$800 e 14:840\$, para pagamento ao pessoal que prestou collaboração ao *Diário do Poder Legislativo* em maio ultimo e ao pessoal supplente contratado dessa repartição, em junho proximo findo. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1-C-325, de 4 deste mez, com a folha na importancia de 5:640\$900, proveniente de gratificações a que fizeram jús, 27 funcionarios dessa Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, em junho proximo findo:

Offícios:

N. 773, de 26 de junho findo, do Departamento Nacional da Industria e Commercio, pagamento de 9:100\$ a Carlos Alberto Gonçalves, proveniente de fornecimento de 7.000 exemplares de publicação "Brasil", destinados á propaganda do Brasil no Exterior;

N. C-1.040, de 21 do referido mez, do Conselho Nacional do Trabalho, adiantamento de 3:000\$ ao porteiro desse Conselho, Jorge Leal Braga, para occorrer ás despesas miudas e de prompto pagamento no terceiro trimestre do corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Viiação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 986, de 1 de abril ultimo, transmittindo o processo de dividas a relacionar em que é interessada a firma Trajano de Medeiros & Comp., credora da importancia de 358:800\$, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro

Central do Brasil, em 1926 e ao qual foi annexado o requerimento dessa mesma firma prestando esclarecimentos e pedindo a juntada de documentos. — O Tribunal manteve a sua anterior deliberação de diligencia, de accordo com o parecer do Ministerio Publico.

N. 2.048, de 21 de junho findo, pagamento de 67:500\$ a Panair do Brasil S. A., proveniente de subvenção pelos serviços de navegação effectuados na linha aerea Belém-Manáos, em abril ultimo;

Offícios:

Ns. 2.118 e 2.148, de 25 e 27 de junho referido, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 200\$ a Silvino José Netto, proveniente do aluguel do predio occupado pela Comissão da Baixada Fluminense, em abril ultimo e de 137\$800 á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, no dito mez de abril. — O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios:

N. 3.430, de 25 de junho findo, da Directoria Geral de Contabilidade, com o contracto celebrado entre a Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e Luiz dos Santos Maia, para locação do predio e terreno situados á rua Senador Camará n. 56, Santa Cruz. — Ordenou-se o registro do contracto.

Ns. 3.514 e 3.607, de 29 de junho findo e 3 do corrente, da mesma Directoria Geral, com as folhas, nas importancias de 1:664\$500 e 22:073\$, relativos ao pessoal contractado da Inspectoria de Aguas e Esgotos de maio ultimo e aos professores e pessoal administrativo do 3º turno do Collegio Pedro II (Externato), de junho findo;

N. 3.431, de 25 de junho citado, da referida Directoria Geral, com as folhas na importancia total de 1:800\$, para pagamento de remunerações ao Inspector do Ensino Secundario, Humberto Carneiro da Cunha, relativos aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

Ns. 3.468 e 3.570, de 26 de junho findo e 2 do corrente, ainda da mesma Directoria Geral, pagamentos de 280\$ a Paul J. Christoph Co., proveniente do concerto de uma machina de escrever da Directoria Geral de Informaçao, Estatística e Divulgação e de 36:034\$400 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., provéniente de garantia de juros sobre o capital empregado nas obras de esgotos de Copacabana, Leine e Ipanema, e correspondente ao 1º semestre do corrente anno;

N. 7.686, de 2 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 41:575\$100 a diversos, proveniente de fornecimentos feitos a esse Ministerio. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de melhoria de pensão a D. Ursina Jansen de Mello Sampaio,

irmã viúva de Luiz Venancio Jansen de Mello, capitão do Exército, com a despesa classificada de 78:110\$900. — O Tribunal julgou legal a concessão da pensão especial de que se trata o ordenou o registro da despesa; recomendoando-se providencias ao Thesouro Nacional, para que a interessada assigne o termo de desistencia a que se refere a informação do Corpo Instructivo.

De pagamentos:

De 13:038\$600, mediante distribuição de credito á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, da folha de gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente pelo pessoal da referida Delegacia Fiscal;

De 47:569\$300 ao Dr. Jacintho Fernandes Barbosa, auditor de guerra, no Estado do Rio Grande do Sul, proveniente de differença de vencimentos, no periodo de 1º de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1928, relacionado pela Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante;

O Sr. ministro Ruben Rosa declarou-se impedido de votar no julgamento desse processo.

De 125\$ a Joaquim Teixeira Mendes, 1º official, chefe de secção em Comissão, da Directoria do Imposto de Renda, proveniente de diarias a que fez jús em junho findo;

De 60\$, por intermedio da Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, a Esdras de Vasconcellos, designado para servir na Directoria de Rendas Aduaneiras, proveniente de auxilio para transporte entre Corumbá e Porto Esperança, no referido Estado;

De 322\$800, pela Alfandega do Rio de Janeiro, á Fox Film do Brasil S. A., proveniente de direitos aduaneiros pagos a maior;

De 88\$500 a Francisco Marmo Pereira, 88\$900 a Vicente de Paula Baptista, 16:284\$900 a Jayme de Almeida, 154\$100 a Ajax Dantas Filho, 150\$200 a Margal Joaquim da Rocha, 279\$ a Carlos Piazzo, 46\$200 a José Schwartz Wilson, 600\$ a João Paulo de Carvalho, 17:989\$200 a José Francisco dos Santos, 12:660\$700 a Attico José dos Reis, 16:201\$600 a Manoel Francisco Teixeira de Farias, 600\$100 a São Paulo Railway Company, 434\$ a Dagoberto Nery Haine, 100\$800 a José Augusto de Paulo, 7:000\$ a Steinberg irmão, 1:400\$ á Corporação dos Trabalhadores Catholicos de Villa Isabel, 1:200\$ a Isocrates Chaves de Oliveira, 4:872\$300 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 792\$600 á mesma, 165\$200 a America Vieira Gomes, 192\$ a João Rodrigues Alves, 185\$ a Ernesto Feliciano Barbosa, e 32\$ a Francisco Mauricio, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

De distribuição do credito de 4:800\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Amazonas, para pagamento dos vencimentos do praticante de 1ª classe da Contadoria Central da Republica, Lins da Luz Soares, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Idem de 3:473\$300 á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, mediante annullações de creditos distribuidos a

do Estado do Paraná, para pagamento dos vencimentos de praticante de 2ª classe da Directoria do Imposto de Renda, a Alaide Marinha dos Santos, no periodo de 20 de março a 31 de dezembro do corrente anno. — Registrou-se, feitas as annullações indicadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 893, de 15 de junho findo, solicitando a distribuição do credito de réis 25:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Amazonas, para pagamento, pela Interventoria Federal no Territorio do Acre, de diversas despesas com o contingente da força federal que acompanhou as urnas destinadas á renovação das eleições federaes, no corrente anno;

N. 1.019 de 3 do corrente, com as folhas, na importancia total de 3.113\$300, de gratificações por serviços prestados fóra das horas do expediente pelos funcionarios dessa Secretaria de Estado, no mez de junho findo.

Officio n. 124, de 1 do corrente, da Directoria de Estatística Geral, com as folhas do pessoal contractado e pessoal tafeiro dessa Directoria nas importancias de 5:300\$ e 5:256\$, relativos ao mez de junho findo. — O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA/90/305.61, com a folha de diarias do pessoal da Portaria desse Ministerio, relativa ao mez findo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 296, de 27 do mez findo, do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, pagamento de 60\$ a João Teixeira de Souza, servente desse Departamento, proveniente de auxilio para condução a que fez jus no mez citado. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

Ns. 2.147 e 2.191, de 27 de junho findo e de 1 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 1:755\$800 e 209\$300, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, provenientes de transportes effectuados em proveito do Departamento Nacional de Portos e Navegação;

N. 7.849, de 4 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 116:649\$700, á firma Serviços Hollerith S. A., proveniente de fornecimentos á repartição de Defesa Contra os Efeitos das Seccas nos Estados do Norte. — O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Rubem Rosa:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

Ns. 3.139-A e 3.318, de 22 do mez findo e 2 do corrente, pagamentos de 774\$100 ao apurador interno da Directoria de Estatística da Produção

Renato de Castro Filho e 1:050\$ a Rodrigo Pereira da Silva, e outros, funcionarios dessa Secretaria de Estado, provenientes de gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente em maio e junho ultimos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 2.756 e 3.464, de 27 de maio ultimo e 26 do mez findo, da Directoria Geral de Contabilidade, com as folhas, nas importancias de 9:700\$ e 18:800\$, de vencimentos do pessoal contractado da Directoria de Assistencia Hospitalar de maio citado e de diarias dos membros do Conselho Nacional de Educação, referentes á segunda reunião ordinaria do corrente anno;

N. 7.687, de 2 deste mez da Comissão Central de Compras, pagamento de 7:632\$ a diversos, proveniente de fornecimentos a varias repartições desse Ministerio. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 7:623\$900, pela Alfandega do Rio de Janeiro, a Industrias Reunidas Matarazzo, proveniente de restituição de direitos aduaneiros pagos a maior por essa firma. — Ordenou-se o registro da despesa.

De 620\$ aos serventes da Directoria do Imposto de Renda, Agenor Pinto da Rocha e Luiz Pereira da Cruz, proveniente de diarias no corrente anno. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se informar o motivo por que foram incluídos os domingos e feriados.

De 36\$ a Antonio da Silva, 180\$ a João Lucio de Brito, 135\$ a João Marques Filho, 900\$ a Alexandre de Souza Brito, 28:073\$900 a Eustachio Gaspar Domingos, 13:620\$200 a Elias Casemiro de Andrade, 14:651\$ a Severino José de Moura, 15:849\$100 a Bellarmino Moreira da Cruz, 26:615\$700 a Cizínio Soares Baptista, 252\$ a Manoel Barreto de Souza, 135\$ a Francisco Xavier dos Santos, 88\$500 a Namm da Graça Carvalho, 16:000\$ a José Soledade Neves, 8:211\$900 a Domingos Barroso da Costa, 220\$800 a Augusto Affonso Sales, 226\$800 a Julião Dias Maciel, 336\$ a Antonio José da Silva e de 14:225\$ a Carlos Agostini, proveniente de dividas de exercicios findos;

De 450\$ a Wolfgang Ammon, 900\$ a Deoclecio de Rezende Soares, 90\$ a Corina Menna Barreto de Azambuja, réis 19\$500 a Custodia do Amarel Gouveia, 8:000\$ a Aureliano Pascoal Duarte Pinheiro, 451\$600 a Euclides Demosthenes Lobo e 55\$900 a Hylda de Paula Leite, por intermedio das Delegacias Fiscaes nos Estados, respectivamente, de Santa Catharina, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Amazonas, Goyaz e Rio de Janeiro, provenientes de dividas de exercicios findos — O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

De 16:376\$600 a Bemvindo da Silva Ramos e 8:800\$ a Atlantic Refining

Co. of Brazil, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal mandou dar vista desses processos ao Ministerio Publico.

De distribuição do credito de 12:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Maranhão, mediante annullações no credito distribuido á do Estado do Ceará, para pagamento de vencimentos do 1º official da Secção do Imposto de Renda, Oscar Pinto Coelho, no corrente anno. — Ordenou-se o registro, feitas as annullações indicadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 909, de 18 do mez findo, pagamento de 800\$ a Alfredo Tavares Ferreira, proveniente de aluguel do predio occupado pela Delegacia do 17º Districto Policial no mez de abril ultimo;

N. 981, de 21 de maio ultimo, pagamento de 564\$500 ao bel. João Baptista Ferreira Pedreira, 1º supplente do Juizo Federal da 2ª Vara, proveniente de substituição, em maio do corrente anno;

N. 856, de 11 do mez findo, solicitando a distribuição do credito de 600\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Pernambuco, para pagamento da congrua a que tem direito, no corrente anno, monsenhor Julio Maria do Rego Barros. — Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

N. 730, de 21 de maio ultimo, pagamento de 387\$100 ao bacharel Oswaldo Duarte do Rego Monteiro, 3º supplente do Juizo da 4ª Vara Civil, proveniente de substituição em dezembro de 1934. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser encaminhado o processo ao Ministerio da Fazenda, conforme o parecer.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. Da/94/321.2, de 1 do corrente, pagamento de 1:016\$100 a Wilson King & Cia. Ltda., proveniente de concertos executados em automoveis desse Ministerio. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.174, de 28 de junho findo, com o termo additivo ao contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Carbonifera Rio Grandense, para fornecimento de carvão de suas jazidas, o qual veiu encaminhado com o aviso n. 823, de 21 de maio ultimo. — O Tribunal ordenou o registro do termo additivo ao contracto de que se trata.

N. 2.202, de 2 do corrente, solicitando a distribuição á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, á disposição da Superintendencia da Estrada de Ferro Maricá, da importancia de 2.000:000\$000, á conta do credito aberto pelo Decreto n. 24.779, de 14 de julho de 1934, revigorado pelo art. 2º da Lei n. 1, de 16 de janeiro ultimo, para ser applicada no plano de melhoramentos daquella ferrovia. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 2.178, de 28 do mez findo, com o termo additivo ao contracto n. 7, firmado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo, para fornecimento de carvão de suas jazidas no Estado do Rio Grande do Sul, o qual veiu encaminhado com o aviso n. 825 de

21 de maio de 1934. — O Tribunal resolveu recusar registro ao termo additivo ao contrato, por ser imprestável a certidão de fls. 3, que nem indica o período.

Offícios:

Ns. 2.119 e 2.192 de 25 de junho findo e 1 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 995\$400 e 414\$100 a Syndicato Condor Ltd. e Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, provenientes de transportes effectuados em proveito do Departamento Nacional de Portos e Navegação;

N. 7.850, de 4 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 10:290\$ à firma Serviços Hollerith S. A., proveniente de fornecimentos à Defesa contra Efeitos de Secca nos Estados do Norte. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 2.116 de 25 do mez findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 1:800\$ ao engenheiro de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação Augusto Hor Meyll, proveniente de diarias a que fez jus em maio ultimo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer.

N. 2.142, de 27 do mez findo, da mesma Directoria Geral, pagamento de 4:240\$ ao engenheiro de 2ª classe do Departamento referido, Franklin de Oliveira Ribeiro, proveniente de diarias a que fez jus, em abril ultimo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.289, de 29 de junho findo, pedindo a distribuição à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, do credito de 2:400\$, por conta da verba 6ª, para pagamento dos vencimentos de disponibilidade do arador da extincta Inspectoria Agricola do 1º Districto, João Ignacio Prudente. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios da Directoria Geral de Contabilidade:

Ns. 3.519, 3.569, 3.582 e 3.625, de 29 de junho findo e 2, 3, e 4 do corrente, pedindo os pagamentos de 6:495\$600, relativo a duas folhas de maio ultimo, de abono sobre vencimentos de pessoal da Inspectoria de Aguas e Esgotos em serviço em zona insalubre, 2:700\$ da folha de auxilio para fardamento do pessoal da portaria da Secretaria de Estado, 10:200\$ da folha de junho findo do remuneração dos Inspectores Regionaes e Assistentes da Inspectoria Geral do Ensino Secundario e 2:200\$ a Cesar Provost Romero e outros funcionarios, de gratificação por serviços extraordinarios em junho referido;

Ns. 2.286, 2.962, 3.223 e 3.624 de 7 de maio, 4 e 17 de junho ultimos e 3 do mez actual, relativos ao pagamento de 400\$ ao 3º official Oscar de Souza Ribeiro, administrador em comissão do Hospital Estado de Sá, de gratificações em abril deste anno. — O Tribunal ordenou o registro das despesas com os pagamentos referidos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 5:388\$900 a Francisco de Lorenzi, 275\$ a José de Arimathéa Teixeira, 224\$ a Luiz Lopes da Cruz, 42\$ a Manoel Ricardo da Silva, 113\$600 a Pedro dos Santos, 109\$200 a Luiz Fernandes, 60\$ a Joaquim Nunes, 226\$800 a Elpidio Duarte, 1:620\$ à Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Esnosto, 109\$200 a Albino Ferreira, 168\$ a Domingos Pinto dos Santos, 108\$ a Dario Gomes de Oliveira, 6\$ à Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, 100\$ a Daniel Teixeira Polonio, 228\$ a Ludovino de Oliveira, 93\$ a Joaquim de Azevedo Beiral, 46\$500 a José Jeronymo Baptista, 72\$600 a Nicomedes Alves de Amorim, 33\$400 a Lucia Moreira da Motta, 107\$ a Manoel Pinto Filgueiras, 3:840\$ a Maria José Ferreira Alves, 1:200\$ a Luiz Gonzaga Bernhauss de Lima, 550\$ à Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltda. "O credito Popular", 11:492\$400 a José Santiago, 74\$ a Cypriano Ramos, 214\$200 a Aloysio Fraga, 164\$ a Olivar Augusto de Souza, 328\$ à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 911\$ a Carlos Augusto Wicheert, 293\$700 a Maria Fernandes Barbosa, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De 2:872\$, pela Alfandega do Rio de Janeiro, a Italcable, Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini, de restituição de 40% de direitos de consumo pagos pela nota de receita n. 89.307 de 1933;

De 5:769\$700, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no E. de São Paulo, a B. Ernesto Guimarães, de restituição de direitos pagos a mais à Alfandega de Santos pela nota n. 48.926 de 1931.

De 1:511\$ a Fontes Garcia & Cia. por fornecimentos à Casa da Moeda, neste anno,

De 200\$ ao 4º escripturario João de Montalvão Mattos e outro, de gratificação por serviços extraordinarios em janeiro deste anno;

De 15:051\$500 a A. Coelho Branco Filho e outros, por fornecimentos feitos por intermedio da Comissão Central de Compras (off. n. 7.688, de 2 do corrente, da dita Comissão);

De 1:304\$300 e 2:580\$ a d. Nair Mattos de Oliveira, de pensão de montepio de 29 de junho a 31 de dezembro de 1934 e do corrente anno. — Foi ordenado o registro das despesas com os citados pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 824, 880, e 932, de 8, 13 e 18 de junho findo, pedindo os pagamentos de 50\$ à menor Irene, de serviço no Tribunal do Jury em abril, 990\$ a Diva Medeiros Guimarães, por lavagens de roupa e capas de automoveis no mesmo mez a 400\$ a Victor Parames Domingues, de aluguel ainda de abril, do predio occupado pela Delegacia do 26º Districto Policial;

Aviso n. 734, de 23 de maio ultimo, pedindo a distribuição do credito de 600\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, por conta da verba 18, para pagamento da congrua;

Officio n. 1.771, de 4 do corrente, da Imprensa Nacional, pedindo o pagamento de 29:348\$800, relativo à folha de junho findo, do pessoal que collaborou na impressão e publicação do Diario do Poder Legislativo. — O Tribunal mandou dar registro as despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. Da/91/305, de 1 do mez actual, pedindo o pagamento de 210\$, relativo à folha do pessoal que esteve de plantão no mez de junho. — Ordenou-se o registro da despesa.

Aviso n. Da/91/305, de 1 do corrente, idem de 1:190\$, da folha de gratificações do pessoal subalterno da Secretaria de Estado, também de junho. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Aviso n. 2.196 de 28 de junho p. findo, com a copia do termo de 22 anterior, additivo ao contrato de 5 de julho de 1934, firmado pela Estrada de Ferro Central do Brasil, com a Companhia Carbonifera de Urussanga, para fornecimento de carvão de suas jazidas no Estado de S. Catharina. — O Tribunal ordenou o registro do termo additivo.

Aviso n. 2.195 da mesma data, idem do termo do dia 22 anterior, additivo ao contrato de 7 de maio de 1934, firmado pela Estrada de Ferro Central do Brasil com a Companhia Minas do Rio Carvão, para fornecimento de carvão de suas jazidas. — O Tribunal mandou dar registro ao termo additivo.

Avisos ns. 1.420 e 2.170 de 8 de maio e 28 de junho, pedindo o pagamento de 620\$ a Luiz Costa, auxiliar tecnico de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de diarias e 31:861\$200 a Bento de Araujo, relativo à quarta medição provisoria dos serviços executados por tarefa até 22 de dezembro de 1934, entre os kms. 39 e 42 da rodovia Rio-Petropolis;

Officio n. 78-E, de 29 do mez findo, da Inspectoria Federal das Estradas, idem de 1:200\$, ao engenheiro de 2ª classe Genserico Muniz Freire, de ajuda de custo. — Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro Presidente designou o dia 8 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

N. 101 — SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE JULHO DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinto de Souza. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes. — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa e auditor Rogerio de Freitas, convocado para servir como ministro foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.309, de 2 do corrente, pedindo o pagamento de 412\$900 ao as-

sistente interino da Directoria de Estatística da Produção, Paulo Luiz Leite, de gratificação por serviços extraordinários em 24 dias de maio ultimo;

Officio n. 7.853, de 4 deste mez, da Comissão Central de Compras, idem de 46:761\$ a Mayrink Veiga & Cia. e outros, por fornecimentos feitos em proveito do Ministerio neste anno.

Ordenou-se o registo das despesas com os mencionados pagamentos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 3.571, de 2 do mez actual, da Directoria Geral de Contabilidade pedindo o pagamento de 10.560:344\$700 a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., proveniente de taxas do serviço de esgotos no 1º semestre do corrente anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que seja junta ao processo copia do aviso do Ministerio da Educação n. 5.637, de 5 de dezembro de 1934, de accordo com o qual foi calculada a despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 88\$400 á Cia. Paulista de Estradas de Ferro, 810\$ a Amaro Joaquim de Albuquerque, 154\$100 a Americo Fernandes Gomes, 728\$600 a Paulo Camoulet, 109\$200 a Norival Macedo Teixeira, 211\$200 a Marcelino Vieira, réis 412\$500 a Eduardo A. Gonçalves, 160\$200 a Manoel Pinheiro da Silva, 12:567\$ a João Eugenio Brasiliano, 15:975\$600 a João Fernandes da Silva, 32:206\$200 a Carlos Welguemuth, 694\$ a André Mauricio dos Santos e 132\$ a Manoel Carneiro, de dividas de exercicios findos.

De 268\$500 a Ferreira Moreira & Cia., pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, de restituição de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 5.433/33;

De 250\$000 a Omar Carneiro da Cunha pela mesma Delegacia Fiscal, de quota parte da multa (processo 46.042/934);

De 4:492\$200 a S. Magalhães & Cia., pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, de restituição de direitos aduaneiros pagos a maior pela nota 70.909, de 1933.

Ordenou-se o registo das despesas com os pagamentos referidos.

De distribuição de creditos:

De 200\$800 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, para pagamento de pensão de d. Wilma Landin Marques, neste anno, mediante annullação de igual importancia no concedido á Delegacia Fiscal no Amazonas;

De 10:125\$ e 4:740\$ ao Thesouro Nacional, por conta, respectivamente, das sub-consignações 1 e 2 da verba 18, do vigente orçamento, mediante annullação das importancias de 2:925\$000 e 1:140\$000 no concedido á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Amazonas e de 7:200\$ e 3:600\$ no concedido á Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

Ordenou-se o registo das distribuições feitas as annullações indicadas.

De concessão:

De aposentadorias:

A Emiliano Eugenio da Silva, no lugar de servente das officinas da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos com despesa classificada na importancia de 3:493\$700;

A Sergio Bernardo de Oliveira, no de servente do Instituto de Biologia Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, idem, idem de 339\$200 e 1:777\$300;

A Alvaro Pinto de Oliveira, no de fiel em disponibilidade da Inspectoria do Thesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem de 2:775\$300 e 11:600\$000;

A Adelino Abilio Trigo de Loureiro, no de agente de 2ª classe da mesma Estrada, idem, idem de 3:193\$000 e réis 12:360\$000;

De pensão especial:

A Annita Elsa Salfer Vieira, viuva de Manoel Vieira, 3º sargento do Exercito, com despesa classificada nas importancias de 8:458\$100 e 3:600\$000;

A Helena Ribeiro de Freitas, irmã menor de Hermes Ribeiro de Freitas, 2º tenente do Exercito, idem, idem, de réis 18:089\$800 e 8:000\$400;

A Idalina Brasilina Coutinho, mãe viuva de Sebastião de Jesus Coutinho, soldado do Exercito, idem, idem da réis 1:678\$700 e 684\$000.

O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e pensões referidas e ordenou o registo das despesas classificadas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 4.718, do mez corrente, do Departamento Nacional do Trabalho solicitando o pagamento no total de réis 43:437\$200, relativo a cinco folhas de gratificações fixas, simples e por tarefa, por serviços prestados ao Serviço de Identificação Profissional, no mez de junho p. findo;

Officio n. C.1.107, de 1 deste mez, do Conselho Nacional do Trabalho, idem de 1:739\$100 a Francisco de Paula Watson e outros, contador-guarda-livros, de gratificação por serviços extraordinários nos mezes de fevereiro a maio deste anno.

Ordenou-se o registo das despesas com os dois pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.177 de 28 de junho proximo findo, com copia do termo de 22 anterior, additivo ao contracto n. 13, de 7 de maio de 1934, firmado pela Estrada de Ferro Central do Brasil com as companhias Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco e Brasileira Carbonífera de Araranguá, para fornecimentos de carvão de suas jazidas no Estado de Santa Catharina. — O Tribunal resolveu ordenar o registo do termo de additamento ao contracto.

Processo de promoção n. 33, de 3 de junho p. findo, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, relativo ao termo de 16 de maio anterior, additivo ao contracto celebrado em 7 de maio de 1934, de que trata o processo ante-

rior, ao qual havia o Tribunal negado registo em sessão de 12 de junho referido — O Tribunal mandou archivar o processo, por ter sido reconsiderada a sua anterior decisão, no processo acima. Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 7.855 de 4 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento de 29:837\$700 a Antonio Ferreira Agostinho e outros, proveniente de fornecimentos effectuados para o Ministerio. — Ordenou-se o registo do citado pagamento.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 381, de 11 de junho findo da Directoria da Despesa do Thesouro Nacional, comunicando que o adeantamento de 6:250\$000 requisitado para o superintendente de Obras e Transportes do Ministerio da Educação, Eduardo Duarte de Souza Aquino, para despesas do 1º trimestre do corrente anno, deixou de ser entregue, por haver decorrido o prazo em que o mesmo deveria ser applicado. — O Tribunal ordenou a baixa da responsabilidade de que se trata.

N. 7.961, de 5 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento da importancia de 4:100\$000 a Osorio José de Mettos, proveniente de aluguel de um dos predios occupados pela mesma Comissão em junho findo. — Ordenou-se o registo da despesa.

Processos:

De distribuição do credito de réis. 5:971\$200 á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, para pagamento de vencimentos a Euticiano da Silva Quintaes, de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente anno. — O Tribunal ordenou o registo, feita a annullação indicada.

De pagamentos:

De 89\$200 a J. Teixeira de Carvalho & Comp., proveniente de restituição de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 23.961, de 1933. — Ordenou-se o registo da despesa.

De 100\$300 ao major reformado Dionysio Bueno Almeida, de differença de prestações para o montepio—Converteu-se em diligencia o julgamento para o fim de que trata o parecer.

De 113\$600 a José Pereira, 67\$200 a Leonidio Gaspar, 144\$000 a Luciano Teixeira de Almeida, 144\$000 a Luiz Lima, 100\$800 a Jeronymo Barbosa, réis, 129\$600 a João Cefaro, 220\$800 a José Coutinho da Silva, 184\$000 a Helio Sarmiento Sales, 69\$600 a Amynthas Lins dos Santos, 154\$100 a José Clementino da Silva, 211\$200 a Manoel Couto Junior, 155\$200 a Luiz Varella do Amaral, réis, 220\$800 a José Cavalcante Gouveia, 2:709\$300 a Jonas Demetrio de Souza, 71\$ a Antenor Ferreira de Mello, 168\$000 a Antonio Rodrigues da Costa, 70\$000 a Boanerges Marquesi, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registo dos alludidos pagamentos.

De 3:447\$, 5:019\$ e 3:576\$, respectivamente, a Luiz Curvelho Junior, Elycio Wanderley de Gusmão e Everardo

Pontes Bahia, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento desses processos, para o fim de ser esclarecido se as despesas referem-se a serviços prestados fora das horas do expediente.

De concessão de aposentadoria:

A Silverio de Araujo Lima, no lugar de carteiro de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Minas Geraes, com a despesa classificada nas importancias de 4:026\$100 e 3:306\$200;

A Izabel Botelho do Nascimento, no lugar de agente do Correio de Calçada, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia, com a despesa classificada nas importancias de réis, 3:803\$700 e 1:746\$900;

A Aydano de Seixas Martins Torres, no lugar de 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, com a despesa classificada nas importancias de 252\$000 e 15:624\$000.

A Mario Torres de Almada, no lugar de fiel do thesoureiro do Sello da Casa da Moeda, com a despesa classificada nas importancias de 2:935\$500 e 12:000\$000. — Julgou-se legal a concessão das aposentadorias e ordenou-se o registro das despesas.

A Affonso Carneiro Brandão, no lugar de agente fiscal do Imposto de Consumo, com a despesa classificada de 27:600\$000 — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser observado precisamente o que determina o decreto n. 24.171, de 25 de abril de 1934, no § 2º do art. 1º.

De revisão de aposentadoria a Manoel Custodio Cardoso, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para elevação de seus vencimentos a réis, 4:950\$000. — Julgou-se legal a concessão constante da apostilla de que se trata e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.668, de 20 de junho findo, solicitando reconsideração do acto da Delegação do Tribunal, no Ministerio citado, que recusou registro a despesa de 99:300\$000, proveinte de fornecimento de oleos Castrol, á Directoria de Aeronautica, pela firma M. A. Nunes & Companhia — O Tribunal, tomando conhecimento do recurso, resolveu converter o julgamento em diligencia, para que o Sr. ministro da Marinha informe se a marca do producto em apreço foi, pelos meios technicos considerado como unico "combustivel" que pode ser utilizado pelos aviões da Marinha, com exclusão dos demais, para enquadrar-se na excepção da letra "b" do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, remetendo ao Tribunal o laudo da pericia.

Outrosim, pedir a attenção de S. Ex. para os termos do officio de fls. 23-4, da Directoria de Aeronautica, ao referir-se ao mesmo Tribunal, termos a que só podem ser attribuidos a um equivoco, que espera não se reproduzirá.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 829, de 28 de junho findo do Instituto Nacional de Tecnologia, paga-

mento da importancia de 1:092\$600 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltda., proveniente de fornecimento de energia electrica em Maio ultimo — Ordenou-se o registro do pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios ns. 7.616, de 1 deste mez, da Commissão Central de Compras, com os documentos relativos ao termo do contracto n. 57, de 19 de junho findo, celebrado com a Importadora Exportadora Cokkes do Brasil Ltda., para fornecimento de trilhos e accessorios á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal resolveu recusar registro ao contracto pelos fundamentos constantes, do parecer do Ministerio Publico, e, mais ainda, por infringir dispositivo da lei a parte final da clausula 5, que diz, "não estão incluídas no preço as despesas de que o comprador tiver isenção, como sejam: direitos alfandegarios e taxa adicional de 10 %".

N. 7.861, de 4, da mesma Commissão, pagamento da importancia de réis. 90:416\$400, a Cardinale & Comp., e outros, proveniente de fornecimentos effectuados para o Ministerio;

N. 2.218, de 3, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento da importancia de 97\$900 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica á Inspectoria Federal das Estradas em abril ultimo. — Mandou-se dar registro aos pagamentos citados.

N. 7.670, de 1, da Commissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução prestada pela Companhia Agda do Brasil S. A., na importancia de réis, 1:947\$, referente ao contracto 369, de 1934. — Autorizou-se a restituição da caução de que se trata.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.323, de 2 de junho findo, folha de gratificação por serviços extraordinarios, na importancia de 400\$000, em proveito de Lauro Chaves Ferreira, chefe de secção da Directoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado, relativa ao citado mez:

Officio n. 7.685, de 2 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamento da importancia de 61:648\$400 a B. Saraiva & Comp., e outros, proveniente de fornecimentos feitos para o Ministerio no corrente anno. — Mandou-se registrar as citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 7, de 28 de junho findo, da Directoria das Rendas Aduaneiras, folha de diarias na importancia de réis, 1:800\$, em proveito de Ignacio Mascarenhas Passos e outros funcionarios designados para inspecção á Alfandega de Santos, relativa ao mesmo mez. — Ordenou-se o registro da despesa.

Processos:

De pagamentos:

De 705\$500 a Etzberger Irmão & Companhia, proveniente de restituição de direitos pagos a maior pela nota n. 1.438 de 1933;

De 151\$200 a Manoel José da Silva, 324\$ a Manoel Joaquim, 184\$800 a Manoel Francisco, 100\$800 a Manoel Ca-

milho de Souza, 142\$800 a Manoel Soares, 216\$ a José Raymundo Magalhães, réis, 144\$000 a Augusto Moreira, 144\$000 a José Oliveira Souza, 301\$100 a Miguel Alves de Carvalho, 434\$ a Clovis Roldão de Oliveira Barros, 220\$800 a Francisco Senna Pereira Filho, 185\$ a Kleber da Rocha Viana, 186\$300 a Arthur Randi, 135\$ a Manoel Braz da Silva, réis, 1:470\$ a Affonso Henrique de Souza Gomes, 73:353\$900 a M. J. A. Pombo de dividas de exercicios findos;

De 8:905\$800 ao bacharel Antonio Leitão Vieira de Mello, de vencimentos em disponibilidade do cargo de procurador da Republica na secção de Pernambuco, de 13 de junho de 1932 a 19 de março de 1933. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 34\$400 a Maria da Luz Cordeiro Vieira, de dividas de exercicios findos — Mandou-se dar vista do processo ao Ministerio Publico.

De concessão de aposentadorias:

A Luiz José Le Cocq d'Oliveira, no lugar de engenheiro chefe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, com as despesas classificadas de réis, 36:000\$ e 12:774\$200;

A Libania Bastos da Silva Filha, no lugar de auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, com as despesas classificadas de 6:400\$ e 378\$500;

A Maria de Lourdes Gaston Arieira, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, despesa classificada nas importancias de 68\$800 e 6:400\$000;

A' Edgard Simeão da Motta, no lugar de telegraphista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos com a despesa classificada na importancia de 11:225\$800. — O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias de que se trata e ordenou o registro das despesas.

De revisão de aposentadoria a Leopoldo de Sant'Anna, agente de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, para elevação de seus vencimentos a 12:420\$000. — Julgou-se legal a concessão constante da apostilla feita no titulo de aposentadoria de que se trata e ordenou-se o registro da despesa classificada.

De meio soldo e montepio a Delia da Silva Lemos e outros, viuva e filhas de Ascanio Tasso Pinheiro de Lemos, major graduado reformado do Exercito. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão constante dos titulos expedidos, com as respectivas apostillas, com exclusão do de Edelvira, cujo julgamento se converte em diligencia, para o fim de ser completada a data da apostilla nelle feita.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 978, de 26 de junho findo, solicitando reconsideração da decisão que negou registro ao contracto celebrado com a firma Marcio & Marcello Ltd., para execução de diversas obras no edificio da Corte Suprema. — Ordenou-se o registro do contracto.

Officio n. 7.859, de 4 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamento de 21:146\$300 a S. A. Casa Pratt e outros, proveniente de fornecimentos

effectuados para o Ministerio. — Recusou-se registro á despesa, pelo fundamento a que allude o parecer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 828, de 28 de julho findo, do Instituto Nacional de Technologia, pagamento de 2:056\$ á Societ  Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica e gaz no mez de maio ultimo;

N. C-1.109 de 1 deste mez, do Conselho Nacional do Trabalho, folha na importancia de 1:200\$, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios no mez de junho findo, em proveito de Elcina Bacellar e outra. — Mandou-se dar registro ás despesas.

Ns. 705 e 768, de 7 e 26 de junho findo, do Departamento Nacional da Industria e Commercio, referentes ao pagamento de 7:158\$800, de despesas de fretes, transporte e taxa, da Italia para o Rio de Janeiro, referentes a 37 volumes contendo mostruarios de productos brasileiros, que figuraram na Feira de Levante e que se destinam a outras Feiras. — Recusou-se registro á despesa de que se trata, por dever a mesma correr á conta da verba destinada a exercicios findos.

Nada mais havendo a tratar o sr. ministro presidente designou o dia 10 do corrente mez para o seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

N. 102 — SESSÃO ORDINARIA, EM 10 DE JULHO DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.115, de 20 de junho findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 500:000\$000, destinado á ampliação dos serviços de fiscalização commercial do algodão para exportação, autorizada pela lei n. 3, de 18 de janeiro ultimo. — O Tribunal resolveu que se responda affirmativamente á consulta.

Officio n. 7.983, de 6 do corrente, da Comissão Central de Compras, solicitando o pagamento de 54:500\$ á Companhia Installadora Casa Berta Ledt., proveniente de fornecimento ao Departamento Nacional da Produção Vegetal. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officios:

N. 3.618, de 3 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, com a folha, na importancia de 2:500\$, relativa ao pagamento do pessoal contractado da Inspectoria Geral do Ensino Secundario, no mez findo;

Ns. 7.856 e 7.857, de 4, da Comissão Central de Compras, solicitando os pagamentos de 61:485\$900 e 16:030\$, a diversos, provenientes de fornecimentos a varias repartições desse ministerio.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De pensão especial a D. Carmen Carneiro de Mendonça, irmã, casada, de Oscar Luiz Vianna, 2º tenente da Armada, com a despesa classificada de 2:812\$900;

De montepio e meio soldo a Ataliba Carneiro da Motta e outros, filhos casados de José dos Santos Carneiro, segundo tenente, reformado, da Armada;

De aposentadoria a Rodolpho Dornellas, no lugar de 2º official da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos, com a despesa classificada de 10:750\$000;

Idem ao Dr. José Mathias Gurgel do Amaral, no lugar de inspector sanitario do extinto Departamento Nacional de Saude Publica, com a despesa classificada de 14:177\$400;

Idem a Aurelio Crispiniano da Costa, no lugar de agente de 2ª classe do quadro especial da Estrada de Ferro Central do Brasil, com as despesas classificadas de 5:803\$900 e 12:480\$000;

Idem a Francisco de Souza e Silva, no lugar de escriptuario do Instituto Medico Legal da Policia Civil do Districto Federal, com as despesas classificadas de 1:929\$ e 11:040\$000;

Idem a Carlos Lopes, no lugar de impressor de 2ª classe das officinas da Directoria Geral do Departamento dos Correios e Telegraphos, com as despesas classificadas de 139\$700 e 5:400\$000.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões e ordenou o registro das referidas despesas.

No julgamento dos dois ultimos processos, de Francisco de Souza e Silva e Carlos Lopes, foi voto vencido o do senhor ministro Ruben Rosa.

Idem a Rubens Ribeiro de Rezende, no lugar de fiel do deposito do Centro de Saude de Inhauma, com as despesas classificadas de 124\$400 e 5:780\$000. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de que tratam os pareceres.

De melhoria de vencimentos a Pedro Gomes de Oliveira, Alvaro José Mendes e Bellarmino Antonio de Souza, aposentados nos logares de agentes de 4ª classe, 1ª classe e 3ª classe do quadro especial, da Estrada de Ferro Central do Brasil, com a incorporação aos mesmos vencimentos da gratificação adicional, tendo classificadas as despesas, respectivamente, de 300\$, 960\$ e 480\$000. — O Tribunal julgou legaes as concessões constantes das apostillas feitas nos titulos dos inactivos de que se trata e ordenou o registro das referidas despesas.

De distribuição do credito de 500\$000, á Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, mediante annullação da distribuição feita á do Estado do Pará, para pagamento da pensão de montepio a D. Umbelina Francisca Arroxellas, no periodo de março e dezembro do corrente anno.

Idem, de 666\$000, á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, mediante annullação da distribuição feita ao Thesouro Nacional, para pagamento da pensão de montepio a dona Marietta Abranches de Magalhães Viotti, no periodo de abril a dezembro do anno corrente.

O Tribunal ordenou o registro, feitas as annullações indicadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 999, de 28 do mez findo, solicitando a distribuição do credito de réis 3:000\$000, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, para attender ao pagamento da despesa com o aluguel do predio destinado á sede do Tribunal Regional Eleitoral naquello Estado, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 1.004, de 29 de junho findo, solicitando a distribuição do credito de 963\$000, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, para pagamento da gratificação que compete ao bacharel Joaquim Ramalho, por ter exercido, interinamente, as funções do cargo de juiz substituto federal na Seção do referido Estado, nos periodos de 1 a 28 de fevereiro e de 9 a 30 de abril do corrente anno.

Officio n. 7.858 de 4 do corrente, da Comissão Central de Compras, solicitando o pagamento de 25:843\$600, a diversos, proveniente de fornecimentos a esse Ministerio. — O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.728, de 1 deste mez, solicitando a distribuição do credito de réis 50:000\$000 á Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, á conta do credito aberto pelo decreto n. 144, de 2 de maio ultimo, destinado ao pagamento de despesas com a viagem do navio-escola "Almirante Saldanha", á disposição do commandante desse navio. — Ordenou-seo registro, feita a annullação indicada no aviso.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 7.860, de 4 do corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 15:263\$600 a diversos, proveniente de fornecimento a varias repartições desse Ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Officios:

N. 7.959, de 5 do corrente, da Comissão Central de Compras, com o contracto n. 59, celebrado com "Serviços Hollerith S. A.", para fornecimento de camaras photographicas "Multilith" ao Departamento de Aeronautica Civil;

N. 82-E, de 5, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 1:555\$5000 ao engenheiro de 1ª classe dessa inspector, Adolpho José Moreira proveniente de ajuda de custo.

O Tribunal ordenou o registro do contracto e da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios ns. 7.986 e 7.987, de 6 do mez actual, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de réis 8:512\$100 a Marques Araújo & Comp. e outros e 30:716\$300 a A. Rodrigues Costa e outro, por fornecimentos neste

anno em proveito do Ministerio. — Deu-se registro ás despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:800\$ a Affonso Barbosa, fiel extranumerario da Recebedoria do Districto Federal, de gratificação relativa a junho findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

De concessão:

De aposentadorias:

A Salvador Mariano Cerbino, no lugar de 2º escripturario da Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão, com despesa classificada nas importancias de 1:330\$ e 7:170\$500;

a Gabriel de Moura Rolim, no de ajudante de thesoureiro do sello da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos, idem, idem de 354\$800 e 12:000\$000;

a Paulino Gomes de Freitas, no de continuo, em disponibilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil, em revisão para o fim de lhe serem concedidos os seus vencimentos de 6:000\$000 e mais a gratificação adicional de 300\$000.

á D. Cecilia Lopes de Gusmão, no de agente postal, com função de thesoureira, da estação de Bangü, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, idem, idem, de 464\$300 de divida do exercicio de 1934, e 4:112\$500 de vencimento do corrente anno. — O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e ordenou o registro das despesas classificadas, excepto quanto a de 464\$300, deste ultimo processo, cujo registro recusou por ter sido liquidado em importancia maior que a devida.

De meio soldo a D. Maria de Lourdes Medeiros, viuva de Sandoval de Medeiros, segundo-tenente commissario do Exército, com despesa classificada nas importancias de 15:540\$000 e 3:720\$000;

De montepio a D. Maria de Nazareth Costa Pereira, viuva de Antonio Americo Pereira, 2º tenente do Exército, idem, idem de 1:593\$200 e 1:320\$000. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões e ordenou o registro das despesas, mandando officiar ao Theouro Nacional, quanto ao ultimo processo, em relação ás contribuições dos mezes de setembro de 1932 a junho de 1933.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 874, 875, 881 e 951, de 12, 13 e 22 de junho findo, pedindo, respectivamente, as distribuições dos creditos seguintes:

De 600\$000, á Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado do Maranhão, por conta da verba 3ª do vigente orçamento;

De 275\$300, á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, por conta da verba 21, para pagamento ao bacharel Galileu de Lara Pinto, por substituição do procurador da Republica de 1 a 16 de janeiro deste anno;

De 2:097\$000, á Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta da verba 3ª;

De 7:000\$000, á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, idem, da verba 15. — Deu-se registro ás despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.753, de 3 do corrente, com o processo relativo ao contracto celebrado entre o Ministerio e as firmas Belmiro Rodrigues & Comp., Anglo Mexican Petroleum Company, Ltda. e The Caloric Company, S. A., para o fornecimento de artigos do grupo V — Combustivel, carvão, oleo combustivel, gazolina e lenha, em 1935. — Ordenou-se o registro do contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.141 e 2.184, de 27 e 29 de junho proximo findo, encaminhando copia do termo de 13 anterior, de revisão do contracto celebrado com a Companhia Industrial de Ilhéos, para a construção, uso e gozo das obras de melhoramento do porto de Ilhéos, no Estado da Bahia. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Officios ns. 7.854 e 7.982, de 4 e 6 de julho actual, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de réis 43:699\$100 e 15:131\$900, a Fred Wigner (Casa Edison) e outros e J. G. Pereira & Comp. e outros, por fornecimentos neste anno em proveito do Ministerio. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 3.634, de 4 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pedindo o pagamento de 830\$, da folha de junho findo, do pessoal contractado da Escola Polytechnica. — Deu-se registro á despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de pensões:

De montepio e meio soldo a D. Maria Ramos Tinoco, viuva de Bernardino Tinoco Junior, sub-official pratico de farmacia da Armada, com despesa classificada na importancia de 3:720\$000;

De montepio civil a D. Zilda de Moura Nunes, filha de José da Costa Nunes, ex-conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem, de 303\$300 e 600\$000;

De montepio e meio soldo a DD. Laura Silva Bello e Corina Silva Fortes, filhas de Lindolpho Allipio Rodrigues da Silva, major reformado do Exército, em reversão, por morte de sua mãe, Anna Annunziata da Cunha Silva, idem, idem, de 103\$ e 833\$200.

O Tribunal julgou legal a concessão das pensões e ordenou o registro das despesas classificadas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Promoção n. 31, de 3 de junho findo, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, com o numero do "Diario Officiel" em que vem publicado o termo de additamento ao contracto celebrado com R. N. Ferreira & Comp., para o fornecimento de schisto betuminoso de Marabá, Estado da Bahia, á Estrada de Ferro Central do Brasil. — Converteu-se em diligencia, para que o Sr. director dê o seu parecer.

Avisos ns. 2.235 e 2.252, de 5 e 8 do corrente, pedindo a entrega, respectivamente, dos adeantamentos de réis

600:000\$ a Boaventura Mendonça d'Avilla, contador da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, para despesas de aquisição de materiaes de que trata o art. 4º do dec. n. 22.225, de 14 de dezembro de 1932, nos mezes de julho a setembro deste anno e réis 1.500:000\$ ao coronel Deniz Desiderato Horta Barbosa, commandante do 1º Batalhão Ferroviario, para despesas nos mesmos mezes, de pessoal e material empregados nos serviços de construção da Estrada de Ferro Jaguary-São Ahiago-São Borja e ramal de D. Pedrito a S. Anna do Livramento. — Ordenou-se o registro das despesas, com os dois referidos adeantamentos.

Officios ns. 84-E e 85-E, de 5 deste mez, da Inspectoria Federal das Estradas, pedindo os pagamentos de 300\$ ao 1º escripturario da Caixa de Amortização, Aristoteles Vergue Guimarães e 300\$ ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, Luiz Ibi-rahhy, de ajuda de custo. — Ordenou-se o registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 3.664, de 5 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pedindo o pagamento de 2:500\$ da folha de pessoal contractado da Inspectoria Geral do Ensino Superior, do mez de junho findo.

Officio n. 7.989, do dia 6, da Comissão Central de Compras, idem de 24:425\$700 a Marques de Sá & Comp. Ltda. e outros, por fornecimentos neste anno em proveito do Ministerio.

Mandou-se dar registro ás despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de réis 20:000\$, á Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 2ª, sub-consignação n. 14, do Pessoal. (Processo 5.008/35). — Ordenou-se o registro.

De concessão:

De aposentadorias em revisão:

A Frederico Carlos Duarte Nunes, telegraphista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, para o fim de ser incorporada aos seus vencimentos de inactividade a importancia de 1:200\$ relativa á gratificação adicional de 20%, com despesa classificada na importancia de 1:200\$, a Mario Joaquim da Sant'Anna, servente de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, idem, idem de 300\$ relativa á gratificação adicional de 10%, idem, idem de 300\$000.

Da pensão especial mensal de réis 1:833\$300 a D. Antonietta Aréas Rodrigues de Jesus, viuva de João Rodrigues de Jesus, major do Exército, nos termos do decreto n. 23.069, de 29 de março de 1934 e combinado com o de n. 24.411, de 18 de junho do mesmo anno, com despesa classificada nas importancias de 107:125\$400 e réis 15:519\$600.

O Tribunal julgou legal a concessão da pensão e das apostillas feitas nos titulos de inactividade e ordenou o registro das despesas classificadas.

Ministerio da Justipça e Negocios Interiores:

Officios ns. 4.932 e 5.020, de 3 e 8 do corrente, da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal, relativos ao pagamento no total de 804.331\$ referente a seis folhas, dos mezes de janeiro a junho deste anno, dos funcionarios contractados das officinas da Policia Civil.

Officio n. 7.689, do dia 2, da Commissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 35.930\$200 a Souto & Comp. Ltda e outros, por fornecimentos feitos neste anno em proveito do Ministerio.

O Tribunal ordenou o registro das despesas com os dois pagamentos referidos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 764, de 28 do mez findo, do Departamento Nacional do Povoamento, pedindo o pagamento de réis 2.875\$ relativo á folha do mesmo mez, do pessoal diarista contractado em serviço na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores. — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.236, de 6 do mez actual, pedindo a distribuição do credito de 60.000\$ por conta da verba 14^a do vigente orçamento. — Foi ordenado o registro da despesa com a distribuição do credito.

Aviso n. 2.140, do dia 26 do mez proximo findo, encaminhando cópia do termo additivo ao contracto celebrado em 14 de dezembro de 1933, entre o Departamento dos Correios e Telegraphos e a firma Carneiro de Rezende & Comp., para a construcção do edificio sede da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Belo Horizonte, no Estado de Minas Geraes. — O Tribunal recusou registro ao termo additivo ao contracto;

a) por faltar copia authenticada da exposição do Sr. ministro da Viação e despacho do Sr. Presidente da Republica.

b) porque a clausula 5^a foi redigida em termos differentes dos constantes do officio do director da Contabilidade do Ministerio da Viação.

Aviso n. 2.185, de 1 do corrente, com copia do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e a Sociedade Baurú Radio Club para estabelecer uma estação radio-difusora na cidade de Baurú, Estado de São Paulo. — Foi recusado o registro ao contracto pelos seguintes fundamentos:

a) porque não consta a prova da existencia legal da concessionaria, conforme exige, no artigo 782 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

b) porque no processo não figura a certidão a que allude o artigo 33, paragrafo 2^o, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

Relatados pelo Sr. auditor Oliveira Lima:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 3.580, 3.585, 3.656 e 3.663, de 3 e 5 do corrente mez, da Directoria Geral de

Contabilidade, com as folhas, nas importancias de 13.850\$, 2.400\$, 357.300\$ e 22.984\$, para pagamento, respectivamente, ao pessoal tecnico, contractado da Directoria de Assistencia á Psychopathas e Prophylaxia Mental, ao pessoal contractado do Hospital Nacional de Psychopathas, aos inspectores do Ensino Secundario e ao pessoal contractado do Instituto Oswaldo Cruz e relativas ao mez de junho findo.

Ns. 7.984, 7.985 e 7.988, de 6, da Commissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 7.150\$, 15.052\$700 e 27.355\$100, a diversos, provenientes de fornecimentos a varias repartições desse ministerio

O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas

Ministerio da Fazenda.

Processos:

De concessão:

De montepio militar a dona Isaura Rodrigues da Cunha e Hilda Rodrigues da Cunha, irmãs solteiras maiores de Alfredo Rodrigues da Cunha, 3^o sargento do Exército, com as despesas de réis 2.418\$400 e 1.200\$000, classificadas;

De melhoria de vencimentos a Carlos Constantino Schalck e Domingos Pinto Lima, aposentados nos lugares de chefe de Secção da extinta Administração dos Correios do Estado de São Paulo e de agente de 2^a classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, com a incorporação aos mesmos vencimentos da gratificação adicional, tendo sido classificadas as despesas, respectivamente, de 520\$000 e 360\$000.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões e ordenou o registro das referidas despesas

De aposentadoria a Americo da Cunha Lopes, no lugar de agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se requisitar uma demonstração authenticada dos vencimentos pagos, conforme o item 7 da informação.

De distribuição ao Thesouro Nacional dos creditos de 6.282\$000, 6.674\$700, 3.500\$ e 1.080\$, mediante annullações nas distribuições feitas ás Delegacias Fiscaes do mesmo Thesouro nos Estados de Minas Geraes, Parahyba, Minas Geraes e Pará, para attender ao pagamento de vencimentos, respectivamente, a Sylvestre Magalhães, Nadyr Rocha Bandeira, 1^o e 4^o officiaes da Directoria do Imposto de Renda, Jayme de Oliveira Guimarães, 4^o escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, servindo no quadro movel do referido Thesouro e da pensão de montepio de dona Josephina de Moura Pimentel, no corrente anno;

Idem de 1.080\$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, mediante annullação na distribuição feita ao Thesouro Nacional, para attender ao pagamento da pensão que compete a dona Maria Rufina da Costa, no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas distribuições, feitas as annullações indicadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 7.990 de 6 do corrente, da Commissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 67.314\$500, a diversos,

proveniente de fornecimentos a varias repartições desse ministerio — Ordenou-se o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 12 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas:

Pernambuco — Presidente Getulio Vargas — Rio — As classes conservadoras de Pernambuco, colocadas acima das competições partidarias e tendo nitida comprehensão da importancia que os factores psychologicos exercem na vida economica e no progresso do Paiz, que precisa assegurar ás actividades uteis o ambiente de paz e confiança que lhes é indispensavel, vem exprimir a Vossencia os seus applausos e decidido apoio ás medidas energicas, que o governo acaba de tomar, inspiradas nos superiores interesses da Nação, no sentido de acautelar e fortalecer a ordem publica. Apresentam a Vossencia respeitosos cumprimentos com sinceros votos pela prosperidade de seu governo e por sua felicidade pessoal. — Luiz José da Silva Guimarães, presidente da Associação Commercial de Pernambuco. — A. Gonçalves Ferreira Junior, presidente do Syndicato dos Usineiros. — Mario Honorio Martins, presidente do Syndicato dos Armazenarios e Exportadores de Açúcar. — Antonio Barbosa Junior, presidente do Syndicato dos Fabricantes de Sabão; e seguem-se mais 32 assignaturas de representantes de outros Syndicatos.

Rio — Presidente Getulio Vargas — Rio — Responsavel pela direcção de um dos órgãos centrais da estatística brasileira, peço venia para trazer a Vossencia as minhas congratulações pelo acto que acaba de investir o Exmo. Sr. Ministro do Exterior das funções de presidente do Instituto Nacional de Estatística. Do funcionamento desse grande systema dos serviços estatísticos nacionais tão admiraveis resultados hão de provir que, a acertada deliberação de Vossencia, creando e installando o Instituto, ha de ser considerada como uma das medidas decisivas para o melhoramento dos planos de reorganização nacional que a situação do paiz está exigindo. Respeitosas saudações. — Teixeira de Freitas, director geral de Informações, Estatística e Divulgação do Ministerio da Educação.

Joazeiro (Ceará) — Exmo. Sr. Presidente da Republica — Rio — Tenho a subida honra de communicar a Vossencia a installação dos trabalhos da Semana Ruralista de Joazeiro, promovida pela Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, sob o patrocínio do Ministro da Agricultura, a Directoria de Instrucção deste Estado. O acto revestiu-se de grande solemnidade, dada a importancia dos objectivos do certamen, que constitue o inicio de era de prosperidade e grandeza do Ceará. Respeitosas saudações. — Plácido Castello, presidente da Semana Ruralista.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronáutica Civil — Boletim diário do Instituto de Meteorologia
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 28 de julho de 1935

Previsões para o período das 18 horas do dia 28 às 18 horas do dia 29

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Ameaçador, passando a instável, chuvas, trovoadas possíveis. Temperatura: Em declínio. Ventos: Predominarão os do quadrante oeste, com rajadas, de muito frescas a fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador, passando a instável, chuvas, trovoadas possíveis. Temperatura: Em declínio.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas em São Paulo e litoral e serra do Paraná e Santa Catharina, melhorando ao correr das 24 horas e bom no resto da zona. Nevoeiro. Temperatura: Manter-se-ha baixa. Geadas. Ventos: Predominarão os do quadrante oeste, com rajadas, de muito frescas a fortes.

Nota — Foram içados os sinais de ventos fortes e perigosos a pequenas embarcações, nos postos semaphoricos do Rio, Cabo Frio, Campos e Victoria.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, previne que o litoral entre o Rio da Prata e o do Estado do Rio, está sujeito a ventos fortes, do quadrante oeste.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 27 às 14 horas do dia 28

O tempo decorreu instável com chuvas. A temperatura sofreu ligeira ascensão à noite e foi estável de dia. As médias das temperaturas extremas observas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 23.2 e mínima 18.5 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: máxima 22.6 e mínima 20.0, respectivamente, à 1 hora e 10 minutos e às 4 horas. Os ventos foram variaveis, com rajadas, bastante frescas. — Nota: A irrupção, seguida de dous anticiclones, relativamente vigorosos, tem mantido no extremo sul, não só do continente, bem como do Brasil, as temperaturas baixas, que assim deverão persistir, dada a situação isobarica do momento, ocasionando a occurencia de geadas nos Estados sulinos.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 28 de julho de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manáos (X).....	60.5	0.6	27	0	E	2	5b	—	B	32	22	0	—	—	lo
Belém.....	59.5	—	27	—	E	2	9b	—	—	30	24	0	—	—	lo
S. Luiz.....	61.3	-0.4	22	1	C	0	9b	—	—	31	17	—	—	—	—
Barra do Corda.....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Portaleza (P. or an															
gaça.....	61.3	—	25	—	SE	2	5b	—	—	31	22	0	3	8	lo
Quixeramobim.....	62.2	—	25	—	E	2	9b	—	—	31	24	0	—	8x	—
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal.....	63.0	—	27	—	SE	2	5b	Chão	Mo	23	21	12	—	—	—
João Pessoa.....	59.8	0.1	25	0	SE	2	5b	—	—	28	—	14	lo	—	lo
Campina Grande.....	61.4	-0.5	22	1	SE	2	9b	—	—	27	18	1	—	—	Ao°
Recife (Ulinda).....	62.8	0.	22	1.4	C	0	9b	P. vgs.	Mo°	27	22	1	Ao°	Ao°	Ao°
Pesqueira.....	60.0	0.0	21	1.1	S	2	9b	—	—	28	18	1	—	—	lo
Goyana.....	62.2	—	27	—	E	2	9b	—	—	28	18	9	—	—	lo
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	61.9	0.2	25	0	E	5	6	P. vgs.	B	27	24	0	OO	B OO	B OO
Macleo (X).....															
Sant'Anna do Ipauc															
ma (X).....															
Aracaju.....	62.5	-0.4	25	-1	C	—	10	—	—	27	21	7	Ao°	Ao°	—
Propria (X).....															
S. Salvador.....	63.3	-0.2	22	4	C	—	9b	Chão	Mo	27	21	—	—	—	—
Barra do Grande (X)															
Caculé.....	63.1	-0.1	21	1	NE	2	2a	—	—	26	18	0	3	—	—
Ilhéos.....	63.2	-0.9	24	—	C	—	2b	Tranq.	—	28	18	—	—	—	B
Caravelas.....	62.5	-2.	—	—	N	2	5b	Tranq.	—	26	19	—	—	—	—
Belo Horizonte.....	62.3	-1.7	16	-2	C	—	9b	—	lo	22	15	—	Aot	—	Ao2
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni.....	60.0	-3.1	24	4	E	2	2a	—	—	24	18	—	—	—	—
Sao Lourenço.....	60.7	-3.8	16	2	C	—	9b	—	—	18	14	—	—	—	lo
Camouquira.....	61.9	-3.3	16	2	NW	2	9b	—	—	13	14	8	—	—	Ao°
Passa Quatro.....	60.3	-2.5	10	4	—	2	9b	—	—	18	15	—	—	—	Ao°
Poucos de Caldas.....	60.9	—	15	—	SW	—	9b	—	Mo°	17	14	17	—	—	Aot
Juiz de Fora (X).....															
Goyaz.....	63.9	—	21	—	E	2	9a	—	B	31	16	—	B	—	B
Catalão.....	61.1	0.4	13	-3	E	2	9b	—	—	29	17	—	B	—	At
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	63.5	—	17	1	S	2	9b	—	—	29	13	0	—	—	—
Bella Vista (X).....															
Gl. G. Carneiro (X).....															
Victoria.....	60.0	-5.9	24	5	NW	2	5b	Tranq.	B	23	19	1	Ao	Ao	lo
C. Itapemerim.....	61.7	—	19	1	C	0	9b	—	—	21	16	2	lo	lo	—

Observações realizadas as 9 horas (12 hs. de Greenwich)
no dia 28 de julho de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	759.2	-6.7	20	3	N	2	5e	Chão	I	23	20	2	R	I	Ao°
Campos.....	60.6	-5.6	19	1	C	0	9b	—	Mo°	22	13	3	Ao°	I	Ao°
Friburgo.....	59.9	-5.9	18	50	NE	2	9b	—	Mo°	15	14	6	Ao°	Ao°	Ao°
Petropolis.....	60.7	-4.8	16	2	NE	2	5b	—	I	18	15	2	I	I	Io
Rezende.....	59.7	-4.8	17	2	C	0	9b	—	I	24	16	5	I	Ao°	Ao°
Therezopolis.....	60.2	-5.2	16	3	SW	2	9b	—	Mo°	16	15	10	I	I	Ao°
Cabo Frio.....	59.1	-7.0	21	3	NE	2	9b	—	I	22	20	5	I	I	Io
Angra dos Reis.....	60.0	-4.2	18	-1	NW	2	9b	Chão	I	23	1	13	B	B	Ao°
São Paulo.....	60.5	-3.0	15	3	NW	2	9b	—	I	20	14	21	I	Aot	Ao°
Santos.....	59.2	-3.8	21	4	—	—	9e	P. vgs.	I	23	17	12	I	Ao	Ao°
Ribeirão Preto.....	61.6	-0.3	19	1	C	0	9b	—	I	27	18	2	I	I	I
S. C. do Pinhal (X).....															
Faxina.....	62.0	—	14	—	C	0	5a	—	B	17	12	5	I	Ao°	I
Campinas.....	62.7	-1.5	17	2	N	2	9b	—	I	23	10	14	I	Io	Io
Campos do Jordão(X).....															
Curitiba.....	62.9	-1.4	10	0	SW	8	5a	—	B	13	8	0	Ao	Ao	Io
Paranaguá.....	60.8	-3.5	17	7	W	2	5a	—	B	17	13	21	Ao°	Ao°	I
Guarapuava.....	60.7	1.8	6	-3	SW	2	5e	—	B	12	—	31	Ao	Aot	Ao°
Palmas.....	64.9	1.7	10	1	SW	2	2a	—	B	12	2	34	Io	Ao°	B
Florianopolis.....	59.3	-4.5	15	1	C	0	2b	—	B	51	13	5	Ao°	Ao°	Io
Lages.....	63.1	-0.8	5	-3	SW	2	2b	Tranq.	B	10	3	11	Ao°	Ao°	Ao°
Herval Novo.....	63.9	1.5	7	-2	C	0	—	—	B	15	5	1	Io	Io	Io
S. Francisco.....	60.9	-3.6	15	2	SW	2	2a	Vagas	B	16	13	12	Io	Ao	Io
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre (X).....															
Uruguayana.....	68.3	5.8	5	0	S	2	0	—	B	17	2	0	—	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	67.1	6.3	8	-2	SW	2	2a	—	B	18	2	0	Ao°	B	B
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....	63.5	0.7	6	3	SW	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	66.0	5.0	1	-1	SW	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em São Bento e Belém com 32 C.

A temperatura mínima verificou-se em Bagé com 1° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instável ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovada ; C, chuviscos ; ☉, nevoa secca ; ☼, nevoeiro ; ☼, granizo ; ☼, trovoadas com relampagos ; ☼, relampagos ; ☼, ventania ; ☼, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, coroa solar ; cl, coroa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 27 ás 9 horas do dia 28

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas e assim continuava hoje ás 9 horas. A temperatura manteve-se em geral estavel. Predominaram os ventos de sueste a nordeste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas foi perturbado com chuvas acompanhadas de trovoadas e algumas localidades. Hoje, ás 9 horas, era instavel com chuvas esparsas. A temperatura soffreu ascensão. Predominaram os ventos do do quadrante norte com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas, tendo trovejado em algumas localidades. Hoje ás 9 horas era bom em Santa Catharina e Rio Grande e instavel com chuvas nos demais Estados. A temperatura foi estavel no Rio Grande e soffreu ascensão nos demais Estados. Predominaram os ventos do quadrante oeste, com rajadas esparsas.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Di. 27			Rio São Francisco — Di. 28:			Rio Itajahy-Assu — Di. 28		
Esperança.....	—	—	Pirapora.....	0.56	-0.01	Barracão.....	0.34	0.08
S. P. Olivença (X).....	—	—	S. Francisco.....	0.78	-0.01	Itaio.....	0.83	0.10
Fonte Boa (X).....	—	—	Quarara.....	0.50	-0.10	Rio do Sul.....	1.30	0.00
Gené (X).....	—	—	Caruahanha.....	1.83	0.00	Hansa.....	0.81	0.00
Manãos.....	26.71	-0.14	Rio Branco (X).....	—	—	Subida (X).....	—	—
Porto Velho.....	26.13	0.01	Barra do Rio Grande.....	1.30	0.00	Aquidau.....	1.00	0.00
Itacoatiara (X).....	—	—	Remanso.....	1.07	-0.05	Andaya.....	1.33	0.01
Parintins.....	—	—	Cazello.....	1.55	-0.03	Passo Manso (X).....	—	—
Obidos.....	5.62	-0.05	Sabrobó.....	1.53	0.00	Sumenau (X).....	—	—
Santarém (X).....	—	—	Paulo Afonso (X).....	—	—	Gaspar.....	1.62	-0.30
P. Nacional (X).....	—	—	Piranhas.....	1.71	-0.02	Itota (X).....	—	—
Carolina (X).....	—	—	Propria.....	0.30	-0.08	Rio Belmonte Pardo — Di. 28		
Boa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Di. 28:			Arassuahy.....	1.12	0.00
Imperatriz (X).....	—	—	Guararema.....	—	—	Barra Pontal.....	1.09	-0.01
Conceição do Araguaia.....	0.90	-0.01	Macarehy.....	0.40	0.04	Itaobim.....	0.95	0.00
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Caçapava.....	0.76	0.02	Sao Pedro.....	1.28	0.00
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	1.84	0.04	Bacia Paraná Paraguay — Di. 27:		
Rio Branco (X).....	—	—	Quaratingueta.....	1.40	0.01	Tres Lagoas.....	1.36	-0.01
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....	0.34	0.01	Presid. Epitacio.....	1.26	0.00
S. Gabriel (X).....	—	—	Barra Mansa.....	1.44	0.04	Quayra (X).....	—	—
Humayta (X).....	—	—	Barra do Pirahy.....	1.18	0.00	Porto Mendes (X).....	—	—
Maués (X).....	—	—	Paranyba do Sul.....	0.61	0.02	Foz Iguassu (X).....	—	—
Major Amaranite (X).....	—	—	Anta.....	0.60	0.00	Cuyabá.....	1.73	-0.01
Itaituba (X).....	—	—	Porto Novo.....	0.41	0.03	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
Arumanduba.....	3.82	0.09	Sao Fidells.....	2.10	0.04	Corumbá (X).....	—	—
Alta Mira.....	4.42	-0.08	Campos.....	6.77	-0.08	Bermejo.....	3.52	0.01

Estado geral das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 28 — Em declínio em Manãos, O'bidos, A. Mira, C. do Araguaia e em ascensão em P. Velho e Arumanduba. Rio São Francisco, dia 28 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Parahyba do Sul, dia 28 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Itajahy-Assu, dia 28 — Entrará em ascensão em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 28 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay, Dia 28 — Estacionario em P. Epitacio, em declínio Tres Lagoas e Cuyabá e em ascensão em Bermejo.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10.00	E 11	E 11	E 14	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceló (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	7.30	S 4	SSW 9	SSW 5	SW 5	W 2	N 5	WSW 4	—	4.100 ms.
Caravellas.....	9.30	—	N 6	N 8	NNW 9	—	—	—	—	1.950 ms.
Bello Horizonte (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victori (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos (X).....	9.30	WNW 4	WNW 8	WNW 9	W 11	—	—	—	—	1.800 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	WNW 4	WNW 8	WNW 9	W 11	—	—	—	—	1.800 ms.
Rio de Janeiro (XX).....	13.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (C) (X).....	7.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curityba.....	9.30	SW 10	SW 16	WSW 8	SW 16	—	—	—	—	1.800 ms.
Florianopolis.....	9.30	NNE 2	NNE 2	SW 9	SW 14	—	—	—	—	1.950 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonso e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 27 de julho de 1935	23.236:433\$900	22.393:153\$200
Em 29 de julho de 1935 ..	1.101:689\$500	1.080:644\$700
Total	24.338:123\$400	23.473:797\$900
Em igual periodo de 1934.	17.032:219\$900	16.432:627\$800
Diferença para mais em 1935	7.305:903\$500	7.041:170\$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 29 de julho de 1935	169.853:765\$200	164.469:856\$400
Em igual periodo de 1934.	151.235:998\$200	146.315:285\$900
Diferença para mais em 1935	18.617:767\$000	18.154:570\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 21

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 25 de julho de 1935.....	17.516:681\$300
Em 26 de julho de 1935	697:335\$800
Total	18.214:017\$100
Em igual periodo de 1934	14.342:297\$100
Diferença para mais em 1935	3.871:720\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 26 de julho de 1935	133.407:211\$100
Em igual periodo de 1934	118.522:918\$700
Diferença para mais em 1935	14.884:292\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA, EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 25 de julho de 1935.....	17.415:463\$900
Em 26 de julho de 1935	692:917\$600
Total	18.108:381\$509
Em egual periodo de 1934	14.245:703\$500
Diferença para mais em 1935	3.862:678\$000

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
27 de julho de 1935	868:366\$800
27 de julho de 1934	1.100:786\$900
Receita mensal:	
De 1 a 27 de julho de 1935	33.959:122\$700
De 1 a 27 de julho de 1934	24.383:173\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	9.575:949\$600
Receita global:	
De 2 de janeiro a 27 de julho de 1935.....	232.883:748\$100
De 2 de janeiro a 27 de julho de 1934.....	208.058:020\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	24.825:727\$400

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de 27 do corrente e, devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da Republica, admttiu a negociação e respectiva cotação official da Bolsa, as 3.000 apolices ao portador, de ns. 1 a 3.000, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, juros de 8 % ao anno, pagos por semestres vencidos em janeiro e julho de cada anno, 4ª série, emittidas pelo Estado do Rio Grande do Sul, em virtude do decreto n. 5.841, de 11 de março do corrente anno, para atender ás despesas com a construção da variante ferroviaria comprehendida entre as pontes de Barreto e Gavatahy, na linha de Porto Alegre a Santa Maria, contractada com a Empresa Constructora Grun & Bilfinger Ltda. e resgataveis dentro do prazo de 15 annos, mediante sorteios annuaes, a contar da data em que a linha fôr recebida.

Na Secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar das apolices e demais documentôs legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de julho de 1932. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	A' vista	
	Official	Livre
Sobre Londres	58\$586	90\$995
Sobre Paris	—	1\$226
Sobre Italia	1\$015	1\$524
Sobre Allemanha (Verrechnungsmark) ..	—	5\$901
Sobre Portugal	—	\$840
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	3\$160
Sobre Hespanha	—	2\$543
Sobre Suissa	—	6\$069
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Registermark	—	4\$404
Sobre Tcheco-Slovaquia	\$630	\$780
Sobre Nova York	11\$830	18\$550
Sobre Montevidéo	5\$350	—
Sobre Buenos Aires (peso papel)	3\$300	4\$947
Sobre Buenos Aires:		
Peso papel	3\$300	4\$947
Peso ouro	—	—
Sobre Hollanda	—	12\$270
Sobre Japão	—	5\$440
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Allemanha, Unterstützungsmark ..	—	6\$592

Moedas

Libra (papel)	93\$613
Franco (papel)	1\$253
Escudo (papel)	\$883
Peseta (papel)	2\$642
Reichsmark (prata)	7\$000
Peso-uruguayo (papel)	7\$539
Dollar (papel)	18\$596
Franco (prata)	1\$200
Lira (papel)	1\$410
Reichsmark (papel)	7\$000
Peso argentino (papel)	4\$957

Cotações de cambio e moedas em especie em 27 de julho de 1935.

Bolsa

Apólices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	775\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	756\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, ao port.	768\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.	355\$000
Reajustamento economico de 1:000\$000, 5 %, port.	720\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	1:000\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	485\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:024\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.	147\$000
Empréstimo municipal de 1920, port.	147\$000
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	188\$500
Estado de Minas Geraes, de 200\$, 5 %, ao portador (1934)	180\$000
Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	620\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 %	485\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$000, 9 %	973\$000

Ações de bancos:

Brasil	382\$000
--------	----------

Ações de companhias:

Docas de Santos, nom.	224\$000
Docas de Santos, port.	231\$000

Debentures:

Companhia Industrial Campista	170\$000
Companhia Docas de Santos	184\$000
Companhia Luz e Força Santa Cruz	980\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de julho de 1932. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 27

Café

	Saccas
Entradas	11.552
Sahidas	12.352
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existencia	735.144

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Typo 3	12\$800
Typo 4	12\$300
Typo 5	11\$800
Typo 6	11\$300
Typo 7	10\$800
Typo 8	10\$300

Assucar

	Saccos
Entradas	3.649
Sahidas	4.149
Existencia	37.493

Mercado firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal, Campos	50\$500 a 51\$000
C. amarello, Campos	47\$000 a 47\$500
Mascavinho	Não ha
Mascavo	43\$000 a 44\$000

Algodão

Fardos

Entradas não houve.

Sahidas	121
Existencia	1.386

Mercado, calmo.

Preços por 10 kilôs:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Typo 3	66\$000 a 67\$000
Typo 4	65\$000 a 66\$000

Fibra média:

Sertões:

Typo 3	53\$000 a 54\$000
Typo 5	58\$500 a 59\$500

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	54\$000 a 55\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	47\$000 a 48\$000

Paulista:

Typo 3	—	54\$000
Typo 5	—	52\$000

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1935. — O syndico, Bento Dias Perreira.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Mercado a termo

Dia 29 de julho de 1935

Por 10 kilos

(Base typo 7)

	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		
Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas saccas
o	—	—	11\$150	11\$050	—
o	Não cotado		—	—	—
o	11\$000	10\$875	11\$050	10\$875	—
bro	11\$100	11\$000	11\$100	11\$050	—
ro	11\$150	11\$050	11\$200	11\$050	—
bro	11\$100	11\$050	11\$175	11\$100	—
bro	11\$150	11\$050	11\$200	11\$125	—
s	3.500 saccas		4.000 saccas		4.500

Mercado: abertura e fechamento, estavel.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 10\$800 por 10 kilos.
Mercado calmo.
Vendas 4.696 saccas.

O syndico, Bento Dias Perreira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

PARA ADMISSÃO A' MATRICULA DE 34 VAGAS NO 1º ANNO DA ESCOLA TECNICO-PROFISSIONAL DESTA ARSENAL

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral, acha-se aberta, nesta Secretaria, pelo prazo de quinze dias, a contar da data deste edital, a matricula para preenchimento de 34 vagas do 1º anno da Escola Technico-Profissional.

2. Os paes ou responsáveis pelos menores, candidatos ás vagas em apreço, deverão apresentar requerimento dirigido ao citado Sr. contra-almirante director geral, devidamente sellado e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão de idade que comprove ter a idade comprehendida entre 15 e 18 annos;
- b) Atestado de conducta passado pelo delegado do Districto Policial em que residir o candidato;
- c) Atestado de vaccina.

3. Os candidatos inscriptos serão submettidos, neste Arsenal, á necessaria inspecção de saúde, para o fim em vista, e serão sujeitos ao exame de admissão, que constará das seguintes materias:

- a) Portuguez — Leitura e dictado;
- b) Arithmetica — Quatro operações fundamentaes.

4. Esta Secretaria fornecerá aos interessados os esclarecimentos que julgarem necessarios á mesma inscripção.

Em 18 de julho de 1935. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante director geral deste Arsenal é convidado a comparecer nesta Secretaria dentro do prazo de quinze dias improrogaveis a contar da data deste "edital", visto estar faltando ao serviço sem causa justificada desde o dia 4 de junho do corrente anno, o 2º marinheiro da Divisão do Material Fluctuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Fusto Pereira Ramos, estando, assim, incurso nas penas para esse fim comminadas na lei que rege o assumpto.

2. O não cumprimento da formalidade em apreço dentro do prazo estipulado acima, importan na renuncia do mesmo funcionario das funções do cargo que exerce, isto é, na sua demissão por abandono de emprego.

Em 25 de julho de 1935. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante director geral do Arsenal de Marinha, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha, faço publicar, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Secretaria, a par-

tir da data da publicação deste "edital", a inscripção para o preenchimento, mediante concurso, de uma vaga de 3º official, que será impreterivelmente encerrada a 14 de agosto proximo futuro.

2. Os candidatos deverão exhibir documentos que tenham fé publica e provem:

- a) sua qualidade de brasileiro nato;
- b) idade comprehendida entre dezoito (18) e trinta (30) annos;
- c) sua qualidade de reservista da Armada ou do Exercito;
- d) boa conducta civil ou militar (folha corrida);
- e) ser eleitor.

3. Além das exigencias do item anterior, os candidatos serão submettidos, antes do concurso, á inspecção de saúde.

4. Os funcionarios militares e civis que já exercem cargos neste Ministerio, serão, a criterio do Exmo. Sr. almirante director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, dispensados de satisfazer os requisitos a que se referem os itens 2 e 3.

5. O concurso verará sobre as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez, Arithmetica, Algebra Elemental, Geographia, Historia do Brasil, Noções de Direito Constitucional e Administrativo, e pratica de Dactylographia.

6. As provas serão escriptas e oraes, com excepção da de Dactylographia, que será somente pratica.

7. Observada a precedencia abaxo estabelecida, terão preferencia, para a nomeação, quando bliverem igual classificação, os candidatos que:

- a) exhibirem maior numero de titulos de habilitação;
- b) exercerem cargos militares ou civis neste Ministerio;
- c) forem filhos de funcionarios publicos.

8. O concurso terá um anno de vigencia (Aviso 697 de 3-3-934).

9. Quaesquer informações que, para maiores esclarecimentos do assumpto, desejarem os interessados, serão presadas nesta Secretaria, das 10,30 ás 15,00 horas, diariamente, excepto aos sabba-dos.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 26 de julho de 1935. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1º official.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

1. De ordem do Sr. capitão de fragata, capitão dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço sciente aos interessados que, de accordo com o estabelecido no art. 409 do actual regulamento para as Capitánias dos Portos e as instrucções approvadas pelo senhor contra-almirante director geral da Marinha Mercante, publicada no Boletim do Ministerio da Marinha n. 26 (27 de junho de 1935), determina, que no prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação deste, devem ser postas em uso as Cadernetas de Trafego Portuario e de Pesca, de accordo com o modelo e instrucções constantes do mencionado Boletim.

2. Serão applicadas as penas da lei aos proprietarios de embarcações de trafego

portuario e de pesca que, dentro do prazo supra mencionado, não tenham tripulação de sua respectiva embarcação matriculadas na forma determinada pelas instrucções approvadas.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 23 de julho de 1935. — *Eloy João Pierre*, secretario.

Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. capitão de fragata, engenheiro naval, presidente da Comissão de Concurrencias e de accordo com o artigo 750 do Regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão desta data, para fornecimentos, a esta Directoria de Obras de dezoito mil (18.000) barricas de cimento.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha em 27 de julho de 1935. — *Raymundo Maciel*, secretario.

De folhas numero vinte e seis e verso do livro numero dois de actas de Concurrencias da Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, consta o seguinte:

ACTA NUMERO VINTE E DOIS (22)

CONCURRENCIA PUBLICA DE CIMENTO

Aos vinte e sete dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e cinco, ás onze horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, na Ilha das Cobras, reuniu-se a Comissão constituída pelos senhores: capitão de fragata, engenheiro naval, Sylvio Weguelin de Abreu, presidente; contador José da Rocha Tristão, e escripturario Raymundo Maciel, secretario. Declarada aberta a sessão, o senhor presidente communicou que a mesma se destina ao recebimento de propostas referentes a Concurrencia Publica para fornecimento, a esta Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, de dezoito mil (18.000) barricas de cimento, de accordo com o edital publicado no "Diario Official" de dez, onze e doze deste mez de julho e rectificações também publicadas no "Diario Official" de treze, quinze, dezeseite, dezoito e dezenove deste mez.

O senhor presidente concedeu dez minutos de tolerancia para recebimento das propostas.

Exgotado este prazo, foi feita a chamada tendo comparecido as seguintes firmas: Hime & Companhia, Jorge Pereira & Companhia Limitada, Dias Garcia & Companhia Limitada e Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. cujos representantes foram entregando á mesa as respectivas propostas acompanhadas do certificados passados pela Pagadoria desta Directoria de Obras, provando terem depositado a importancia correspondente a caução para garantia da assignatura do contracto. Verificado que as firmas concorrentes já se achavam inscriptas nesta Directoria de Obras e julgadas idoneas e de existencia legal, foram abertas as propostas e rubricadas pelos presentes sendo para isto apresentada certidão de procuração pelos representantes das firmas concorrentes. O senhor presidente

numerou as propostas, na ordem da abertura e authenticou com sua rubrica. A seguir foram as propostas, entregues ao secretario para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar e tendo os concorrentes declarado que nenhuma reclamação tinham a fazer em face da perfeita regularidade dos trabalhos, o senhor presidente encerrou a sessão as onze horas e trinta minutos, depois de lavrada a presente acta, que vai assignada pela Comissão e por mim Raymundo Maciel, secretario que a escrevi. — *Sylvio Weguelin de Abreu*, capitão de fragata, engenheiro naval, presidente. — *José da Rocha Tristão*, contador. — *Raymundo Maciel*, secretario.

PROPOSTAS

Hime & Companhia, negociantes e industrias brasileiras, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 52, propõem fornecer á Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha o seguinte material entregue de accordo com o edital de 9 do corrente, publicado no "Diario Official" de 11, e rectificado no de 15.

18.000 (dezoito mil) barricas de cimento inglez "Burham", em barricas de 180 kilos brutos e 170 kilos liquidos, ao preço de barrica 38\$670 (trinta e oito mil, seiscentos setenta réis).

O preço acima é "Cif Rio de Janeiro", não incluindo os direitos, demais taxas aduaneiras e sellos de consumo, que correrão por conta dessa Directoria.

A entrega será feita de accordo com as exigencias da clausula 14 de edital de concorrência.

Os proponentes declaram submeter-se rigorosamente ás clausulas e condições do edital de concorrência, e bem assim que a sua residencia e fóro legal são nessa Capital, sujeitando-se ainda ás disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1935.
— *Hime & Companhia*.

Jorge Pereira & Companhia Limitada, negociantes estabelecidos nesta Capital á rua do Ouvidor n. 57-2º andar, de accordo com o edital publicado no "Diario Official" de 10 do corrente e respectivas rectificações, veem, respeitosamente, propôr a V. Ex. fornecer a essa Directoria o seguinte material:

Concurrencia publica

18.000 barricas de cimento "Portland" de uma das seguintes marcas: "Burham", "Ship Canal", "Urso Branco" ou "Pyramid" em barricas de 180 kilos brutos e 170 liquidos, com o peso total de 3.060.000 kilos, ao preço de trinta e oito mil trezentos e setenta e seis réis, cada barrica, 38\$376.

Preço: Cif-Rio

As entregas serão feitas perfeitamente de accordo com o edital de concorrência.

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições do edital de concorrência bem como ao Código de Contabilidade da União e que a sua residencia legal bem como o fóro geral, são nesta Capital e se sujeitam ás disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1935.
— *Jorge Pereira & Companhia Limitada*. — *M. Paranhos*.

Dias Garcia & Companhia Limitada, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 9 do corrente e suas rectificações, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha — Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, os materiaes abaixo mencionados.

Cimento "Portland" hydraulico

18.000 (dezoito mil) barricas de 180 kilos brutos e 170 kilos liquidos, exclusivamente, das marcas "Burham", "Ship Canal", "Urso Branco" e "Pyramid" especial para obras em agua salgada — Preço por barrica, 39\$450 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta réis).

Peso total: 3.060.000 kilos liquidos.
3.240.000 kilos bruto.

Entrega: 6.000 barricas dentro de 30 dias a partir da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

6.000 barricas dentro de 60 dias da mesma data.

6.000 barricas dentro de 90 dias da mesma data.

Condições: O preço indicado acima entende-se Cif-Rio, para o cimento posto no Cães da Ilha das Cobras, sendo a descarga feita pelo pessoal dessa Directoria de Obras, conforme exarado no edital supra mencionado. Todo o cimento virá consignado a essa Directoria afim de gozar da isenção de direitos aduaneiros e de quaesquer impostos.

Os proponentes declaram que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do Código de Contabilidade, do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e também ás do presente edital.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1935.
— *Dias Garcia & Companhia Limitada*.

Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., estabelecida á rua São Pedro n. 48, nesta Capital, propõe fornecer a Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, do Rio de Janeiro, de accordo com o edital publicado no "Diario Official" de 12 do corrente, o seguinte:

18.000 (dezoito mil) barricas de cimento "Portland", marca "Burham" em barricas de 180 kilos brutos e 170 kilos liquidos, ao preço Cif-Rio de Janeiro, posto no Cães da Ilha das Cobras, descarga feita por essa Directoria, barrica, 45\$890, quarenta e cinco mil oitocentos e noventa réis).

Qualidade: Cimento de procedencia inglesa, especial para obras em agua salgada, satisfazendo as exigencias da "British Standard Specification" trazendo cada embarque o respectivo certificado de analyse.

Prazo de entrega: 6.000 barricas dentro de 30 dias, 6.000 barricas dentro de 60 dias e 6.000 barricas dentro de 90 dias, da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Declaramos que a nossa residencia legal bem como o fóro geral, são nesta Capital assim como nos sujeitamos a todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de

1922 e seu regulamento e também as clausulas do presente edital de concorrência.

Nota: — Devido as oscillações cambias este preço é valido por quinze dias, salvo se a cotação cambial fôr igual a da data de hoje.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1935.
— *Pela Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., Ant. Mendes Corrêa*.

Montepio Operario dos Arsenaes de Marinha e Directoria do Armamento

De ordem do Sr. almirante, presidente da Junta Directora do Montepio Operario, faço publico para conhecimento dos interessados, que as provas para o concurso de guarda-livros do Montepio, conforme edital publicado no "Diario Official" de 19 de setembro ultimo, terão inicio no dia 12 de agosto proximo, ás 9 horas, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Montepio Operario dos Arsenaes de Marinha e Directoria do Armamento, em 27 de julho de 1935. — *Annibal do Prado Carvalho*, capitão de corveta, presidente da mesa examinadora.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurso para suppleante de conferente da revisão dos jornaes, publicado no *Diario Official* de 19 de julho corrente, á pagina 15.721.

Imprensa Nacional, 20 de julho de 1935. — *J. Leopoldo de Albernaz*, secretario.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO NA ESCOLA JOÃO LUIZ ALVES

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 166, de 22 de julho de 1935 a pags. 15.939 a 15.941.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 24 de julho de 1935. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Hortu Barbosa*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 29 do corrente:

Approvados:

Bertholino de Sant'Anna, Antonio Couto Valle, Manoel Antonio, Octavio Leite Pereira da Silva, João Baptista Rodrigues, Diamantino José Teixeira, Jurgen Helmuth Oscar Buchheister, Joaquim Vieira e Porfirio Rodrigues.

Reprovados: 8.

Inspectoria do Trafego, em 29 de julho de 1935. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Patronato Agrícola Wenceslau Braz

CAXAMBU' — MINAS GERAES

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS DA CONCORRENCIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1935, PARA OS FORNECIMENTOS DE JULHO A DEZEMBRO DO MESMO ANNO

Grupo I — Generos alimenticios

Fornecedores

Numero de ordem	Artigos	Fornecedores			Preço minimo	Concorrentes adjudicados
		Branco & Irmão	Salim Sarkis	Antonio José dos Santos		
1.	Alho nacional, de 1ª, kilo.....	6\$000	4\$800	—	4\$800	Salim Sarkis.
2.	Arroz beneficiado, de 1ª, kilo.	1\$250	1\$350	—	1\$250	Branco & Irmão.
3.	Assucar refinado, Perola, kilo.	1\$380	1\$450	—	1\$380	Branco & Irmão.
4.	Azeite portuguez, litro.....	12\$000	11\$800	—	11\$800	Salim Sarkis.
5.	Bacalhau de 1ª, kilo.....	4\$400	4\$800	—	4\$400	Branco & Irmão.
6.	Pescado nacional (Pirarucu), kilo	—	4\$000	—	4\$000	Salim Sarkis.
7.	Batatas nacionais, de 1ª, kilo.	\$600	\$560	—	\$560	Salim Sarkis.
8.	Banha de porco refinada, de 1ª, kilo	4\$000	3\$400	—	3\$400	Salim Sarkis.
9.	Café em pó, de 1ª, kilo.....	2\$800	2\$400	—	2\$400	Salim Sarkis.
10.	Carne de vacca, de 1ª, sem osso e sem sebo, kilo.....	—	—	2\$000	2\$000	Antonio José dos Santos.
11.	Leite de vacca, fresco, litro..	—	\$480	—	\$480	Salim Sarkis.
12.	Pão de farinha de trigo, typo italiano, em pães de 80 grammas, kilo	1\$600	—	—	1\$600	Branco & Irmão.
13.	Carne secca, de 1ª, kilo.....	2\$200	2\$700	—	2\$700	Salim Sarkis.
14.	Cebolas nacionais, de 1ª, kilo.	2\$000	2\$100	—	2\$000	Branco & Irmão.
15.	Farinha de mandioca torrada, de 1ª, kilo.....	1\$000	\$500	—	\$500	Salim Sarkis.
16.	Feijão mulatinho, de 1ª, kilo.	1\$000	\$800	—	\$800	Salim Sarkis.
17.	Frango bom, um.....	2\$800	2\$800	—	—	Branco & Irmão.
18.	Fubá de milho peneirado, kilo	\$600	\$400	—	\$400	Salim Sarkis.
19.	Goiabada Pesqueira ou Primor, de 1ª, kilo.....	2\$880	3\$000	—	2\$880	Branco & Irmão.
20.	Macarrão Aymoré, de 1ª, kilo.	1\$380	1\$450	—	1\$380	Branco & Irmão.
21.	Maybena Duryea, pacote de 250 grs.....	1\$300	1\$100	—	1\$100	Salim Sarkis.
22.	Massa de tomate, de 1ª, kilo.	6\$000	6\$800	—	6\$000	Branco & Irmão.
23.	Nozes superiores, kilo.....	—	—	—	—	—
24.	Amendoas superiores, kilo....	9\$000	—	—	9\$000	Branco & Irmão.
25.	Castanhas superiores, kilo....	5\$000	—	—	5\$000	Branco & Irmão.
26.	Ovos frescos, duzia.....	4\$000	2\$600	—	—	—
27.	Queijo de Minas, meia cura, de 1ª, kilo	7\$000	—	—	2\$600	Salim Sarkis.
28.	Queijo Parmezon, kilo.....	7\$000	—	—	7\$000	Branco & Irmão.
29.	Sal fino, kilo.....	\$600	\$500	—	\$500	Salim Sarkis.
30.	Vinagre nacional, litro.....	1\$800	1\$200	—	1\$200	Salim Sarkis.

Grupo II — Adubos, sementes, insecticidas, forragens, combustivel e hygiene

Fornecedores

Numero de ordem	Artigos	Fornecedores				Preço minimo	Concorrentes adjudicados
		Laudelino de Souza Azevedo	Branco & Irmão	Salim Sarkis	Nicolau Tabolar	Salvador Guedes	
1.	Arsenico em pó, kilo.....	—	3\$800	—	5\$000	7\$200	5\$000 Nicolau Tabolar.
2.	Creolina Pearson, litro.....	—	—	10\$800	10\$000	—	10\$000 Nicolau Tabolar.
3.	Cruzwaldina, litro	—	2\$800	2\$900	5\$000	3\$180	2\$800 Branco & Irmão.
4.	Cyanureto de potassio, kilo..	—	—	—	—	—	—
5.	Formicida bi-sulphureto de carbonio, (Polvo), litro....	—	7\$000	—	—	6\$800	6\$800 Salvador Guedes.
6.	Sabão Sera, de 1ª, kilo.....	—	2\$000	2\$000	—	1\$950	1\$950 Salvador Guedes.

Numero de ordem	Artigos	Fornecedores						Concurrentes adjudicados
		Laudelino de Souza Azevedo	Branco & Irmão	Salim Sarkis	Nicolau Tabolar	Salvador Guedes	Preço minimo	
7.	Vassoura de piassava, 25 furos, uma	—	2\$500	2\$400	—	2\$900	2\$400	Salim Sarkis.
8.	Vassourinha de piassava, para pia, uma	—	\$450	\$400	—	\$650	\$400	Salim Sarkis
9.	Thesourinha para unhas "Vistry", uma	—	12\$000	—	—	17\$900	12\$000	Branco & Irmão.
10.	Capacho de côco, de 0,40 x x 0,90, um	—	14\$500	26\$000	—	18\$400	14\$500	Branco & Irmão.
11.	Capacho de ferro, de 0,40 x x 0,90, um	—	30\$000	25\$000	—	18\$700	18\$700	Salvador Guedes
12.	Rodo de borracha, com cabo, um	—	2\$400	1\$800	—	2\$650	1\$800	Salim Sarkis.
13.	Gazolina, litro	—	1\$550	—	1\$600	—	1\$550	Branco & Irmão.
14.	Lenha cortada, metro cubico.	12\$000	—	—	—	—	12\$000	Laudelino de Souza Azevedo.
15.	Oleo Mobiloil, galão	—	20\$000	—	—	27\$200	20\$000	Branco & Irmão.
16.	Oleo grosso, litro	—	2\$950	—	—	2\$800	2\$800	Salvador Guedes.
17.	Oleo para machina Singer, vidro	—	\$500	2\$500	—	3\$300	\$500	Branco & Irmão.
18.	Esterco de curral, metro cubico	12\$000	—	—	—	—	12\$000	Laudelino de Souza Azevedo.
19.	Sal grosso, kilo	—	\$500	\$400	—	\$780	\$400	Salim Sarkis.
20.	Fubá grosso, kilo	\$350	—	—	—	—	\$350	Laudelino de Souza Azevedo.
21.	Milho, kilo	\$340	—	—	—	—	\$340	Laudelino de Souza Azevedo.
22.	Sementes de hortaliças, kilo.	—	70\$000	70\$000	—	398\$000	—	Branco & Irmão.
23.	Escovão para lavar casa, um.	—	—	1\$900	—	2\$400	1\$900	Salim Sarkis.
24.	Escova de dentes, uma	—	—	2\$200	—	3\$200	2\$200	Salim Sarkis.

Grupo III — Material de escotismo e musica

Numero de ordem	Artigos	Fornecedores		Preço minimo	Concurrentes adjudicados
		Salim Sarkis	Salvador Guedes		
1.	Bola para futebol, n. 5, Gregorio, uma	45\$000	57\$000	45\$000	Salim Sarkis.
2.	Camara de ar, de 1ª, n. 5, uma	—	11\$400	11\$400	Salvador Guedes.
3.	Pelle de tarol, uma	—	10\$800	10\$800	Salvador Guedes.
4.	Pelle para tambor, uma	—	10\$800	10\$800	Salvador Guedes.
5.	Palheta para requinta, uma	—	2\$400	2\$400	Salvador Guedes.
6.	Palheta para clarinete, uma	—	2\$300	2\$300	Salvador Guedes.
7.	Papel para musica, folha	—	\$580	\$580	Salvador Guedes.
8.	Corda grossa, kilo	3\$800	6\$900	3\$800	Salim Sarkis.
9.	Escada de corda de 4 ms., uma	—	148\$000	148\$000	Salvador Guedes.
10.	Corda com nós, de 4 ms., uma	—	108\$000	108\$000	Salvador Guedes.
11.	Corda para barraca, kilo	—	34\$000	34\$000	Salvador Guedes.
12.	Cordel para barraca, kilo	—	38\$000	38\$000	Salvador Guedes.

Grupo IV — Material de construção, roupas, calçados, chapéus, ferramentas para oficinas, agrícolas, copa e cozinha, material de aprendizagem e outros artigos

Fornecedores

Numero de ordem	Artigos	Laudelino de Souza Azevedo	Branco & Irmão	Salim Sarkis	Nicolau Tabolar	Delphim Moreira Ramos	Salvador Guedes	Preço minimo	Concurrentes adjudicados
1.	Taboa de pinho, de 4,20 x 0,22 x 0,3, uma.....	—	—	—	—	9\$000	—	9\$000	Delfim M. Ramos.
2.	Taboa de pinho, de 4,20 x 0,30 x 0,3, uma.....	—	—	—	—	12\$000	—	12\$000	Delfim M. Ramos.
3.	Taboa de cedro, de 4,20 x 0,30 x 0,3, uma.....	—	—	—	—	15\$000	—	15\$000	Delfim M. Ramos.
4.	Ripas de pinho de 4,20 x 0,5 x 1 1/2, duzia....	—	—	—	—	10\$000	—	10\$000	Delfim M. Ramos.
5.	Caibros de pinho, de 0,8 x 0,5, metro.....	—	—	—	—	1\$100	—	1\$100	Delfim M. Ramos.
6.	Vigas de jacarandá ou peroba, de 0,10 x 0,20, metro.....	—	—	—	—	8\$000	—	8\$000	Delfim M. Ramos.
7.	Postes de candeia, de 2,20, bons e direitos, um....	2\$500	—	—	—	—	—	2\$500	Laudelino de Souza Azevedo.
8.	Peda, meto cubico.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9.	Cimento em barrica de 150 kilos, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
10.	Cimento em saccos de 30 kilos, um.....	—	—	—	—	16\$000	19\$800	16\$000	Delfim M. Ramos.
11.	Vidro para vidraça, duas grossuras, pol.....	—	—	—	—	—	—	—	—
12.	Areia de rio, metro cubico..	—	—	—	—	18\$000	—	18\$000	Delfim M. Ramos.
13.	Cal virgem, kilo.....	—	—	—	—	\$300	—	\$300	Delfim M. Ramos.
14.	Tijolos, milheiro.....	—	80\$000	—	—	85\$000	—	80\$000	Branco & Irmão.
15.	Agua raz, kilo.....	—	6\$800	—	—	10\$000	—	6\$800	Branco & Irmão.
16.	Alvaiade de zinco, kilo.....	—	3\$400	—	4\$000	4\$500	3\$600	3\$400	Branco & Irmão.
17.	Arame farpado, rolo de 450 metros, um.....	—	—	—	—	—	78\$000	78\$000	Salvador Guedes.
18.	Canoe de ferro galvanizado, de 1", kilo.....	—	—	—	4\$000	—	3\$850	3\$850	Salvador Guedes.
19.	Brocha para caiação, uma..	—	1\$500	4\$50	—	—	6\$800	1\$500	Branco & Irmão.
20.	Brocha de cabelo para pintura franceza, n. 18, uma.....	—	—	—	—	—	46\$000	46\$000	Salvador Guedes.
21.	Manilha de barro de 6, 4 e 4", uma.....	—	—	—	—	3\$500	—	3\$500	Delfim M. Ramos.
22.	Gomma laca, kilo.....	—	23\$000	—	—	22\$000	22\$000	—	Delfim M. Ramos.
23.	Breu, kilo.....	—	2\$500	—	—	—	—	2\$500	Branco & Irmão.
24.	Regadores reforçados, para 10 litros, um.....	—	11\$000	—	18\$000	—	21\$500	11\$000	Branco & Irmão.
25.	Cobertores encarnados, grossos, de lã e algodão, um.....	—	—	—	—	—	23\$750	23\$750	Salvador Guedes.
26.	Colchas brancas, typo collegial, sem franja, uma..	—	—	—	—	—	11\$200	11\$200	Salvador Guedes.
27.	Algodão cru infestado, metro.....	—	—	—	—	—	2\$999	2\$999	Salvador Guedes.
28.	Algodão cru de uma largura, metro.....	—	—	—	—	—	1\$680	1\$680	Salvador Guedes.
29.	Zephir de cor para colchão, metro.....	—	—	1\$800	—	—	2\$280	1\$800	Salim Sarkis.
30.	Toalhas felpudas para rosto, uma.....	—	—	—	—	—	3\$200	3\$200	Salvador Guedes.
31.	Toalhas felpudas para banho, uma.....	—	—	—	—	—	7\$900	7\$900	Salvador Guedes.
32.	Brim kaki "Cavador", metro.....	—	4\$500	—	—	—	5\$450	4\$500	Branco & Irmão.
33.	Brim mescla "Cruzeiro", azul, metro.....	—	3\$200	—	—	—	3\$780	3\$200	Branco & Irmão.
34.	Borzeguins pretos, de bezerro, ns. 30 a 40, par.....	—	—	—	—	—	25\$700	25\$700	Salvador Guedes.
35.	Meias pretas para escoteiro, par.....	—	—	—	—	—	3\$220	3\$220	Salvador Guedes.
36.	Esteiras de taboas, uma....	—	—	—	—	—	15\$800	15\$800	Salvador Guedes.
37.	Chapéu de feltro para escoteiro, um.....	—	—	—	—	—	12\$400	12\$400	Salvador Guedes.

Numero de ordem	Artigos	Fornecedores						Preço minimo	Concurrentes adjudicados
		Laudelino de Souza Azevedo	Branco & Irmão	Salim Sarkis	Nicolau Tabolar	Delphin Moreira Ramos	Salvador Guedes		
38.	Linha Clark preta e branca, ns. 30 e 40, duzia.....	—	18\$000	6\$500	—	—	18\$800	6\$500	Salim Sarkis.
39.	Agulhas Singer, duzia.....	—	—	—	—	—	5\$200	5\$200	Salvador Guedes.
40.	Uniforme de brim kaki, "Cavador", um	—	24\$300	38\$000	—	—	37\$500	24\$300	Branco & Irmão.
41.	Uniforme de brim mescla azul "Cruzeiro", gondola, calça e casquete, um...	—	19\$000	18\$500	—	—	24\$800	18\$500	Salim Sarkis.
42.	Pomada preta para calçado, lata grande, uma.....	—	8\$50	1\$000	1\$500	—	1\$200	8\$50	Branco & Irmão.
43.	Collecção de punção de aço, para numeros de 1 1/2 cm.,	—	45\$000	—	—	—	58\$000	45\$000	Branco & Irmão.
44.	Collecção de punção de aço, para numeros de 8 mm.	—	35\$000	—	—	—	26\$000	26\$000	Salvador Guedes.
45.	Collecção de brocas para machina de furar ferro de 1/4 a 5/8".....	—	35\$000	—	—	—	81\$000	35\$000	Branco & Irmão.
46.	Navalhas para torno mechanico, para ferro, collecção	—	—	—	—	—	—	—	—
47.	Torno de bancada para ferreiro, de 4" de bocca, um	—	84\$000	—	200\$000	—	280\$000	84\$000	Branco & Irmão.
48.	Chave para cano de 1/2 a 1 1/2", uma.....	—	—	—	80\$000	—	29\$500	29\$500	Salvador Guedes.
49.	Ponta para arado, n. 53, uma	—	—	—	—	—	31\$500	31\$500	Salvador Guedes.
50.	Pás de aço para jardim, uma	—	15\$000	—	—	—	19\$000	15\$000	Branco & Irmão.
51.	Alcool de 36 grs., litro....	—	4\$800	—	—	—	—	4\$800	Branco & Irmão.
52.	Almotolia de cobre, com mola, para 500 grs., uma	—	23\$000	—	—	—	42\$000	23\$000	Branco & Irmão.
53.	Arestas amarellas, para sapateiro, ns. 9, 12, 14 e 15, kilo	—	14\$000	—	—	—	14\$800	14\$000	Branco & Irmão.
54.	Arestas de ferro, para sapateiro, n. 15, kilo.....	—	5\$500	—	—	—	5\$200	5\$200	Salvador Guedes.
55.	Atacadores pretos, de 0,90, par	—	4\$60	—	—	—	3\$90	3\$90	Salvador Guedes.
56.	Vaqueta estampada, pé....	—	5\$200	—	—	—	3\$400	3\$400	Salvador Guedes.
57.	Carneiras, cores sortidas, pelle	—	21\$000	—	—	—	25\$800	21\$000	Branco & Irmão.
58.	Courinho de porco, cores sortidas, pé	—	1\$400	—	—	—	2\$700	1\$400	Branco & Irmão.
59.	Vaqueta Rio Grande, marron, pé	—	2\$950	—	—	—	—	2\$950	Branco & Irmão.
60.	Vaqueta chromo preta, pé....	—	2\$400	—	—	—	3\$200	2\$400	Branco & Irmão.
61.	Vaqueta chromo marron, pé....	—	—	—	—	—	3\$200	3\$200	Salvador Guedes.
62.	Bezerro chromo, preto e marron, pé	—	7\$400	—	—	—	7\$300	7\$300	Salvador Guedes.
63.	Ponta Paris 16 x 18, 18 x 30 e 17 x 21, kilo....	—	3\$300	—	—	4\$000	3\$800	3\$300	Branco & Irmão.
64.	Ponta Paris, 6 x 6, kilo....	—	5\$950	—	—	8\$000	5\$700	5\$700	Salvador Guedes.
65.	Ponta Paris, 10 x 10 e 12 x 12, kilo	—	5\$000	—	—	6\$000	4\$600	4\$600	Salvador Guedes.
66.	Fio patente branco e amarello, novello	—	1\$300	—	—	—	1\$650	1\$300	Branco & Irmão.
67.	Cerdas, macinho	—	—	—	—	—	2\$600	2\$600	Salvador Guedes.
68.	Agulhas sem ponta para selheiro, duzia	—	2\$000	—	—	—	3\$200	2\$000	Branco & Irmão.
69.	Cera virgem, kilo.....	—	9\$000	—	—	—	12\$000	9\$000	Branco & Irmão.
70.	Taxas ns. 0, 1, 1 1/2 e 2, maço	—	1\$400	—	—	—	5\$400	1\$400	Branco & Irmão.
71.	Lixa para madeira, folha..	—	1\$150	—	—	3\$00	2\$250	1\$150	Branco & Irmão.
72.	Lixa para ferro, folha.....	—	5\$30	—	—	—	5\$80	5\$50	Branco & Irmão.
73.	Rodinhas de cera, para sapateiro, duzia	—	1\$500	—	—	—	3\$800	1\$500	Branco & Irmão.
74.	Tinta preta para sapateiro, preparada, lata	—	5\$500	6\$000	—	—	5\$500	—	Branco & Irmão.
75.	Botões sortidos, rapidos, grossa	—	4\$000	—	—	—	9\$800	4\$000	Branco & Irmão.

Numero de ordem	Artigos	Fornecedores						Preço minimo	Concurrentes adjudicados
		Laudelino de Souza Azevedo	Branco & Irmão	Salim Sarkis	Nicolau Tabolar	Delphim Moreira Ramos	Salvador Guedes		
76.	Fivellas para loros, duzia..	—	5\$500	—	—	—	13\$500	5\$500	Branco & Irmão.
77.	Sola para sapateiro, de 1º, kilo	—	6\$400	7\$500	—	—	11\$400	6\$400	Branco & Irmão.
78.	Sola engraxada, de 1º, kilo..	—	6\$450	7\$800	—	—	11\$200	6\$450	Branco & Irmão.
79.	Salto americanos, de madeira, duzia	—	—	—	—	—	—	—	—
80.	Brim para forro de calçado, metro	—	4\$000	—	—	—	2\$300	2\$300	Salvador Guedes.
81.	Ilhozes pretos, caixa.....	—	4\$500	—	—	—	—	4\$500	Branco & Irmão.
82.	Linha preta "Corrente", numero 24, carretel.....	—	2\$500	—	—	—	2\$100	2\$100	Salvador Guedes.
83.	Sovelas tortas para sapateiro, duzia	—	5\$000	—	—	—	6\$500	5\$000	Branco & Irmão.
84.	Sovelas direitas para sapateiro, duzia	—	5\$000	—	—	—	6\$500	5\$000	Branco & Irmão.
85.	Formas de calçados para homem, typo militar, numeros 30 a 42, uma..	—	8\$500	—	—	—	13\$900	8\$500	Branco & Irmão.
86.	Formas de calçado para senhora, numero de ordem 518, uma	—	8\$500	—	—	—	13\$900	8\$500	Branco & Irmão.
87.	Facas estreitas, para sapateiro, marca Blanchard, uma	—	12\$000	—	—	—	9\$800	9\$800	Salvador Guedes.
88.	Alicates de 0,16, para cortar, um	—	12\$000	—	—	—	10\$800	10\$800	Salvador Guedes.
89.	Torquez martello n. 2, uma	—	15\$000	—	—	—	17\$800	15\$000	Branco & Irmão.
90.	Forma de tarracha para alargar, uma	—	18\$000	—	—	—	21\$000	18\$000	Branco & Irmão.
91.	Claveira para medida, uma.	—	25\$000	—	—	—	19\$000	19\$000	Salvador Guedes.
92.	Fita metrica, para sapateiro, uma	—	2\$500	—	—	—	3\$400	2\$500	Branco & Irmão.
93.	Vasadores de 6 bicos, um...	—	16\$000	—	—	—	21\$000	16\$000	Branco & Irmão.
94.	Collecção de ferros vasadores	—	15\$000	—	—	—	—	15\$000	Branco & Irmão.
96.	Pinceis n. 12, um.....	—	1\$000	—	—	—	6\$000	1\$000	Branco & Irmão.
96.	Saca-formas, um	—	1\$600	—	—	—	4\$000	1\$600	Branco & Irmão.
97.	Agulha para colchoeiro, uma	—	1\$800	—	—	—	\$950	\$950	Salvador Guedes.
98.	Agulha para machina esquerda "Singer", duzia.	—	7\$500	—	—	—	5\$400	5\$400	Salvador Guedes.
99.	Panella de aluminio duplo, n. 50, uma.....	—	290\$000	380\$000	—	—	—	290\$000	Branco & Irmão.
100.	Faca punhal para cozinha, franceza, uma	—	5\$500	—	—	—	44\$000	5\$500	Branco & Irmão.
101.	Pedra para afiar, uma.....	—	5\$000	—	—	—	19\$000	5\$000	Branco & Irmão.
102.	Terrina de aluminio, de 0,20, de bocca	—	22\$000	—	—	—	32\$000	22\$000	Branco & Irmão.
103.	Caldeira com torneira, para 30 litros	—	85\$000	—	—	—	190\$000	85\$000	Branco & Irmão.
104.	Concha de aluminio, n. 10, uma	—	4\$200	—	—	—	5\$200	4\$200	Branco & Irmão.
105.	Fechadura Gorge, com duas chaves, uma	—	17\$000	—	—	—	19\$000	17\$000	Branco & Irmão.
106.	Fechadura de metal para gaveta, uma	—	1\$500	—	—	—	7\$400	1\$500	Branco & Irmão.
107.	Belumadeira para pintor, uma	—	3\$500	—	—	—	10\$500	3\$500	Branco & Irmão.
108.	Colher para pedreiro, uma..	—	8\$000	—	—	—	10\$900	8\$000	Branco & Irmão.
109.	Balde de ferro zincado, um..	—	5\$200	—	9\$000	—	11\$400	5\$200	Branco & Irmão.
110.	Apparelho para matar formigas "Polvo"	—	195\$000	—	—	—	280\$000	195\$000	Branco & Irmão.
111.	Cadeado pequeno, um.....	—	1\$500	—	—	—	14\$800	1\$500	Branco & Irmão.

Grupo V — Artigos de expediente e material escolar

numero de ordem	Artigos	Fornecedores		Preço minimo	Concurrentes adjudicados
		Salvador Guedes	A. Lima Ribeiro & Comp.		
1. Mod. 74	Movimento mensal do gabinete dentario, cento	—	13\$800	13\$800	A. Lima Ribeiro & Comp.
2. Mod. 77	Exame de habilitação, cento..	—	8\$000	8\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
3. Mod. 78	Ordem de trabalho, cento.....	—	8\$000	8\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
4. Mod. 80	Boletim de aula, cento.....	—	8\$000	8\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
5. Mod. 81	Receituario medico, cento.....	—	5\$500	5\$500	A. Lima Ribeiro & Comp.
6. Mod. 82	Boletim do serviço de vigilancia, cento	—	7\$900	7\$900	A. Lima Ribeiro & Comp.
7. Mod. 83	Boletim do consultorio medico, cento	—	8\$200	8\$200	A. Lima Ribeiro & Comp.
8. Mod. 88	Movimento annual do consultorio medico, cento.....	—	12\$000	12\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
9. Mod. 90	Estatistica annual dos doentes tratados, cento	—	13\$500	13\$500	A. Lima Ribeiro & Comp.
10. Mod. 91	Estatistica annual dos doentes tratados, cento	—	13\$500	13\$500	A. Lima Ribeiro & Comp.
11. Mod. 92	Mappa demonstrativo annual da producção, cento.....	—	24\$000	24\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
12. Mod. 93	Mappa annual dos trabalhos das officinas, cento.....	—	24\$000	24\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
13. Mod. 94	Mappa discriminativo da matricula annual, cento.....	—	18\$000	18\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
14. Mod. 95	Mappa discriminativo dos desligamentos, cento	—	12\$500	12\$500	A. Lima Ribeiro & Comp.
15. Mod. 97	Relação de generos, cento....	—	7\$900	7\$900	A. Lima Ribeiro & Comp.
16. Mod. 98	Mappa do Economato, cento...	—	7\$900	7\$900	A. Lima Ribeiro & Comp.
17. Mod. 99	Boletim indicador, cento.....	—	7\$500	7\$500	A. Lima Ribeiro & Comp.
18. Mod. 100	Movimento mensal de educandos, cento	—	8\$900	8\$900	A. Lima Ribeiro & Comp.
19. Mod. 101	Mappa demonstrativo das idades dos educandos, cento.....	—	8\$900	8\$900	A. Lima Ribeiro & Comp.
20. Mod. 106	Balancete mensal, cento.....	—	13\$500	13\$500	A. Lima Ribeiro & Comp.
21. Mod. 107	Movimento mensal da Secretaria, cento	—	13\$500	13\$500	A. Lima Ribeiro & Comp.
22. Mod. 109	Movimento mensal da Enfermaria, cento	—	16\$000	16\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
23. Mod. 110	Movimento mensal das officinas, cento	—	16\$000	16\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
24. Mod. 112	Movimento mensal da Enfermaria, cento	—	16\$000	16\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
25. Mod. 113	Guia de producção, cento....	—	18\$000	18\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
26. Mod. 116	Movimento annual do gabinete dentario, cento.....	—	18\$000	18\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
27. Mod. 117	Movimento economico annual, cento	—	14\$000	14\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
28. Mod. 117	Movimento de roupa, cento..	—	14\$000	14\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
29. Mod. 121	Synopse do ensino primario mensal, cento	—	18\$000	18\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
30. Mod. 123	Boletim de notas de sabbatinas, cento	—	12\$000	12\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
31. Mod. 124	Mappa geral das notas obtidas pelos educandos, cento.....	—	14\$900	14\$900	A. Lima Ribeiro & Comp.
32. Mod. I-P	Carteira de saude, cento.....	—	155\$000	155\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
33. Mod. 126	Desenvolvimento physico, cento	—	15\$000	15\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
34. Mod. 112	Notas dos educandos, milheiro.	—	110\$000	110\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
35. Talão mod. II	Quitação de arrecadação, um	—	7\$500	7\$500	A. Lima Ribeiro & Comp.
36. Talão mod. IV	Recolhimento de renda..	—	—	—	—
37. Talão mod. XXXII	Guia de descarga de artefactos, um	—	18\$000	18\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
38. Talão mod. VII	Guia de requisição, um.	—	8\$000	8\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
39. Talão mod. XXC	em 4 vias, com 100 fls., para pedidos, um.....	—	35\$000	35\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
40. Talão mod.	Contadoria Central da Republica, para conhecimento de serviço..	—	35\$000	35\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
41. Talão mod. 30	Ordem de serviço, um...	—	10\$000	10\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
42. Livro mod. XIII	Registro de verba, com 100 folhas, um.....	—	40\$000	40\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.

Numero de ordem	Artigos	Fornecedores		Preço minimo	Concurrentes adjudicados
		Salvador Guedes	A. Lima Ribeiro & Comp.		
43.	Livro mod. XIII — Registro de material, com 100 folhas, um.....	—	40\$00	40\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
44.	Livro mod. XI — Carga e descarga de material, 200 folhas, um.....	—	70\$000	70\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
45.	Livro mod. XI — 100 folhas, um.....	—	38\$000	38\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
46.	Livro mod. XXIV — C/Corrente de genços, 300 folhas, um.....	—	110\$000	110\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
47.	Livro mod. XXIV — 100 folhas, um.....	—	40\$000	40\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
48.	Livro mod. XI — 50 folhas, um.....	—	30\$000	30\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
49.	Livro mod. XVI — Recolhimento de renda, com 50 folhas, um.....	—	12\$000	12\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
50.	Livro mod. III — 50 folhas, um.....	—	30\$000	30\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
51.	Impressos para inventario, cento.....	—	16\$000	16\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
52.	Memorandum para correspondencia de educandos, pautados, milheiro.....	—	55\$000	55\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
53.	Papel almasso, resma.....	—	22\$000	22\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
54.	Papel liso Royal Vellum, para copia de officio, em meias folhas, resma.....	—	55\$000	55\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
55.	Papel Super Royal, para officio, timbrado, resma.	—	65\$000	65\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
56.	Papel Royal Vellum, folha inteira, resma..	—	60\$000	60\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
57.	Enveloppes timbrados, para carta, cento...	—	5\$500	5\$500	A. Lima Ribeiro & Comp.
58.	Enveloppes timbrados, para officio, 15 x 26, cento	—	8\$000	8\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
59.	Papel de carta superior, timbrado, conforme modelo, cento.....	—	8\$000	8\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
60.	Bloco commercial, timbrado e pautado, com 100 folhas, um.....	—	4\$900	4\$900	A. Lima Ribeiro & Comp.
61.	Bloco de papel timbrado e pautado, com 100 folhas, 11 x 33, um.....	—	3\$900	3\$900	A. Lima Ribeiro & Comp.
62.	Mata-borrão em tiras, 008 x 0,28, cento....	6\$400	4\$800	4\$800	A. Lima Ribeiro & Comp.
63.	Borracha "Ruby", n. 112, para tinta e lapis, uma	2\$500	1\$500	1\$500	A. Lima Ribeiro & Comp.
64.	Tinta preta "Sardinha", litro.....	12\$500	8\$000	8\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
65.	Tinta encarnada "Sardinha", litro.....	13\$500	8\$000	8\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
66.	Gomo arabica "Sardinha", vidro de 250 grs., um	3\$900	3\$500	3\$500	A. Lima Ribeiro & Comp.
67.	Lapis "Castell", n. 91.000, duzia.....	42\$000	26\$000	26\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
68.	Lapis Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia.....	4\$200	2\$900	2\$900	A. Lima Ribeiro & Comp.
69.	Livro de João kopke 2°, um.....	3\$500	6\$000	3\$500	Salvador Guedes.
70.	Livro serie Rangel Pestana, um.....	3\$500	6\$000	3\$500	Salvador Guedes.
71.	Lapis de cor Ypiranga, caixa de 12.....	11\$500	6\$000	6\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
72.	Arithmetica Elemental de Trajano, uma..	2\$400	5\$000	2\$400	Salvador Guedes.
73.	Papel carbono Pelikan, n. 1.015, caixa....	20\$500	18\$000	18\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
74.	Alfinetes inglezes, sortidos, caixa com 100 grammas	3\$000	2\$500	2\$500	A. Lima Ribeiro & Comp.
75.	Cadernos escolares, ns. 2 e 3, um.....	8490	8180	8180	A. Lima Ribeiro & Comp.
76.	Fita para machina Remington, bicolor....	8\$100	8\$000	8\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
77.	Impressos para folhas de pagamento, cento	—	85\$000	85\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
78.	Barbante de linho, kilo.....	15\$000	15\$000	—	Salvador Guedes.
79.	Lapis Faber biseolor, n. 2.289, duzia.....	—	—	—	—
80.	Livros em branco, pautados, com capa de panno, preto, com 100 folhas, um.....	13\$200	15\$000	13\$200	A. Lima Ribeiro & Comp.
81.	Livros em branco, pautados, com 50 folhas.	9\$800	13\$000	9\$800	Salvador Guedes.
82.	Pennas Mallat, n. 12, caixa.....	12\$500	12\$000	12\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
83.	Pennas Pery, caixa.....	—	18\$000	18\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
84.	Almofada para carimbo, grande, uma.....	22\$000	4\$000	1\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
85.	Tinta para carimbo, vidro.....	3\$500	2\$500	2\$500	A. Lima Ribeiro & Comp.
86.	Cartilha de Thomaz Galhardo, uma.....	\$950	2\$500	\$950	Salvador Guedes.
87.	Livro de Leitura para o 2° anno, por Rangel, colleção João Kopke.....	—	6\$000	6\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
88.	Giz branco, caixa.....	3\$900	2\$500	2\$500	A. Lima Ribeiro & Comp.
89.	Giz em cores, caixa.....	7\$400	3\$500	3\$500	A. Lima Ribeiro & Comp.
90.	Raspadeira "Rodgers", uma.....	15\$500	10\$000	10\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.
91.	Escova para quadro negro, uma.....	5\$800	2\$000	2\$000	A. Lima Ribeiro & Comp.

Grupo VI — Drogas, medicamentos e material cirurgico

Numero de ordem	Artigos	Fornecedores		Preço minimo	Concurrentes adjudicatados
		Salvador Guedes	Manoel Olyntho Nogueira		
1.	Atophan "Shering", tubo.....	—	5\$000	5\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
2.	Agua oxygenada Merck, 1/2 litro.....	7\$400	5\$000	5\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
3.	Algodão hydrophilo, kilo.....	12\$800	15\$000	12\$800	Salvador Guedes.
4.	Alcôol de 40 grãos, litro.....	4\$400	5\$000	4\$400	Salvador Guedes.
5.	Aniodol interno, frasco.....	—	14\$000	14\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
6.	Aspirina Bayer, tubo.....	—	5\$000	5\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
7.	Atadura de cambraia larga, rolo.....	2\$800	1\$500	1\$500	Manoel Olyntho Nogueira.
8.	Atadura de cambraia estreita, rolo.....	1\$900	1\$000	1\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
9.	Atadura de gaze, rolo.....	\$900	\$500	\$500	Manoel Olyntho Nogueira.
10.	Atadura gessada, lata.....	2\$800	5\$000	2\$800	Salvador Guedes.
11.	Agulhas de platina para injeção, de 0,03, uma.....	—	8\$000	8\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
12.	Agulha de nickel para injeção, de 0,03, uma.....	1\$900	2\$000	1\$900	Salvador Guedes.
13.	Agulha de platina, para injeção, de 0,04, uma.....	—	9\$000	9\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
14.	Agulha de nickel, para injeção, de 0,04, uma.....	2\$400	2\$000	2\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
15.	Agulha curva, para sutura, sortidas, uma.....	1\$200	2\$000	1\$200	Salvador Guedes.
16.	Agraphes de Michel, cento.....	—	6\$000	6\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
17.	Bicarbonato de sodio, kilo.....	—	2\$000	2\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
18.	Bicarbonato de sodio Carlo Erba, caixa.....	—	1\$000	1\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
19.	Boldeno, frasco.....	—	8\$000	8\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
20.	Butolan, tubo.....	—	7\$000	7\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
21.	Cat-Gut, ns. 0, 1 e 2, tubo.....	—	4\$000	4\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
22.	Cafiaspirina Bayer, tubo.....	5\$900	5\$000	5\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
23.	Creolina Pearson, litro.....	—	10\$000	10\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
24.	Cruzwaldina, litro.....	3\$180	3\$000	3\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
25.	Drenos de borracha, esterilizados, sortidos, um.....	—	3\$000	3\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
26.	Dedeira de borracha, esterilizada, uma.....	—	1\$000	1\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
27.	Esparadrago Johnson, largo, carretel.....	—	12\$000	12\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
28.	Esparadrago Johnson, estreito, carretel.....	4\$900	5\$000	4\$900	Manoel Olyntho Nogueira.
29.	Empola de Adrenalina, caixa.....	—	7\$000	7\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
30.	Empola de Atofanil, caixa.....	—	18\$000	18\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
31.	Empola de Asmganglina, caixa.....	—	12\$000	12\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
32.	Empola de Arreno-ferrol, caixa.....	—	6\$000	6\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
33.	Empola de Aluetina, ns. 1 e 2, caixa.....	—	8\$000	8\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
34.	Empola de Acetylarsan para adulto, caixa.....	—	19\$000	19\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
35.	Empola de Acetylarsan infantil, caixa.....	—	17\$000	17\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
36.	Empola de Bismutan, caixa.....	—	15\$000	15\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
37.	Empola de Cacodyline James, A, B, C e D, caixa.....	—	18\$000	18\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
38.	Empola de Chloridrato Emetina, 0,02, caixa.....	—	6\$000	6\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
39.	Empola de Crinobi, caixa.....	—	7\$000	7\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
40.	Empola de Cardiazol, caixa.....	—	12\$000	12\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
41.	Empola de Cafeina, caixa.....	—	3\$500	3\$500	Manoel Olyntho Nogueira.
42.	Empola de Crinocal, 0,05, caixa.....	—	12\$000	12\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
43.	Empola de Digaleno, caixa.....	—	14\$000	14\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
44.	Empola de Gaduzan, caixa.....	—	12\$000	12\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
45.	Empola de Lantol, caixa.....	—	22\$000	22\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
46.	Empola de Nevrostenil, caixa.....	—	6\$000	6\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
47.	Empola de Novocaina, 1/2 %, caixa.....	—	4\$000	4\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
48.	Empola de Scurocaina, 1/2 %, caixa.....	—	14\$000	14\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
49.	Empola de oleo camphorado, 25 %, caixa.....	—	4\$000	4\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
50.	Empola de Iodoblsman, caixa.....	—	10\$000	10\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
51.	Empola de Imunodina, caixa.....	—	9\$000	9\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
52.	Empola de Orthophenol, caixa.....	—	9\$000	9\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
53.	Empola de Omnadina, caixa.....	—	10\$000	10\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
54.	Empola de Agrippan, caixa.....	—	8\$000	8\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
55.	Empola de anti-piovacin, caixa.....	—	10\$000	10\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
56.	Empola de Pantopon, caixa.....	—	14\$000	14\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
57.	Empola de Sedol, caixa.....	—	18\$000	18\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
58.	Empola de sôro physiologico, 6 cc., uma.....	—	3\$000	3\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
59.	Empola de sôro glicozado, uma.....	—	5\$000	5\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
60.	Empola de sôro hemostatico, uma.....	—	4\$000	4\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
61.	Empola de Hemostasen, caixa.....	—	8\$000	8\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
62.	Empola de sulfato de estrychnina, caixa.....	—	3\$000	3\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
63.	Empola de Trivalerina, caixa.....	—	9\$000	9\$000	Manoel Olyntho Nogueira.

Numero de ordem	Artigos	Fornecedores		Preço minimo	Concurrenates adjudicados
		Salvador Guedes	Manoel Olyntho Nogueira		
64.	Empola de Neosalvarsan, 0,15 e 0,30, uma...	—	7\$000	7\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
65.	Empola de agua bidistilada, 10 cc., uma...	—	1\$500	1\$500	Manoel Olyntho Nogueira.
66.	Empola de sôro renal caprino, uma.....	—	12\$000	12\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
67.	Empola de sôro anti-tetânico, uma.....	—	4\$000	4\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
68.	Empola de Sulfarsenol, 1, 2, 3 e 4, uma...	—	14\$000	14\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
69.	Empola de sôro anti-ophidico, uma.....	—	12\$000	12\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
70.	Empola de sôro anti-crotalico, uma.....	—	14\$000	14\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
71.	Gaze esterilizada, pacote.....	3\$900	1\$500	1\$500	Manoel Olyntho Nogueira.
72.	Gaze esterilizada Johnson, caixa.....	—	3\$000	3\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
73.	Gomenol, tubo de 50 grs.....	—	12\$000	12\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
74.	Luva de borracha fina, n. 7, par.....	—	7\$000	7\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
75.	Manteiga de cacau, kilo.....	—	7\$000	7\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
76.	Oleo de Chenopodium, 100 grs.....	—	20\$000	20\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
77.	Oleo de figado de bacalhau, litro.....	—	9\$000	9\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
78.	Oleo de ricino, litro.....	—	3\$500	3\$500	Manoel Olyntho Nogueira.
79.	Papel para filtro, pacote.....	—	5\$000	5\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
80.	Sacco de borracha para agua quente, um..	26\$000	12\$000	12\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
81.	Sacco de borracha para gelo, um.....	24\$500	10\$000	10\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
92.	Pomada de Reclus, 100 grs.....	—	—	—	—
	ccção de 3 cc., 5 cc., 10 cc. e 10 cc., uma	—	6\$000	6\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
83.	Sonda retal de borracha, uma.....	—	2\$000	2\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
84.	Sonda urethral de borracha, uma.....	—	2\$000	2\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
95.	Liquido de Dakin, litro.....	—	2\$000	2\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
86.	Thermometro clinico "Casella", um.....	28\$000	18\$000	18\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
97.	Neocatoina, tubo	—	7\$000	7\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
88.	Tubo de borracha para irrigador, metro...	2\$100	1\$500	1\$500	Manoel Olyntho Nogueira.
89.	Tubo de borracha fino para injeccção de sôro, um metro.....	—	1\$500	1\$500	Manoel Olyntho Nogueira.
90.	Vaselina branca, kilo.....	—	6\$000	6\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
91.	Urotropina Shering, tubo.....	—	7\$000	7\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
92.	Pomada de Reclus, 100 grs.....	—	8\$000	8\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
93.	Pasta de lassar, 100 grs.....	—	5\$000	5\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
94.	Tintura de idodo, 100 grs.....	—	7\$000	7\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
95.	Liquido de Dakin, litro.....	—	6\$000	6\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
96.	Ether sulphurico, litro.....	—	6\$000	6\$000	Manoel Olyntho Nogueira.
97.	Neonecatorina, tubo	—	3\$500	3\$500	Manoel Olyntho Nogueira.

Grupo VII — Material para illuminação e telephone

Numero de ordem	Artigos	Fornecedores		Preço minimo	Concurrenates adjudicados
		Nicolau Tabolar	Salvador Guedes		
1.	Lampadas Phillips, de 100 velas, uma.....	4\$000	5\$100	4\$000	Nicolau Tabolar.
2.	Lampadas Phillips de 50 vellas, uma.....	3\$888	5\$200	3\$888	Nicolau Tabolar.
3.	Lampadas Phillips, de 200 vellas, uma.....	9\$000	11\$400	9\$000	Nicolau Tabolar.
4.	Tomadas para ferro electrico, de porcellana, uma	—	13\$800	13\$800	Salvador Guedes.
5.	Tomada para ferro electrico commum, uma	10\$000	5\$800	5\$800	Salvador Guedes.

Por não estarem dentro dos termos do edital não foram acceptas as propostas de Abel A. Gouvêa e Luiz Thimotti e impugnados alguns artigos de outros concurrenates. Os empates decidiram-se pela sorte. Com as condições supra foi a dita concorrência approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores por despacho communicado por officio n. 1.164, de 17 do andante.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Universidade do Rio de Janeiro

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

CURSO DE ELECTROLOGIA PARA CIRURGIÕES DENTISTAS

Acham-se abertas, em prorrogação até o dia 31 de julho a inscrição nesse curso, devendo ter logar a aula inaugural no dia 1º de agosto, às 20 1/2 horas, que visa o ensino da electricidade e da radiologia, applicadas á Odontologia, e a concessão do titulo de electrora-diologista-odontológico.

Na Secretaria, obterão os interessados todas as informações necessarias.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1935.
— *Adalberto Faria Pereira da Silva*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario dos predios ns. 7 e 11 da rua Candido Benicio que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desses immoveis e a applicação da penalidade prevista no artigo 89 do decreto numero 24.732, de 13 de julho de 1931.

Secção de Expediente, 19 de julho de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

De ordem do Sr. inspector, aviso os proprietarios dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desses immoveis e a applicação da penalidade prevista nos artigos 88 e 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Praça Alencar n. 11;
Rua Ypiranga n. 61;
Rua de Catumbi n. 87.

Secção de Expediente, 19 de julho de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de cobrança de taxas de penna d'agua, publicado no *Diario Offi-*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Em cumprimento da portaria, do Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas, n. 79, de 12 de dezembro ultimo, combinada com a de n. 8, de 11 de março deste anno, torno publico, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Promoções desta Inspectoria, em Fortaleza, Estado do Ceará, acaba de propor os seguintes nomes para preen-

chimento de vagas existentes no quadro do pessoal da referida repartição. Para 1º escriptuario, por antiguidade, o 2º effectivo, Francisco Guimarães Ferreira, com 21 annos, 9 mezes e 23 dias de antiguidade de classe; para 2º escriptuario, por antiguidade, o 3º, em commissão, Alfredo Vicente de Souza, com 3 annos, 11 mezes e 21 dias de antiguidade de classe e para 3º, por merecimento, o 4º escriptuario, em commissão, Arthur Albuquerque.

De accordo com a portaria acima alludida, os interessados que se julgarem prejudicados com essas indicações, deverão, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, encaminhar, devidamente instruidas, ao Sr. inspector, por intermedio das autoridades competentes, as reclamações que, relativamente a ellas, tenham de fazer-lhe.

Secção Central da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, no Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1935. — *Cl. Figueira*, secretario da Inspectoria.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Valores cahidos em refugo definitivo no primeiro trimestre de 1935:

Ver editaes publicados, na integra, na pagina 14.646, do "Diario Offi-

Estrada de Ferro Central do Brasil

INSPECTORIA COMMERCIAL

Annuncios nas estações e nos carros de passageiros — Concurrência para a exclusividade da exploração do serviço.

Aviso

O *Diario Offi-* cial está publicando, ás quintas-feiras, o edital para a concorrência publica destinada á concessão da exclusividade para a exploração dos serviços de annuncios nas dependencias desta Estrada, cuja concorrência realisar-se-á ás 13 horas do dia 15 de agosto p. vindouro na Inspectoria Commercial da mesma Estrada.

Inspectoria Commercial, 6 de junho de 1935. — *Bittencourt de Sá*, inspector commercial.

Estrada de Ferro Central do Brasil.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

Pelo presente fica confirmado o edital da concorrência publica n. 1, a realisar-se no dia 20 de agosto do corrente anno, para o fornecimento e installação de uma usina Diesel-electrica, publicado no "Diario Offi-

cial" de 24 do corrente. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 25 de julho de 1935. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, solicito o comparecimento, dentro de oito dias contados desta data, dos Srs. Horacio da Motta Teixeira, Manoel Teixeira Ramalho e Joaquim Vicente, á rua Marquez

de Sapucahy n. 71, nesta cidade, onde funciona a Comissão Central de Inqueritos, afim de, perante esta, e na qualidade de testemunhas arroladas pelo praticante de agente Jovino José da Silva, prestarem depoimento sobre o accidente occorrido, em Morro Agudo, onde residem, no dia 28 de maio proximo findo, entre os trens NP-4 e MPL-4. (P. 58.145-35.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de julho de 1935. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 4

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 44, DE 24 DE JUNHO DE 1935

Aos vinte e quatro dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes, ás quatorze horas, na sala de concorrências desta Inspectoria o inspector administrativo de Materiaes, engenheiro Antonio Felix de Bulhões e o chefe de secção Lauro da Silveira Azevedo, aquelle senhor declara que recebe devidamente fechados os envolveros com as propostas relativas á concorrência administrativa numero quarenta e quatro, cujo edital foi publicado no *Diario Offi-* cial numero cento e trinta e dois, de dez deste mez, sendo entregues oito envolveros na seguinte ordem:

1. Panvia S. A.
2. Sociedade de Financiamento Technico "R. I. O. S." Ltda.
3. Gonçalves Tamini & Comp. Ltda.
4. Virgilio Machado.
5. José Mercadante & Comp.
6. José da Silva & Comp.
7. M. David & Comp. Ltda.
8. Arthur Donato & Comp. (ultima).

Em seguida, o senhor inspector administrativo de Materiaes examina os oito envolveros recebidos, bem como documentos e caução, e achando-os em ordem numeram-os na ordem do seu recebimento e rubrica com os interessados presentes. Para constar, lavrou-se a presente acta, que vai assignada pelo inspector administrativo de Materiaes, pelos interessados presentes e por mim, chefe de secção, que a escrevi.

Antonio Felix Bulhões.

1. Panvia S. A., *Alpes Cunha*.
2. P. p. de Financiamento Technico "R. I. O. S." Ltda., (assignatura illegivel).
3. P. p. Gonçalves Tamini & Comp. Ltda., *Miguel Ruffo Filho*.
4. P. p. Virgilio Machado, *G. Campello*.
5. P. p. Mercadante & Comp., (assignatura illegivel).
6. P. p. José da Silva & Comp., *Manoel Santos*.
7. P. p. M. David & Comp. Ltda., *Paschoalino Panza*.
8. Arthur Donato & Comp., *Lauro da Silveira Azevedo*.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 15 de julho de 1935. — *Sylvio Pereira*, P. O. A.-2. — Confere, *Lauro da Silveira Azevedo*, chefe de secção. — Visto, *Antonio Felix de Bulhões*, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil — Inspectoria Administrativa de Materiaes — Primeira Divisão — Terceira Sub-çhefia
Mapa das propostas apresentadas na concorrência administrativa n. 44, realizada em 24 de junho de 1935

Item	Material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8 ultimo
			Pavia S. A.	Soc. de Financiamento Técnico Rios Ltd.	Gonçalves Tamm & Comp. Ltd.	Virgílio Machado	José Mercadante & Comp.	José da Silva & Comp.	M. David & Comp. Ltd.	Arthur Donato & Comp.
	Madeiras em tóros									
	Deverão ser entregues secas e carregadas em vagões da Central, nas estações ou desvios compreendidos nas tres seguintes zonas:									
	Primeira zona — Engenho de Dentro a Entre-Rios (Maritima a Entre-Rios — Ramal de Mangaratiba, bitola de 1 ^m ,60 — Alfredo Maia a Porto Novo, bitola de 1 ^m ,00)									
	Para longerões, longarinas e travessas de trucks:									
	Madeira em tóros com a esquadria minima de 0 ^m ,35 X 0 ^m ,35 e comprimento minimo de 13 ^m ,50:	M 3		288\$000			287\$000		203\$000	389\$000
1	25 m3 — (lote n. 1) — Peroba amarella.....	M 3		288\$000			295\$000		—	389\$000
2	25 m3 — (lote n. 2) — Peroba parda.....									
	Madeira em tóros com a esquadria minima de 0 ^m ,40 X 0 ^m ,40 e comprimento minimo de 10 ^m ,20:	M 3		288\$000			228\$000		231\$000	295\$000
3	40 m3 — (lote n. 3) — Peroba amarella.....	M 3		288\$000			223\$000		227\$000	295\$000
4	40 m3 — (lote n. 4) — Peroba parda.....									
	Para assoalhos, forros, guarnições, esquadrias, etc.:									
	Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0 ^m ,40 X 0 ^m ,40, devendo ser fornecida em cada lote 1/3 com o comprimento minimo de 3 ^m ,00, 1/3 com o comprimento minimo de 5 ^m ,00:									
5	200 m3 — (lote n. 5) — Peroba amarella.....	M 3		254\$000	194\$500		193\$000	312\$000	195\$000	255\$000
6	150 m3 — (lote n. 6) — Peroba parda.....	M 3		254\$000	189\$500		190\$000	—	191\$500	255\$000
7	150 m3 — (lote n. 7) — Peroba rosa.....	M 3		—	130\$000		128\$000	288\$000	130\$000	230\$000
8	225 m3 — (lote n. 8) — Cedro vermelho.....	M 3		325\$000	(2) 195\$000		(2) 205\$000	488\$000	205\$000	320\$000
9	50 m3 — (lote n. 9) — Vinhatico.....	M 3		194\$000	(1) 134\$500		(1) 133\$000	298\$000	136\$500	205\$000
10	40 m3 — (lote n. 10) — Grupo A, ns. 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10.....	M 3		—	—		97\$000	—	95\$000	154\$000
11	75 m3 — (lote n. 11) — Grupo B, ns. 3, 6, 7 e 10.....	M 3		—	—	87\$000	99\$000	—	97\$000	154\$000
12	50 m3 — (lote n. 12) — Grupo C, canella e quaker das madeiras dos ns. 5, 6, 7 e 10.....	M 3		—	—	87\$000	97\$000	—	95\$000	179\$000
13	50 m3 — (lote n. 13) — Grupo D, ns. 3, 10, 15, 16, 18, 23, 24, 28 e 30.....	M 3		—	99\$000	87\$000	97\$000	—	95\$000	179\$000
14	50 m3 — (lote n. 14) — Grupo E, ns. 3, 4, 5, 7, 8, 15, 16 e 20.....	M 3		—	—	87\$000	91\$000	—	89\$000	189\$000

Item	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8 e último
		Pavia S. A	Soc. de Financiamento Technico Rios Ltd.	Goncalves Tamm & Comp. Ltd.	Virgilio Machado	José Mercadante & Comp.	José da Silva & Comp.	M. David & Comp. Ltd.	Arthur Donato & Comp.
15	M3	—	—	—	—	344\$000	800\$000	—	435\$000
Madeiras aparelhadas de accordo com o Caderno de Encargos Serie III, Especificação 291 150 m3 de peroba amarella em frizos e taboas (item 21)..... Segunda zona — Bello Horizonte a Sete Lagóas Lafayette a Pirapora, Montes Claros, Diamantina, Ponte Nova e Santa Barbara Para longarinas, longerões, travessas de trucks, etc.: Madeiras em tóros com esquadria minima de 0 ^m ,35 X 0 ^m ,35, e comprimento minimo de 12 ^m ,00: 25 m3 — (lote n. 15) — Peroba parda ou amarella..... Madeira em tóros para esquadria minima de 0 ^m ,40 X 0 ^m ,40 e comprimento minimo de 10 ^m ,20: 50 m3 — (lote n. 16) — Peroba amarella									
16	M3	308\$000	348\$000	—	—	301\$000	—	305\$000	—
17	M3	220\$000	358\$000	—	—	205\$000	—	209\$000	—
Madeira para assoalhos, forros, guarnições, esquadrias, etc. Madeira em tóros com a esquadria minima de 0 ^m ,40 X 0 ^m ,40, devendo ser fornecido em cada lote 1/3 com o comprimento minimo de 3 ^m ,00, 1/3 com o comprimento minimo de 4 ^m ,00, 1/3 com o comprimento minimo de 5 ^m ,00, para as madeiras distribuidas a Bello Horizonte e 1/2 c. m o comprimento minimo de 2 ^m ,50 e 1/2 com o comprimento de 5 ^m ,00 para as distruidas a Sete Lagóas :									
18	M3	170\$000	308\$000	—	—	159\$000	—	209\$000	—
19	M3	135\$000	242\$000	—	119\$000	120\$000	—	123\$000	—
20	M3	115\$000	—	—	—	90\$000	—	92\$000	—
21	M3	115\$000	—	—	110\$000	90\$000	—	—	—
22	M3	110\$000	—	—	89\$000	89\$000	—	—	—
23	M3	110\$000	—	—	80\$000	81\$000	—	—	—
90 m3 — (lote n. 22) — Grupo D, ns. 3, 10, 15, 16, 18, 23, 24, 28 e 30..... Madeiras aparelhadas de accordo com o Caderno de Encargos Serie III — Especificação 291 50 m3 de peroba amarella em frizos e taboas (item 21).....									
24	M3	355\$000	—	—	—	342\$000	998\$800	—	—

Item	Material	Unidade	N. 1		N. 2		N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8 e ultimo
			Pavia S. A.	Soc. de Financiamento Technico Rios Ltd.	Gonçalves Tamm & Comp.	Virgílio Machado						
Terceira zona — Norte												
A madeira deverá ser entregue seca e carregada sobre vagões da Central, dentro do pateo da estação do Norte.												
Para longerões, lousarinas, travessas de trucks, etc.												
Madeiras em tór com a esquadria mínima de 0 ^m ,35 × 0 ^m ,30 e comprimento mínimo de 13 ^m ,50 :												
25	25 m3 — (lote n. 23) — Peroba parda ou amarela.....	M 3	—	344\$000	—	—	—	—	345\$000	—	—	—
Madeiras em tóros com a esquadria mínima de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,40 e comprimento mínimo de 12 ^m ,20 :												
26	20 m3 (lote n. 24) — Peroba parda ou amarela.....	M 3	—	344\$000	—	—	—	—	312\$000	—	—	—
27	20 m3 (lote n. 25) — Oleo vermelho.....	M 3	—	—	—	—	—	—	312\$000	—	—	—
28	20 m3 (lote n. 26) — Cabreúva.....	M 3	—	—	—	—	—	—	312\$000	—	—	—
29	20 m3 (lote n. 27) — Sucupira.....	M 3	—	—	—	—	—	—	312\$000	—	—	—
Madeiras em tóros com a esquadria mínima de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,40 e comprimento mínimo de 6 ^m ,00 :												
30	25 m3 — (lote n. 28) — Peroba parda ou amarela.....	M 3	—	319\$000	269\$000	—	—	—	268\$000	248\$000	—	—
31	100 m3 — (lote n. 29) — Peroba rosa.....	M 3	—	—	—	—	—	—	107\$000	—	—	—
32	40 m3 — (lote n. 30) — Cedro vermelho.....	M 3	—	359\$000	180\$000	—	—	—	181\$000	—	—	—
33	10 m3 — (lote n. 31) — Angelim.....	M 3	—	—	—	—	—	—	124\$000	—	—	—
34	10 m3 — (lote n. 32) — Guarabú.....	M 3	—	—	—	—	—	—	103\$000	—	—	—
35	10 m3 — (lote n. 33) — Gonçalo Alves.....	M 3	—	—	—	—	—	—	103\$000	—	—	—
Madeira em tóros com a esquadria mínima de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,40 e comprimento mínimo de 3 ^m ,00 :												
36	50 m3 — (lote n. 34) — Peroba parda ou amorella.....	M 3	—	319\$000	257\$500	—	—	—	258\$000	180\$000	—	—
37	200 m3 — (lote n. 35) — Peroba rosa.....	M 3	—	—	104\$000	—	—	—	102\$000	—	—	—
38	40 m3 — (lote n. 36) — Cedro vermelho.....	M 3	—	359\$000	172\$500	—	—	—	173\$000	—	—	—
39	50 m3 — (lote n. 37) — Grupo A, ns. 2, 3, 8, 8 e 10.....	M 3	—	—	—	—	—	—	103\$000	—	—	—
40	75 m3 — (lote n. 38) — Grupo B, ns. 3, 4, 5, 6, 7, 9 e 10.....	M 3	—	—	—	—	—	—	103\$000	—	—	—
41	50 m3 — (lote n. 39) — Grupo C, canella parda ou quaisquer madeira dos ns. 5, 6, 7 e 10.....	M 3	—	—	—	—	—	—	103\$000	—	—	—
42	50 m3 — (lote n. 40) — Grupo D, ns. 3, 10, 15, 16, 18, 23, 24, 28, 29 e 30.....	M 3	—	—	—	—	—	—	103\$000	—	—	—
43	25 m3 — (lote n. 41) — Grupo E, ns. 3, 4, 5, 6, 7, 8, 15, 16 e 20.....	M 3	—	—	—	—	—	—	102\$000	—	—	—

OBSERVAÇÕES

(1) Offerecem somente 125 m 3.

(2) Preço para 100 m 3.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 11 de julho de 1935. — Hugo Pedrinha *Car. as* *Conte e* *Lauro da Silveira Azevedo*, chefe de secção. — Visto. Antonio Feliz de *Balthas.* Inspector.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Formação Sanitaria Regional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração da Primeira Formação Sanitaria Regional, e de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica, e resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diário Official* de 15 de novembro de 1927, e autorização do Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 419, de 3 de julho corrente, acham-se abertas, a partir desta data, até ás 10 horas do dia 15 de agosto, inscrições para o fornecimento de artigos de expediente, material de instrução, ensino e limpeza, moveis e utensilios, durante o 2º semestre do corrente anno, e consoante ás normas seguintes:

I—A concorrência será presidida pelo Sr. Capitão-presidente do C. A., a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emenda, rasuras ou cousas que causem duvida, e encerradas em envelope lacrado, tendo por fóra o nome do concorrente e a declaração de seu conteúdo.

II—Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto até ás 10 horas do dia 15 de agosto, e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal, devendo para tal fim juntarem aos seus requerimentos, pedindo inscrição, os seguintes documentos, que provem:

a) haver pago, como negociante especializado do artigo, os impostos federaes e municipaes relativos ao ultimo semestre;

b) ser negociante matriculado, bastando para firmas commerciaes apresentação do contracto social respectivo, extrahido, por certidão, dos livros do registro da Junta Commercial, ou estar constituido legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedades anonymas;

c) que cumpriu fielmente o ultimo contracto e ajuste com o Governo, si for fornecedor;

d) ter pago o imposto sobre a renda, relativo ao anno de 1934;

e) ter cumprido a exigencia do art. 3º, paragrapho unico, do decreto n. 19.482 (*Diário Official* de 1 de fevereiro de 1931). Os supracitados documentos não serão accetidos, em publica-fôrma, de accordo com o aviso ministerial da Guerra n. 171, de 5 de maio de 1924.

f) ter pago o imposto de industrias e profissões; essa prova é feita por meio de certidão respectiva fornecida pela Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional.

III—Os concorrentes, no acto da entrega do requerimento de inscrição, deverão depositar, na Contadoria da Formação, a importância de um conto de réis (1:000\$00), em moeda corrente ou apolice federal, como caução, para garantia dos compromissos assumidos, sendo logo após ao encerramento da concorrência, restituída aos negociantes que não tenham obtido preferencia para nenhum fornecimento.

IV—Os documentos de inscrição serão restituídos aos interessados, logo após o julgamento, mediante recibo.

V—Os artigos serão de 1ª qualidade e sujeitos ao exame do encarregado, que poderá rejeitá-los, uma vez que não satisficam as condições; neste caso, sua substituição será feita no prazo de 24 horas.

VI—Si a entrega dos artigos pedidos ou a substituição dos rejeitados não se fizer no prazo estabelecido, o official almoxarife os adquirirá, na praça, por conta do fornecedor respectivo, que se sujeitará á multa de 10 % sobre o valor da compra mais ao custeio das despesas, com o transporte, tudo descontado da caução de que trata o item II deste edital.

VII—Qualquer desconto feito na caução, importa para o respectivo negociante na obrigação de completá-la, dentro de 48 horas depois de notificação. A falta de cumprimento desta exigencia importará na perda da caução.

VIII—A Formação se reserva o direito de só adquirir os artigos que julgar conveniente e nas quantidades necessarias, bem como annular a presente concorrência, si não convier aos interesses do Estado.

IX—Os preços vigorarão por quatro mezes, considerando-se prorogados até o fim do anno de 1935, observado o que dispõe o art. 760 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica, cabendo á Formação, findo o prazo de quatro mezes, notificar ao fornecedor de qualquer artigo o

propósito de extinguir o seu compromisso, por ser contrario aos interesses da Formação.

X—Todos os artigos a fornecer serão entregues na sede da Formação e no prazo determinado pelo official almoxarife, que os receberá, correndo qualquer prejuizo por conta do fornecedor.

XI—Feito o fornecimento, o negociante apresentará, até o dia 5 de cada mez, a conta respectiva, em duas vias, acompanhada dos pedidos, sendo notificado do dia em que deverá comparecer á Formação para receber a importancia que lhe for devida.

Observação — Qualquer informação poderá ser prestada pelo secretario do C. A., nesta Formação, nos dias uteis, das 8 ás 12,30 horas.

Os artigos a que se refere a clausula V, deste edital são os seguintes:

1º Grupo — Material de expediente

Alfinetes, caixa.
Almofada para carimbo, em caixa de folha, de 0,16 x 0,10, uma.
Barbante grosso, novello grande, um.
Barbante fino, novello grande, um.
Buvard de madeira, tamanho médio, um.
Borracha para machina "Faber", com escova, uma.
Borracha "Venus", n. 30, uma.
Borracha para tinta e lapis "Faber", n. 210, uma.
Carretel de arame para machina "Bats", um.
Cartolina branca ou em cores, folha de 0,66 x 0,55, folha.
Canetas sortidas, uma.
Canetas "Faber", n. 510, sortidas, uma.
Compasso de madeira para giz, um.
Caderno para caligraphia vertical, um.
Caderno n. 2, para cópia, um.
Caderno n. 4, para cópia, um.
Cesta de arame para mesa, uma.
Colchetes para papeis, S. 2, S. 3, caixa.
Descanso de ferro para caneta, um.
Encadernação a percalina de Boletins do Exercito, uma.
Encadernação a percalina de Boletins Regimentaes, uma.
Encadernação a percalina de cópias de officio, uma.
Enveloppes timbrados para officio, cento.
Enveloppes timbrados para memorandum, cento.
Enveloppes impressos para pagamento, cento.
Esponja para quadro negro, uma.
Escrivaninha de vidro com dois tinteiros, uma.
Esponja com deposito de vidro, uma.
Enveloppes commerciaes simples, cento.
Fita bicolor para machina de escrever "Royal", uma.
Grampos Niagara sortidos, caixa.
Grampos "O. K.", qualquer tamanho, caixa.
Grampos Universal, qualquer tamanho, caixa.
Grampos "Gem-Cleaps", caixa.
Giz branco nacional, caixa.
Dito de cores, nacional, caixa.
Gomma arabica (vidro médio), vidro.
Dita (vidro grande), vidro.
Dita, nacional, vidro de 125 grammas, um.
Indice almasso em brochura, um.
Livro almasso, pautado, de 50 folhas, um.
Livro almasso pautado, de 100 folhas, um.
Livro almasso, pautado, de 150 folhas, um.
Livro almasso, pautado, de 200 folhas, um.
Livro almasso, pautado, em brochura, de 50 folhas, um.
Livro almasso pautado, em brochura, de 100 folhas, um.
Livro protocollo, impresso, para correspondencia expedida, com 100 folhas, um.
Livro pautado, de 150 folhas, um.
Livro pautado, de 200 folhas, um.
Livro pautado, de 50 folhas, um.
Lapis "Faber", ns. 1, 2 e 3, duzia.
Lapis bicolor "Faber", duzia.
Lapis tinta, Apollo, um.
Lapis tinta "Orlow", caixa.
Lapis tinta, nacional, um.
Lapis de cor "Faber", estojo com uma duzia, estojo.
Lacre nacional, caixa.
Lacre "Pelikan", com 5 bastões, caixa.
Liquido "Eureka", estojo com 2 vidros, estojo.
Limpa penna de vidro, um.
Matta-borrão para berço, cento.
Matta-borrão rosa ou branco, folha, uma.

Memorandum impresso, bloco, um.
 Machina de grampear, "Compo", um.
 Grampos "Compo", n. c. 54, para grampear, caixa.
 Papel almasso pautado de 6 kilos, resma.
 Papel almasso pautado de 7 kilos, resma.
 Papel almasso liso de 6 kilos, resma.
 Papel almasso liso de 7 kilos, resma.
 Papel encorpado para machina de escrever, pacote.
 Papel fino para cópia de machina de escrever, pacote.
 Papel timbrado para officio (500 folhas), pacote.
 Papel para cópia de officio, milheiro.
 Papel pardo para embrulho, caderno.
 Papel Hollanda n. 1, caderno.
 Dito n. 2, caderno.
 Dito n. 3, caderno.
 Dito n. 4, caderno.
 Papel carbonô de 0,40 x 0,55, folha.
 Dito de 0,40 x 0,47, folha.
 Papel carbonô "Read-Seal", de primeira, caixa.
 Papel carbonô nacional "Helio", qualquer cor, caixa.
 Papel para cartas com enveloppes, caixa.
 Papel meio linho com enveloppes timbrados para cartas, caixa.
 Papel grosso branco para desenho, folha.
 Pasta Universal, uma.
 Pasto "Royal", uma.
 Pasta simplex, n. 1.061, uma.
 Pasta simples de cartolina, uma.
 Pasta grande de oleado para mesa, uma.
 Pasta tamanho médio de oleado para mesa, uma.
 Pennas "Leonard", douradas, caixa.
 Pennas "J", caixa.
 Pennas "Mallat", n. 10, caixa.
 Ditas n. 12 (caixa de 72), caixa.
 Ditas "Telephone", caixa.
 Ditas "Hughes", 757, caixa.
 Percevejos de metal branco, caixa.
 Ditos de metal amarello, caixa.
 Raspadeira com cabo de osso, uma.
 Raspadeira com cabo de madeira, uma.
 Regua de madeira graduada com 0,55 cent., uma.
 Dita com 0,80, uma.
 Dita com 1,00, uma.
 Regua preta de borracha com 0,50 cent., uma.
 Dita com 0,60, uma.
 Tinta preta "Sardinha", litro.
 Tinta carmin "Sardinha", 1/2 litro.
 Tinta preta "Atlas", litro.
 Tinta carmin "Atlas", 1/2 litro.
 Tinta preta "Sardinha", 1/2 litro.
 Tinta preta "Atlas", 1/2 litro.
 Tinta para carimbo, qualquer cor, vidro.
 Tinta "Nankim", vidro.
 Tinteiro de vidro com tampa, um.
 Tinteiro duplo de vidro com tampa, um.
 Talão para pedido de material (100 folhas), um.
 Dito para pedidos de fardamento (100 folhas), um.
 Borracha molle para desenho ("Venus"), uma.
 Tipos para machina "Royal" (qualquer letra ou numero), um.

II grupo — (Material de limpeza) — Tintas e ferragens

Alcool á 36 grãos, litro.
 Jera Royal, vermelha para assoalho, lata.
 Agua-raz Pratts, legitimo, litro.
 Agua-raz de segunda, litro.
 Alvaide de zinco, puro, kilo.
 Alvaide Belga, kilo.
 Azul B. U., kilo.
 Arame zincado n. 12, kilo.
 Arame zincado n. 14, kilo.
 Brocha de cabelo para caiação, uma.
 Brocha de pita, para caiação, uma.
 Canno de chumbo, de qualquer diametro, kilo.
 Cal de marisco, sacco de 60 kilos, sacco.
 Cal de cabo frio, sacco de 60 kilos, sacco.
 Capacho de ferro de 0,70, um.
 Capacho de ferro de 0,90, um.
 Capacho de côco de 0,70, um.
 Capacho de côco de 0,90, um.
 Capacho simples, de côco, de 1,00 x 0,50, um.
 Capacho simples, de 1,10 x 0,60, um.
 Cadeado médio de ferro, um.

Cadeado Yale, tamanho médio, um.
 Chave em bruto, para fechadura, uma.
 Chuveiro de cobre, um.
 Concha de alluminio, tamanho medio, uma.
 Concha de ferro esmaltada, tamanho grande, uma.
 Colla da Bahia, kilo.
 Colla para caiação, kilo.
 Cruzvaldina, lata.
 Creolina Pearson, lata.
 Cimento em sacco, sacco.
 Deposito para lixo, tamanho medio, um.
 Dobradiça de ferro de 1", par.
 Dobradiças de ferro de 1" e 1/2", par.
 Dobradiças de ferro de 2", par.
 Dobradiças de ferro de 2" e 1/2", par.
 Dobradiças de ferro de 3", par.
 Dobradiças de ferro de 4", par.
 Dobradiças largas de ferro de 1", par.
 Dobradiças largas de ferro de 1" e 1/2", par.
 Dobradiças largas de ferro de 2", par.
 Dobradiças largas de ferro de 2" e 1/2", par.
 Dobradiças largas de ferro de 3", par.
 Dobradiças largas de ferro de 4", par.
 Dobradiças latonadas de 1", par.
 Dobradiças latonadas de 1" e 1/2", par.
 Dobradiças latonadas de 2", par.
 Dobradiças latonadas de 2" x 1/2", par.
 Dobradiças latonadas de 3", par.
 Diamantes para cortar vidro, um.
 Estanho em verguinhas carueiro, kilo.
 Enxada de 3 libras, uma.
 Enxada de aço de 3 libras com cabo, uma.
 Espumadeira de ferro estanhado, tamanho grande para cozinha, uma.
 Espanador de penna, tamanho medio, uma.
 Espanador de pennas, n. 40, um.
 Espanador de pennas, n. 50, um.
 Escova de raiz para limpeza de animaes, uma.
 Estopa alvejada de 2", kilo.
 Ferrolho de 10", um.
 Ferrolho de 20", um.
 Fechadura de caixão para porta, uma.
 Fechadura Gorges para porta, uma.
 Fechadura Gorges com trinco para porta, uma.
 Fechadura para gavetas ou armarios, uma.
 Fechadura para secretaria, uma.
 Fechadura Gorges com trinco e maçaneta para uma.
 Foice Collin, com cabo, uma.
 Eli-tox, galão.
 Folha de serra para cortar ferro de 12", duzia.
 Grampos para cerca, kilo.
 Gomma lacca, kilo.
 Gesso cré, kilo.
 Insecticida "Flit", litro.
 Lavadeira de aço com cabo de madeira, uma.
 Lixa para madeira, folha.
 Lixa esmeril, folha.
 Kaol, em latas de 250 grammas, uma.
 Naphtalina, kilo.
 Oleo de linhaça genuino, kilo.
 Oleo de linhaça de segunda, kilo.
 Ocre lavado, kilo.
 Papel hygienico "W. C.", pacote de 1.000 folhas, pacote.
 Papel hygienico "W. C.", em rolo, rolo.
 Pá de aço com cabo, uma.
 Palha para empalhar, chicote.
 Pixe, kilo.
 Pó de sapato, kilo.
 Potassa, kilo.
 Pregos de ferro de 15 x 15, kilo.
 Pregos de ferro de 17 x 27, kilo.
 Pregos de ferro de 19 x 36, kilo.
 Pregos de ferro de 1/2", kilo.
 Raspadeira de ferro para limpeza de animaes, uma.
 Rodô de borracha, um.
 Sabão virgeni, kilo.
 Sabonete de côco, barra de 100 grammas, uma.
 Sabonete bola "Kanitz", caixa de 3 (tres), uma.
 Saponaceo, um.
 Secante "Castello", pacote.
 Soda-caustica, lata de dois kilos, lata.
 Tachas de metal para passadeira, caixa.
 Torneira de metal de pressão de 1/2", uma.

Torneira de metal de pressão de 3/4", uma.
 Torneira de metal de pressão de 5/8", uma.
 Tesoura pequena para tozar animaes, uma.
 Vasculhador de pennas (105), um.
 Tinta preparada a óleo de qualquer cor, kilo.
 Verniz Copal, galão.
 Verde Londres, pacote.
 Vermelhão nacional, kilo.
 Vasculhador de palha para tecto, um.
 Vassoura de piassava de 22 furos, uma.
 Vassoura de piassava de 32 furos, uma.
 Vassourinhas de piassava para pia, uma.
 Verde Salsa, kilo.
 Zarcão, kilo.
 Cravos para ferradura, milheiro.
 Ferro Sueco, em barra, kilo.
 Formões com cabo de 1 3/4 pollegadas, um.
 Ditos com cabo de 1 1/2 pollegadas, um.
 Ferro para plaina n. 3, um.
 Ferro para Galopa de 2 1/2" pollegadas, um.
 Ferro para Rebote n. 5, um.
 Limas americanas de 3 quinas, uma.
 Repuxo fino, um.
 Raspador para madeira, um.
 Tinta verde oliva lata de 1 kilo, uma.
 Dita de 5 kilos, uma.

III Grupo — (Material de electricidade)

Abat-jour de agath, um.
 Abat-jour de louça, um.
 Armação portatil para lampada, uma.
 Aranha, uma.
 Bloco de madeira de 2 1/2, um.
 Braçadeira para fio de chumbo, uma.
 Campanhia (eclipse) de 4", uma.
 Cleats com parafuso, par.
 Commutador para campainha, um.
 Fio para tempo n. 12, kilo.
 Fio para tempo n. 14, kilo.
 Fio para tempo n. 10, kilo.
 Fio duplo flexivel n. 14, verde e amarello, metro.
 Fio duplo flexivel n. 16, verde e amarello, metro.
 Fio duplo flexivel n. 18, verde e amarello, metro.
 Fio duplo de chumbo n. 12, kilo.
 Fio duplo de chumbo n. 14, kilo.
 Fio francez para campainha, metro.
 Fita isolante (peça grande), metro.
 Fuzíveis de rolhas de 10 á 30 amperes, um.
 Grampo para fio de chumbo, caixa.
 Interruptores H. H. de uma secção 6 amperes, um.
 Interruptores H. H. de duas secções 6 amperes, um.
 Interruptores de embutir, completos P. B. Metropoli-
 tano, um.
 Interruptores de uma face, um.
 Interruptor relativo de duas secções, um.
 Lampadas de 1/2 watt de 15 á 50 velas, uma.
 Lampadas de 1/2 watt de 100 velas, uma.
 Lampas "Philips", de 16 á 50 velas, uma.
 Lampadas de 200 velas, uma.
 Receptaculos para forro, simples, um.
 Roldanas de porcellana para fio flexivel, uma.
 Rosetas para forro n. 470 B. H., uma.
 Supporte com chave n. 700/214, um.
 Supporte sem chave, um.
 Tomada de rolha, uma.

IV Grupo — (Material de Alojamento, etc.)

Colchas brancas, communs, uma.
 Colchas brancas com franjas, superiores, uma.
 Colchas brancas com festoné, superiores, uma.
 Colchões cheios de capim, um.
 Colchões cheios de crina, um.
 Fronhas de cretone, uma.
 Guardanapos de morim, um.
 Lenções de cretone, para solteiro, um.
 Travesseiros cheios de capim, um.
 Travesseiros cheios de crina, um.
 Toalhas branca grandes de 1,20 x 1,80, uma.
 Toalhas admascadas de cor de 1,20 x 1,20, uma.
 Toalhas para banho, uma.
 Toalhas para rosto, uma.
 Avental de brim branco para cosinha, um.
 Avental de brim Mescla para cosinha, um.
 Avental de brim branco para enfermeiro, um.
 Avental de algodão para copeiro, um.
 Avental de algodão para cosinheiro, um.

Gorro de algodão para cosinheiro, um.
 Jaqueta de algodão para copeiro, uma.
 Toalha meio linho, branca de 1,50 x 1,60, uma.
 Guardanapos admascados de 0,50 x 0,50, duzia.
 Guardanapos adamascados meio linho de 0,50 x 0,50, duzia.
 Colchão de riscado Jupira, cheio de algodão para solteiro, um.

Colchão de riscado Jupira, cheio de crina vegetal para solteiro, um.
 Travesseiros de riscado Jupira, cheio de algodão com 62 x 35 cms., um.
 Travesseiros de riscado Jupira, cheio de crina vegetal, com 62 x 35 cms., um.
 Cobertor de lã verde oliva para solteiro, um.

V Grupo — (Combustiveis e lubrificantes)

Alcool-motor, litro.
 Carvão vegetal, kilo.
 Carvão de cock, kilo.
 Carvão de forja, kilo.
 Gazolina, litro.
 Graxa patente, kilo.
 Graxa do Rio Grande, em bexiga, kilo.
 Kerozene, litro.
 Oleo para motor de 1°, litro.
 Oleo para motor de 2°, litro.

VI Grupo — (Material dentario, medicamentos, pensos, etc.)

Pyocedere, caixa.
 Cimento amarello claro, vidro.
 Agua oxygenada, vidro de 100,0, vidro.
 Sinalgan, caixa de 20 ampôlas, caixa.
 Alcool a 36°, litro.
 Brocas esfericas, duzia.
 Extirpa-nervos, duzia.
 Butta-percha em bastões, nacional, caixa.
 Gutta-percha em bastões, estrangeira, caixa.
 Algodão desvitalizado, vidro.
 Vidro para seringa "Fischer", um.
 Atadura de cambraia, de 5 x 5, duzia.
 Dita de gaze, de 5 x 5, duzia.
 Dita de cambraia, de 5 x 12, duzia.
 Dita de gaze, de 5 x 12, duzia.
 Algodão hydrophilo em pacotes de 100,0, kilo.
 Agulhas de nickel para seringa Imperial, inoxidaveis, re-
 ctas e curvas, duzia.
 Agulhas de nickel, pura de 26 x 6/10, duzia.
 Agulhas de nickel, puro de 25 x 8/10, duzia.
 Gaze hydrophila, metro.
 Iodo 100,0 grammas, vidro.
 Limalia S. S. W., vidro.
 Mercurio para obturações, vidro.
 Esparadrappo Z.O. de 2", carretel.
 Esparadrappo Z.O. de 4", carretel.
 Eugenol 30 grammas, vidro.
 Ether sulphurico, litro.
 Forceps para maxillar inferior, um.
 Agua vegeto mineral, vidro.
 Escova para polir dentes, caixa.
 Gesso para molde, latas de 7 libras, lata.
 Luvas para operações, de 1ª qualidade, par.
 Mandris para peça de mão e angulo, caixa.
 Oxypara pó e liquido, caixa.
 Oleo fino para motor dentario, O.Z., vidro.
 Oxydio de zinco, kilo.
 Pera de borracha para seringa dentaria, uma.
 Pyocidina pó e liquido, caixa.
 Porcellana synthetica, pó e liquido, n. 3, caixa.
 Rivanol, gramma.
 Sulfenol, vidro.
 Gêssa, lata.
 Tintura de iodo, litro.
 Vulcanite de "ASH", caixa.
 Verniz Sandarack, vidro.
 Vazelina instellerizada, tubo.
 Vazelina liquida, litro.
 Seringa Luer, legitima, para 2 c.c., uma.
 Seringa Luer, legitima, para 3 c.c., uma.
 Seringa Luer, legitima, para 5 c.c., uma.
 Seringa Luer, legitima, para 10 c.c., uma.
 Seringa de vidro nacional, Luer, para 2 c.c., uma.
 Seringa de vidro nacional, Luer, para 5 c.c., uma.
 Seringa de vidro nacional, Luer, para 10 c.c., uma.
 Talco de Veneza, kilo.

Tira de lixa sortidas S.S.W., caixa.
 Tiras de celluloides S.S.W., caixa.
 Tuberculina para cutis, reacção em frasco de 5 c.c., tubo.
 Formol liquido, kilo.
 Lysol, vidro.
 Adrenalina de P. Davis (solução), vidro.
 Acido phenico crystalizado, vidro.
 Corda para motor dentario, uma.

VII° — (Taboas e artigos de madeira)

Taboas de pinho do Paraná, 0,01 x 0,20, aparelhada, metro.
 Taboas de pinho do Paraná, 0,015 x 0,20, aparelhada, metro.
 Taboas de pinho do Paraná, 0,02 x 0,20, aparelhada, metro.
 Taboas de pinho do Paraná, 0,03 x 0,20, aparelhada, metro.
 Taboas de Paraná, 0,015 x 0,30, aparelhada, metro.
 Taboas de pinho do Paraná, 0,03 x 0,30, aparelhada, metro.
 Pernas de pinho do Paraná, 0,2 x 0,3, aparelhada, metro.
 Pernas de pinho do Paraná, 0,3 x 0,3, aparelhada, metro.
 Pernas de peroba de Campos, 0,2 x 0,3, aparelhada, metro.
 Pernas de peroba de Campos, 0,3 x 0,3, aparelhada, metro.
 Taboas de canella de 1°, 0,1 x 0,20, aparelhada, metro.
 Taboas de canella de 2°, 0,1 x 0,20, aparelhada, metro.
 Taboas de canella de 3°, 0,1 x 0,20, aparelhada, metro.
 Taboas de canella de 1°, 0,1 x 0,30, aparelhada, metro.
 Taboas de canella de 2°, 0,1 x 0,30, aparelhada, metro.
 Taboas de canella de 3°, 0,1 x 0,30, aparelhada, metro.
 Taboas de cedro de 1°, 0,1 x 0,20, aparelhada, metro.
 Taboas de cedro de 2°, 0,1 x 0,20, aparelhada, metro.
 Taboas de cedro de 3°, 0,1 x 0,20, aparelhada, metro.
 Taboas de cedro de 1°, 0,1 x 0,30, aparelhada, metro.
 Taboas de cedro de 2°, 0,1 x 0,30, aparelhada, metro.
 Taboas de cedro de 3°, 0,1 x 0,30, aparelhada, metro.

VIII° — (Artigos de sapataria)

Sola fina para concerto de calçado, kilo.
 Sola engraxada para palmilha, kilo.
 Sola firme para concreto de calçada, kilo.
 Fio branco patente H.B., maço.
 Suvellas para concerto de calçado, duzia.
 Suvellas para sapateiro (cabos), duzia.
 Pontas de Paris n. 10, kilo.
 Pontas de Paris n. 8/16, kilo.
 Taxas de solear n. 2/2, libra.
 Taxas de solear n. 2, libra.
 Taxas de solear n. 1/2, libra.
 Taxas de solear n. 1, libra.
 Taxas de latão sortidas, libra.
 Lixa de madeira n. 1, duzia.
 Lixa de madeira n. 0, duzia.
 Lixa de madeira n. 2, duzia.
 Atacadores para borzeguins, groza.
 Preparado preto, litro.
 Preparado marron, litro.
 Pomada preta, grande, duzia.
 Pomada marron, grande, duzia.
 Michelin, litro.
 Formas para sapateiro, ns. 35, 36, 37, 38 e 39, par.
 Protectores para calçados, duzia.
 Vaquetas para concertos de calçados, pé.
 Phenomenal, sortido, duzia.
 Alicata, um.
 Cêra virgem, kilo.
 Despestannadeira para sapateiro, uma.

IX — Grupo — Material e accessorios para automoveis

Alicate com cabo isolado, de 8", um.
 Alicate de 9", para officinas de automovel, um.
 Chave de fenda, de 5", uma.
 Chave ingleza, uma.
 Cadeado, um.
 Carregar uma bateria, serviço.
 Correia para ventilador, uma.
 Collocação de uma buzina, serviço.
 Idem de uma descarga, serviço.
 Concertar a maçaneta da porta, serviço.
 Planella, metro.
 Arrumar uma almofada, serviço.
 Tapa branca, kilo.
 Cova de cabelo, para roda, uma.

Lampadas para pharões, de dois filamentos, uma.
 Idem de 6/8, de 3 velas, uma.
 Idem de 6/6, de 21 velas, uma.
 Lampadas para lanterna trazeira, uma.
 Litro de oleo branco, um.
 Idem de oleo Essolube, um.
 Idem, idem fino, um.
 Idem de oleo Mobiloil (b), um.
 Idem de graxa, de 800 grammas, uma.
 Idem de remendos rapidos, uma.
 Idem de tinta para pneu, uma.
 Lata de esmeril, uma.
 Macacão, um.
 Manicula para automovel Ford, uma.
 Martello de 250 grammas, um.
 Idem de 500 grammas, um.
 Reaperto geral da carrousserie, serviço.
 Pneumaticos Michelin, de 30 x 5, um.
 Idem, idem Michelin, de 32 x 6, um.
 Idem, idem Royal, de 30 x 5, um.
 Idem, idem Royal, de 32 x 6, um.
 Idem, Goodrich, de 30 x 5, um.
 Idem, Goodrich, de 32 x 6, um.
 Camaras de ar Michelin, de 30 x 5, uma.
 Idem, idem Royal, de 30 x 5, uma.
 Idem, Goodrich, de 30 x 5, uma.
 Idem, Royal, de 32 x 6, uma.
 Idem, Michelin, de 32 x 6, uma.
 Idem, Goodrich, de 32 x 6, uma.
 Pneumatico nacional, de 30 x 5, um.
 Idem, idem, de 32 x 6, um.
 Camaras de ar, nacionais, de 30 x 5, uma.
 Idem, idem, de 32 x 6, uma.
 Pintura geral a Ducco, de 1°, num auto-ambulancia, collocando os seguintes dizeres: "1° F. S. R.", uma.
 Vidros circulares, lisos, um.
 Parafuso para prender placa de licença, um.
 Interruptores para luzina Ford, um.
 Limpador de parabrisa, um.
 Balde dobradiça, de lona impermeavel, um.
 Esponjas eritas Gerbi, uma.
 Espanador de lã, um.
 Preparado para polir carrousserie "Whiz", lata, uma.
 Correntes de segurança, para cadeado, uma.
 Bomba para encher pneus, "Malivert", uma.
 Juntas para cabeça de cylindro, para carro Ford, uma.
 Lona preta, metallica, para freios, metro.
 Parafuso para centro de molla, um.
 Collocação de uma almofada, para assento, em caminhão Ford, uma.
 Vidro para parabrisa dianteiro, de varias dimensões, um.
 Velas Champion, para automovel Ford, uma.
 Escova para velas, uma.
 Chave de duas boccas, uma.
 Chave de tubo, recta, uma.
 Idem de curvas, uma.
 Seringa para oleo, uma.
 Almotolia, typo Americana, para motor e machina, uma.

X° Grupo (Utensilios e trens de cozinha)

Artigos — Unidades

Amassador de batatas, um.
 Assucareiro de aluminio, um.
 Bandeja de metal nickelado de 0,80 x 0,45, uma.
 Colher de metal branco para arroz, uma.
 Concha de metal branco para sopa, uma.
 Concha de ferro batido reforçado, uma.
 Concha de aluminio, uma.
 Copo de vidro commum, sem pé, um.
 Chicara de meta porcellana com pires, para chá, uma.
 Chicara de granito com pires, para chá, uma.
 Chicara de granito com pires, para café, uma.
 Caçarola de aluminio, com aza de 0,26 de bocca, uma.
 Caçarola de aluminio, com azas de 0,24 de bocca, uma.
 Caçarola de aluminio, com azas de 0,50 x 0,25, uma.
 Caçarola de aluminio, com azas de 0,60 x 0,25, uma.
 Chaleira de aluminio para cinco litros, uma.
 Caldeirão de aluminio com 0,26 de bocca, um.
 Cafeteira nickelada com cabo ao lado, uma.
 Caçarola de aluminio, com azas de 0,45 x 0,20, uma.
 Deposito de louça para sal (cinco kilos), um.
 Espumadeira de ferro batido, uma.
 Espumadeira de aluminio, uma.

Faca grande para cozinha, uma.
 Faca de metal branco para mesa, uma.
 Faca de metal branco para sobre-mesa, uma.
 Fôrma de alumínio, pequena, para doce, uma.
 Frigideira de alumínio de 0,30 de bocca, uma.
 Faca para cortar pão, uma.
 Garfo de metal branco para mesa, um.
 Garfo de ferro estanhado para cozinha, um.
 Garfo de metal branco para sobre-mesa, um.
 Jarro de vidro para agua, um.
 Mantegueira de vidro e metal, uma.
 Prato raso de meia porcellana, um.
 Prato fundo de meia porcellana, um.
 Prato raso de meia porcellana para sobre-mesa, um.
 Prato raso de meia porcellana em travessa sortidas, um.
 Prato coberto de meia porcellana, um.
 Prato raso de granito, um.
 Prato fundo de granito, um.
 Prato raso de granito em travessa sortida, um.
 Prato raso de granito para sobre-mesa, um.
 Palmatoria de ferro para bater carne, uma.
 Paliteiro de metal, um.
 Paliteiro de metal prateado, um.
 Passador de aluminio com 0,22 de bocca, um.
 Passador de aluminio com 0,30 de bocca, um.
 Sopeira de meia porcellana, uma.
 Sopeira de granito, uma.
 Saleiro com tampa de porcellana para cinco kilos, um.
 Taça de vidro lapidada, uma.
 Taça de meio crystal, uma.
 Taça de crystal, uma.
 Copos gravados com pé, um.
 Bandejas de fayence para quatro copos, uma.
 Idem, idem para seis copos, uma.
 Cafeteira nickelada com cabo ao lado para um litro, uma.
 Cafeteira nickelada para dois litros, uma.
 Argolas de aluminio para guardanapos, uma.
 Cestas de vime ovaes de 0,30, uma.
 Lata para lixo n. 2, uma.
 Lata de lixo n. 5, uma.
 Moringues de barro, uma.
 Paliteiro de madeira, um.

GRUPO XI* (Generos, etc.)

Artigos — Unidade

Alho, kilo.
 Arroz, kilo.
 Assucar, kilo.
 Azeite doce, litro.
 Azeitonas, lata.
 Batatas inglezas, kilo.
 Cebolas, kilo.
 Compota de doce diversos, lata.
 Doce em kilo (goiabada, marmelada, pecegada e bananada), kilo.
 Bananada em lata, kilo.
 Pecegada em lata, kilo.
 Goiabada em lata, kilo.
 Marmelada em lata, kilo.
 Louro, kilo.
 Pimenta do reino em pó e em grão e cuminho, kilo.
 Pimenta em conserva, kilo.
 Pickles Paulista, kilo.
 Lata de massa de tomate, lata de meio kilo, lata.
 Vinagre Nacional, litro, sem casco.
 Canella em pó e em casca, kilo.
 Queijo Parmezon, kilo.
 Queijo mineiro, kilo.
 Queijo Prata, kilo.
 Massa especial (talharim, macarrão fino, estrellinha, Ave-Maria, etc.), kilo.
 Petit-pois nacional n. 0, lata.
 Petit-pois nacional n. 1, lata.
 Petit-pois nacional n. 2, lata.
 Petit-pois nacional n. 3, lata.
 Linguica de carne de porco, kilo.
 Linguica commum, kilo.
 Linguica em conserva, kilo.
 Paio, kilo.
 Lombo mineiro, kilo.

Toucinho paulista e mineiro, kilo.
 Toucinho fumeiro, kilo.
 Bacalhau, kilo.
 Manteiga com sal, kilo.
 Manteiga sem sal, kilo.
 Farinha de trigo, kilo.
 Farinha de rosca, kilo.
 Farinha de maizena, kilo.
 Côco da Bahia, um.
 Camarão em conserva, kilo.
 Camarão secco, kilo.
 Molho inglez, vidro.
 Vinho do Rio Grande, garrafa, sem casco.
 Agua mineral, garrafa, sem casco.
 Cerveja branca e preta, garrafa, sem casco.
 Chá da India, litro.
 Chá Lipton, lata.
 Herva-doce, kilo.
 Leite condensado, lata?
 Queijo recheiado, kilo.
 Fubá de milho, kilo.

XII grupo (Quitanda, lenha, peixaria, lavagem de roupa, etc.)

Quitanda:

Abacaxi, um.
 Bananas prata, cento.
 Idem ouro, cento.
 Idem maçã, cento.
 Idem dagua, cento.
 Frango (peso minimo de 1.500 grammas), um.
 Gallinha (peso minimo de 1.500 grammas), uma.
 Laranjas lima, duzia.
 Idem pera, duzia.
 Idem selecta, duzia.
 Limão, duzia.
 Legumes — Vagem, kilo.
 Idem — Cenoura, kilo.
 Couve-flor, kilo.
 Abobora dagua, kilo.
 Abobora vermelha, kilo.
 Aipim, kilo.
 Batata doce, kilo.
 Maxixe, kilo.
 Nabo, kilo.
 Repolho, kilo.
 Ervilha, kilo.
 Quiabo, kilo.
 Giló, quilo.
 Bringela, kilo.
 Maçã, duzia.
 Pera, duzia.
 Mamão melão, um.
 Mamão commum, um.
 Ovos frescos, duzia.
 Pimenta malagueta, kilo.
 Pimentão doce, duzia.
 Perú grande, um.
 Perú pequeno, um.
 Tempero verde (salsa, cebolinha, cumentro), kilo.
 Tomate grande, kilo.
 Tomate regular, kilo.
 Tomatão, kilo.
 Uva branca, kilo.
 Verduras — Agrião, kilo.
 Idem — Couve, kilo.
 Idem — Alface, kilo.
 Idem — Celga, kilo.

Lenha:

Carvão vegetal de mata virgem, sacco grande, um.
 Lenha roliça em média de 1,00 x 0,40, metro cubico.
 Lenha em achas de 1,00, metro cubico.
 Lenha em tacos, milheiro.

Peixaria:

Camarão grande, fresco, kilo.
 Idem médio, fresco, kilo.
 Camarão miudo, fresco, kilo.
 Badejete, kilo.
 Pescadinha, kilo.
 Robalinho, kilo.
 Garoupa, kilo.

Linguado, kilo.
 Chérne, kilo.
 Méro, kilo.
 Pescada, kilo.
 Badejo, kilo.
 Robalo, kilo.
 Cavalla, kilo.
 Namorada, kilo.
 Enxova, kilo.
 Vermelho, kilo.
 Curvina de linha, kilo.
 Pargo, kilo.
 Tainha, kilo.
 Paraty, kilo.
 Cherelete, kilo.
 Batata, kilo.
 Olhete, kilo.
 Dourado, kilo.
 Curvinota, kilo.
 Serra, kilo. ..

Gallo, kilo..
 Espada, kilo.
 Roncador, kilo.
 Cocoroca, kilo.
 Cação, kilo.
 Arraia, kilo.
 Canguá, kilo.
 Sardinha, kilo.
 Lavagem de roupa:
 Guardanapos de algodão, um.
 Górrros para cozinheiro, um.
 Jaqueta para cozinheiro e copeiro, uma.
 Pannos de algodão, um.
 Toalha felpuda para rosto, uma.
 Toalha de algodão adamascada, uma.
 Avental de algodão, um.
 Toalha de algodão adamascada, uma.
 Toalha felpuda, de 0,60 x 0,80, uma.
 Quartel, em Deodoro, 29 de julho de 1935. — Dr. Sergio Fontes Junior, 1º tenente-medico, secretario.

Secretaria de Estado

De ordem do Sr. ministro de Estado da Guerra, fica intimado Affonso Magalhães Junior a reassumir o exercício do cargo de escrivão da Auditoria da 9ª Região Militar, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1935. —
 Laurencio Lago, director.

Departamento do Pessoal do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n. 1, publicado na integra á pagina 16.738, do *Diario Official* de 25 de julho.

Quartel General da Primeira Brigada de Artilharia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 15.115 e seguintes, do "*Diario Official*" de 19 de julho.

Segundo Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE S. JOÃO

Chama-se á atenção aos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 16.238, do *Diario Official* de 25 de julho.

Segunda Bateria Independente de Artilharia de Costa e Forte de São Luiz

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado na integra, no *Diario Official* de 26 de julho corrente.

Primeiro Grupo de Artilharia de Dôrso

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado na integra, á pagina 16.150 do *Diario Official* de 24 do corrente.

Quarto Grupo de Artilharia de Dôrso

1.º) De ordem do Sr. commandante do 4º Grupo de Artilharia de Dôrso, faço publico, por meio deste, que está aberta a concorrência publica, para fornecimento dos artigos abaixo relacionados:

15 colchões de crina vegetal, de 1,80x0,70.
 45 colchões de capim, de 1,80x0,70.
 60 travesseiros de paina, de 0,60x0,30.
 1 mesa, de 1,00x2,50.
 12 cadeiras de palhinha.
 1 "buffet" de 1,50.
 10 armarios, de 1,45x1,60x0,45 (3 grupos).
 1 "bureau" de imbuia, com duas séries de gavetas, de 1,50x0,80 e vidro.
 1 cadeira giratoria.
 1 mesa de centro.
 1 grupo estofado, de tres peças.
 2 tapetes de 1,50x1,80.
 5 cadeiras fixas, de braço.
 1 grupo de vime de 3 peças.
 8 mesas de vime.
 4 escrivaninhas fechadas, de duas gavetas, de 1,10x0,60.
 2 escrivaninhas fechadas, de duas gavetas, de 1,30x0,70.
 60 cadeiras com assento de madeira.
 25 mesinhas de 0,45x0,70.
 3 armarios de dois corpos, com portas de correr (de vidro).
 6 estantes de portas de correr, de 1,20 de largura.
 2 escadas de abrir, de 2,50.
 50 cadeiras de vime.
 5 chapeleiras.
 4 quartos de solteiro, composto de:
 1 armario com 1 porta, 3 gavetas e 1 gavetão.
 1 mesinha de cabeceira.
 1 mesa estante, com 1 prateleira.
 1 cabide para roupa.
 12 cestos de vime, para papeis.
 1 armario para esquadria, de 3,00x0,50x0,50, com porta de vidro.
 2 cadeiras de balanço (vime).
 1 mesa gamão.
 4 mesas estante.
 1 espelho de 1,50x0,70.
 4 mesas de ping-pong, constando de 1 estrado de 1,50x3,00 e 2 cavalletes, de 0,90 de altura.

2.º) Os documentos que provem a idoneidade do proponente deverão ser apresentados ás 14 horas do dia 20-VIII-35, do quartel deste grupo, ao secretario do Conselho de Administração.

3.º) As propostas deverão ser entregues em 3 vias, sem emendas nem rasuras, com os preços por unidade, em algarismos e por extenso, datadas e assignadas, sendo que a 1ª via deverá vir sellada com estampilha de 1\$000 (mil réis) federal e mais a de educação e saúde, inutilizadas, de accordo com a lei.

4.º) Os proponentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago, como commerciante especialista do artigo de que faz objecto esta concorrência, impostos federaes, estaduais, municipaes e, bem assim, o de industria e profissão, da casa commercial, relativos ao semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, si for firma commercial, apresentação do contracto social extrahido, por certidão, dos livros de registro da Junta Commercial ou estar legalmente constituída, si for sociedade anonyma;

c) prova de que cumpriu fielmente, o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

5.º) Caucionar a importancia, em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, de 500\$000 (quinhentos mil réis), para garantir a assignatura do ajuste.

6.º) Declarar se sujeitar, por ocasião da assignatura do ajuste, para fornecimento, a caucionar a importancia de 10 %, em dinheiro ou apolices da divida publica federal, sobre o total do fornecimento.

7.º) Apresentar com minucia, todos os característicos dos artigos que propuzer.

8.º) Ao commerciante adjudicado será estipulado o prazo minimo de 45 dias e maximo de 60 dias, para a entrega dos artigos.

9.º) Será adjudicado o concorrente que, em igualdade de artigos, apresentar os preços mais vantajosos.

10.º) No caso de empate de preços de um ou mais artigos, os concorrentes farão declaração, por escripto, e secretas, de novos preços, que não poderão ser superiores aos já propostos.

11.º) Não serão tomadas em consideração offeras de vantagens não previstas neste edital e nem propostas que confiorem, apenas, o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

12.º) O Conselho de Administração deste grupo se reserva o direito de annullar a concorrência, si assim convier aos interesses da Fazenda Nacional.

13.º) No caso do não comparecimento do proponente ou seu representante

legal, ao acto da abertura das propostas, a apuração correrá á sua revelia.

14.) Incorrerá em multa igual a quantia caucionada si o fornecedor adjudicado, dentro do prazo maximo estipulado, não fizer entrega de todos os artigos.

15.) O pagamento do fornecimento será effectuado de uma só vez, logo após o recebimento total de todos os artigos a fornecer.

16.) Outros esclarecimentos que venham a necessitar os interessados, poderão dirigir-se ao secretario do C. A., todos os dias uteis, das 9 ás 10 horas.

Quartel, em Juiz de Fora, 26 de julho de 1935. — *Moyses Joppert Vallim*, 1º tenente-secretario do C. A. do 4º G. A. DO.

Deposito Central de Material de Transmissões

AVISO

Aviso aos interessados que o edital da concorrência administrativa n. 1, deste Deposito, está publicado a fls. 15.717 do "Diario Official" de 19 de julho de 1935. — *Marcello Duarte Régio*, 2º tenente secretario do C. A.

Deposito Central de Material de Transmissões

AVISO

Aviso aos interessados que o edital da concorrência administrativa n. 2, foi publicado a fls. 16.023, do "Diario Official" n. 167, de 23 de julho de 1935.

Capital Federal, 19 de julho de 1935. — *Marcello Duarte Régio*, 2º tenente secretario do C. A.

Decimo Primeiro Regimento de Infantaria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência para a instalação de uma cantina neste corpo, publicada no *Diario Official* de 22 do corrente mez a pagina 15.949.

Quartel em São João D'el-Rey, 25 de julho de 1935. — *Carlos de Oliveira Ribeiro Campos*, 1º tenente secretario.

Decimo Primeiro Regimento de Infantaria

Chamo a atenção dos interessados para o edital de venda de animaes em hasta publica, publicado no *Diario Official* de 22 do corrente á pagina 15.949.

Quartel em S. João D'el-Rey, 25 de julho de 1935. — *José Pedro de Sousa*, 2º tenente almoxarife.

Departamento Medico de Aviação

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado ás paginas 16.015 e seguintes, do "Diario Official" de 23 do corrente.

Quarto Regimento de Cavallaria Divisionario

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste Regimento, faço publico que se acha aberta, de accordo com o art. 738, § 2º, do R. C. C. P., concorrência para fornecimento, durante os mezes restantes de 1935, os seguintes artigos:

I — De papelaria

Alfinete para papel.
Borracha "Ruby" n. 212.
Borracha para machina.
Bloco para memorandum com 100 folhas e copia.
Buvard de madeira.
Caneta "Faber", duzia.
Enveloppes commerciaes, cento.
Escrivaninha com dois tinteiros.
Enveloppes timbrados para officios.
Fita para machina.
Clips para papel.
Grampos para papel, caixa.
Gomma arabica, litro.
Gomma arabica em vidro de 1/4.
Lapis Faber n. 2, preto, duzia.
Lapis Faber n. 1, preto, duzia.
Lapis tinta, duzia.
Lapis bi-color, duzia.
Livros de 22 x 33, com 50 folhas, um.
Idem, com 100 folhas, um.
Idem, com 150 folhas, um.
Idem, com 200 folhas, um.
Idem, com 300 folhas, um.
Machina de apontar lapis, uma.
Penna Mallat, caixa.
Pennas amarellas, caixa.
Papel manilha claro, caderno.
Papel de embrulho grosso, caderno.
Papel Hollanda, caderno.
Papel mata-borrão, folha.
Papel almasso, liso, resma.
Idem, pautado, resma.
Papel para machina, pacote.
Papel jornal, pacote.
Pasta collecionadora Universal.
Percevejo para papel, caixa.
Papel timbrado para officio.
Papel stencil, caixa.
Regua de madeira graduada em 75 centimetros, uma.
Regua de borracha com 60 centimetros.
Regua de borracha com 0,50.
Raspadeira de cabo de osso.
Tinta preta Atlas, litro.
Tinta preta Brasilia, litro.
Tinta carmin Brasilia, litro.
Tinteiro para uma tinta, um.
Tinteiro para duas tintas.
Tinta preta para mimeographo.
Tinta para carimbo, vidro.

II — De quiquilharia

Arrebite de cobre, kilo.
Arco de pua, uma.
Abat-jour commum, um.
Alicate para sapateiro, um.
Agulha para selheiro, uma.
Azul para tinta.
Arame farpado, kilo.
Anil, pacote.
Alicate especial para electricista, um.
Agua-raz, litro.
Agulha para machina, uma.
Alvaiade, kilo.
Arame liso n. 10, kilo.
Balde de estanho para 10 litros, um.
Barbante, chicote.

Boia de 3/4, uma.
Boia de 1/2 pollegada, uma.
Bomba para flit, uma.
Brocha para caiação, uma.
Cabo de aço de 5 m/m, metro.
Cadeado Yale, um.
Cadeado Yale Junior com duas chaves.
Cadeado pequeno, um.
Cal virgem, kilo.
Canno de chumbo de 3/4, kilo.
Canno de ferro galvanizado de 3/4, metro.
Carvão para forka, kilo.
Chapa n. 18, kilo.
Chave de fenda, uma.
Chicaras com pires, médias, par.
Chicaras com pires para acfé, par.
Colher de alpaca para arroz, uma.
Colla, lata.
Concha de alpaca para mesa, uma.
Compasso, um.
Cordel para barrigueira, chicote.
Creolina Pearson, lata.
Copo de vidro, um.
Curva de 1/2 pollegada, uma.
Curva de barro de 4, uma.
Curva de barro de 6, uma.
Dobradiças de 1/2 pollegada, uma.
Dobradiças de 2 pollegadas, uma.
Dobradiças de 2 1/2 pollegadas, uma.
Dobradiças de leme, uma.
Escovão de piassava, um.
Escovão de encerar, um.
Escrivaninha com 2 tinteiros, um.
Extracto de nogueira, kilo.
Enxugador de borracha, um.
Ferro de 6, um.
Ferro galvanizado, kilo.
Ferro para plana de 2 1/2 pollegadas, um.
Ferro para plana de 2 pollegadas, um.
Ferro de pua de 1 pollegada a 1/4, um.
Ferro para ferradura, kilo.
Fechadura com trinco de 2 chaves, uma.
Fechadura commum para porta, um.
Fechadura para gaveta, uma.
Fechadura para bureaux, uma.
Faca de mesa, uma.
Faca para cozinha, uma.
Fecho para armario, um.
Faca para cortar capim, uma.
Filtro Senun, um.
Fio flexivel de cobre, metro.
Fly-tox, galão.
Flit, galão.
Flit de uma pinta, lata.
Groza para ferrador, uma.
Grampo para arame farpado, kilo.
Gesso, kilo.
Gomma laca, kilo.
Gasolina, litro.
Joelho de 1/2 pollegada, um.
Joelho de 1 x 1/4, um.
Kerosene, litro.
Lixa para ferro sortida, folha.
Lixa para madeira, n. 1, folha.
Lixa para madeira, n. 2, folha.
Lubrificante para automovel, litro.
Lima bastarda, uma.
Lima triangluar, uma.
Lima chata, uma.
Lampada de 220 watts, até 50 velas, uma.
Lampada de 220 watts, até 200 velas, uma.
Lampeão de kerosene, um.
Martello para carpintaria, um.
Martello mecanico, um.
Moringue de barro, um.
Nipples, um.
Oleo de linhaça, litro.
Oleo fino, litro.

Oleo de peixe, litro.
Oleo de mocotó, litro.
Parafuso com porca de 1 polegada, um.
Parafuso com porca de 2 polegadas, um.
Parafuso com porca de 3 polegadas, um.
Parafuso com porca de 4 polegadas, um.
Parafuso com porca de 5 polegadas, um.
Parafuso com porca de 6 polegadas, um.

Parafuso de 1 1/4 x 10, caixa.
Parafuso de 3 1/8 x 7, caixa.
Parafuso de 3/3 x 6, caixa.
Palha de aço, pacote.
Palha para cadeira, chicote.
Pavio para lampião, um.
Pixe, litro.
Pó par areiar, tijolo.
Porta-cadeado, um.
Póvilho, kilo.
Prato raso de louça, um.
Pilha para campainha, uma.
Prego de 12 x 12, pacote.
Idem de 10 x 10, kilo.
Idem de 25 x 60, kilo.
Idem de 14 x 18, kilo.
Idem de 21 x 45, kilo.
Idem de 19 x 33, kilo.
Idem de 8 x 8, kilo.
Idem de 18 x 30, kilo.
Idem de 16 x 24, kilo.
Idem ponta Paris 10 x 10, caixa.
Idem de 15 x 15, kilo.
Rebolo de 12 polegadas, um.
Roxo terra, kilo.
Serra para cortar capim, uma.
Idem, idem, uma.
Serra para serrar ferro, uma.
Serra de volta, uma.
Soda caustica, lata.
Soda caustica marca Caveira, lata.
Saponaceo Radium, caixa.
Trincha, uma.
Tomada para ferro electrico, uma.
Talha para filtro, uma.
Taxa amarella, caixa.
Vassoura de cabelo, uma.
Vassoura de piassava, uma.
Vassourinha de piassava, uma.
Verruma, uma.
Vela para filtro, uma.
Vermelho de 3/8, kilo.
Verde Paris, kilo.
Vermelho francez, kilo.
Vidro para vidraca, polegada.

III — De sapataria

Alicate especial para sapateiro.
Aguilha para selleiro.
Chuliadeira n. 0, caixa.
Chuliadeira n. 1, caixa.
Chuliadeira n. 2, caixa.
Chuliadeira n. 14, caixa.
Fio Patente, novello.
Fivella, sortidas, uma.
Grozra para sapateiro, uma.
Graxa preta para calçado, lata.
Linha para selleiro, carretel.
Prego ponta Paris, kilo.
Sola para selleiro, kilo.
Sola para sapateiro, kilo.
Sola para sapateiro, de 2º, kilo.
Sovella com cabo, uma.
Tinta preta para calçado, lata.
Vaguetta marron, pé.

IV — De Pharmacia

Agua oxygenada, vidro de 100 grammas.

Agua oxygenada, litro.
Atadura de cambraila, 0,08, duzia.
Atadura de cambraila, duzia (0,04).
Atadura de cambraila de 5, duzia.
Atadura de cambraila de 6, duzia.
Atadura de cambraila de 7, duzia.
Atadura de gaze de 0,06, duzia.
Aguilha de platina de 2 centimetros.
Idem, de 3 centimetros.
Idem, de 5 centimetros.
Azul de methileno, litro.
Azul de methileno, gramma.
Algodão hydrophilo, kilo.
Borracha para irrigador, metro.
Demelco vaccina, caixa com 6 ampolas.
Drenos sortidos, duzia.
Cat-gut n. 0, tubo.
Cat-gut n. 1, tubo.
Crina de Florença, tubo.
Electragol, caixa.
Gaze hydrophila, metro.
Liquido da Dakin, litro.
Luvas de borracha, par.
Iodo sublimado, gramma.
Protinjectol "A", caixa.
Protinjectol "B", caixa.
Permanganato de potassio, gramma.
Propidon, caixa com 3 ampolas.
Sparadrapo de oxydo de zinco, carretil de 4 polegadas.
Idem, idem, de 1 polegada.
Sulfato de sodio, kilo.
Sulfato de Magnesia, kilo.
Soro anti-tetânico, de 1.500 u, ampola.
Soro anti-estreptococcico, ampola de 10 c. c., caixa.
Soro anti-estaphilococcico, caixa.
Seringa typo Luer de 3 c. c., uma.
Idem de 5 c. c., uma.
Idem de 12 c. c., uma.

V — De Carpintaria

Assoalho de pinho, metro quadrado.
Assoalho de peroba, metro quadrado.
Caibro de pinho, um.
Ferro, metro quadrado.
Lina de 0,08x0,12 até 5 mts., metro.
Pranchão de peroba (bruto), metro cubico.
Pranchão de ipê (bruto), metro cubico.
Idem de oleo vermelho (bruto), metro cubico.
Ripa de 4 1/2 metros, duzia.
Taboa de assoalho de 4 1/2x0,22x0,28, uma.
Idem de 4 1/2x0,30x0,28, uma.
Taboa de assoalho de 4 1/2x0,35x0,28, uma.
Taboa de assoalho de 4 1/2x0,40x0,28, uma.
Idem de peroba de 0,22, uma.
Idem de cedro de 0,22, uma.
Idem, idem, de 0,30, uma.
Idem, idem, de 0,40, uma.
Taboa de forro de pinho de 0,22x4 1/2, uma.
Idem, idem, de 0,30, uma.
Idem, idem, de 0,40, uma.
Telha franceza, milheiro.
Tijolos, milheiro.
São as seguintes as clausulas a que se devem submeter os concorrentes:

VI

I — Os interessados serão inscriptos mediante requerimento feito ao senhor presidente do Conselho de Administração, acompanhado do recibo da caução exigida e dos documentos comprobatórios da idoneidade de cada um.

II — As cauções deverão ser entregues mediante recibo ao senhor thesoureiro do Regimento.

III — Os requerimentos deverão ser entregues ao Conselho de Administração oito dias após a publicação deste edital.

IV — São documentos comprobatórios da idoneidade:

a) Contracto social ou carta de matrícula, quando houver;

b) Quitação dos impostos federaes, inclusive o de renda, estaduais e municipais a que estiver sujeito o ramo de negocio;

c) Attestado de que cumpriu fielmente as obrigações referentes aos fornecimentos anteriores, quando já tenha sido fornecedor de repartições publicas, sendo dispensadas dessa prova as firmas que forneceram durante o corrente anno.

V — As propostas deverão ser endereçadas ao presidente do Conselho de Administração, em envelope lacrado, devendo ser entregues 10 dias após a publicação deste.

VI — Não serão levadas em consideração as propostas com rasuras, emendas ou entrelinhas, nem aquellas das quaes não conste a declaração expressa de que o proponente se submete a todas as condições do edital.

VII — Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital nem as propostas que apenas offerocem redução sobre a proposta mais barata.

VIII — As propostas serão abertas onze dias após a publicação deste, ás 14 horas, perante o Conselho de Administração e interessados ou prepostos daquelles que o quizerem.

IX — Não serão abertas as propostas das firmas inidoneas.

X — Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a uma caução em dinheiro ou em titulos da divida publica, de 300\$, 500\$, 200\$, 250\$ e 400\$, para garantia da fiel execução dos seus compromissos relativos aos fornecimentos dos artigos constantes dos itens I, II, III, IV e V, respectivamente.

XI — Os fornecedores ficam, sujeitos a todas as disposições do Código de Contabilidade Publica naquillo que lhes for applicavel.

XII — Os artigos, que devem ser de 1ª qualidade, serão examinados por uma comissão deste Regimento e deverão ser attendidos dentro de 15 dias, contados do momento da entrega dos respectivos pedidos.

XIII — Quando os artigos forem entregues em condições de não serem aceitos, ficarão á disposição dos fornecedores que se obrigarão ás despesas que, porventura, venha a ter, por motivo de restituição.

XIV — Nos preços estipulados nas propostas, já devem estar incluídas as despesas de transporte, seguro e frete.
— Henrique Guilherme Müller, 2º lente de Administração, almoxarife.

Segundo Regimento de Infantaria SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I — De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho deste regimento, faço publico aos interessados que, de accordo com o art. 759 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, combinado com a alinea A do art. 8º do

Regulamento para o Rancho da Tropa, se acha aberta concorrência administrativa para o fornecimento de generos e outros artigos de consumo habitual.

II — As inscrições serão accaitas até as 9 horas do dia 6 e as propostas deverão ser entregues impreterivelmente até as 12 horas do dia 14, tudo do mez de agosto proximo vindouro.

III — Exige-se caução no valor de réis 1:000\$000, por occasião da inscrição.

IV — No Serviço de Aproveitamento, diariamente, das 10 ás 11 horas, serão prestados aos interessados os demais esclarecimentos.

Quartel na Villa Militar, 27 de julho de 1935. — *Antonio Travassos de Barros*, 1º tenente de administração, secretario da Comissão de Rancho.

Fabrica de Material contra Gazes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Chamo a attenção dos interessados para os editaes de concorrência administrativa, publicados no "Diário Official" de 19 e 25 do corrente, ás pags. 15.712 e 16.239, respectivamente. — *Basileu de Araujo Soares*, capitão secretario do C. A.

Serviço Radio do Exercito

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente do Conselho de Administração do Serviço Radio do Exercito, faço publico a quem interessar que, em virtude do que dispõe o art. 746 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o encerramento da inscrição para o fornecimento dos artigos constantes do edital publicado no "Diário Official" n. 164, de 19 do corrente, s paginas 15.710, 15.711 e 15.712, realizar-se-á ás 11 horas do dia 3 de agosto de 1935 e não como foi publicado.

Para outros esclarecimentos, os interessados deverão comparecer, das 12 ás 16 horas de todos os dias uteis, excepto aos sabbados, á sede do Serviço Radio do Exercito, no Quartel General do Exercito. — *Adriano de Andrade Silva*, 2º tenente, secretario do C. A.

Directoria de Fundos do Exercito

Acha-se aberta nesta directoria inscrição para os negociantes que se proponham vender artigos de consumo habitual nos termos dos arts. 757 e 758, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica (Grupo I — Material de expediente — Grupo II — Material de limpeza).

Serão dadas nesta repartição, aos interessados, as indicações necessarias á apresentação das propostas.

Exige-se caução no valor de 500\$000.

As inscrições só serão accaitas até o dia 3 e as propostas até o dia 8, tudo do proximo mez.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1935. — *Frederico Duarte de Oliveira*, cap. hon., secretario do C. A.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Conselho Federal de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 68

A' secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edificio da Escola Nacional de Bellas-Artes), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital no "Diário Official" desta Capital, "sem multa", em qualquer dia util, das 12 ás 13 horas, e aos sabbados das 12 ás 13 1/2 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionais e os cartões de autorização para proseguirem nos cargos que exercerem em repartições ou firmas commerciaes:

Diplomados:

Antonio de Souza Pereira Botafogo, Christiano Teixeira Lobão, David Trevarthen Garreto, Decio da Silva Pacheco, Eugenio Alves da Costa Guimarães, Fernando Pereira da Silva, Heitor Bonapace, João José Gianerini, Johannes Sontag, Lydio Ferrari, Paulo Mac Cord, Ruy Mauricio de Lima e Silva e Virgilio do Bastos Freire Filho.

Licenciados:

Agnello Corrêa Junior e Francisco Miguel Kronemberger.

Autorizados:

Heinz Wobcken, João Alfredo Uhlmann, Joel da Escossia, Manoel Elysio de Vasconcellos, Newton Neves Cunha, Oswaldo Hirth, Raymundo Lucio Ribeiro e Samuel Duarte.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (tipo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centimetros.

Após o recolhimento á thesauraria do Conselho, da taxa de 30\$000 (art. 14 e alinea C do art. 27 do decreto n. 23.563), os interessados assignarão a respectiva ficha e ali deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a thesauraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 12 1/2 ás 13 horas, mediante a devolução do talão do recibo em tempo fornecido pela secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1935. — *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente edital, ficam intimados os locatarios, abaixo mencionados, a comparecer na Superintendencia dos Bens da Baixada Fluminense, no prazo

de dez (10) dias, da publicação desta, afim de saldar os seus debitos para com a Fazenda Nacional, sob pena de cobrança executiva, independente da acção de despejo, de accordo com a lei.

Locatarios — Proprios

Ferdinando Fernandes Ribeiro, rua Alegria n. 426, casa IV.

Raul da Silva Dias, rua Luiz Ferreira n. 16.

Francisco Pereira de Sá, travessa Vieira n. 1.

Custodio Gama, rua Ricardo Machado, entre 54 e 64.

José Gomes dos Santos, rua 29 de Julho n. 35.

Arnaldo Martins Mattos, rua João Magalhães n. 35.

João de Souza, estrada de Manguinhos n. 8, casa I.

Dorgeval Castro Ayres, travessa Alegria n. 35, casa I.

Antonio Silva, praia de Inhaúma numero 203.

Florianio Oliveira, rua Vieira Ferreira n. 91.

Luiza Soares Rangel, rua Sargento Silva Nunes n. 26.

Olympia Santos, travessa Alegria numero 35, casa IV.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1935. — *Ayres Barroso Junior*, administrador.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL N. 589

Pelo presente edital ficam intimadas a satisfazer exigencia do pagamento do sello em processos existentes nesta repartição, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, as pessoas e firmas abaixo mencionadas:

N. 13.085 — Capitão Antonio Luiz Fernandes de Souza.

N. 13.357 — Commandante José Aloes Teixeira Junior.

N. 13.491 — Pardo & Roel.

N. 13.611 — Companhia Electrolux S. A.

N. 13.665 — Manoel D'Almeida Figueiredo.

Ns. 13.736-7 — Dr. Mario de Pauli Fonseca ou Ernani Corrêa.

N. 13.816 — Dr. Mario de Paula Fonseca ou Ernani Corrêa.

N. 13.916 — Flavio Brouck & Comp.

N. 13.919 — Luiz da Rocha Fragoso.

N. 13.920 — Flavio Brouck & Comp.

N. 13.923 — Hamilton Gomes d'Amorim.

N. 13.927 — Gustavo Nunes Pires.

N. 13.937 — Associação dos Carpinheiros Navaes.

N. 14.017 — União Nacional de Auxílios.

N. 14.051 — José Santos & Comp.

N. 14.052 — J. P. dos Santos.

N. 14.053 — Companhia Hoteis Palace.

N. 14.292 — Sindicato dos Representantes Commercias.

N. 14.295 — União dos Alfaiates e Classes Annexas.

N. 14.296 — Luiz da Cunha Vieira.

Ns. 14.297-8 — Companhia America Fabril.

N. 14.536 — Associação Beneficente Cooperativa.

N. 14.558 — Argemiro Camarão e ou-

tros moradores da rua Aureliano Portugal.

N. 14.559 — Sindicato dos Empregados e Operários da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 14.560 — União dos Trabalhadores Metalúrgicos.

N. 14.721 — Confiança Predial S. A.

N. 14.722 — José de Lima Braga.

N. 14.759 — Companhia Leiteira Leopoldinense.

N. 14.760 — José Pinto Ribeiro.

N. 14.761 — Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 14.763 — Senador Genaro Pinheiro.

N. 14.985 — Joaquim Pereira Saraiva.

N. 14.989 — União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres.

N. 14.990 — Antonio Paulo Barbosa e outros socios do Sindicato da Associação dos Carpinteiros Navaes.

N. 14.992 — Antonio de Freitas Quintello e outros socios da União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro e Associação dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro.

N. 14.996 — José Pereira.

N. 14.998 — Federação das Pequenas Sociedades Carnavalescas.

Terceira Sub-directoria, 29 de julho de 1935. — O sub-director, *J. F. Moura Junior*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 591

Auto de infracção n. 2.571-1931

Pelo presente edital fica intimada a firma Fernando Pons, residente em lugar incerto e não sabido, do accordo do Conselho de Contribuintes, publicado no "Diario Official" em 15 de dezembro de 1934, pelo qual dito Conselho resolveu por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso *ex-officio* do director desta Recebedoria, para confirmar a decisão recorrida, que mandou seja apenas cobrado o selo simples na cambial apprehendida no Banco Hollandez da America do Sul, ficando-lhe marcado, para o devido pagamento, o prazo de 30 dias corridos, sob pena de cobrança executiva, pelos meios legais.

Terceira Sub-directoria, em 29 de julho de 1935. — Pelo sub-director, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 592

Auto de infracção n. 38-1930

Pelo presente edital fica intimada a firma Silvino Lourenço Salgado, á rua Senador Pompeu n. 196, desta cidade, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 2:500\$ de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito previo da dita importância, ficando, neste caso, di-

latado aquelle prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931. — Terceira Sub-directoria, em 29 de julho de 1935. — Pelo sub-director, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 590

Auto de infracção n. 614-1930

Pelo presente edital, fica intimada a firma L. Vasques, estabelecida á rua de São José n. 86, nesta cidade, mas ali não encontrada, do accordo do Conselho de Contribuintes, publicado no "Diario Official" em 16 de janeiro do corrente anno, pelo qual dito Conselho resolveu tomar conhecimento do seu recurso, para declarar relevada a multa que lhe foi imposta e dispensada a revalidação, nos termos dos arts. 4º segunda parte, e 1º inciso 3º, do decreto n. 21.459, devendo, porém, ser pago o imposto simples, para o qual lhe fica marcado o prazo de 30 dias corridos, na forma do dispositivo regulamentar que rege a especie.

Terceira Sub-directoria, em 29 de julho de 1935. — Pelo sub-director, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria, e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 3 — Navio brasileiro "Raul Soares", atracado em 13 julho de 1935:

1 caixa, Arada, n. 88, pesando 10 kilos. — Repregada.

1 dita, idem, n. 59, pesando 15 kilos.

1 dita, FA&C, n. 59, pesando 59 kilos.

— Idem.

1 dita JMF, n. 225, pesando 18 kilos.

— Idem.

1 dita, idem, n. 574, pesando 10 kilos.

— Idem.

1 dita, idem, n. 237, pesando 15 kilos.

— Idem.

1 dita, idem, n. 1.931, pesando 17 kilos.

— Idem.

1 dita, idem, n. 436, pesando 12 kilos.

— Idem.

1 dita, idem, n. 1.960, pesando 14 kilos.

— Idem.

1 dita, idem, n. 124, pesando 11 kilos.

— Idem.

1 dita, idem, n. 2.046, pesando 21 kilos.

— Idem.

1 dita, idem, n. 661, pesando 21 kilos.

— Idem.

1 dita, idem, n. 1.657, pesando 14 kilos.

— Idem.

1 dita, idem, n. 1.568, pesando 16 kilos.

— Idem.

1 dita, idem, n. 244, pesando 14 kilos.

— Idem.

1 dita idem, n. 2.007, pesando 28 kilos. — Avariada.

1 dita, idem, n. 1.764, pesando 16 kilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 126, pesando 18 kilos.

— Idem.

1 dita, idem, n. 396, pesando 18 kilos.

— Idem.

1 dita, idem, n. 1.651, pesando 17 kilos.

— Idem.

1 dita, MSE, n. 423, pesando 34 kilos.

— Idem.

1 dita, Peral, n. 38, pesando 17 kilos.

— Idem.

Armazem interno 17 — Hyate "Waldir"; atracado em 16 de julho de 1935:

3 saccos, Letreiro, sem numero, pesando 52, 57 e 57 kilos. — Rôtos.

Armazem interno n. 17 — Vapor "Laguna"; atracado em 12 de julho de 1935:

3 saccos HS&C, sem numero, pesando 56, 59 e 52 kilos. — Rôtos.

2 ditos, idem, idem, pesando 58 e 58 kilos. — Idem.

1 amarrado de taboas, Camponeza, sem numero, pesando 40 kilos. — Repregada.

— Idem.

Armazem n. 9 — Navio *Avelona Star*; atracado em 14 de julho de 1935:

Armazem n. 9 — Navio "Avelina"; atracado em 14 de julho de 1935:

2 caixas, Vermelho, sem numeros, pesando 50 e 50 kilos. — Repregadas.

Armazem n. 8. — Navio noruegues, "Borga"; atracado em 17 de julho de 1935:

1 amarrado de caixas, Legação da Noruega n. 1, pesando 53 kilos. — Vasan-

do.

1 dito, idem, idem, idem, n. 2, pesando 53 kilos. — Idem.

1 caixa, idem, idem, idem, sem numero, pesando 21 kilos. — Repregada.

Armazem n. 7 — Navio inglês "Notia"; atracado em 16 de julho de 1935:

1 caixa CAF-C-H-R2, n. 9.368, pesando 746 kilos. — Repregada.

1 dita, H-B-X, n. 2.541, pesando 270 kilos. — Idem.

1 dita, 18-55, n. 1, pesando 114 kilos.

— Avariada.

1 dita, Ravas, n. 375, pesando 62 kilos. — Idem.

Armazem n. 3 — Navio nacional "Raul Soares"; atracado em 3 de julho de 1935:

1 sacco Colombo, n. 1, pesando 48 kilos. — Rôto.

1 barreira, CP S/A, n. 127, pesando 122 kilos. — Repregada.

1 caixa HH, n. 5.107, pesando 16 kilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 5.111, pesando 30 kilos. — Idem.

1 sacco MPC, n. 71, pesando 55 kilos. — Rôto.

1 dito, UNA, n. 367.325, pesando 39 kilos. — Idem.

1 caixa marca Corte Real, n. 20, pesando 10 kilos, repregada.

1 dita idem, idem Patria, n. 3, pesando 20 kilos, idem.

35 telhas, sem marca e sem numero, avariadas.

1 caixa idem TR&C, n. 10, pesando 36 kilos, repregada.

1 dita idem Patria, n. 25, pesando 28 kilos, idem.

1 sacco idem PB&C, n. 5, pesando 50 kilos, avariado.

250 telhas idem EFCB, avariadas.

1 caixa idem JMF, n. 1.076, pesando 16 kilos, idem.

- 1 dita idem, idem n. 1.909, pesando 17 kilos, idem.
 1 dita idem, idem, idem n. 364, pesando 16 kilos, repregada.
 1 dita idem idem, idem n. 1.800, pesando 15 kilos, idem.
 1 dita idem idem, idem n. 1.625, pesando 17 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, idem n. 1.472, pesando 17 kilos, idem.
 1 dita idem idem, idem n. 1.641, pesando 17 kilos, idem.
 1 dita idem, idem, idem n. 2.020, pesando 26 kilos, idem.
 1 dita idem, idem, idem n. 340, pesando 17 kilos, idem.
 1 dita idem, idem, idem n. 267, pesando 17 kilos, idem.
 1 sacco idem Rolheiros, n. 38, pesando 30 kilos, rôto.
 1 dito idem SP&C, n. 402, pesando 30 kilos, idem.
 1 caixa idem AJT, n. 17, pesando 219 kilos, repregada.
 1 dita idem UNA n. 43.011, pesando 111 kilos, idem.
 1 barrica idem, idem n. 358.043, pesando 48 kilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 358.048, pesando 50 kilos, idem.
 1 sacco idem EFCB n. 367.040, pesando 84 kilos, rôto.
 7 telhas idem, idem, avariadas.
 1 barrica idem Paraujo n. 3, pesando 55 kilos, avariada.
 1 dita idem, idem n. 4, pesando 50 kilos, idem.
 1 caixa idem SFC, sem numero, pesando 51 kilos, repregada.
 1 barrica idem UNA n. 358.042, pesando 55 kilos, idem.
 1 caixa idem, idem n. 43.020, pesando 97 kilos, idem.
 1 barrica idem, idem n. 358.052, pesando 48 kilos, idem.
 1 caixa idem MC n. 9.503, pesando 30 kilos, repregada.
 1 sacco idem SFC, n. 34, pesando 87 kilos, rôto.
 1 caixa idem, idem n. 17, pesando 57 kilos, repregada.
 1 sacco idem, idem n. 367.397, pesando 53 kilos, idem.
 1 barrica idem UNA, n. 358.059, pesando 89 kilos, rôto.
 1 dito idem, idem n. 367.365, pesando 79 kilos, idem.
 1 dito idem, idem n. 367.234, pesando 93 kilos, idem.
 1 dito idem, idem n. 367.020, pesando 70 kilos, idem.
 1 dito idem, idem n. 367.137, pesando 91 kilos, idem.
 1 dito idem, idem n. 367.404, pesando 61 kilos, idem.
 1 dito idem, idem n. 367.019, pesando 75 kilos, idem.
 1 dito idem, idem n. 367.087, pesando 86 kilos, idem.
 1 dito idem, idem n. 367.035, pesando 62 kilos, idem.
 1 dito idem, idem n. 367.404, pesando 60 kilos, idem.
 1 dito idem, idem n. 367.115, pesando 74 kilos, idem.
 1 dito idem, idem n. 367.044, pesando 98 kilos, idem.
 1 dito idem, idem n. 367.014, pesando 90 kilos, idem.
 Armazem n. 4 — Navio americano "Delvalle", atracado em 17 de julho de 1935:
 40 amarrados de chapas — DIA — Avariados.
 50 ditos, Touro — Idem.
 2 engradados, C — N — DE — C — P, ns. 7.016 e 6.989 — Idem.
 2 ditos, idem, ns. 6.990 e 6.985 — Idem.
 2 ditos, idem, ns. 6.964 e 6.910 — Idem.
 2 ditos, idem, ns. 6.978 e 6.975 — Idem.
 1 dito, OTC. — Idem.
 Armazem n. 3 — Navio brasileiro "Raul Soares", atracado em 13 de julho de 1935:
 1 caixa, CIRC — Victoria — Espirito Santo, n. 79, pesando 44 kilos — Avariada.
 1 dita, JCM&C, n. 28, pesando 574 kilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 25, pesando 588 kilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 13, pesando 533 kilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 21, pesando 437 kilos — Repregada e avariada.
 1 dita, SS&C Ltd., n. 3, pesando 253 kilos — Avariada.
 1 caixa, H—G —ABC, n. 999/3, pesando 151 kilos — Repregada.
 1 dita, Arada, n. 18, pesando 27 kilos — Vazando.
 1 dita, idem, n. 34, pesando 27 kilos — Idem.
 1 barrica, C. P. S. A., n. 123, pesando 100 kilos — Repregada.
 1 dita, idem, n. 115, pesando 119 kilos — Idem.
 1 caixa, H S C, n. 2, pesando 69 kilos — Avariada e repregada.
 1 dita, JUN R 34.072, n. 2.114, pesando 135 kilos — Idem, idem.
 1 dita, idem, n. 2.128, pesando 96 kilos — Idem, idem.
 1 dita, Morenandes, n. 10, pesando 63 kilos — Avariada e repregada.
 1 dita, C—F—C, n. 8.214, pesando 126 kilos — Idem, idem.
 1 dita, Paraujo, n. 1, pesando 35 kilos — Idem, idem.
 1 sacco, SPC, n. 394, n. 29 — Roto.
 1 caixa, UNA, n. 43.912, pesando 106 kilos — Repregada.
 1 sacco, idem, n. 367.337, pesando 96 kilos — Roto.
 1 dito, idem, n. 367.091, pesando 87 kilos — Idem.
 1 dito, idem, n. 367.091, pesando 87 kilos — Idem.
 1 dito, idem, n. 367.114, pesando 76 kilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 367.263, pesando 68 kilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 367.152, pesando 97 kilos — Idem.
 1 caixa, CMC, n. 8, pesando 33 kilos — Repregada.
 Armazem n. 1 — Navio allemão "Madridd", atracado em 18 de julho de 1935:
 1 caixa, AS—JK, n. 76, pesando 165 kilos — Avariada.
 1 dita, idem, n. 73, pesando 193 kilos — Idem.
 1 dita, ACEC, n. 1.133, pesando 90 kilos — Repregada.
 1 dita, OFE, n. 6, pesando 81 kilos — Idem.
 1 dita, 3.622 — EPF, n. 10.263, pesando 137 kilos — Idem.
 1 barrica, FC, n. 6.407, pesando 29 kilos — Idem.
 1 bobina, S—A—OM, n. 158. Avariada.
 1 dita, idem, n. 159 — Idem.
 1 dita, idem, n. 144 — Idem.
 1 dita, idem, n. 141 — Idem.
 1 dita, idem, n. 159 — Idem.
 1 dita, idem, n. 150 — Idem.
 1 dita, idem, n. 148 — Idem.
 1 dita, idem, n. 142 — Idem.
 1 dita, idem, n. 150, pesando 317 kilos — Idem.
 1 caixa, R, n. 280, pesando 511 kilos — Repregada.
 1 dita, V—24.635, n. 25, pesando 175 kilos — Avariada.
 Armazem n. 10 Transito, navio americano "West Yrá", atracado em 12 de junho de 1935.
 1 caixa S. Francisco Csul, n. 95, pesando 12 kilos — Repregada.
 1 caixa, idem, s/n, idem — Repregada.
 1 caixa, idem, n. 109, idem — Repregada.
 1 caixa, idem, n. 60, idem — Repregada.
 1 caixa, idem, n. 95, idem — Repregada.
 1 caixa, idem, n. 62, idem — Repregada.
 1 caixa, idem, n. 97, pesando 11 kilos — Repregada.
 1 caixa, idem, n. 79, pesando 13 kilos — Repregada.
 1 caixa, idem, n. 108, idem — Repregada.
 1 caixa, idem, n. 88, idem — Repregada.
 1 caixa, idem, n. 50, idem — Repregada.
 1 caixa, idem, n. 2, idem — Repregada.
 1 caixa, idem, n. 92, idem — Repregada.
 Armazem n. 9, navio "Olvelona Star", atracado em 14 de julho de 1935.
 1 caixa Vermelho, s/n, pesando 51 kilos — Repregada.
 Armazem n. 9, navio "Raul Soares", atracado em 14 de julho de 1935.
 4 barris S.B.C., ns. 74, 55, 72 e 60 — Vazando.
 3 barris S.L.C.Lt., ns. 15, 3 e 37 — Vazando.
 1 barril F.F., n. 41, — Vazando.
 4 barris Adelandro, ns. 8, 21, 7 e 22 — Vazando.
 3 barris P.T.C., ns. 5, 21 e 9, — Vazando.
 2 barris S.L.C.Lt., ns. 12 e 62 — Vazando.
 1 barril P.R.C., n. 10 — Vazando.
 3 barris Adelandro, ns. 12, 16 e 1 — Vazando.
 1 barril idem, n. 5 — Vazando.
 Armazem n. 4, navio Sueco "Argentina", atracado em 16 de julho de 1935.
 1 barrica Dia, n. 56, pesando 154 kilos — Repregada.
 1 pacote AT, n. 12, pesando 12 kilos — Roto.
 Armazem n. 4, navio Sueco "Brasil", atracado em 14 de julho de 1935.
 2 saccos F.C., ns. 75 e 91 — Rotos.
 2 saccos Podesta, s/n, pesando 43 e 35 kilos — Rotos.
 2 saccos idem, idem, pesando 39 e 36 kilos — Rotos.
 2 saccos idem, idem, pesando 38 e 41 kilos — Rotos.

2 saccos idem, idem, pesando 43 e 43 kilos — Rôtos.

2 saccos idem, idem, pesando 39 e 38 kilos — Rôtos.

2 saccos idem, idem, pesando 38 e 30 kilos — Rôtos.

3 saccos idem, idem, pesando 36, 43 e 33 kilos — Rôtos.

2 saccos idem, idem, pesando 44 e 44 kilos — Avariados.

2 saccos idem, idem, pesando 44 e 44 kilos — Avariados.

Armazem n. 1, navio "Southern Prince", atracado em 12 de julho de 1935.

1 caixa Cardoso, n. 695, pesando 98 kilos — Repregada.

1 pacote FGEM, n. 1, pesando 24 kilos — Rôto.

1 caixa PJCCo.F3291, n. 25, pesando 275 kilos — Avariada.

1 caixa PJCCo.F4288, n. 11, pesando 24 kilos — Repregada.

1 caixa Palmohve, n. 2.880, pesando 31 kilos — Vasando.

Armazem Inflamáveis, navio Allemão "Rio de Janeiro", atracado em 12 de julho de 1935.

1 caixa CCMB, n. 58.969, pesando 60 kilos — Vasando.

1 caixa CCMB, n. 70.603, pesando 73 kilos — Vasando.

Armazem n. 17 — Vapor "Anna", atracado em 12 de julho de 1935.

4 saccos A R, sem numero, pesando 54, 56, 56 e 55, rôtos.

3 ditos C M, idem, pesando 58, 56 e 56, idem.

3 ditos C M, idem, pesando 56, 56 e 55, idem.

1 dito Ceres, idem, pesando 58 kilos, idem.

1 dito G C, idem, pesando 57 kilos, idem.

1 dito H S C, idem, pesando 48 kilos, idem.

3 caixas H W S, idem, pesando 69, 75 e 62 kilos, repregadas.

4 saccos J T S, idem, pesando 56, 49, 48 e 55 kilos, rôtos.

1 caixa J C, idem, pesando 57 kilos, repregada.

4 saccos M, idem, pesando 56, 58, 50 e 56 kilos, rôtos.

3 ditos M, idem, pesando 44, 51 e 58 kilos, idem.

3 ditos M, idem, pesando 58, 57 e 56 kilos, idem.

3 ditos P P I, idem, pesando 50, 59 e 52 kilos, idem.

4 ditos R G C, idem, pesando 58, 58, 58 e 57 kilos, idem.

3 ditos R G C, idem, pesando 58, 56 e 58 kilos, idem.

4 ditos S, idem, pesando 56, 52, 52 e 52, idem.

1 sacco S, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito Smarca, idem, pesando 59 kilos, idem.

2 caixas S R C, idem, pesando 60 e 76 kilos, repregadas.

4 saccos W H, idem, pesando 56, 54, 56 e 54 kilos, rôtos.

Armazem n. 9 — Navio "General Artigas", atracado em 12 de julho de 1935.

3 barris Bar Carioca, ns. 143, 147 e 149, vasando.

Armazem n. 7 — Navio americano "West-Ira", atracado em 12 de julho de 1935.

1 caixa A R, n. 100, pesando 13 kilos, repregada.

1 dita A C, n. 48, pesando 13 kilos, idem.

1 dita A C, n. 23, pesando 7 kilos, idem.

1 cartão A F, n. 29, pesando 13 kilos, rôto

1 caixa C A M J, n. 12, pesando 64 kilos, repregada.

1 lambor C A M J, n. 15, pesando 807 kilos, avariado.

1 caixa C S de B, n. 1, pesando 25 kilos, repregada

1 sacco M P C O, n. 2, pesando 44 kilos, rôto.

1 dito M P C O, n. 4, pesando 47 kilos, idem.

1 cartão K T N, n. 71, pesando 78 kilos, idem.

1 caixa M P C, n. 34, pesando 12 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 67, pesando 13 kilos, idem.

1 cartão Martinelli, n. 5, pesando 25 kilos, idem.

1 caixa P B K Cia., n. 32, pesando 14 kilos, idem.

1 caixa P B & Cia., n. 18, pesando 12 kilos, idem.

1 dita V M & C, n. 80, pesando 15 kilos, idem.

1 dita X A, n. 244, pesando 8 kilos, idem.

1 dita X A, n. 183, pesando 12 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Navio inglês "Avelona Star", atracado em 14 de julho de 1935:

1 caixa, marca ASA, n. 406, pesando 264 kilos, repregada.

1 dita, idem AH, n. 13, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 16, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, idem AREAS, n. 19, pesando 82 kilos, idem.

1 sacco, idem CP, n. 31, pesando 83 kilos, rôto.

1 dito, idem, idem, n. 46, pesando 83 kilos idem.

1 caixa, idem F—GARCIA, n. 8, pesando 82 kilos, repregada.

1 dita, idem GAZ—R—2431, n. 1, pesando 26 kilos idem.

1 dita, idem OSCAR, n. 5, pesando 80 kilos, idem.

Armazem n. 4 — Navio allemão "General Artigas", atracado em 12 de julho de 1935:

1 caixa, marca AM, n. 303, pesando 48 kilos, repregada.

1 dita, idem CZ, n. 41.364, pesando 97 kilos, avariada.

1 cesto idem OT, n. 3, pesando 22 kilos, rôto.

1 caixa, idem CEA, n. 337, pesando 260 kilos, avariada.

1 dita, idem DBC, n. 2, pesando 9 kilos, repregada.

1 dita, idem EAT, n. 915, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 99.902, pesando 64 kilos, idem.

1 dita, idem KARDOZO, n. 39.628, pesando 82 kilos, idem.

1 dita, idem OSIRIS, n. 465, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1.100, pesando 44 kilos idem.

1 dita, idem ST, n. 6, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, idem TU, n. 269.685, pesando 94 kilos, avariada

1 dita, idem TOURO, n. 8.882, pesando 64 kilos, repregada.

1 dita, idem CH, n. 666.03, pesando 58 kilos, idem.

1 dita, idem CMV, n. 9.959, n. 115, avariada e repregada.

1 dita, idem IMEX, n. 2.650, pesando 56 kilos, repregada.

1 dita, idem TOURO, n. 8.490, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 8.489, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, idem BAC, n. 2.313, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, idem TU, n. 263.653, pesando 5 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Navio brasileiro "Raul Soares", atracado em 13 de julho de 1935:

1 caixa, marca AVFB, n. 4, pesando 108 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 16, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, idem, CF, n. 2.900, pesando 32 kilos, vasando.

1 dita, idem, idem n. 2.901, pesando 32 kilos, idem.

45 rôlos de arame, idem DOVA, avariados.

1 caixa, idem PATRIA, pesando 26 kilos, repregada.

1 pacote, idem Phillips, n. 16.739, pesando 26 kilos, rôto.

1 barrica, idem UNA, n. 358.083, pesando 105 kilos, repregada.

1 caixa, marca ARADA, n. 98, pesando 7 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 3 pesando 17 kilos, idem.

1 automovel, idem CUEVROLET, sem numero, avariado.

1 dito, idem FARMAN — HCDZ, numero 48.830, idem.

1 caixa, idem J, n. 217, pesando 31 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem JMF, n. 2.021, pesando 26 kilos, avariada.

1 dita, idem, idem, n. 757, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 379 pesando 16 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 85, pesando 16 kilos idem.

1 dita, idem, idem, n. 14, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 719, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 252, pesando 13 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 1.997, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 626, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 83, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, idem PATRIA, n. 134, pesando 28 kilos, avariada.

1 dita, idem PERAL, n. 40, pesando 12 kilos, repregada.

1 dita, idem FA&C, n. 72, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem MAIA, n. 45, pesando 16 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio "Southern Prince", atracado em 12 de julho de 1935:

1 caixa, CFBAM, n. 3, pesando 235 kilos, avariada.

Armazem na ilha do Braço Forte — Navio norueguez "Tugela", atracado em 11 de julho de 1935:

1 caixa, Standard Superior, sem numero, pesando 33 kilos, vasando.

1 dita, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.

Armazem Deposito de Materiaes Pesados — Navio francez "Bell'Isle", atracado em 12 de julho de 1935:

1 caixa, C.S.B.M., n. 15.700, avariada.

1 dita, idem, n. 15.701, idem.

1 dita, idem, n. 15.702, idem.

1 dita, idem, n. 15.704, idem.

Armazem Deposito de Materiaes Pesados — Navio allemão "Rio de Janeiro": 26 amarrados de tubos galvazinados, 22 — I. Preto, avariados.

Armazem n. 5 — Navio allemão "Rio de Janeiro", atracado em 5 de julho de 1935:

2 caixas, W.P., ns. 4.217 e 4.219, pesando 70 e 80 kilos, despregadas.

Armazem n. 2 — Navio "Argentina", atracado em 10 de julho de 1935:

1 caixa, Inst. Nacional de Tecnologia, n. 261, pesando 96 kilos, repregada.

Armazem n. 4 — Navio "Southern Prince", atracado em 12 de julho de 1935:

1 caixa, GS.CO, n. 4, pesando 152 kilos, avariada.

1 pacote, CD, n. 1, pesando 9 kilos, rôto.

1 dito, C.CO. of D., n. 6.288, pesando 11 kilos, avariado.

1 dito, E. DESBERG, n. 8, pesando 4 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 32, pesando 1 kilo, idem.

1 dito, FGEM, n. 3, pesando 17 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 4, pesando 90 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 92 kilos, idem.

1 dita, IHC, n. 55.745, pesando 49 kilos, repregada.

1 barrica, ODON, n. 34, pesando 57 kilos, idem.

1 amarrado pac., PJCCo. n. 1, pesando 19 kilos, rôto.

1 caixa, PJCCo — 574-288, n. 15, pesando 22 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 15, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, RCAV, n. 609, pesando 79 kilos, repregada.

1 dita, idem n. 613, pesando 74 kilos, repregada e avariada.

1 engradado, Standard Brands, sem numero, pesando 245 kilos, avariado.

1 auto, Laudionor Lopes, ns. 851-3.730 H., avariado.

1 dito (GAZ) — R 7020, n. 5, avariado.

Armazem da ilha do Braço Forte — Navio inglez "Southern Prince", atracado em 18 de julho de 1935:

1 caixa, GL & C, n. 9, pesando 92 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 8, pesando 91 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio inglez "Bruyère", atracado em 19 de julho de 1935:

1 sacco, K.K., sem numero, pesando 48 kilos, rôto.

Armazem n. 8 — Navio allemão "Grandon", atracado em 19 de julho de 1935:

1 barrica, UNA, n. 47.004, pesando 274 kilos, avariada.

Armazem n. 8 — Navio japoniez "Montevideo Maru", atracado em 19 de julho de 1935:

1 caixa, JH, n. 6.194, pesando 68 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Navio finlandez "Aura", atracado em 18 de julho de 1935:

1 caixa, Matarazzo — Santos — F. Mariangelo, n. 8.365, pesando 12 kilos, repregada.

1 bobina, 604, n. 1.031, pesando 439 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1.053, pesando 429 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 605, pesando 400 kilos, idem.

1 dita, OCO — TJC, n. 676, pesando 580 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 673, pesando 593 kilos, idem.

1 dita, OCO — PQR, — TJC, n. 265, pesando 428 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 366, pesando 430 kilos, idem.

Armazem n. 4 — Navio belga "Londonier" atracado em 18 de julho de 1935:

1 amarrado com tres chapas, I — Branco — I — Verde, n. 115, pesando 82 kilos, avariado.

1 caixa, TEL, n. 1346850, pesando 36 kilos, repregada.

Armazem n. 3 — Navio nacional "Raul Soares", atracado em 13 de julho de 1935:

1 caixa, HG — ABC, n. 998/1, pesando 177 kilos, repregada.

1 sacco, Amorim & Pinto, n. 39, pesando 25 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 83, pesando 25 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 75, pesando 30 kilos, idem.

1 caixa, Frigorifico Wilson, n. 242, pesando 30 kilos, repregada.

1 dita, IGI, n. 5.112, pesando 189 kilos, idem.

1 sacco, MJB, n. 96, pesando 46 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 119, pesando 38 kilos, idem.

1 dito, Rolheiros, n. 5, pesando 25 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 19, pesando 31 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 23, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, SPC, n. 378, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 382, pesando 24 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 293, pesando 28 kilos, idem.

1 dito, VDC, n. 28, pesando 36 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1, pesando 28 kilos, idem.

1 dito, CN — 1.147 — NC, n. 2, pesando 3.545, avariado.

Armazem n. 2 — Navio americano "Western World", atracado em 19 de julho de 1935:

1 fardo, -I-, n. 96.452, pesando 58 kilos, rôto.

1 caixa, Dr. K. B. Koch, n. 22, pesando 36 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 10, pesando 102 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 88 kilos, idem.

1 pacote, EP & Cia., n. 4, pesando 10 kilos, avariada.

1 caixa, FAS — SBP, n. 1, pesando 28 kilos, repregada.

1 dita, D do B, n. 28, pesando 28 kilos, vasando.

1 dita, CMV, n. 3, pesando 42 kilos, repregada.

Armazem n. 1 — Navio allemão "Madrid", atracado em 18 de julho de 1935:

1 caixa, FM, n. 3.245, pesando 122 kilos, avariada.

1 dita, OMEL — R 3206, n. 1, pesando 81 kilos, avariada.

1 dita, Fv, n. 6.900, pesando 208 kilos, idem.

1 dita, MRTC, n. 11, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, WN, n. 10.252, pesando 4 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Navio "Western World", atracado em 19 de julho de 1935:

1 caixa, Harry, n. 15, pesando 30 kilos. — Repregada.

1 dita, USMC-200, n. 10.753/56, pesando 29 kilos. — Vazando.

1 dita, idem, n. 10.753/34, pesando 29 kilos. — Idem.

Armazem n. 17 — Navio "Carl Hoepche", atracado em 20 de julho de 1935:

1 caixa HSC, pesando 66 kilos. — Repregada.

1 dita, RPC-S. Paulo, n. 1.459, pesando 104 kilos. — Idem.

1 dita, idem, idem, n. 1.460, pesando 102 kilos. — Idem.

1 tambor, SHC, n. 9, pesando 277 kilos. — Com falta.

1 sacco, AR, sem numero, pesando 43 kilos. — Roto.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 53 kilos. — Idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 49 kilos. — Idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 54 kilos. — Idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 59 kilos. — Idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 56 kilos. — Idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 57 kilos. — Idem.

1 dito, AC Cia., idem, idem, pesando 56 kilos. — Idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 58 kilos. — Idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 48 kilos. — Idem.

1 pacote Cobrasil, idem, idem, pesando 15 kilos. — Roto.

1 sacco, CM, sem numero, pesando 58 kilos. — Idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 57 kilos. — Idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 55 kilos. — Idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 59 kilos. — Idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 58 kilos. — Idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 54 kilos. — Idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 54 kilos. — Idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 50 kilos. — Idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 55 kilos. — Idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 55 kilos. — Idem.

1 caixa, HSC, n. 696, pesando 140 kilos. — Repregada.

Armazem n. 1 — Navio belga "Londelier", atracado em 17 de julho de 1935:

1 barrica Oiana-PQC, n. 392, pesando 39 kilos. — Repregada.

1 caixa, SSC Ltda., n. 18.536, pesando 560 kilos. — Avariada.

Armazem 3 — Navio inglês "Sultan Star", atracado em 21 de julho de 1935:

1 caixa, AR, n. 2.621, pesando 16 kilos, Repregada.

1 encapado, Alfonso Reys — Mexican Ambassador, pesando 20 kilos, roto.

1 caixa, Hmc, n. 27, pesando 16 kilos, repregada.

1 dita, NxC, n. 19, pesando 307 kilos, idem.

1 dita P I C, n. 23, pesando 15 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 30, pesando 15 kilos, repregada.

Armazem interno 8 — Navio hollandez "Monferland", atracado em 21 de julho de 1935:

1 caixa, B.C.S.A., n. 10.279, pesando 64 kilos, vazando.

1 fardo, C L F P, n. 23, pesando 227 kilos, repregado e avariado.

1 caixa, M x C, n. 4.373, pesando 101 kilos, repregada.

1 caixa de papelão, PHILIPS, n. 5.293, pesando 11 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 5.301, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.311, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19.828, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.871, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.157, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.064, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.190, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19.844, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19.887, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.308, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.282, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.316, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 22.229, pesando 200 grammas, idem.

1 dita, idem, n. 22.126, pesando 180 grammas, idem.

1 sacco, P C — 15616, n. 42, pesando 48 kilos, roto.

1 barrica, F.I.S.A., n. 406, pesando 150 kilos, repregada.

1 caixa, NAGI, n. 4.036, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, 463, n. 621, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, C S — 4890 — C, n. 2.928, pesando 171 kilos, idem.

1 sacco, P x C, n. 32, pesando 40 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 40, pesando 46 kilos, idem.

1 barrica, F.I.S.A., n. 242, pesando 160 kilos, repregada.

Armazem n. 7 — navio alemão "Paraná", atracado em 22 de julho de 1935:

1 cartão, PHILIPS, n. 75.856, n. 4, roto.

2 engradados, E I C, ns. 551, 50, pesando 15 e 11 kilos, avariados.

1 caixa, UNA, n. 57.101-10, pesando 15 kilos, avariada.

1 caixa, R L C L, n. 3.531, pesando 86 kilos, repregada.

Armazem n. 1 — Navio "Highland Patriot", atracado em 22 de julho de 1935:

1 caixa Wilson, n. 86, pesando 11 kilos, repregada.

1 tambor W P, n. 390, vazando.

1 dito, idem, sem numero, idem.

1 dito, idem, n. 373, idem.

1 dito, idem, n. 336, idem.

1 sacco Wills, n. 662, pesando 86 kilos, roto.

1 caixa O L & C, n. 86, pesando 16 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 95, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 275, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 499, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, R I K C, n. 2, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 46, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 28, pesando 59 kilos, repregada e avariada.

1 dita T R & C, n. 236, pesando 13 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 247, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, C H 10.282, n. 19, pesando 55 kilos, vazando.

1 dita Corte Real, n. 13, pesando 26 kilos, avariada.

1 dita, L B A, n. 31, pesando 67 kilos, repregada.

1 dita V M & C, n. 195, pesando 15 kilos, idem.

1 dita Vesilva, n. 3, pesando 104 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 106 kilos, idem.

1 dita, Wilson, n. 25, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 66, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 53, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 76, idem.

1 dita, idem, n. 87, pesando 15 kilos, idem.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA AEROPOSTAL BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

No dia 1 de julho de 1935, na sede social da Companhia Aeropostal Brasileira, á avenida Rio Branco n. 46, 3º andar, ás 11 horas, reunidos os accionistas constantes do livro de presença, o presidente da companhia, Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, manda proceder á leitura das publicações feitas no *Diário Official* de 1 e 17 de junho do corrente anno, e ao mesmo tempo agradece o comparecimento dos Srs. accionistas na data de hoje, por ter cahido o dia 30 de junho marcado na convocação publicada no *Diário Official* de 17 daquelle mez em domingo. Verificando haver numero legal declara poder funcionar a assembléa, convidando os accionistas presentes a organizarem a mesa que deve encaminhar os trabalhos da mesma. Por aclamação são escolhidos os Srs. Dr. Francisco Muniz Freire para presidente, Edmundo d'Oliveira e Jorge Pinto Lisboa para secretarios, os quaes occupam os seus logares, mandando o presidente proceder á leitura da acta da ultima assembléa de 30 de junho de 1934. Posta em votação é a mesma unanimemente approvada. Dispensando a assembléa a leitura do relatorio, confias e parecer do conselho fiscal, por terem sido publicados no *Diário Official* de 29 de junho do corrente anno, são os mesmos documentos postos em discussão e, sem que sobre elles se queira peca a palavra, são postos em

tação e unanimemente aprovados, com abstenção dos directores. Passando ao segundo motivo da convocação, o presidente manda proceder á eleição do conselho fiscal para o exercício de 1935, e recolhidas as cedulas é apurado o seguinte resultado: Para membros effectivos do conselho fiscal durante o exercício de 1935, os Srs. A. Germain, Francisco Muniz Freire, Gentil Pinheiro Machado, tendo como supplentes os Srs. Dr. Claudio Ganns, Jorge Pinto Lisboa e Felix Dupuy. Proclamando esse resultado, o presidente, verificando que ninguém mais desejava usar da palavra, encerra a sessão ás 16 horas e, depois de lavrada a presente acta, é a mesma lida, approvada e em seguida assignada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1935.
— Pela Société Générale d'Aviation, J. B. Lafont. — Pela Sde. A. de Representação e Administração, Fco. M. Freire. — Pela Companhia União Ind. e Commercio, G. P. Machado. — Augusto Ramos. — José Saboia Viriato de Medeiros. — Jorge Pinto Lisboa. — Claudio Ganns.

(C—4.578—29-7-935—45\$900.)

TODDY DO BRASIL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 1 DE JULHO DE 1935

Às quinze horas do dia primeiro de julho de mil novecentos e trinta e cinco, presentes, na sede social, á rua dos

Invalidos numero cento e quarenta e tres, accionistas da Toddy do Brasil, S. A. formando "quorum" legal declarou aberta a sessão o senhor Pedro Santiago que solicitou dos accionistas que indicassem um presidente para a assembléa. Foi, então, unanimemente eleito o proprio senhor Pedro Santiago que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, o doutor Alberto Torres Filho e o senhor Kenneth H. Murray. Assim constituída a mesa, o presidente solicitou ao primeiro secretario que procedesse á leitura dos documentos que sobre ella se achavam, o que foi feito na seguinte ordem: Primeiro — Aviso de que todos os documentos de que trata o artigo cento e quarenta e sete da lei de sociedades anonymas se achavam á disposição dos accionistas, na sede social, aviso esse publicado no *Diário Official* de vinte e oito de maio do corrente anno. Segundo — Convocação da assembléa que ora se realiza, publicada no *Diário Official* de vinte e oito de maio ultimo. Terceiro — Relatorio da directoria, balanço social encerrado em trinta de abril do corrente anno e parecer do conselho fiscal, publicados no *Diário Official* de vinte e oito de junho proximo passado. Lidos esses documentos, o presidente pôs-os em discussão e como ninguém solicitasse a palavra, os submetteu á approvação da casa, que a deu unanimemente. A seguir o presidente declarou que, de ac-

côrdo com os artigos vinte e quatro e vinte e cinco dos estatutos, competia aos accionistas a eleição da nova directoria, membros e supplentes do conselho fiscal para o anno social iniciado em primeiro de maio ultimo, pedindo que para esse fim se munissem das respectivas cedulas. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: director presidente, Pedro Santiago; director 1º vice-presidente, Bernard Gordon; director 2º vice-presidente, Crisostomo Diaz Castellano; director 3º vice-presidente, Emilio Mejia; director secretario, Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior. Conselho fiscal: Simeon W. Harris, Kenneth H. Murray e Eugene C. Harter. Supplentes: William Monteiro de Barros, Alfredo Franco Junior e Reinaldo Gomes de Pinho. E como ninguém solicitasse a palavra, o presidente deu a sessão por encerrada, depois de lavrada a presente acta que eu, Alberto Torres Filho, como primeiro secretario, assigno com os demais membros da casa. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1935. Seguiam-se as assignaturas: Alberto Torres Filho. — Pedro Santiago. — Crisostomo Diaz Castellano. — Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior. — Edmundo de Miranda Jordão. — Kenneth H. Murray.

Attesto que esta é copia fiel extrahida do proprio original.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1935.
— Alberto Torres Filho.

(C — 4.478 — 29-7-935 — 52\$000)

COMPANHIA DE TECIDOS BOM PASTOR

ACTA DA 1ª ASSEMBLÉA DE SUBSCRIPTORES DO CAPITAL COM QUE VAE SE CONSTITUIR A NOVA SOCIEDADE ANONYMA, "COMPANHIA DE TECIDOS BOM PASTOR"

Às 13 horas do dia 19 de julho de 1935, reuniram-se no escriptorio do R. Raul Machado Bittencourt á rua do Rosário n. 104 por elle convocados, os seguintes senhores: Dr. Raul Machado Bittencourt, Gastão de Carvalho Britto, Alfredo Bittencourt, Dr. Mucio Continentino, Dr. Modesto Gomes Lima, Sebastião Mendes Britto, Antonio José Leite, Oswaldo Costa, Henrique Romanguera de Magalhães e Chrispim Jacques Reis Martins. Tomando a palavra o Dr. Raul Machado Bittencourt disse que, de accordo com o que se havia combinado na reunião havida naquella mesmo local no dia 11 do corrente, por iniciativa do Sr. Gastão de Carvalho Britto, comparecera ao leilão dos bens pertencentes á massa fallida da Companhia de Tecidos Bom Pastor, realizado pelo leiloeiro Palladio Tupinambá no dia 12 do corrente, e nelle arrematara pela quantia de Rs. 750:000\$000 (setecentos e cincoenta contos de réis), os referidos bens; — que declarara ao leiloeiro que o seu lance era feito em nome de uma grupo de pessoas que accordara constituir uma nova sociedade anonyma, devendo em nome della ser lavrada a competente escriptura publica de venda; que por expressa declaração do leiloeiro confirmada pelo liquidatario da massa fallida e pelo Dr. Curador de Massas Fallidas, ambos presentes ao leilão, no lote n. 2, constituido pelo machinismo da fabrica, se comprehendeu tambem o titulo ou nome da fallida "Companhia de Tecidos Bom Pastor" e bem assim esta ou qualquer outra marca de fabrica pertencente á fallida, se porventura existente e regularmente registrada, ou direito eventual a ellas; que o leilão foi feito inicial e conditionalmente em quatro lotes separados e depois apregoado todo o conjunto, obtendo-se sobre o total dos lotes separados mais a quantia de Rs. 30:000\$000 (trinta contos de réis), mas que, como apesar de todas essas cautelas a maior offerta obtida não attingiu a 40 % do preço da avaliação judicial da massa, o Sr. Dr. 4º curador de Massas Fallidas determinou ao leiloeiro que recebesse conditionalmente o seu lance, submettendo o caso á apreciação do Sr. Dr. juiz da 4ª Vara Civil por onde corre o processo da fallencia; que isso tendo feito o leiloeiro e depois de ouvido nos autos o referido Dr. curador, o M. M. juiz da fallencia por despacho de 18

do corrente mandou entregar os bens a elle arrematante, estando assim certa a compra, que só depende para sua ultimação do processo das guias para se lavrar a competente escriptura de compra e venda.

Que assim exposto o desempenho que dera ao encargo que lhe fôra confiado pelos presentes, era tempo para se tomar deliberação sobre a definitiva incorporação da sociedade e por isso propunha: a) que a nova sociedade anonyma tivesse o mesmo nome da fallida "Companhia de Tecidos Bom Pastor", uma vez que elle fôra vendido como um dos bens arrematados; b) que se nomeiem os tres louvados que devem avaliar os bens arrematados em leilão para cumprir a formalidade legal. Não havendo quem pedisse a palavra para discutir as propostas o Dr. Raul Machado Bittencourt que presidiu a reunião por consenso de todos declarou que ia submettel-as a votação da assembléa, feita esta, foi unanimemente approvada a primeira quanto á denominação social. Paseando-se á votação da segunda proposta do Dr. Raul Machado Bittencourt — nomeação de peritos que procedam a avaliação dos bens, cousas e direitos com que para a formação do capital social entram os subscritores de todo o capital, o Sr. Gastão de Carvalho Britto, propoz os nomes dos Srs. Conde Alfredo Dolabella Portella, Dr. Benjamin Martins Pereira e Henrique Lacerda Ferraz. Submettidas a votos as indicações feitas, foram ellas unanimemente approvadas. Ainda com a palavra o Sr. Gastão de Carvalho Britto, disse que, sabendo estarem no edificio os tres louvados, parecia-lhe util consultal-os sobre o prazo de que precisariam para examina-rem os bens e lavrarem seu laudo, o que traria a vantagem de ficar desde logo marcada a nova assembléa para apreciação do laudo de avaliação e, se approvado, se ultimar-em as demais formalidades para a incorporação definitiva da sociedade. As accia a suggestão do senhor Gastão de Carvalho Britto, tiveram entrada no recinto os Srs. Conde Alfredo Dolabella Portella, Dr. Benjamin Martins Ferreira, e Henrique de Lacerda Ferraz, aos quaes o Sr. presidente da assembléa communicou o encargo que esta lhes confiara, perguntando-lhes se o acceitavam e, no caso affirmativo, de que prazo careciam para examinar os bens e apresentar seu laudo. Declarou o Conde Dolabella Portella, que, por conhecerem os tres louvados perfeitamente bem o valor dos bens por terem feito parte de um grupo que pretendia ha pouco tempo a aquisição da massa fallida, bastava-lhes o prazo de 3 dias para um novo exame dos bens a lavratura do laudo de avaliação, pelo que o Sr. presidente

podia desde logo convocar a nova assembleia. O Sr. presidente declarou então que ficavam convidados todos os presentes, como subscriptores de todo o capital social da sociedade anonyma em incorporação Companhia de Tecidos Bom Pastor, para se reunirem no mesmo local ás 12 horas da terça-feira, 23 do corrente mez de julho, para apreciarem e deliberarem sobre o laudo dos louvados e tomarem as demais decisões para a definitiva incorporação da sociedade, acrescentando que nessa assembleia traria com as emendas e sugestões feitas por diversos dos Srs. subscriptores, o projecto dos estatutos da nova sociedade. Declarou mais o Sr. presidente que, tendo ficado combinado na reunião em que se deliberou a aquisição dos bens, que para ella contribuíram os subscriptores do capital da nova sociedade na proporção do numero de acções que subscreveram conforme a respectiva lista cujos valores de subscripção para a formação do capital da sociedade em organização, está na dependência do laudo de avaliação, sendo então integralmente subscripto, declaração essa confirmada por todos os presentes: Não havendo nada mais a tratar o Sr. presidente disse que ia dar por encerrados os trabalhos, pelo que pedia se indicasse quem como secretario devia ficar incumbido de lavrar a presente acta. O Sr. Gastão de Carvalho Britto disse que sendo o Sr. Antonio José Leite, quem estava tomando notas sobre o que se passava na assembleia estava elle naturalmente indicado para esse encargo. Approvada por todos a indicação do Sr. Gastão de Carvalho Britto, o senhor presidente disse que suspendia o funcionamento da assembleia por 2 horas afim de ser lavrada a acta, pelo que, convocava os presentes para se reunirem novamente no mesmo local ás 17 horas de hoje, afim de ouvirem a sua leitura e sobre ella se pronunciarem. Redigida por mim, Antonio José Leite, secretario da assembleia dactylographada a presente acta, procedia sua leitura quando ás 17 horas do dia de hoje o Sr. presidente declarou reabertura a assembleia. Posto em discussão e não havendo quem lhe quizesse fazer observação, foi ella submettida a votação e unanimemente approvada, pelo que a encerro. (Ass.) — Antonio José Leite. — Gastão de Carvalho Britto. — Marco Continentino. — Antonio José Leite. — Oswaldo Costa. — Henrique Romaguera de Magalhães. — Crispim Jacques Reis Martins. — Eduardo de Góes Trindade. — Sebastião Mendes dos Reis. — Modesto Gomes Lima. — Alfredo Bittencourt. — R. Machado Bittencourt. — Confere com o original. Antonio José Leite, secretario. — Visto, Gastão de Carvalho Britto, presidente.

Lista dos subscriptores do capital com que se incorpora a Sociedade Anonyma, Companhia de Tecidos Bom Pastor

Subscriptores — Numero de acções — Importancias

Gastão de Carvalho Britto.....	8.900	1 780:000\$000
Dr. Raul Machado Bittencourt....	10	2:000\$000
Dr. Mucio Continentino	10	2:000\$000
Sebastião Mendes Brito	10	2:000\$000
Alfredo Bittencourt	10	2:000\$000
Dr. Modesto Gomes Lima.....	10	2:000\$000
Henrique Romaguera de Magalhães	10	2:000\$000
Eduardo de Góes Trindade.....	10	2:000\$000
Oswaldo Costa	10	2:000\$000
Antonio José Leite	10	2:000\$000
Crispim Jacques Reis Martins...	10	2:000\$000
	9.000	1.800:000\$000

Total: nove mil acções, importando num total de mil e oitocentos contos de réis.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1935. — Gastão de Carvalho Britto, presidente.

ACTA DA ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA NOVA SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA DE TECIDOS BOM PASTOR

A's 12 horas do dia 23 de julho de 1935, reuniram-se no segundo andar do predio n. 104, da rua do Rosario, os seguintes Srs.: Gastão de Carvalho Britto, Dr. Raul Machado Bittencourt, Dr. Modesto Gomes Lima, Henrique Romaguera de Magalhães, Eduardo de Góes Trindade, Dr. Mucio Continentino, Sebastião Mendes Brito, Alfredo Bittencourt, Oswaldo Costa, Antonio José Leite e Crispim Jacques Reis Martins. Verificada a presença de todos os subscriptores do capital da Companhia de Tecidos Bom Pastor, o Dr. Raul Machado Bittencourt declarou iniciada a assembleia, pedindo que os presentes indicassem quem deveria presidir-a. Aclamado o Dr. Mucio Continentino, assumiu a presidência da assembleia, convidando respectivamente, para 1º e 2º secretários os Srs. Gastão de Carvalho Britto e Oswaldo Costa.

Organizada a mesa da assembleia, o Sr. presidente convidou o 1º secretario a proceder á leitura do annuncio de convocação, o que elle fez e é do teor seguinte: "Companhia de Tecidos Bom Pastor — Em incorporação. São convidados os Srs. subscriptores do capital da nova Companhia de Tecidos Bom Pastor, a se reunirem no dia 23 do corrente, ás 12 horas, no escriptorio do abaixo assignado, á rua do Rosario n. 104, 2º andar, afim de se pronunciarem sobre o laudo de avaliação dos bens com que vae ser constituida a companhia, sobre os estatutos e demais actos necessarios á sua definitiva incorporação, inclusive eleição da directoria e do conselho fiscal. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1935. — Pelos incorporadores, R. Machado Bittencourt". Fimda essa leitura, o Sr. presidente declarou que ia mandar proceder á leitura do laudo de avaliação dos bens com que ia ser constituida a companhia, o que foi feito pelo 1º secretario e é do teor seguinte: "Laudo de avaliação. Os abaixo assignados, peritos nomeados pelos Srs. incorporadores da Sociedade Anonyma Companhia de Tecidos Bom Pastor, para avaliarem os bens com que elles entram para a formação do capital da nova Sociedade Anonyma Companhia de Tecidos Bom Pastor, depois de detido exame feito, passam a elaborar este laudo. Immoveis — 1º) Predio á rua Bom Pastor n. 33, constituido por uma série de cinco galpões, tendo á frente fachada de platabanda, cobertos de telhas typo francez, assoalhados, uns, cimentados outros, e onde estão installados todos os machinismos para a fabrica de tecidos, escriptorio, etc. Anexadas a este immovel ha diversas dependencias em construcções separadas, algumas das quaes tomam os fundos do predio n. 41, da mesma rua, que é assobradado, de construcção relativamente antiga, afastado do alinhamento da rua e dividido em commodos para familia. Ambos os predios estão construidos em terreno que mede 47m,40 pela frente da rua, 40 metros na linha dos fundos e de extensão 131 ms. até terminar a construcção. A esse conjunto constituido pelas duas edificações e dependencias, damos o valor de 360:000\$. 2º). Avenida com 20 casas, sita á mesma rua n. 29, em quatro lances de casas assobradadas, de duas portas e uma janella, divididas em commodos para familia, servida por uma entrada de tres metros de largura entre os predios ns. 33 e 27. As construcções iniciam-se a 28 metros e 25 centimetros do alinhamento da rua, em terreno que mede 27 ms 55 de largura e de extensão 131 ms. 30 centimetros. A essa avenida está annexado um terreno baldio que começa onde as casas terminam, abrange os fundos do predio n. 33, e tem sua extensão até o alto da pedreira da rua Francisco Graca. A esse conjunto constituido pelas 20 casas da avenida e terreno baldio nos fundos della existente damos o valor de 360:000\$000; 3º) predio á mesma rua n. 27, de construcção antiga, feito de chalet, afastado da rua, coberto de telhas, francezas, dividido em commodos para familia e edificado em terreno que mede 8 metros e 65 centimetros de comprimento por 20 metros e 20 centimetros de extensão. A esse predio damos o valor de 24:000\$000; 4º) terreno sem numero á mesma rua, entre os numeros 25 e 27, murado na frente da rua e medindo 20 metros e 85 centimetros de frente por 28 metros e 25 centimetros de extensão. A esse terreno damos o valor de 36:000\$000. Moveis: Moveis e utensilios do escriptorio, do consultorio medico e de diversas dependencias da fabrica, 30:000\$; officina mecanica com todas as suas machinas, 36:000\$; officina de carpintaria com as suas machinas, 6:000\$; almoxarifado, excluido o fio, 12:000\$; 10.000 kilos de fios diversos a 32\$ o kilo, 320:000\$; 57 teares grandes, completos, Louis Schoereberr, dos quaes 17 com motores conjugados; 2 teares pequenos, 4 urdideiras, 1 engommadeira, 2 retorcedeiras, 2 machinas para bombinas cruzadas, 1 medideira, 4 lavadeiras, 2 tesouras, 1 calandra, prensas, seccadeiras, cubas para tingir e mais as pequenas machinas accessorias, que constituem e são necessarias a uma fabrica de tecidos de lã. A esse conjunto damos o valor de 636:000\$000. As marcas de commercio estimamos em 40:000\$000. Recapitulação. Aos immoveis damos o valor de 720:000\$000. Aos moveis damos o valor de 1.040:000\$000. As marcas e direitos de commercio damos o valor de 40:000\$000. Somma Rs. 1.800:000\$000. Punha, pois em discussão o laudo, concedendo a palavra a quem sobre elle se quizesse pronunciar. Ninguém pedindo a palavra, declarou o Sr. presidente que ia submeter o laudo a votação, convidando a se conservarem sentados os que o approvassem, não declarando a incompatibilidade de ninguem para esse pronunciamento, de vez que o capital social será exclusivamente constituido por esses bens, que em conjunto pertencia a todos os subscriptores do capital. Ninguém se levantando, o Sr. presidente declarou aprovado unanimemente o laudo de avaliação e convidou os

presentes a virem preencher na lista da subscrição do capital social que se achava sobre a mesa, o numero de acções e o *quantum* que a cada um competia, de accordo com a importância com que cada um contribuiu para a arrematação, ficando a lista de subscriptores do capital constituída da seguinte fôrma: "Lista dos subscriptores do capital com que se incorpora a sociedade anonyma Companhia de Tecidos Bom Pastor; Gastão de Carvalho Britto, 8.900 acções na importância de 1.780.000\$; Dr. Raul Machado Bittencourt, 10 acções, na importância de 2.000\$; Dr. Mucio Continentino, 10 acções na importância de 2.000\$; Sebastião Britto, 10 acções, na importância de 2.000\$; Alfredo Bittencourt, 10 acções, na importância de 2.000\$; Dr. Modesto Gomes Lima, 10 acções na importância de 2.000\$; Henrique Romaguera de Magalhães, 10 acções, na importância de 2.000\$; Eduardo de Góes Trindade, 10 acções, na importância de 2.000\$; Oswaldo Costa, 10 acções, na importância de 2.000\$; Antonio José Leite, 10 acções, na importância de 2.000\$, e Chrispim Jacques Reis Martins, 10 acções na importância de 2.000\$000. Total: 9.000 acções — 1.800.000\$000. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1935. Ficando a directoria autorizada a assignar a escriptura definitiva. Em seguida declarou o Sr. presidente que sendo o capital social integralmente constituído por bens, coisas e direitos, não havia logar ao deposito em um banco, da decima parte do capital, para a constituição da sociedade, submettendo o presidente a votação a integralização das acções subscriptas com a versão dos bens á sociedade ora constituída, o que foi unanimemente approved. Declarou mais o Sr. presidente ao qual fizera as modificações suggeridas na assembléa anterior, ia mandar proceder a sua leitura, para melhor apreciação. O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura dos estatutos que são do teor seguinte: "Estatutos da Companhia de Tecidos Bom Pastor — Capitulo I — Fins da sociedade, sua sede e duração — Art. 1.º Fica constituída uma sociedade anonyma denominada "Companhia de Tecidos Bom Pastor", com o fim de explorar a industria de casemiras e connexas, e quaesquer outras congeneres, na fabrica estabelecida á rua Bom Pastor ns. 33/41, na cidade do Rio de Janeiro. Art. 2.º A sede da sociedade é na cidade do Rio de Janeiro, e o prazo da sua duração é de noventa annos, a partir da data da sua installação. Capitulo II — Do capital — Artigo 3.º O capital social é de mil e oitocentos contos de réis (1.800.000\$000) dividido em 9.000 acções integralizadas de duzentos mil réis (200\$000) cada uma, nominativas ou ao portador si o preferir o accionista. Art. 4.º As acções nominativas serão transferidas na sede da sociedade, mediante exhibição dos titulos e termo em livro proprio, assignado pelo cedente e pelo cessionario. As acções ao portador serão transferidas por simples traducção. Capitulo III — Do Fundo de Reservas e dos Dividendos — Art. 5.º O fundo de reserva, destinado a garantir o capital da sociedade, será constituído: a) com porcentagem nunca inferior a 10 % dos lucros liquidos verificados semestralmente durante o anno social; b) com os dividendos não reclamados, decorridos o prazo de cinco annos. Art. 6.º Deduzida a importância para as despesas de reparação e melhoramentos e para a depreciação das machinas, a quota do fundo de reserva, e qualquer outra que a assembléa geral haja determinado, o liquido será distribuido pelos accionistas, sem limite de porcentagem. Art. 7.º Os dividendos serão pagos em março e setembro de cada anno. Capitulo IV — Da Administração — Art. 8.º A sociedade será administrada por um director-presidente e um director-secretario. Art. 9.º A directoria compete: a) deliberar sobre todos os negocios da sociedade, inclusive operações de credito; b) transigir, penhorar, hypothecar, e alienar bens e direitos, mediante prévia autorização da assembléa geral; c) fixar, no fim de cada semestre, as quotas que devem ser levadas ao fundo de reserva; d) organizar o balanço geral, relatorio e contas, afim de serem semestralmente submettidos á assembléa geral; e) assignar acções, cautelas, *debentures* ou outros titulos de emprestimo; f) assignar cheques e os demais titulos de obrigação da sociedade; g) fixar os vencimentos dos empregados e salarios dos operarios, arbitrando-lhes as gratificações e fixar o valor das fianças áquelles que as devam prestar. Art. 10. Os directores serão eleitos pela assembléa geral de accionistas e exercerão o mandado pelo prazo de quatro annos, sendo permittida a reeleição. Artigo 11. Compete ao director-presidente: a) apresentar, á assembléa geral ordinaria, em nome da directoria, as contas e o relatorio annual das operações e o movimento da sociedade; b) convocar, ordinaria e extraordinariamente, a assembléa geral, no termo legal ou quando julgar conveniente; c) organizar todos os serviços attinentes ao objecto da sociedade, nomear e demittir livremente o pessoal tecnico ou

operario, fixando os seus ordenados; d) representar a sociedade em juizo ou em suas relações com o poder publico ou com terceiros, e constituir mandatarios, outorgando-lhes todos os poderes em direito permittidos; e) superintender os serviços, negocios e operações da sociedade e assignar cheques; f) exercer exclusivamente as funções referidas nas letras f e g do art. 9.º. Art. 12. Compete ao director-secretario: a) desempenhar os encargos que lhe forem attribuidos pelo presidente; b) substituir o director-presidente nos impedimentos temporarios, sendo por sua vez substituido pelo membro do conselho fiscal mais votado ou mais idoso no caso de igualdade de votação. Paragrapho unico. No caso de renuncia ou vaga, a substituição effectuar-se-á pela mesma fôrma até a reunião da assembléa geral, na qual se procederá á eleição para preenchimento da vaga. Art. 13. Os directores perceberão o ordenado que lhes for marcado pela assembléa geral. Capitulo V — Da Assembléa Geral — Art. 14. As assembléas geraes ordinarias terão lugar nos mezes de fevereiro e julho de cada anno, e serão constituídas de accionistas que possuirem qualquer numero de acções inscriptas cinco dias, pelo menos, antes da reunião. Nas assembléas geraes extraordinarias vigorará a mesma disposição. Art. 15. As acções ao portador deverão ser depositadas nos cofres da sociedade cinco dias antes da data marcada para as assembléas, sob pena de perderem seus portadores o direito de tomar parte nas assembléas. Artigo 16. A cada acção corresponderá um voto e o accionista terá tantos votos quantas forem as acções que representar. Art. 17. As assembléas geraes extraordinarias terão lugar, quando o presidente, o conselho fiscal ou accionistas em numero legal as convocarem, nos termos da legislação vigente. Art. 18. As convocações das assembléas geraes serão annualizadas pela imprensa; para as ordinarias, com a antecedencia nunca inferior de quinze dias, e de cinco, para as extraordinarias. Art. 19. As assembléas geraes ordinarias compete discutir e deliberar sobre as contas, relatorios da directoria e parecer do conselho fiscal, resolver sobre assumptos de interesse da sociedade, eleger a directoria e conselho fiscal e marcar-lhes os horarios. Art. 20. Será por escrutinio secreto a eleição da directoria e do conselho fiscal, e symbolicas as demais votações. Capitulo VI — Conselho Fiscal — Art. 21. O conselho fiscal será composto de tres membros, eleitos annualmente, e tres supplentes, podendo ser uns e outros, reeleitos. Art. 22. Compete ao conselho fiscal, desempenhar os encargos que a lei lhe marca. Art. 23. Os membros do conselho fiscal, quando em effectivo exercicio, perceberão a gratificação que a assembléa lhes determinar. Capitulo VII — Disposições geraes — Artigo 24. Cinco dias antes de qualquer reunião da assembléa geral, será suspensa a transferencia das acções. Art. 25. Os casos omissos nestes estatutos, serão regulados pela legislação vigente, no tocante ás sociedades anonymas. Art. 26. O primeiro semestre social ficará incompleto encerrando-se em 31 de dezembro de 1935. Terminada a leitura dos estatutos, disse o Sr. presidente que estavam em discussão e por isso, daria a palavra a quem sobre elles se quizesse pronunciar. Não havendo quem pedisse a palavra declarou o Sr. presidente que ia pô-los em votação, consultando a assembléa se queria votar artigo por artigo, ou se preferia votal-o em conjunto, dada a uniformidade do modo de pensar dos presentes, manifestada com a ausencia de qualquer discussão. Pediu a palavra o Sr. Oswaldo Costa e disse que sendo os estatutos conhecidos de todos que os analysaram antes mesmo desta assembléa, propunha que se fizesse a sua votação em conjunto, o que foi por todos aceito. Em seguida o Sr. presidente disse que ia pôr em votação o projecto de estatutos da sociedade convidando a se conservarem sentados, os que o approvassem. Ninguém se levantando, o Sr. presidente declarou approved por unanimidade de votos os estatutos, pelo que convidava todos a virem assignal-os na mesa. Isso feito por todos os subscriptores do capital social, o Sr. presidente declarou que ia se proceder a eleição da directoria e do conselho fiscal e de seus supplentes, pelo que convidava os Srs. accionistas a se munirem de cedulas. Pediu a palavra o Dr. Raul Machado Bittencourt e propoz que a assembléa aclamasse a seguinte direcção da sociedade: director-presidente, Gastão de Carvalho Britto; director-secretario, Alfredo Bittencourt; membros effectivos do conselho fiscal, Dr. Mucio Continentino, Sr. Modesto Gomes Lima e Oswaldo Costa; supplentes do conselho fiscal, Sebastião Britto, Alberto Alvares e Antonio José Leite, o que a assembléa aceitou por aclamação. Isso feito o senhor presidente declarou aclamados e empossados em seus cargos os accionistas acima enumerados o que a assembléa

sancionou com uma salva de palmas. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente declarou constituída a sociedade anonyma Companhia de Tecidos Bom Pastor, congratulou-se com os presentes pelo feliz exito de sua incorporação e fez votos pela sua prosperidade, dizendo em seguida que suspendia a sessão por tres horas afim de ser lavrada a presente acta, pelo que convidava os presentes a se reunirem novamente ás 17 1/2 horas naquella mesma local. Reaberta a sessão ás 17 1/2 horas com a presença de todos os accionistas, eu Oswaldo Costa, 2º. secretario da assemblea, procedi a leitura da presente acta, que redigi e dactylographiei e na qual se narra tudo o que na assemblea occorreu. Pelo Sr. presidente foi esta acta posta em discussão e não havendo quem sobre ella quizesse fazer qualquer observação, foi submettida á votação e unanimemente approvada, pelo que vae por todos assignada. — *Oswaldo Costa*. — *Gastão de Carvalho Britto*. — *Mecio Continente*. — *Henrique Romagosa de Magalhães*. — *Chrispim Jacques Reis Martins*. — *Antonio José Leite*. — *Eduardo de Góes Trindade*. — *Sebastião Mendes dos Reis*. — *Modesto Gomes Lima*. — *Alfredo Bittencourt*. — *R. Machado Bittencourt*. Confere com o original. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1935. — *Oswaldo Costa*. — Visto. *Gastão de Carvalho Britto*, presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio

CERTIDÃO

Certifico que por despacho do senhor director geral, de 29 do corrente, archivaram-se nesta Repartição sob numero 11.956, os seguintes documentos referentes á Companhia de Tecidos Bom Pastor a saber: acta da primeira assemblea, realizada em 19 do corrente, para a constituição da sociedade e nomeação de peritos para avaliação dos bens, cousas e direitos com que, para a formação do capital social, entram os subscriptores de todo o capital; acta de assemblea geral de constituição definitiva, realizada em 23 do corrente, que approvou o laudo de avaliação, estando transcripta na mesma a lista de subscriptores; estatutos; guia com o pagamento do sello proporcional, feito na Recebedoria do Districto Federal; lista dos subscriptores; estatutos em separado e folha do *Diario Official* de 20 de julho do corrente anno, convidando os subscriptores para a referida constituição da Companhia. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 60\$000 de estampilhas federaes e \$200 de Educação). Rio de Janeiro, 29 de julho de 1935. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2º official. — Visto. *Gustavo Adolpho Bailly*, director de Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C-4.577-29-7-35-499\$800)

COMPANHIA INDUSTRIAS BRASILEIRAS PORTELLA, S. A.

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A SE-REUNIR EM 1935

Srs. accionistas — E' com o maximo prazer que submettemos á vossaa apreciação o movimento das operações sociaes durante o anno proximo findo, bem como o respectivo balanço.

Administração geral — Tendo sido eleito vice-presidente da companhia o director Sr. Altivo Delabella Portella, foi a vaga resultante preenchida com a eleição, para o cargo de director, do Sr. Luiz Riedel, que passou a ter exercicio na gerencia commercial da filial de Recife. A gerencia industrial da mesma ficou a cargo do director Dr. José Ignacio Caldeira Versiani que, até então, vinha exercendo a sua actividade na Matriz.

Fez parte do nosso programma melhorar e facilitar as relações de serviço entre matriz e filiaes, dando maior autonomia a estas afim de lhes proporcionar mais efficiencia. Especialmente no que se refere á filial de Recife, transferimos para as suas attribuições algumas que se achavam a cargo da matriz e ás quaes ella poderá imprimir melhor desempenho, dado que a ella interessam directamente.

Com tal modo de proceder, debaixo do rigoroso controle da nossa matriz, temos verificado que as nossas diversas secções e filiaes têm agido mais satisfactoriamente e com mais segurança que sob o primitivo regime de centralisação.

Fabrica de papel — Mercê dos diversos melhoramentos introduzidos, do estímulo ao pessoal por meio de premios sobre a produção, da racionalisação cada vez crescente dos nossos trabalhos, tivemos, em 1934, resultado que superou todos os anteriores. De facto, a nossa produção nesse anno excedeu ainda 11,78 % a de 1933, que, por sua vez, havia sido a maior até então verificada.

Prosegue, entretanto, o nosso programma de melhoramentos: já encommendamos á A. E. G., Companhia Sul Americana de Electricidade, o nosso futuro turbo-gerador n. 3, e que será montado ainda no corrente anno, ampliando, assim a capacidade da nossa casa de força.

Temos incentivado ao maximo possível o emprego de materia prima nacional — aparas —, pois julgamos que tal medida seja, antes de mais nada, um imperativo da economia geral do paiz.

Ao contrario, entretanto, do que era de se prever, essa nossa iniciativa vem encontrando impecilhos justamente onde lhe deveria ser offerecido estímulo: já não fallando nos fretes maritimos, que oneram as aparas em 50 % do seu custo, tivemos que vencer, no anno proximo passado, ainda a resistencia das autoridades portuarias. Cabe-nos consignar que, representando ao governo do Estado de Pernambuco, tivemos de sua clarividencia e patriotismo as mais efficazes e promptas providencias nesse sentido.

Mandamos proceder á construção de dois grandes depósitos para aparas, um em Recife e outro em Jaboatão, e serão tambem ampliadas as installações para o tratamento das mesmas.

Todas estas providencias, proseguindo o programma de melhoramento das nossas installações, e o estímulo que temos timbrado em incrementar entre os nossos auxiliares e operarios, autorizam-nos a assegurar-vos durante o exercicio que ora se inicia resultados, por sua vez, superiores aos já colhidos.

A depressão cambial, si por um lado traz transtornos não sómente a nós como a todo o Paiz, por outro assegura a firma o exito da industria nacional, collocando-a em plano de superioridade para o abastecimento dos mercados internos.

As nossas vendas se elevaram a 12.175.652\$740.

O nosso papel continua com a melhor acceitação no mercado e o nosso movimento de vendas tem crescido além de qualquer expectativa.

Deveremos ainda, a partir deste anno, fornecer grande quantidade de papel "craft" necessario á confecção dos sacos de embalagem do cimento Parahyba. A tonelagem necessaria para tal fim justifica a installação, a que vamos proceder, da 2ª machina fabricadora, já encommendada á Linke-Hofmann-Busch-Werke A. G. (Fullnerwerk).

Não fossem essa garantia e os insistentes reclamos do mercado em que predominam nossas operações — o do Norte — não nos teriamos abalado a ampliar a nossa Fabrica, além das necessidades do nosso mercado proprio, pois não é difficil prever a crise por super-produção que já se esboça no Sul e que se manifestará dentro de pouco tempo.

De facto, quasi todas as fabricas sulinas estão tambem ampliando suas installações e não ha augmento de consumo em tão elevada proporção.

A nossa secção "Lex", de vendas de artigos de papelaria em geral — nacionaes e de importação — apresentou tambem grande movimento, apezar da depressão cambial. Foram introduzidos ahí grandes melhoramentos no sentido de satisfazer cada vez melhor a nossa numerosa freguezia de todo o paiz. Os nossos representantes, agentes, committentes e viajantes, disseminados em todos os Estados da Federação, têm se mostrado zelosos e esforçados, augmentando de maneira auspiciosa o nosso movimento de vendas, cabendo-nos consignar-lhes aqui os nossos melhores agradecimentos pela sua operosidade e dedicação.

Fabrica de Cimento Parahyba — Já vos podemos trazer agora concretas e auspiciosas noticias sobre esse notavel empreendimento, que foi objecto do melhor das nossas attentões durante o exercicio proximo findo.

Iniciamos os trabalhos de construção em abril e, desde então, vêm sendo elles incrementados. Actualmente trabalham naquella obra algumas centenas de operarios, em duas turmas que se revezam em 16 horas effectivas de trabalho diario.

Recebemos, em outubro, a primeira remessa de machinismos, que começaram a ser immediatamente montados sob a direcção dos technicos da Curt von Grueber Maschinenbau Aktiengesellschaft. Seguiram-se, com pequenos intervallos,

as demais remessas sendo que, agora, todas as máquinas se encontram no local e com sua montagem grandemente avançada.

Já pagamos á firma fornecedora destes machinismos o preço dos mesmos, excepção feita das quantias que ficaram caucionadas até verificação das garantias contractuaes do fornecimento e que serão liberadas após os primeiros 4 meses de funcionamento da fabrica.

As construcções locais approximam-se do seu termo e, pela manutença do andamento dentro do plano prefixado, podemos annunciar-vos a conclusão da fabrica para maio proximo futuro.

A medida que nos aprofundamos nas minucias dessa industria, mais consolidamos a nossa certeza sobre o brilhante futuro que lhe é reservado.

A qualidade, abundancia, e facilidade de extracção das materias primas — calcareo e argilla — ficaram após os definitivos estudos das nossas jazidas, plenamente comprovados.

O nosso typo de fabricação, embora não usado até então na America do Sul, vem dando os melhores resultados em mais de 600 installações disseminadas pelo mundo inteiro e as fabricas que vêm se installando em outros paizes do continente (como na Argentina) estão também lhe votando preferencia.

A facilidade, que teremos, de usar como combustivel o carvão vegetal, põe-nos na independencia de combustiveis importados.

Além da propriedade "Graça" adquiriu a companhia também a "Paratibe", para reserva de combustivel.

Será de 2.000.000 saccos por anno a nossa producção inicial effectiva, com um valor de venda superior a 20.000.000\$000. Bastar-vos-ha compulsar as estatísticas de importação — mormente as do Norte — para verificar que as necessidades do mercado lhe são muito superiores, garantindo a mais facil collocação do producto.

Limitar-nos-emos, para prova do que affirmamos, a transcrever abaixo duas estatísticas (a geral do Paiz e outra separadamente do Norte). A sua simples exposição dispensa quaesquer commentarios:

Consumo, producção e importação de cimento no Brasil, durante os annos de 1926 a 1934. (Dados extrahidos do "Mensario de Estatística de Producção", do Departamento Nacional de Industria e Commercio).

Annos — Produccão nacional — Importação — Consumo total			
1926.	13.382	396.322	409.704
1927.	54.623	441.959	496.582
1928.	87.964	456.212	544.176
1929.	96.208	535.276	631.484
1930.	87.160	384.503	471.663
1931.	167.115	114.332	281.447
1932.	149.453	160.534	309.987
1933.	221.553	113.870	335.423
1934.	310.479	169.415	479.894

Importação de cimento estrangeiro pelos portos do Norte do Brasil, até Victoria em 1933 e 1934

Porto — 1933 — 1934 — Observações			
Belém.	6.366,00	5.357,348	Completa
S. Luiz.		557,625	Completa
Parahyba e The- rezina.		813,950	Completa
Fortaleza.	5.812,386	11.320,824	1934 na base do 2º semestre
Natal.	898,460	2.000,000	1934 estimativa
Cabedello e João Pessoa.	2.058,684	4.000,000	1934 estimativa
Recife.	13.204,517	27.545,508	Completa
Maceió.	1.256,400	2.948,314	Completa
Aracaju.	860,762	666,692	1934 na base do 2º semestre
Salvador (Bahia)	10.327,000	13.934,000	Completa
Caravellas.		1.000,000	Estimativa
Victoria.		5.000,000	Estimativa
Total.		75.144,260	

A eficiencia das installações vem se mostrando satisfactoria nos seus minimos detalhes.

Do esolarecido governo do Estado da Parahyba continuamos a receber as melhores provas de estimulo nessa realização, que constitue antiga aspiração dos parahybanos, e também temos sido attendidos com captivante presteza e solicitude nas diversas medidas que ao mesmo cabem.

O Dr. Gratuliano de Brito, até ha pouco interventor federal paquelle Estado, foi, sem duvida alguma, o grande idealizador de tal empreendimento, seja em vir procurar pessoalmente na Capital da Republica capitães que pelo mesmo se interessassem — em uma perfeita visão do papel do estadista moderno — seja em proporcionar á empreza concessionaria vantagens que o facilitassem, inclusive a garantia do Estado na operação de credito levada a termo na Caixa Economica, a longo prazo, vantagens essas que, sem onerar o erario publico, permitiram que se realizasse afinal o estabelecimento dessa industria, — tentado em vão nos ultimos seis decennios — e cujos beneficios pela especial posição em que se colloca modernamente a fabricação do cimento, se refletem não apenas em um municipio ou um Estado mas são de molde a interessar todo o Norte e a propria Nação.

Aos titulares das diversas secretarias do governo Gratuliano de Brito, tenente Ernesto Geisel, Drs. Argemiro de Figueiredo e José Mariz queremos consignar também os nossos agradecimentos pela lhaneza de trato e eficiencia no desenvolvimento das nossas relações contractuaes com o governo estadual.

Do actual presidente daquelle Estado, Dr. Argemiro de Figueiredo de quem, como secretario do Interior e interventor interino, na gestão do seu antecessor, já tinhamos tido oportunidade de receber inequivocas demonstrações de estimulo e applauso, e de seus dignos auxiliares de governo, especialmente do Dr. Izidro Gomes, secretario da Fazenda, continua esta companhia recebendo captivantes demonstrações de consideração e attencioso apreço nas suas relações contractuaes com o Estado.

Tambem o Governo Federal concedeu-nos promptamente o gozo dos favores conferidos, por lei, á industria do cimento.

Queremos aqui consignar também o nosso reconhecimento á Caixa Economica Federal, do Rio de Janeiro, e a um outro entusiasta desse nosso empreendimento — o senhor conde Modesto Leal, cuja personalidade distincta cremos desnecessario encarecer-vos, e com quem temos realizado operações com relação á fabrica e a quem teremos a maior honra e prazer em contar entre os fundadores da sociedade que constituirmos para a sua exploração.

Construcções — Constructamos com o governo de Pernambuco a pavimentação em concreto armado da estrada Recife-Jaboatão. Iniciados os trabalhos em junho, serão concluidos no proximo mez de fevereiro. Devido ao nosso aparelhamento proprio e não visarmos lucros directos nessa empreitada, podemos executar a a contento, dentro de preços e condições de pagamento, excepcionalmente favoraveis ao governo de Pernambuco.

No Ceará concluímos e entregamos os trabalhos de pavimentação da cidade de Fortaleza e a Delegacia Fiscal do Thesouro naquella capital.

No Rio Grande do Norte estamos executando o edificio sede da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, em Natal.

Em Alagôas, terminamos e entregamos ao trafego o trecho Anhum — Palmeira dos Indios, no prolongamento da Great Western até Collegio, sub-empreitado daquelle estrada. A Inspectoria Federal de Estradas, entretanto, não concluiu ainda a respectiva medição final, razão pela qual nos mantemos no desembolso do capital alli invertido ultimamente, muito embora aquella linha, já em trafego, esteja produzindo renda. Esperamos, todavia, ver regularizada tal situação nos primeiros mezes do anno que ora se inicia.

Impostos — Esta companhia pagou, em 1934, réis 1.011.282\$050 de impostos.

Foi esse, em resumo, o desenvolvimento dos negocios sociais durante o exercicio de 1934, de cujos resultados melhor aquilatareis pelo balanço que, com este, submettemos á vossa apreciação e aprovação.

Com prazer vos communicamos que distribuímos 13% de dividendo, após deducção das necessarias reservas para depreciação de machinismos.

Cabe-nos, finalmente trazer os nossos agradecimentos a todos quantos — directores, funcionarios, empregados, operarios — nos prestaram sua leal collaboração e dedicado zelo, collaborando, assim, pelo desenvolvimento e prosperidade da nossa companhia. — *Alfredo Dolabella Portella*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros em exercicio do conselho fiscal da Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A., tendo examinado as contas e balanço referentes ao exercicio de 1934, são de parecer que o mesmo seja aprovado.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1935. — *Orlando Pimenta Bueno*. — *Dr. Paulo de Assis Ribeiro*. — *Arethyno de Carvalho*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Machinas e accessorios e immoveis:		
Fabrica de Papel	7.849:872\$394	
Fabrica de Cimento (to)	8.523:399\$660	16.373:272\$054
Vehiculos e semoventes..	106:229\$656	
Móveis e utensilios.	143:039\$800	16.622:541\$510
Stocks:		
Materia prima.	778:562\$300	
Manufacturas e mercadorias.	1.944:665\$000	
Obras em construcções e materiaes.	3.573:365\$321	6.296:592\$621
Caixa:		
Caixa.	47:388\$790	
Cauções em apolices e dinheiro.	203.619\$594	
Ações apolices e debentures.	3:000\$000	254:008\$384
Obrigações a receber.	46:557\$200	
Duplicatas a receber.	3.714:215\$650	3.760:772\$850

Devedores em contas correntes:

Governo Federal, E. de Pernambuco e outros devedores.	5.076:831\$628
Contas de amortização.	40:825\$050
Diversas pequenas contas.	38:806\$187

Contas de compensação:

Ações da directoria em cauções.	25:000\$000	
Bancos c/valores.	3.506:154\$587	
Cauções de debentures.	2.283:000\$000	
Debentures em deposito.	2.283:000\$000	
Fianças contractuaes.	7.758:255\$274	
Devedores por obras contractadas.	15.403:235\$000	31.258:644\$861
		63.349:050\$091

Passivo

Capital.	4.000:000\$000	
Empréstimo por debentures.	4.000:000\$000	
Fundo para depreciações de machinas.	786:530\$343	
Fundo de reserva.	66:306\$884	
Reservas diversas.	119:877\$926	
Obrigações a pagar:		
Com garantia esp. de debentures.	278:000\$000	
Obrigações diversas.	528:757\$200	806:757\$200
Títulos descontados.		137:094\$700

Credores em contas correntes:

Alfredo D. Portella (pres. da Cia.) e outros interessados	1.725:929\$718	
Bancos c/garantia por duplicata.	2.241:395\$880	
Caixa Economica — C. de Modesto Leal, Alfredo D. Portella, Curt von Grueber e incorporadores da Fabrica de Cimento da Parahyba.	10.839:094\$757	
Diversos correntistas.	1.618:709\$742	16.425:070\$097

Banco do Brasil:

Conta consolidada a longo prazo.	2.796:975\$580
---------------------------------------	----------------

Duplicatas a pagar:

Por materia prima, combustiveis, materiaes de construcções e outras mercadorias.	2.173:345\$280
4.º dividendo a distribuir.	480:000\$000
Diversas contas.	298:446\$220

Contas de compensação:

Caução da directoria.	25:000\$000	
Valores depositados em Bancos.	3.506:154\$587	
Debentures caucionadas.	2.283:000\$000	
Credores por debentures.	2.283:000\$000	
Credores por fianças contractuaes:		
Dolabella Portella & Comp.	1.758:255\$274	
Governo do E. da Parahyba	6.000:000\$000	7.758:255\$274
Obras contractadas.	15.403:235\$000	31.258:644\$861
		63.349:050\$091

Alfredo Dolabella Portella, presidente. — *Ignacio D. Carneiro*, contador.

(C — 4.781 — 29-7-35 — 550\$800)

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

Sociedade Anonyma

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e dois dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e cinco, os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal do Banco Economico do Brasil, sendo o ultimo suplente e funcionando em substituição ao senhor José Pinto Duarte, ausente desta Capital, reuniram-se, de accordo com o artigo vinte e nove, paragrapho primeiro, dos Estatutos do Banco.

Procedendo ao exame e estudo dos livros, balanço e documentos diversos, relativos ao primeiro semestre de mil novecentos e trinta e cinco, verificaram a sua perfeita exactidão, concluindo pela approvação dos mesmos.

Attendendo á exposição feita pela directoria, são de parecer que seja distribuido novo dividendo de 6% a/a. correspondente a tres mil réis por acção e se congratulam com os directores do Banco que, ainda uma vez, desistem da percentagem a que tinham direito de accordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1935. — *Francisco Cabral Peixoto*. — *Alfredo Ludolf*. — *Antonio Belmiro Rodrigues*.

BALANÇO EM 29 DE JUNHO DE 1935

Haver

Activo		
Letras descontadas	1.609:458\$600	
Emprest. em C. Correntes	189:459\$200	1.798:917\$800
Titulos em cobrança	80:485\$200	
Titulos caucionados	104:796\$800	
Tit. e valores em garantia	61:200\$000	
Hypothecas	59:500\$000	
Correspondentes	368:326\$400	674:308\$400
Ações caucionadas	40:000\$000	
Valores depositados	139:400\$000	
Móveis e utensílios	40:000\$000	
Imóveis	66:229\$400	
Caixa (em moeda corrente, no Banco do Brasil e em outros bancos)	89:034\$300	
Diversas contas	37:889\$700	
		2.885:779\$600

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Fundos de reserva	151:056\$400	1.151:056\$400
Depósitos:		
Contas a prazo fixo	165:453\$200	
C. Cor. movimento	257:014\$100	
C. Cor. limitadas	106:509\$500	
C. Cor. sem juros	34:934\$500	
C. Cor. populares	20:735\$600	
C. Cor. especial	239:580\$600	824:227\$500
Credores por titulos	80:485\$200	
Caução	165:996\$800	
Garantias hypothecarias	59:500\$000	
Cobrança no interior	368:326\$400	674:308\$400
Caução da directoria	40:000\$000	
Depositantes de valores	139:400\$000	
17º dividendo	30:000\$000	
Diversas contas	26:787\$300	
		2.885:779\$600

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1935. — *Randolpho Fernandes das Chagas*, presidente. — *Dniester Marques da Silva*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Em 29 de junho de 1935

Deve

Aluguéis	7:000\$000	
Apontamentos e protestos	23\$600	
Cadastro	788\$000	
Contribuição de Previdência	2:353\$500	
Despesas geraes	6:828\$000	
Despesas judiciais	1:185\$200	
Honorários e ordenados	48:226\$500	
Impostos	10:286\$300	
Livros e obj. escriptorio	1:070\$300	
Sellos e estampilhas	1:036\$100	
Tit. pertencentes ao banco	2:400\$000	81:197\$500
17º dividendo	30:000\$000	
Fundo de reserva	3:443\$000	
Fundo de Previdência	688\$600	34:131\$600
		115:329\$100
Saldo que passa para o 2º semestre		298\$300
		115:627\$400

Saldo do semestre passado	446\$500	
Juros e descontos	73:691\$250	
Commissões	41:489\$650	115:627\$400

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1935. — *Randolpho Fernandes das Chagas*, presidente. — *Dniester Marques da Silva*, contador.

(C 4.580—29-7-35—142\$800)

COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE

RELATORIO DA DIRECTORIA

Senhores accionistas:

Na conformidade da Lei de Sociedades Anonymas, vimos trazer ao vosso conhecimento os factos mais importantes da vida social da Companhia, occorridos no exercicio de 1934, juntamente com o balanço encerrado em 31 de dezembro do mesmo anno, conta de renda no anno de 1934 e parecer do conselho fiscal, dando esses elementos uma idéa da actual situação da Companhia e do resultado de suas actividades.

Durante o anno de 1934 a Companhia continuou os seus esforços para melhorar o seu systema de bondes na cidade de Porto Alegre, o qual está de accordo com o programma geral adoptado em 1928, tendo gasto no periodo decorrido daquelle anno até 1934 a importancia de 25.388 contos, a qual representa addições brutas a capital fixo. Com essa finalidade foi gasta no anno transacto a somma de 1.681:000\$000 em material rodante, novas linhas, melhoramentos de linhas existentes, etc., merecendo especial menção o seguinte:

1º — *Acquisição de 20 bondes de "truck" duplo* — O augmento do trafego de bondes a cargo da Companhia foi evidenciado pelo facto de 40.201.312 passageiros terem sido transportados em 1934 contra 38.298.626 durante o anno de 1933. Para fazer face a esse augmento, tornou-se necessaria a compra de mais vinte bondes de "truck" duplo nos Estados Unidos. Esses carros comportam 44 passageiros sentados e são de construcção de aço, com freios de ar, controle das portas e outros melhoramentos modernos.

2º — *Reconstrucção de dez bondes* — Durante o anno, as nossas officinas reconstruíram dez dos velhos bondes. A reconstrucção desses bondes comprehendeu a substituição da antiga estrutura de madeira por estrutura de aço, assim como a installação de freios de ar, controle de portas e melhoramentos geraes. Grande parte do material usado na reconstrucção desses bondes achava-se em "stock" no nosso almoxarifado e todo o trabalho foi executado pelos nossos proprios empregados, que se acham presentemente perfeitamente aptos a realizar trabalhos desta natureza. Esta circumstancia foi altamente benefica sob o ponto de vista da economia feita e ao mesmo tempo a obra foi de primeira classe em todos os sentidos.

3º — *Linha dupla na avenida Borges de Medeiros* — O prolongamento da linha dupla na avenida Borges de Medeiros continuou a ser feito concomitantemente com o trabalho de construcção dessa avenida. Em relatorios anteriores, já salientámos as vantagens que esta linha dupla trará ao publico, proporcionando-lhe um caminho mais curto entre o centro da cidade e os bairros de Gloria, Parthenon, Republica e Therezopolis.

4º — *Linha de Therezopolis e Gloria* — A reconstrucção dessas duas linhas continuou a ser feita durante o anno, tendo sido possível concluir o trecho comprehendido entre o canto da avenida Porto Alegre e a avenida Gomes Carneiro, e substituir os trilhos velhos de 65 libras pelos novos de 85. Essa reconstrucção nos auxiliará a proporcionar um serviço mais rapido e mais eficiente nessas duas linhas.

5º — *Extensão da linha de Floresta* — Completou-se em novembro, entrando logo em serviço, a extensão de 700 metros de linha simples, na linha de Floresta. Esta extensão tornou possível á Companhia suspender seu serviço de omnibus nessa direcção e ao mesmo tempo proporcionar ao publico um serviço melhor e mais adequado.

6º — *Reconstrucção de linhas* — Além da reconstrucção levada a effeito nas linhas de Gloria e Therezopolis, também

foi reformada a linha na rua João Alfredo e avenida São Raphael, tendo sido feitos melhoramentos também nas avenidas João Pessoa e Venancio Ayres.

O funcionamento dos nossos serviços continúa a soffrer os inconvenientes da prohibição do uso de fichas para passagens de bondes. A grande difficuldade em obter o supprimento sufficiente de moedas de 100 réis torna difficil o for-

necimento de troco aos nossos passageiros. Seria altamente conveniente si o direito ao uso de fichas fosse restabelecido em futuro proximo.

Para que os Srs. accionistas possam ter uma perfeita visão do resultado das operações durante os ultimos seis annos, damos abaixo quadros estatísticos relativos ao serviço fornecido pela Companhia.

	Anno de 1929	Anno de 1930	Anno de 1931	Anno de 1932	Anno de 1933	Anno de 1934
Passageiros.....	22.946.388	27.407.499	33.343.719	36.817.065	38.298.626	40.204.312
Milhas percorridas.....	4.202.964	5.410.735	5.547.646	5.224.730	4.855.367	4.887.924
Numero de passageiros por milha percorrida....	5.46	5.07	6.01	7.05	7.89	8.23

Com referencia á situação financeira da companhia, o balanço geral annexo a este relatório, mostra a conta de capital fixo e inversões, representando via permanente, rede aerea de alimentação de trolley, material rodante, officinas, pedreira, omnibus, garage, terrenos e predios, em um total de 35.470:868\$000, ou seja um acrescimo de 1.000 contos approximadamente sobre a importancia mostrada no anno anterior. Esse augmento liquido de 1.000 contos é composto de addições brutas, na importancia de 1.690 contos, menos retiradas do capital fixo, em uma importancia de 690 contos.

O saído da conta "Lucros e Perdas — Deficit", em 31 de dezembro de 1934, foi de 15.754:913\$700, comparado com um total de 15.671:907\$300, no anno anterior, ou seja um prejuizo, durante o anno, de 83:006\$100, cujos detalhes são demonstrados na conta de renda annexa.

"Obrigações e Empréstimos a Pagar" — "Contas a Receber" — "Diversos", mostram uma redução consideravel durante o anno de 1934. Essa redução originou-se principalmente do seguinte: A directoria desta companhia, em data de 14 de julho de 1934, resolveu proceder á chamada de capital para a integralização das acções da mesma companhia; em consequencia disso, a Companhia Energia Electrica Rio Grandense pagou a esta Companhia a importancia de 2.991:480\$000, correspondente á integralização de 24.929 acções de que é proprietaria; esta importancia foi usada para a redução dos empréstimos a pagar, tendo "Contas a Receber — Diversos" soffrido uma redução correspondente.

A conta "Juros Accumulados" denota um saldo, em 31 de dezembro de 1934, na importancia de 7.012:982\$200, ou seja um augmento de cerca de 1.300:000\$000 sobre as cifras constantes do balanço do anno de 1933, sendo que a importancia de 6.700:000\$000, comprehendida naquella saldo, representa juros accumulados e não pagos sobre empréstimos feitos pela Companhia Energia Electrica Rio Grandense, durante o periodo que vae de 1 de janeiro de 1932 a 31 de dezembro de 1934.

De accordo com o entendimento havido entre esta Companhia e a Companhia Energia Electrica Rio Grandense, já exposto aos Srs. accionistas em relatório anterior, a conta de juros devidos por esta áquella Companhia foi reduzida de cerca de 1.500:000\$000.

Pela "Conta de Renda", verifica-se que a importancia disponível para pagamento de juros, depreciação e dividendos, é de 2.065:312\$000 para o anno de 1934, comparada com a de 1.286:558\$300 para o anno de 1933, ou seja um acrescimo de 780 contos approximadamente.

As contas de "Juros sobre Obrigações e Empréstimos a Pagar", referente ao anno de 1934, mostra a importancia de 1.241:565\$300, ou seja uma redução de 1.450 contos, sobre o anno de 1933, redução esta que decorreu do entendimento acima referido, com a Companhia Energia Electrica Rio Grandense.

Em additamento á assistencia prestada a esta Companhia por Emprezas Electricas Brasileiras S. A., na solução dos seus mais importantes problemas de ordem financeira, tecnica e administrativa, o Departamento Medico dessa Empresa contribuiu com valiosos serviços para a Caixa de Aposentadoria e Pensões, sem despesas para esta. Com a co- operação do referido Departamento Medico, a Companhia

continuu a execução do seu programma de prevenção de accidentes e de conservação e melhoria da saúde do seu pessoal.

Os livros da Companhia foram, como de costume, conferidos durante o anno pela conhecida firma de peritos contadores, Srs. Deloitte, Plender, Haskin, Sells & Comp., que os achou em ordem.

Antes de encerrar o presente relatório, desejamos manifestar nosso apreço a todos os nossos empregados pelo esforço e competencia demonstrado no desempenho de suas funções, durante o anno, e também expressar o quanto apreciamos a franca cooperação dada pelas autoridades municipais e estaduais, factores esses que poderosamente auxiliaram esta Companhia no prover a cidade de Porto Alegre de um serviço de transporte colectivo adequado e completo.

São estas, Srs. accionistas, as informações que julgamos necessarias trazer ao vosso conhecimento, ficando ao vosso inteiro dispor para qualquer outro detalhe de que tiverdes necessidade.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1935. — Pela directoria: — Plinio Alvim. — Maximo Coimbra da Luz. — W. F. Routh.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo	
Capital fixo e inversões	35.470:868\$000
Caixa.	252:605\$900
Contas a receber — Governo do Estado..	25:621\$700
Contas a receber — Municipalidade.....	20:579\$700
Contas a receber — Diversos.....	316:283\$300
Materiaes e fornecimentos	3.004:069\$300
Activo corrente — Diversos.....	38:358\$100
Contas de compensação (Vide Passivo)..	262:555\$500
Diversas contas	631:281\$900
Lucros e Perdas — Deficit.....	15.754:913\$700
	Rs. 55.867:137\$100
Passivo	
Capital em acções:	
75.000 acções ordinarias, do valor nominal de 200\$000 cada.....	15.000:000\$000
Divida a longo prazo.....	6.628:200\$000
Obrigações e empréstimos a pagar.....	25.579:850\$200
Contas a pagar	531:006\$700
Passivo corrente — Diversos.....	282:247\$800
Juros accumulados	7.012:982\$200
Passivo accumulado — Diversos.....	29:875\$300
Reserva para retiradas	335:517\$600
Reserva para accidentes e seguros.....	119:089\$800
Reserva para faltas de inventario.....	85:812\$000
Contas de compensação (Vide Activo)....	262:555\$500
	Rs. 55.867:137\$100

Pela directoria, — Maximo Coimbra da Luz. — O contador, Grant. O. Hylander.

CONTA DE RENDA PARA O ANNO DE 1934

Receita operativa (Receita de operação de bondes e omnibus)	12.608:779\$700	
Despesa operativa (Despesa de operação de bondes e omnibus)	10.552:280\$500	
Saldo de todas as operações.....	2.056:499\$200	
Receita liquida não operativa.....	8:812\$800	
Total disponível para juros, depreciação e dividendos.....	2.065:312\$000	
Juros e outros debitos sobre a divida a longo prazo.....	596:538\$000	
Juros sobre obrigações e empréstimos a pagar.....	1.244:565\$300	
Diversas deduções.....	66:234\$900	
Apropriações para reserva para retiradas (importancia debitada à Conta de Renda para compensar depreciações).....	500:000\$000	2.407:338\$200
Ajuste de diversas contas.....	259:019\$800	2.148:318\$400
Prejuizo.....		83:006\$400
O contador, <i>Grant O. Hylander</i> ,		

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Carris Porto Alegrense, tendo procedido á verificação do Balanço Geral relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1934 e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam approvados pelos Srs. accionistas o referido Balanço Geral e todos os actos da Directoria durante aquelle exercício.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1935. — *Sizínio Rodrigues*, — *Paulo Buarque Macedo*, — *H. A. Mason*.

(C — 4.582 — 29-7-935 — 253\$000)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO

MANIFESTO

Manifesto para emissão de um emprestimo de 3.600:000\$000, dividido em 18.000 obrigações ao portador (debentures), do valor nominal de 200\$ cada uma, juros de 7 % ao anno, nos termos do decreto n. 177-A, de 15 de setembro de 1893.

A Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, sociedade anonyma, com sede nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni ns. 24 e 26, tem por objecto explorar a industria de fiação e tecelagem de algodão, lã e demais materia texteis; edificar habitações em terrenos de sua propriedade e alugar-as, vender, á vista ou a prazo, os immoveis disponiveis que possuir, podendo para isso organizar um departamento especial.

Seus estatutos foram publicados no *Diario Official* de 9 de novembro de 1889 e as reformas posteriores nas edições do *Diario Official* de 27 de fevereiro de 1892, 5 de dezembro de 1894, 8 de agosto de 1912, 13 e 27 de setembro de 1919, 16 de maio de 1920, 6 de maio de 1922, 1 de julho de 1923, 1 de outubro de 1925, 13 de abril de 1926, 30 de setembro de 1928, 4 de julho de 1930 e 27 de fevereiro de 1935.

A assembléa geral extraordinaria, que autorizou a emissão de novo emprestimo, e fixou as suas condições, realizou-se em 4 de fevereiro de 1935, tendo sido a respectiva acta publicada no *Diario Official* de 27 de fevereiro de 1935, e no *Jornal do Commercio* da mesma data.

A Companhia, além de outros dois emprestimos já resgatados, emittiu anteriormente um emprestimo em obrigações ao portador no valor total de réis 9.000:000\$000 (nove mil contos de réis), presentemente reduzido a 5.400:000\$000 (cinco mil e quatrocentos contos de réis), dividido em 27.000 debentures ainda em circulação, conforme escripturas publicadas de 26 de janeiro de 1920, 26 de março de 1930, e 3 de junho de 1935, lavradas, respectivamente, em notas dos tabelliães do 3°, 5° e 10° officios de notas, desta Capital.

O novo emprestimo será de réis..... 3.600:000\$000 (tres mil e seiscentos contos de réis), dividido em 18.000 obrigações ao portador, que constituirão uma segunda série, do valor nominal de 200\$000 (duzentos mil reis), cada uma, numeradas de 1 a 18.000, vencendo juros de 7 % (sete por cento) ao anno, pagos por semestres vencidos na primeira quinzena dos mezes de abril e outubro de cada anno.

O prazo para integral resgate desses emprestimo é de vinte e cinco annos, começando a amortização a partir de 1938 á razão de 144:000\$000 no minimo por anno, por sorteio ou compra, reservando-se a Companhia o direito de augmentar a quota de amortização, ou mesmo resgatar o emprestimo no todo ou em parte, antes do prazo estipulado, deixando as obrigações sorteadas ou resgatadas desde logo de vencer juros.

A emissão é feita ao par e destina-se á amortização da divida existente para com os cessionarios do credito da firma Sotto Maior & Comp., que deverão assim receber em pagamento as novas obrigações ao portador pelo seu valor

nominal, mediante cautelas provisórias que serão substituidas pelos titulos definitivos no prazo de seis mezes.

O activo e o passivo da Companhia, segundo o ultimo balanço de 30 de junho de 1935, publicado no *Diario Official* de 15 de junho de 1935, são os seguintes: activo, 37.412:844\$085; passivo, com exclusão do acapital, 15.000:000\$, reservas, 1.816:733\$495, e empréstimo em obrigações (debentures), primeira serie 5.400:000\$000, e de 15.196:111\$000.

A Companhia, além das garantias genericas de todo o seu activo e bens, nos termos do decreto n. 177-A, de 15 de setembro de 1893, resalvada a preferencia legal que cabe aos obrigacionistas da primeira série, garante tambem o novo empréstimo com a segunda hypotheca dos seguintes immoveis já onerados com primeira hypotheca, em virtude de empréstimo anterior, a saber: edificios da fabrica, machinismos, habitações para operarios e respectivos terrenos á rua Barão de Mesquita n. 314; rua Conselheiro Costa Pereira ns. 97, 99, 101, 103, 107, 109, 111 e 113, outrora lotes ns. 110 e 124; rua Ribeiro Guimarães ns. 28, 32, casas I a XVII, 36, 40, 43 e 44, casas I a XX (numeros antigos 18, 22, 24, 26, 32 e 34), outrora lotes numeros 101 a 103 e 105 a 107; rua Uby ns. 9, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19 e 59 (antiga rua Drummond), outrora lotes numeros 111 a 117, situados na freguezia do Engenho Velho desta cidade, sendo que os terrenos e edificios da fabrica medem: pela rua Barão de Mesquita 216 metros de frente; pela margem do Rio Maracanã, uma linha quebrada da rua Barão de Mesquita até aos fundos do terreno, 495 metros; confrontando com os fundos dos predios das ruas Major Avila e Babylonia uma linha com 319 metros, vindo dos fundos do terreno até 40 metros antes da rua Barão de Mesquita; desta linha parte uma parallela á rua Barão de Mesquita com 40 metros; esta ultima divisa é interceptada, formando um angulo approximadamente de 95 graus por uma outra linha com 40 metros que vae dar á rua Barão de Mesquita, perfazendo todos os terrenos e propriedades uma area total de cerca de 63.000 metros quadrados.

A inscripção eventual do novo emprestimo foi feita no 5° Officio do Registro Geral de Immoveis desta Capital, a folhas n. 213, do livro n. 2-M de inscripção especial dos emprestimos em obrigações ao portador, sob o n. 4.470.

A subscripção far-se-á, na sede da Companhia no dia 1° de agosto de 1935, ás 10 horas, por intermedio do corretor Lucrecio Fernandes de Oliveira, sendo reservada aos cessionarios do credito da firma Sotto Maior & Comp., para amortização de seu credito, nos termos da deliberação da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1935. — Pela Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, *Afonso Vizeu*. — Dr. *Gualter José Ferreira*. Substitutos convocados no impedimento dos directores effectivos, por estes fazerem parte, do grupo cessionario do referido credito. — O corretor, *Lucrecio Fernandes de Oliveira*.

(C. 4.465 — 26-7-35 — 321\$300 — 3 v.)

MERCANTIL DOS CHAUFFEURS DE PETROPOLIS S. A.

Rua Paulo Barbosa n. 42 — Petropolis

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM
3ª CONVOCAÇÃO, REALIZADA EM 13 DE
JUNHO DE 1935

Aos treze dias do mez de junho do
anno de 1935, na sede social, á rua Pau-
lo Barbosa n. 42, nesta cidade de Petro-
polis, Estado do Rio de Janeiro, ás 20
horas, verificada a presença de accionis-
tas em numero legal, foi pelo Sr. pre-
sidente convidado o Sr. Felipe Lobo
para servir como secretario e declarado
que se achava installada a assembléa,
em 3ª convocação, que tinha por fim de-
liberar sobre assumptos constantes da
publicação feita no "Diário Official"
n. 51, de 1º de março do corrente anno.

O secretario escolhido lê, em segunda,
o parecer do Conselho Fiscal, que se
encontra assim exarado:

Parecer do Conselho Fiscal

1934

"Nós, membros do Conselho Fiscal da
Mercantil dos Chauffeurs de Petropolis
S. A., tendo examinado o balanço e de-
mais contas relativas ao anno de 1934, e,
como tenhamos encontrado tudo na mais
perfeita exactidão e ordem, somos de
parecer que esses documentos devem
ser aprovados pela Exma. assembléa
geral."

Petropolis, 10 de março de 1935. —
Euclydes de Mattos Machado. — *Antonio
Bessa.* — *Benigno Garcia Rodrigues
Villa.*

A seguir o Sr. presidente põe em
discussão e aprovação o balanço e con-
tas do anno de 1934, assim como o pa-
recer acima transcripto, sendo os me-
smos approvados pelos presentes, tendo-
se absteido de votar os Srs. presidente e
thesoureiro-superintendente.

Diz o Sr. presidente que, de accôrdo
com os termos da convocação, se devia
proceder á eleição da Directoria para o
periodo de 1935 a 1937, assim como o
Conselho Fiscal e suppleentes para o an-
no de 1935.

Procedida essa formalidade, verifi-
cou-se o seguinte resultado:

Para presidente — Elpidio do Valle.

Para thesoureiro-superintendente —
José Simões Bento.

Para membros do Conselho Fiscal —
Felippo Lobo, Vicente Dias de Oliveira
e Jacob Brand Filho.

Para suppleentes do Conselho Fiscal —
Alcindo Cardoso de Lemos, Antonio Bes-
sa e Benigno Garcia Rodrigues Villa.

Solicita o Sr. presidente que a assem-
bléa marque a data em que deva ser ini-
ciada a distribuição do dividendo apu-
rado durante o anno de 1934, sendo es-
colhido o dia 1º de setembro do corrente
anno.

Pede a palavra o Sr. José Simões Ben-
to e pede que lhe sejam abonados juros
sobre o montante da conta de adeanta-
mentos que mantém com a casa.

Depois de trocadas varias idéas, ficou
deliberado que lhe sejam abonados ju-
ros de 9 %, annualmente.

Como nada mais houvesse a tratar,
foi por proposta do Sr. Seraphim Silva
mandado consignar em acta um voto de
louvor e agradecimento á Directoria
pela efficiente administração verificada,

e suspensa a assembléa por uma hora,
afim de que fosse lavrada a presente
acta, que, depois de lida e achada con-
forme, foi approvada e assignada pelos
accionistas presentes, sendo encerrados
os trabalhos ás 22 1/2 horas.

Petropolis, 13 de junho de 1935. —
Alberto Henrique Heffer. — *José Si-
mões Bento.* — *Alcindo Cardoso de Le-
mos.* — *Antonio Bessa.* — *Elpidio do
Valle.* — *Arnaldo Teixeira de Azevedo.*
— *Benigno Garcia Rodrigues Villa.* —
Seraphim Silva. — *Jacob Brand Filho.*
— *Vicente Dias de Oliveira.* — *Felippe
Theophilo Pestana.*

(C. 4.470—29-7-35—81\$600.)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO MATERNIDADE E INFAN- CIA DO DISTRICTO DE SANTA THE- REZA

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro,
em 29-12-32, pelo Dr. Otinto de Oli-
veira, de duração indeterminada e o pa-
trimónio a se constituir, não respondendo
os socios subsidiariamente, pelas obriga-
ções sociais, a A. M. I. D. S. T. é uma in-
stituição de caridade, destinada a coope-
rar com os serviços officiaes, federaes e
municipaes, em prol da Maternidade e da
Infancia desvalida do bairro de Santa
Therêza, sendo o seu fim precípua, soc-
correr ás mães e ás crianças pobres, quer
material, quer moralmente; organizar e
manter, quando suas condições financei-
ras o permittirem, um centro de bem
estar infantil, com pequena maternidade,
lactario e escola para crianças e mães.
São dirigentes da Associação: um órgão
technico e um órgão executivo. O órgão
executivo é composto de: presidente
(que é a rep. da associação em juizo).
Vice-presidente, 1ª secretária, 2ª secre-
tária e thesoureira. Os estatutos app. na
reunião realizada em 13-7-35, cuja acta
está reg. sob n. de ordem 1.681, do L.
J-3, de Reg. Int. de Actas e Contratos,
do Cart. do 1º Officio, em 26-7-35, só
poderão ser modif. ou renovados, de
anno em anno, em sessão para esse fim
conv. com o comparecimento de, pelo
menos, um membro do órgão technico e
3 do executivo da associação. Os casos
de extinção da associação e destino do
património, neste caso, estão previstos
nos artigos 17 e 18 dos estatutos, onde
consta a directoria actual. — *A direc-
toria.*

(C. 4.477 — 29-7-35 — 24\$500.)

UNIAO BENEFICENTE DOS FUNCIO- NARIOS CIVIS DA AVIAÇÃO NAVAL

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundada nesta Capital, sua sede e
fóro, em 26-1-35, de duração indetermi-
nada e o património a se constituir, não
respondendo os socios subsidiariamente,
pelas obrigações sociais, são fins da U.
B. F. C. A. N., estreitar os laços de ca-
maradagem entre os funcionarios civis
da Aviação Naval, visando o engrande-
cimento da classe em geral; cuidar do
problema educacional da classe, com in-

stituições de cursos, sob a direcção dos
mais habilitados professores; criar uma
"Carteira de Emprestimos", para faci-
litar o credito de seus associados e des-
envolver os auxilios de Beneficencia e
Funeral, constantes das letras "g" e "h"
do artigo 2º, dos estatutos e o que se
contém mais nas demais alíneas do mes-
mo artigo. A União é administrada por
uma directoria eleita por 2 annos e com-
posta de: presidente (que é o seu rep.
em juizo e fóra delle), vice-presidente,
1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros e
1 C. Delib. composto de 9 membros. A
ref. dos estatutos só poderá ser feita após
2 annos de fundação da "União", desde
que a pratica demonstre necessidade e
em assemb. ger. ext., com a presença
de 2/3 de socios quiles, em 1ª conv., e
1 1/3 em 2ª. A "União" só poderá ser
dissolvida quando não attingir ás finali-
dades para que foi creada ou o seu nu-
mero de socios não fôr sufficiente a pro-
duzir uma receita para cobrir as sus-
despesas, tendo, neste caso, o seu patri-
mónio, o destino previsto no artigo 34 e
suas letras, dos estatutos. A directoria
actual consta dos estatutos. — *A direc-
toria.*

(C. 4.476 — 29-7-35 — 25\$500.)

ANNUNCIOS

Banco Commercial e Hypothecari de Campos

DIVIDENDO 124º

Na thesouraria deste Banco, paga-se o
124º dividendo, á razão de 16 % ao ann.
sobre o capital realizado, ou sejam réis
16\$000 por acção.

Campos, 13 de julho de 1935. — *Fran-
cisco Carlos Monteiro,* director-secre-
tario.

(C 4.618—23-7-35—57\$100—8 vezes)

Empresa de Construcções Civis EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL

São convidados os Srs. accionistas a
se reunirem em assembléa geral, no dia
31 do corrente, ás 14 horas, na avenida
Nilo Pecanha n. 151, Edificio do Cas-
tello, sala n. 214, 2º andar, como de-
termina o art. 163 do decreto n. 434, de
4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1935.
— *O liquidante.*

(C 4.474—29-7-35—8\$200)

Companhia Americana de Obras Panobra S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas
desta companhia a comparecerem á as-
sembléa geral extraordinaria, a se reali-
zar em sua sede, á rua rua Uruguaiana
n. 166, 1º andar, no dia 6 de agosto, ás
15 horas, afim de tratar dos seguintes
assumptos: eleição de cargo vago, revi-
são dos estatutos e augmento de capital.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1935.
— *A directoria.*

(C 4.471—29-7-35—11\$200)

Aviso

O abaixo assignado communica ter-se extraviado a cautela 135-B, de dez acções integralizadas do Banco de Credito Real de Minas Geraes, de ns. 30.632 a 30.641, averbadas em nome de seu marido doutor Paulo Joaquim da Fonseca.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1935.
— *Elisa de Oliveira Duarte da Fonseca.*
(C 4.472—29-7-35—7\$100)

Touring Club do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores socios a comparecerem á assembléa geral ordinaria, amanhã, 30, ás 17 horas, na sede social, praça Mauá, Edificio da Estação de Passageiros do Cães do Porto, para deliberarem sobre o relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, bem como para a eleição dos membros e suplentes do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1935.
— *A directoria.*
(C 4.468—29-7-35—14\$300)

S. A. O Cottage, em liquidação

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, para prestação de contas da liquidação, eleição de novo liquidante para ultimar a liquidação, no dia 1 de agosto do corrente anno, ás 17 horas, no escriptorio do liquidante, á avenida Rio Branco n. 117, 1º andar, sala 121. — *José Buarque de Macedo, liquidante.*

(C 4.576—29-7-35—26\$500—3 vezes)

Companhia Brasileira de Doces e Conservas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, á rua Pereira de Almeida n. 90, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1935.
— *A directoria.*

(C 4.480—29-7-35—7\$100)

Companhia Brania de Petroleo, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores accionistas da Companhia Brania de Petroleo, S. A., para comparecer á assembléa geral extraordinaria, que se realizará, na sua sede social, á avenida Rio Branco n. 50, no dia 9 de agosto proximo futuro, ás 14 horas, afim de prover á reconstituição das assembléas realizadas em 21 e 28 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1935.
— *A directoria.*

(C 4.581—29-7-35—10\$200)

Associação dos Escreventes da Justiça no Distrito Federal

Assembléa geral extraordinaria, em terceira e ultima convocação, dia 31 do corrente, ás 20 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 96, 1º andar. Ordem do dia: a) renovação do conselho fiscal; b) prestação de contas; c) assumptos geraes.

(C 4.579—29-7-35—7\$200)

Declaração

Antonio Rinaldi, estabelecido no Mercado Municipal, á rua XV n. 68, communica a quem interessar que vae assignar termo por duvidas futuras pela falta de conhecimento relativo ao 180 caixas — 1/180 — com fructas seccoas e 20 caixas com Aspargos em conserva, vindas de São Francisco da California, pelo vapor americano *West Ira*, entrado em 13 do corrente mez, com a marca A. R., estando o respectivo conhecimento de carga consignado á ordem. — *Antonio Rinaldi.*

Reconheço a firma Antonio Rinaldi.
Rio de Janeiro, 29 de julho de 1935.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes, tabellião.*

(C 4.483—29-7-35—12\$200)

Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

Os Srs. accionistas são convidados para a reunião ordinaria, da assembléa geral ordinaria, que se realizará ás 16 horas no proximo dia 3 de setembro, na sede social, da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 142, sobrado, para tratar dos seguintes assumptos:

- a) leitura do relatorio da directoria;
- b) approvação do inventario, balanço e contas do exercicio de 1934;
- c) eleição para preenchimento de cargos vagos.

Os livros, archivo e balanço acham-se na sede social, a qualquer hora, ao dispor dos accionistas, para as verificações que desejarem fazer.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1935.
— Pela Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A., *Alfredo Dolabella Portella, presidente.*

(C 4.482—29-7-35—22\$400)

Caixa Beneficente Civil e Militar**RUA SÃO JOSE' N. 37, SOBRADO**

De ordem do Sr. presidente, convoco os senhores socios em goso dos direitos sociaes, a se reunirem, na sede social, no dia 7 de agosto, ás 16 horas, para procederem á eleição do delegado-eleitor desta instituição, por ter sido determinada a renovação, pelo Egregio Tribunal de Justiça Eleitoral do Distrito Federal, em resolução dada ao processo de n. 169.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1935.
— *Carlos Maria Ferreira Leite, secretario.*

Declaração

Declaro ter perdido os certificados de Portuguez e Francez que prestei no Externato do Collegio Pedro II, em 1919 e 1920.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1935.
— *Floriano Guimarães.*
(C 4.473—29-7-35—12\$200—3 vezes)

Declaração

L. B. de Almeida & Comp., negociantes, portuguezes, estabelecidos á rua dos Arcos ns. 28 a 42, nesta cidade, declaram á praça e a quaesquer interessados, para fins de direito, e bem assim para garantia e resalva de seus direitos, que vêm fabricando e collocando á venda os seguintes productos que se acham devidamente patenteados e registradas suas marcas:

“Um novo typo de cofre”, patenteado como modelo de utilidade, sob o numero 19.008, em 27 de dezembro de 1930;

“Aperfeiçoamentos em queimadores de gaz como camara de aquecimento de agua, para fogões e semelhantes”, registrados como privilegio de invenção sob o n. 18.702, em 16 de agosto de 1930;

“Aperfeiçoamentos em ou relativos a cadeiras de barbeiros”, privilegio de invenção do qual é concessionario o senhor Henrique Casini, sob o n. 20.476, conferido a 20 de junho de 1932;

“Um novo typo de patim”, patenteado como modelo de utilidade, sob o numero 21.244, conferido a 26 de junho de 1932, em nome od Sr. Henrique Casini, sendo, porém, como os dois anteriores, de fabricação da declarante e pleno possuidor, conforme contracto existente;

“Um novo typo de ferro de engommar a gaz”, patenteado como modelo de utilidade, sob o n. 21.598, a 27 de novembro de 1933;

“Um novo typo de patim”, registrado como modelo de utilidade, sob o numero 21.244, a 26 de junho de 1933.

Declaram, igualmente, que vêm caracterizando seus productos com as seguintes marcas registradas:

“Cofre”, registrada sob o n. 32.476, para caracterizar chapas de ferro, cobre e zinco, barras de ferro e outros metaes não trabalhados e parcialmente trabalhados;

“Almeida”, registrada sob o numero 32.476, para cofres;

“Fabrica Fogões Progresso”, registrada sob o n. 32.528, para fogões;

“Ideal”, registrada sob o n. 33.027, para ferros de engommar;

“Aurea”, registrada sob o n. 33.191, para cadeiras de barbeiros;

“Almeida Pinho”, registrada sob o numero 33.372, para cadeiras de dentistas;

“Copacabana”, registrada sob o numero 34.898, para caracterizar patins.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1935.
— *L. B. de Almeida & Comp.*

Reconheço a firma L. B. de Almeida & Comp.

Rio, 9 de julho de 1935. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *V. R. Faria, tabellião.*

(C 4.475—29-7-35—14\$900)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Official" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquínio de Souza, teem o abattimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 8\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 15\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) ... 5\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações do):

Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000
Volume VI 5\$000

Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 8\$000
Volume XIV 8\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 8\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 8\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000
Volume XXVII 6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000
Volume XXIX 10\$000
Volume XXX 8\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000
Anno de 1917 10\$000
Anno de 1918 8\$000
Anno de 1919 8\$000
Anno de 1920 8\$000
Anno de 1921 10\$000
Anno de 1922 12\$000
Anno de 1923 16\$000

Autores (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autores (Direitos), Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914 5\$00

Arrojadista (Novo mineral, por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Idem, idem (Annaes) 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919 1\$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637) 1\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$00

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932) 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidación extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º 10\$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932) 5\$00

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$000

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:

1º volume — 1899 a 1900.... 10\$000

2º volume — 1901 a 1918.... 12\$000

3º volume — 1918 a 1931.... 10\$000

Código Civil	5\$000	Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	de 1890 (Gov. Prov. Additamento) ..	2\$500
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração:		Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decreto n. 14.831	\$500	de 1891	4\$500
1º volume	10\$000	Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500	de 1892	4\$000
2º volume	10\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	1\$000	de 1893	2\$500
3º volume	10\$000	Consolidação das Disposições Orçamentárias de caracter permanente (Índice analytico, por Alberto Biolchini)	40\$000	de 1894	4\$000
- Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes.....	20\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000	de 1895	3\$000
- Projecto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa ..	6\$000	Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1896	3\$000
- Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados ..	2\$000	Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500	de 1897	3\$000
- Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	8\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922) ..	3\$000	de 1898	2\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	\$500	de 1899	3\$500
Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias.....	30\$000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912) ..	\$500	de 1900	3\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..	2\$000	Conselhos Consultivos (decreto n. 20.348)	1\$000	de 1901	3\$000
Código de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927).....	1\$500	Conselho dos Contribuintes.....	1\$000	de 1902	3\$000
Código de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o Código de Menores) ..	1\$000	Código de Processo Penal (Índice do)	5\$000	de 1903	4\$000
Código Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	1\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153)	2\$000	de 1904	4\$500
Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) ..	6\$000			de 1905	4\$500
Congresso Brasileiro da Contabilidade (Relatorio), 1º volume ..	20\$000			de 1906	4\$500
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000			de 1907	5\$600
Constituição (anti-projecto)	2\$000			de 1908	5\$000
Constituição da Republica (revisita) 1928	1\$000			de 1909	5\$000
Constitution of Brazil (Edição em inglez) 1891	2\$000			de 1910	6\$000
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roure ..	30\$000			de 1911	4\$000
Contadores e Guarda-livros (registro) ..	\$500			de 1912	3\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa ..	2\$000			de 1913	3\$000
				de 1914	4\$000
				de 1915	5\$000
				de 1916	7\$000
				de 1917	7\$000
				Debentures (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores de)	1\$000
				Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento) Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1908, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
				Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) ..	12\$000
				Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
				Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico):	
				1º volume	60\$000
				2º volume	30\$000
				Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.500, de 10 de setembro de 1924....	1\$000
				Dívida activa (Instruções para a cobrança amigavel da).....	1\$000
				Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes).....	\$500
				Depositos, Caucões, Caixas Economicas ..	6\$00

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890.....	2\$000
De maio de 1890.....	10\$000
De junho de 1890.....	5\$000
De outubro de 1890.....	7\$200
De janeiro de 1891.....	2\$000

Decisões do Governo — Collecções:

de 1932	3\$000
de 1933	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos) ..	3\$000
de 1890 (Governo Prov., 3º e ultimo) ..	2\$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930)... \$500

E

Estradas de rodagem e carroçaveis, contruidas no Nordeste Brasileiro 8\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das)..... 1\$500

Exercito (Lei de promoções).... 1\$000

Exercito (Uniformes — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931) 2\$000

Exercito (Movimento dos quadros dos officiaes)..... 1\$500

Estabilização (Em torno da). Política monetaria e organização bancaria 5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de).. \$500

Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931 2\$000

Ensino Commercial e Regulamentar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932)..... 1\$000

Eleitoraes (circumscripções e zonas, com indice das ruas).. 1\$000

Eleitores (alistamento e organização dos registros)..... 1\$000

F

Facturas consulares (decreto numero 14.039, de 1920)..... 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos numeros 15.210, 1.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921... 1\$000

Fazenda Nacional (Organização da). Decretos ns. 24.036 e 2.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 2\$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna..... 6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo 3\$000

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação) \$500

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 1\$500

Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931) 1\$000

Férias dos empregados no commercio, empregados bancarios e de instituições de assistência privada 1\$000

Férias dos empregados das indústrias syndicalizadas 1\$000

Fundo de Educação e Saude.... 1\$000

Fructas Citricas (Commercio e Exportação) 1\$000

G

Generos alimentícios (Falsificações dos) Penalidades \$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piauhy e parte do Ceará 2\$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piauhy 2\$500

Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandeli..... 2\$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Supper 2\$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Supper 2\$500

Governo Provisorio (Decreto que institue o), n. 19.398, de 11 de novembro de 1930..... 1\$000

H

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães 4\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)... 5\$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti... 5\$000

Historia das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellen de Almeida..... 15\$000

Historia do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti..... 40\$000

Historia da Secca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo 4\$000

I

Institute Nacional de Musica (Regulamento) 1\$000

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) 1\$000

Imprensa Nacional (Historico, por Francisco Miranda)..... 7\$000

Imprensa (Lei de). Decreto numero 1.743, de 31 de outubro de 1923 1\$000

Inscripções e Tradições da America Pre-historica 60\$000

J

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... \$500

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) 5\$000

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... \$500

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração)..... 3\$000

Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926..... 1\$000

Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Côte de Appellação) — (Decreto n. 19.408, de 1930) \$500

Justiça Local (Regimento Interno da Côte de Appellação) (1932) 1\$500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal e da Côte de Appellação — Outubro, novembro e dezembro de 1932)..... 20\$000

L

Leis (Collecções de):

de 1898 a 1899..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1821 2\$000

de 1822 2\$000

de 1923 2\$000

de 1825 2\$000

de 1826 1\$500

de 1932 4\$000

de 1933 4\$600

de 1934 3\$200

de 1835 4\$000

de 1836 3\$600

de 1837 3\$000

de 1838 2\$300

de 1839 1\$400

de 1840 2\$000

de 1842 3\$500

de 1843 2\$500

de 1844 2\$800

de 1845 2\$800

de 1847 2\$600

de 1848	1\$800	de 1914	2\$000	Legislação Eleitoral:	
de 1850	7\$000	de 1913	2\$000	IV — Legislação e Jurisprudência	1\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200	de 1915	2\$000	V — Legislação e Jurisprudência	1\$000
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600	de 1920	3\$000	VI — Representação das Associações Profissionais: (Legislação e Pareceres) ..	1\$000
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500	de 1922 (Receita)	2\$000	VII — Legislação subsequente, Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.671, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras	1\$000
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500	de 1923 (Receita)	3\$000	VIII — Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudência.....	1\$000
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000	de 1923 (Despesa)	6\$000	IX — Decretos ns. 28.094 e 23.102 — Fixação da data da Assembléa Constituinte — Jurisprudência	1\$500
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500	de 1924 (Receita)	3\$000	X — Documentos referentes á eleição da Assembléa Constituinte	3\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500	de 1924 (Despesa)	3\$000	Licenças — (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares	1\$000
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600	de 1925 (Despesa)	4\$000	Livro Verde — (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):	
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500	de 1925 (Receita)	2\$000	1° volume	5\$000
de 1864 — Additamentos....	\$500	de 1926 (Receita anotada) ..	5\$000	2° volume	5\$000
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500	de 1927 (Despesa)	5\$000	Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra.....	8\$000
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600	de 1927 (Receita)	1\$000	Letras de cambio e a nota promissoria (Decreto n. 2.014, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)	\$500
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000	de 1927 (Receita anotada) ..	5\$000	Logradouros Publicos (Indice das ruas)	1\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600	de 1928 (Receita)	1\$000	M	
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000	de 1928 (Despesa)	6\$000	Mappa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane	1\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500	de 1929 (Receita)	2\$000	Mappa photographico do Estado do Piahy	1\$000
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000	de 1929 (Despesa)	6\$000	Mappa photographico da Serra do Araripe	\$500
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500	de 1930 (Receita)	1\$500	Mensagem presidencial:	
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000	de 1930 (Despesa)	12\$000	de 1924	5\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000	de 1931 (Receita — Alterações)	1\$000	de 1926	5\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000	de 1931 (Despesa)	4\$000	de 1928	5\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000	de 1931 (Despesa anotada) ..	6\$000	de 1929	20\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000	de 1932 (Despesa)	4\$000	de 1930	15\$000
de 1906 — 2 volumes.....	15\$200	de 1932 (Receita e Despesa) ..	1\$000		
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000	de 1933 (Receita)	1\$000		
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000	de 1933 (Despesa)	4\$000		
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000	de 1934 (Despesa)	4\$000		
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000	Legislação do Governo Provisorio, por A. D. Ribeiro:			
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000	De 1930 a 1933.....	20\$000		
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000	Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:			
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000	2° volume — 1901 a 1910....	16\$000		
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000	3° volume — 1911 a 1920....	20\$000		
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000	Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:			
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000	De 1928 a 1922:			
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000	1° volume	16\$000		
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000	2° volume	16\$000		
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000	3° volume	16\$000		
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000	4° volume	16\$000		
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000	5° volume	16\$000		
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000	6° volume	16\$000		
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000	7° volume	16\$000		
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000	8° volume	16\$000		
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000	10° volume	16\$000		
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000	11° volume	16\$000		
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000	12° volume	16\$000		
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000	13° volume	16\$000		
de 1931 — 4 volumes.....	50\$000	Leis usuas da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (1904)....			
de 1932 — 5 volumes.....	60\$000		10\$000		
Leis do orçamento:					
de 1892	\$500				
de 1895	\$500				
de 1898	1\$200				
de 1908	1\$000				
de 1912	1\$800				

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 169

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Julho de 1935

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 27 de julho de 1935

Registro de marcas

Pavesi & Comp., Limitada — LYSOFORM — classe 48 (termo 35.866). — Registre-se.
 M. Gerin & Comp. — GERIN—classe 42 (termo 35.878). — Registre-se.
 Valisere, Societé Grenobloise des Gants d'Etoffes, Sociedade Anonymo — PAUS (fig. de)—classe 36 (termo 35.932). — Registre-se.
 Instituto de Therapeutica "Humanitas" Limitada — NEISSERGAN — classe 3 (termo 35.209). — Registre-se.
 Companhia Anilinas e Productos Chimicos do Brasil — Brasilamina — classe 1 (termo 35.357). — Registre-se.
 Praguier & Pedrosa — Crinocal 20 — classe 3 (termo 35.590). — Registre-se.
 Juan Valbonesi — SUPERBALL — classe 49 (termo 35.602). — Registre-se.
 Companhia Industrial Limitada — CAPOFINA—classe 1 (termo 35.613). — Registre-se.
 Léo de Sá Osorio — LEO FILME — classe 60 (termo 35.724). — Registre-se.
 Vicente Rizzo — CREME LINDOYA — classe 48 (termo 35.757). — Registre-se.
 S/A. Fabricas "Orion" — ORION — classe 17 (termo 35.772). — Registre-se.
 Instituto Chimiotherapico Ltda. — POLYMIROL — classe 3 (termo 35.474). — Registre-se.
 Holland & Comp. — CIRCULO (fig. de um) classe 59 (termo 35.777). — Registre-se.
 Alberto Coccozza — INDIO — classe 41 (termo 35.797). — Registre-se.
 Edmundo Dreher & Companhia — MABY — classe 2 (termo 35.832). — Registre-se.
 Dr. Alfredo Emilio Cerqueira Lima — CERLIMA — classe 48 (termo 35.844). — Registre-se.
 Vercellotti & Boggio — ANGELICA — classe 37 (termo 35.856). — Registre-se.
 Vercellotti & Boggio—WANDA—classe 37 (termo 35.857). — Registre-se.
 Companhia Souza Cruz — EMBLEMA — classe 44 (termo 35.861). — Registre-se.
 G. W. Zipperer G. m. b. H. — G. W. Z. EXTRA — classe 10 (termo 35.840). — Registre-se, sem exclusividade de uso da expressão Extra.
 Henry Wallis Maine — AS ORIANÇAS PEDEM MAIS — classe 3 (termo 35.858). — Registre-se, como marca generica.
 Heitor Sampaio Fernandes — SALYL — classe 3 (termo 35.738). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 24.770.
 Antonio Rocha — INCENSADOR HAVARY — classe 4 (termo 35.706). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 37.741.
 Wilhelm Weege — ESTRELLA — classe 41 (termo 35.773). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.
 Anders Josef Jonson—ALKA—classe 6 (termo 35.836). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 23.365.

Anders Josef Jonson — ALKA—classe 12 (termo 35.837). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto numero 16.264, de 1923.

Anders Josef Jonson — ALKA — classe 6 (termo 35.838). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 23.365.
 Anders José Jonson — ALKA—classe 12 (termo 35.839). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto numero 16.264, de 1923.

Titulos de estabelecimentos

Representação Geral para o Brasil da Companhia de Seguros Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia — INSTITUIÇÃO SECULAR — classe 60 (termo 30.742). — Registre-se, de accordo com o art. 32, paragrapho 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

Marinho Alagoas de Oliveira — COLLEGIO RENASCENÇA — classe 60 (termo 35.778). — Registre-se, de accordo com o art. 32, paragrapho 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

Arlindo Pacheco & Co. Ltda. — PHARMACIA E DROGARIA ARLINDO PRADO — classe 3 (termo 35.809). Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

J. Rezende — ARMAZEM S. JOSE' — classes 41, 42 e 43 (termo 35.467). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Oliveira & Moraes — CONFEITARIA S. FRANCISCO DE PAULA — classes 41, 42 e 43 (termo 35.573). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

João de Oliveira — Theatro Republica — classe 60 (termo 35.632). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

B. Cardoso Soares & Comp. — FABRICA DE CAMAS, MOVEIS CIRURGICOS E COLCHOES CRUZEIRO DO SUL — classes 10 e 40 (termo 35.203). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Joaquim Neves Barata — KOLATOL — classe 60 (termo 30.012). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Donato Plastino — CASA RADIUM — classes 32 e 36 (termo 35.709). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

André Barbosa & Comp. — A MELODIA — classes 8 e 9 (termo 35.652). — Indeferido, de accordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

A. Pinto & Moraes — CAFE' E RESTAURANTE CHAVE DE OURO — classes 41, 42 e 43 (termo 35.574). — Indeferido, de accordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Pacheco Ferreira & Comp. — CRUZEIRO — classe 41 (termo 30.266). — Indeferido, de accordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

José Mauricio da Rosa e Silva — FEDERAL DO BRASIL MARCAS E PATENTES — classe 60 (termo 34.542). — Indeferido, de accordo com o art. 33, n. 7, do decreto n. 24.507, de 1934, combinado com o art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Pharmacia e Drogaria Arlindo Pacheco — PHARMACIA PACHECO — classe 3 (termo 35.810). — Indeferido, de accordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Tino Belle — PUBLICIDADE EUREKA — classe 60 (termo 36.040). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 39.043.

Marcas commerciaes

Metallurgica Matarazzo S/A. — METALLURGICA MATARAZZO S. A. (termo 35.843). — Registre-se, de accordo com os arts. 26 n. 2, e 28, do decreto n. 24.507, de 1934.

Dr. Raul Leite & Comp. — DR. RAUL LEITE & COMP. — (termo 28.478). — Registre-se, de accôrdo com os arts. 26 n. 2, e 28, do decreto n. 24.507, de 1934.

Transferencia de marcas

Companhia de Perfumarias Beijaflor (8.072-35 — transferencia para o seu nome da marca "Neurobiol", registrada sob o n. 38.961), Academia Scientifica de Belleza Madame Campos, Limitada (10.943, 10.944, 10.946 e 10.950-35 — transferencia para o seu nome da marca "Radiolite" (numero 31.573), "Rainha da Hungria" (n. 31.470), "Mystik" (numero 31.466), "Rosipor" (n. 31.450), Falchi, Papini & Comp. (11.454-35 — transferencia para o seu nome da marca "Regal" (n. 36.510), e C. & T. Harris (Calne) Limited (63.85-35 — transferencia para o seu nome da marca "Sunset" (n. 6.492). — Annotem-se as transferencias.

Caducidade de marca

Dr. Alcides de Lima e Silva (693-35 — requer a caducidade da marca "Hemol", depositada na Bahia sob o n. 4). — Annota-se a caducidade do registro da marca "Hemol" sob o n. 4, da Bahia, para distinguir um preparado pharmaceutico, de accôrdo com o art. 115 do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão da Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional junto a fls. 3.

Modificações de firmas

Viuva Arthur Schreiner & Filho (10.984 e 10.986-35 — pedem para ser anotada nas marcas "Pato" (n. 37.442) e "Graxa Prima" (n. 39.578) e sua nova denominação de firma). — Annotem-se.

Archivamento de processos

José Cortelazo (941-34 — termo 13.314), Seager do Brasil Ltda. (termo 29.715 — Seager do Brasil Ltda.), Rodrigues Branco & Comp. (termo 30.093 — Sapataria Joia), Angelo M. La Porta & Comp. (4.286-33 — marca Economizadora do Lar Proprio), e Meira de Vasconcellos & Comp. (termo 33.036 — Diffusão Radio Cine). — Archivem-se, de accôrdo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigencias

Ribeiro Rodrigues & Comp. (1.051-35 — junto ao 5.541-26). — Apresente documentos habeis melhor comprovando o desuso da marca.

Carlos de Araujo Reis (termo 35.614). — Preliminarmente, apresente novas vias descriptivas na forma regulamentar e prove estar autorizado a requerer em nome da massa fallida Rocha Azevedo & Comp.

Sizenando Rodrigues de Almeida (termo 29.424). — Apresente novas vias descriptivas, na forma regulamentar.

Filhos Piana (termo 31.235). — Aguarde-se solução do termo n. 33.028.

Sebastião Silveira Cruz (termo 35.733). — Preliminarmente, selle o documento de fls. 13.

Sá Gonçalves & Comp. Ltd. (termo 35.723). — Preliminarmente, prove que pôde usar o nome do estabelecimento mencionado no *clické*.

Diversos

Geo. E. Keith Company (termo 32.350), Electromatic Typewriters, Inc. (termo 32.565), e Crescent Tool Company (termo 32.805). — Nada ha que deferir, visto já se ter extinto o prazo de prorogação.

B. Mattos & Comp. (5.937-35 — junto ao termo 31.484). — Archive-se.

Avelino Gonçalves (termo 33.481), e Antonio Rodrigues dos Santos (termo 30.449). — Mantenho os despachos.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 27 de julho de 1935

Diversos

Imperial Chemical Industrie Limited (termo 14.836). — Junta-se o relatório no original inglez, como exige o tecnico.

NOTICIARIO

OPPOSIÇÕES

Centro da Industria de Calçados e Commercio de Couros (13.673, de 19-7-35) apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado por Angelo Ferro, sob o n. 15.314.

The Odorono C. Inc., apresentou opposição á marca ODORAL, de J. Nobrega (36.194).

Enrico Taglianetti, apresentou replica á opposição de Arnaldo Lopes, á sua marca LABORATORIO DE ANALYSES ANCHIETA (36.423).

Carlos Barbosa Leite, apresentou opposição á marca RADIOVAROL, de José Pires de Oliveira Dias (37.342).

Lourenço, Horacio Monaco & Comp., apresentaram opposição á marca ROSAL, de Amadeu de Almeida Figueiredo (37.361).

Pedro Baldasarri & Irmão, apresentaram replica á opposição de Farmaco Ltd. á sua marca IPOVITAM (37.124).

S. A. Rio Editora, apresentou opposição á marca A NOTA de Antonio Eliezer Leal de Souza (termo 36.240).

RECURSO

J. A. Coelho recorreu em data de 13 do corrente do despacho do director geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca PADARIA E CONFETARIA SANTA THEREZINHA (termo 29.616).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1933).

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 15.518, de 13 de julho de 1935.

Cela Holding S. A. — Luxemburgo.

Pontos característicos da invenção de "envolucro de bandagem pneumática e processo da fabricação do mesmo". (Privilegio de invenção.)

1º, carcassa textil para involucro de bandagem pneumática, caracterizada pelo facto de ser formada de um anel de tecido sem fim e sem junção, em que as fibras dos elementos texteis constituintes não exercem compressão sensível, umas com relação ás outras, e são inchadas e contrahidas e separadas por cautehu adherente ás referidas fibras, envolvendo-as e formando com estas fibras uma massa mixta de fibras e de cautehu, massa quasi homogenea, macia, resistente e compressivel;

2º, carcassa textil para involucro de bandagem pneumática, de accordo com o ponto 1, caracterizada em que as fibras do tecido, inchadas e contrahidas, são reunidas sob forma de elementos lineares muito abertos, nos quaes as referidas fibras estão justapostas umas ás outras, sem sofrer, praticamente, compressão mutua, conforme helices sensivelmente do mesmo passo e enroladas sobre cylindros sensivelmente do mesmo diametro;

3º, carcassa textil para involucro de bandagem pneumática, de accordo com o ponto 1, caracterizada pelo facto que as fibras do tecido se acham em estado de hydrocellulose;

4º, involucro para bandagem pneumática, comportando uma carcassa de accordo com o ponto 1, caracterizado em que o mesmo contém um anel de tecido sem fim e sem junção, "fio" direito ou "fio" obliquo, chato ou perfilado, em forma de anel chato ou de toro aberto ou fechado, munido ou não de órgãos de fixação á camba de uma roda e impregnado completamente de cautehu;

5º, involucro para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 4, caracterizado em que os "fios" dispostos segundo a periphéria do involucro são formados pelo enrolamento por algumas voltas, de um fio partindo de uma das beiradas do involucro e terminando na outra beirada, sendo os fios transversaes do involucro entrecruzados com os referidos fios periphericos;

6º, involucro para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 4, caracterizado em que nos fios do tecido do en-

volucro, as fibras estão dispostas sensivelmente sob forma de helices justapostas no mesmo sentido, no mesmo passo e do mesmo diametro, embebidas no caucho de impregnação;

7º, envolvero para bandagem pneumática, de accordo com os pontos 4 e 6, caracterizado em que as helices por sua vez, estão dispostas sob forma de pernas de fio enroladas umas em volta das outras;

8º, envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 4, caracterizado em que o envolvero, no sitio da banda de rolamento, e reforçado devido ao facto que os fios periphericos são mais grossos nesse sitio do que nos lados do envolvero ou o tecido é dobrado na parte média do envolvero;

9º, envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 4, caracterizado em que, no sitio da banda de rolamento, o envolvero comporta uma banda redobrada e collada, de tecido tendo uma elasticidade analoga áquella do corpo do envolvero;

10, envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 4, caracterizado em que os elementos de fixação á camba, constituídos por dois circulos sem fim, são envolvidos por uma dobra do tecido do corpo do envolvero, sendo esta dobra collada sobre o corpo do envolvero;

11, envolvero para bandagem pneumática, de accordo com os pontos 4 e 10, caracterizado em que a parte do tecido do corpo do envolvero que forma a dobra e a parte com a qual esta dobra é collada são mais delgadas do que o tecido do resto do corpo do envolvero;

12, envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 4, caracterizado em que os fios periphericos do envolvero são de grossuras diferentes entre as duas beiradas do envolvero, sendo mais grossos no sitio que corresponde á banda de rolamento;

13, envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 4, caracterizado em que o tecido das beiradas do envolvero é tecido em forma de talão ou regua para fixar o envolvero á camba;

14, envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 4, caracterizado em que o mesmo comporta elementos de fixação á camba, constituídos por cordões de material textil, tendo uma elasticidade remanescente inferior áquella dos fios vizinhos do tecido do corpo do envolvero;

15, envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 4, caracterizado em que a banda possui um grão muito elevado de compressibilidade sem que o tecido impregnado que a compõe se torne duro no estado comprimido;

16, envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 4, e em forma de toro, caracterizado em que a elasticidade remanescente dos fios periphericos vai decrescendo do diametro maximo do envolvero em direcção as beiradas;

17, envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 4, caracterizado em que o mesmo tem a forma de um anel chato e que as suas elasticidades peripherica e transversal são iguaes ou diferentes, por exemplo, uma elasticidade transversal reduzida e uma elasticidade peripherica elevada;

18, envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 4, caracterizado em que a parte do envolvero sujeita á distensão mais forte é formada de um tecido constituido por pequenas bandas de tecido, sendo este ultimo por sua vez formado por tecedura de bandas de tecido;

19, envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 4, caracterizado pelo facto do envolvero ter a forma de um toro aberto no seu centro e as suas elasticidades peripherica e transversal serem iguaes ou diferentes;

20, envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 4, caracterizado em que o mesmo tem a forma de um toro fechado permanentemente ou cujos bordos são reunidos por um dispositivo que poderá ser aberto ou fechado á vontade;

21, envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 4, caracterizado em que o tecido, na sua parte média, é formado de elementos lineares constituídos por pequenas bandas de tecidos com fibras não comprimidas, sendo essas pequenas bandas, eventualmente, por sua vez tecidas por meio de pequenas bandas de tecido mais ou menos comprimidas;

22, em um processo de fabricação de carcassas texteis para bandagens pneumáticas, o facto de se tecer, em forma de tecido tubular, elementos lineares texteis fibrosos, resistindo á tracção, cujas fibras constitutivas todavia não são sensivelmente apertadas umas ás outras, e de ser este tecido tratado com um agente de inchação e de contracção,

sem que a compressão das fibras dos elementos lineares, umas sobre as outras, aumente de maneira sensivel;

23 — Em um processo de fabricação de carcassas texteis para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 22, o facto que os elementos lineares texteis formando o tecido são elementos compostos de mechas que receberam, individualmente, uma torcedura adicional de um certo numero de voltas, sem tensão apreciavel, em uma direcção determinada, e foram reunidas por uma torção, em sentido inverso, de um numero de voltas aproximadamente igual ao numero total de voltas de cada mecha na primeira direcção.

24 — Processo de fabricação de um envolvero para bandagem pneumática com applicação do processo de fabricação de carcassas de accordo com o ponto 22 ou 23, caracterizado pelo facto de constituir-se, por tecedura sem fim, um anel continuo sem junção em tecido "fio" direito ou "fio" obliquo, muito elastico no sentido peripherico e eventualmente elastico no sentido transversal, e de alto poder absorvente para o caucho, comportando este anel, eventualmente, tecidos nas suas beiradas, elementos de fixação do envolvero á camba; impregnar-se este anel de caucho, depois muni-lo de seus elementos de fixação á camba, si estes não foram incorporados já por ocasião da tecedura e finalmente, vulcanizar o todo quer seja antes ou depois da perfilagem do envolvero.

25 — Processo de fabricação de um envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 24, caracterizado em que, antes de vulcanizar, o anel impregnado é distendido por extensão e provido de seus elementos de fixação á camba, depois, vulcanizado no estado distendido.

26 — Processo de fabricação de um envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 24, caracterizado em que o anel é distendido no sentido das suas geratrizes em uma quantidade tal que neste sentido lhe reste somente uma elasticidade remanescente reduzida, e depois vulcanizado sob esta forma distendida.

27 — Processo de fabricação de um envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 24, caracterizado pelo facto de constituir-se um anel sem fim e sem junção em tecido "fio" direito ou "fio" obliquo, muito elastico, impregnado de caucho e de uma largura tal que, tendo procedido a formação do envolvero por um processo de distensão e depois vulcanizado sob esta forma, obtenha-se um envolvero no qual os fios transversaes possuam uma elasticidade remanescente sensivelmente igual ou inferior áquella dos fios periphericos da parte central do envolvero.

28 — Processo de fabricação de um envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 24, caracterizado pelo facto de tecer-se um tubo de tecido "fio" direito e "fio" obliquo muito elastico e de alto poder absorvente para o caucho, depois impregnar-o de caucho, cortar, no tubo, aneis de largura desejada, prender nelles os elementos de fixação á camba, perfilar o referido anel sob forma de envolvero e vulcanizar.

29 — Processo de fabricação de um envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 24, caracterizado pelo facto de recer-se um tubo de "fio" direito, formando por tecedura ou incorporando durante a tecedura, em intervallos apropriados, os elementos de fixação do envolvero á camba, impregnar o tubo de tecido, cortar, no mesmo, aneis comportando nas suas beiradas elementos de fixação á camba e formar o envolvero a partir deste anel por um processo de distensão.

30 — Processo de fabricação de um envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 24, caracterizado pelo facto de tecer-se um anel no qual os fios situados na parte média do anel, por exemplo, na parte que corresponde á banda de rolamento, sejam mais grossos que aquelles na visinhança das beiradas, por exemplo, em forma decrescente.

31 — Processo de fabricação de um envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 24, caracterizado pelo facto que a parte central do anel e exteriormente é incorporada uma banda de tecido impregnado tendo sensivelmente a mesma elasticidade que o tecido do anel.

32 — Processo de fabricação de um envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 24, caracterizado em que o anel é tecido com "fios" cuja elasticidade cresce dos bordos do anel para a parte média deste.

33 — Processo de fabricação de um envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 24, caracterizado pelo facto de serem fixados sobre os bordos do anel ou incorporado nos seus bordos, elementos lineares texteis fazendo as vezes de reguas, cuja elasticidade remanescente é mais fraca do que aquella dos "fios" visinhos do corpo do envolvero.

34 — Processo de fabricação de um envolvero para ban-

dagem pneumática, de accordo com o ponto 24, caracterizado pelo facto de tecer-se um anel cujos bordos comportam sobre uma certa largura, "fios" periphericos mais delgados do que os do resto do anel, impregnar-se de caucho este anel, fixar as regras do envolvero dobrando os bordos do tecido em volta destas reguas de maneira que o tecido dobrado seja applicado á parte do tecido do anel que comporta "fios" mais delgados, depois formar o envolvero e vulcanizar o mesmo.

35 — Processo de fabricação de um envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 24, caracterizado pelo facto de tecer-se o anel com malhas largas, então tratar o tecido assim obtido com um agente de contracção e de inchação (por exemplo, lixivia de soda a 5-30° Baumé, a 8-18° C. durante 5-30 minutos), tendo as malhas do tecido, antes do tratamento, uma largura tal que, depois do tratamento, o tecido tome o aspecto de um tecido apertado mas sem compressão sensível dos elementos lineares que o compõem, e finalmente,

após enxaguadura e, eventualmente, secagem, impregnar o tecido de caucho, sendo a fabricação do envolvero terminada por qualquer processo conhecido.

36 — Processo de fabricação de um envolvero para bandagem pneumática, de accordo com o ponto 24, caracterizado em que o tecido da parte do envolvero sujeita á distensão mais forte é constituído por meio de pequenas bandas de um tecido não comprimido, eventualmente por sua vez formado por tecedura de pequenas bandas de tecido mediante elementos lineares não comprimidos, tendo um alto poder de absorpção para o caucho.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 13 de julho de 1934, sob numero 371.677. (C. 4.469—29-7-1935—91\$800)

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923).
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
caselles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerida.

Termo n. 38.092, de 26-7-35 (deposito n. 2.900, de 5-7-35 — São Paulo)

C. S. Corrêa & Comp. Ltda. — São Paulo

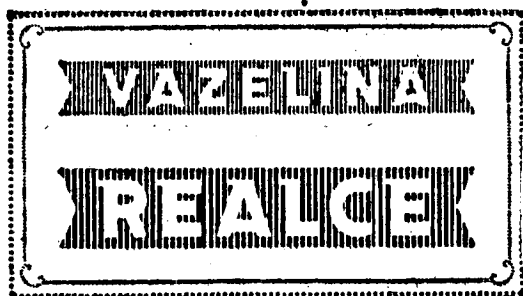
OXIUCID

C. S. CORRÊA & CIA. LDA
SÃO PAULO BRASIL

Clases 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 38.093, de 26-7-35 (deposito n. 2.901, de 9-7-35 — São Paulo)

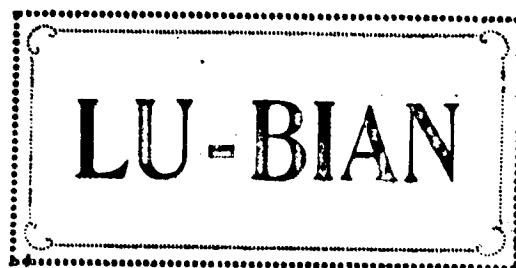
Luiz Bianconi — São Paulo



Classe 4 — Vaselina pura sem perfume, producto mineral

Termo n. 38.094, de 26-7-35 (deposito n. 2.902, de 8-7-35 — São Paulo)

Luiz Bianconi — São Paulo



Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 38.095, de 26-7-35 (deposito n. 2.903, de 8-7-35 — São Paulo)

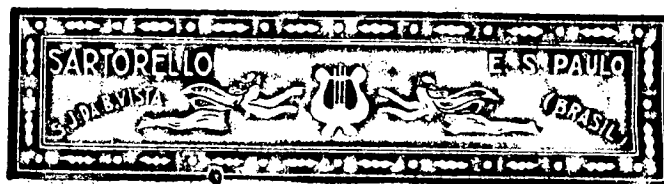
Luiz Bianconi — São Paulo



Artigo 48 — Artigos da classe

Termo n. 38.096, de 26-7-35 (deposito n. 2.904, de 8-7-35 — São Paulo)

João Sartorello — São Paulo



Classe 59 — Harmonicas de todas as espécies

Termo n. 38.097, de 26-7-35 (deposito n. 2.905, de 8-7-35 — São Paulo)

Bastos & Basilio — São Paulo



BASTOS & BASILIO
RUA ELOY CERQUEIRA, 20A-TEL. 9-2029
SÃO PAULO

Classe 42 — Cognac fino champagne

Termo n. 38.098, de 26-7-35 (deposito n. 2.906, de 8-7-35 — São Paulo)

Enrico Andreoni — São Paulo



Classe 32 — Refrescos (renovação)

Termo n. 38.099, de 26-7-35 (deposito n. 2.907, de 8-7-35 — São Paulo)

Sociedade Brillar Ltda. — São Paulo



Classe 55 — Preparado para conservar e polir soalhos e objetos em geral, e para limpar metaes

Termo n. 38.100, de 27-7-35

Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.101, de 27-7-35

Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.102, de 27-7-35

Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



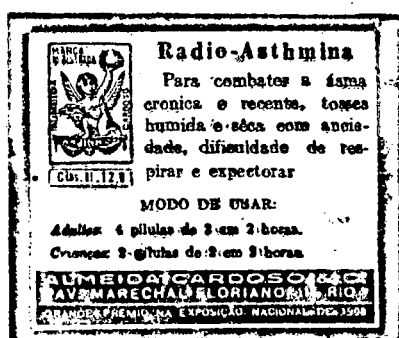
Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.103, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.104, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.105, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.106, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.107, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.108, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.108, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Cephalalgia

Para combater as dores de cabeça de origem nervosa, excesso de trabalho, dispepsia, impaciência e nas enxaquecas.

MODO DE USAR:
Adultos: 4 pilulas de 2 em 2 horas.
Crianças: 2 pilulas de 2 em 2 horas.
A's refeições — Sanatonic

ALMEIDA CARDOSO & C.
SAV. MARECHAL FLORIANO, 112 RIO
GRANDE PREMIO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1904

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.110, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Neurastenia

Para combater a neurastenia nervosa, histérica e que se manifesta com irritabilidade. Igualmente em estados nervosos por agotamento e contrariedade. Facilita a circulação geral e localiza os agitados.

MODO DE USAR:
Adultos 4 pilulas de 4 em 4 horas.
Crianças: 2 pilulas de 4 em 4 horas.
Nos casos de agitação, pôde ser usado de meia em meia hora.
A's refeições — Sanatonic

ALMEIDA CARDOSO & C.
SAV. MARECHAL FLORIANO, 112 RIO
GRANDE PREMIO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1904

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.111, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Nevralgias

Para combater as nevralgias localizadas na região ocular, face direita e esquerda e as dores causadas pela ataxia locomotora. Indicado nas nevralgias em geral e quando se manifestam com intermitência.

MODO DE USAR:
Adultos: 4 pilulas de 1 em 1 hora.
Crianças: 2 pilulas de 1 em 1 hora.
Quando as dores forem violentas, pôde ser usado de meia em meia hora.

ALMEIDA CARDOSO & C.
SAV. MARECHAL FLORIANO, 112 RIO
GRANDE PREMIO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1904

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.112, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Menopausa

Para combater as perturbações causadas pela menopausa ou idade crítica, tais como: insônia, palpitações, calor na cabeça, congestões locais, depressão geral, dores lombares, ventre desconfortado, estafalgia e varias desordens circulatorias.

MODO DE USAR:
4 pilulas de 4 em 4 horas.
A's refeições — Sanatonic

ALMEIDA CARDOSO & C.
SAV. MARECHAL FLORIANO, 112 RIO
GRANDE PREMIO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1904

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.113, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Malaria

Para combater as febres palustres, intermitentes com calafrios e toda a forma de impudismo. A depressão produzida no organismo pela malaria não resiste a este medicamento, bem como suas complicações.

MODO DE USAR:
Adultos 4 pilulas de 2 em 2 horas.
Crianças: 2 pilulas de 2 em 2 horas.
Dito: Evitar alcoolicos e apimentado

ALMEIDA CARDOSO & C.
SAV. MARECHAL FLORIANO, 112 RIO
GRANDE PREMIO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1904

Classe 3 — medicamento

Termo n. 38.114, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Mucocatarral

Para combater o catarro das mucosas do nariz, garganta, estomago, traqueia e órgãos sexuais. Indicado na sinusite aguda e no catarro bronquico e intestinal das pessoas idosas.

MODO DE USAR:
Adultos: 4 pilulas de 2 em 2 horas.
Crianças: 2 pilulas de 2 em 2 horas.
Dito: Evitar humidade, alcoolicos e apimentados.

ALMEIDA CARDOSO & C.
SAV. MARECHAL FLORIANO, 112 RIO
GRANDE PREMIO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1904

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.115, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Lumbago

Para combater as dores localizadas nas regiões lombar e sacra. Combate também as dores agudas que se localizam abaixo das espaldas e que se agravam com o movimento.

MODO DE USAR:
Adultos: 4 pilulas de 2 em 2 horas.
Crianças: 2 pilulas de 2 em 2 horas.
Dica: Evitar humidade, alcoolicos e apimentados.

ALMEIDA CARDOSO & C^o
RUA MARECHAL FLORIANO, 111 - RIO
Grande Premio Exposição Nacional de 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.116, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Intoxicação

Para combater as intoxicações e manifestações causadas pelo uso e abuso do mercurio e do enxofre no tratamento da sífilis.

MODO DE USAR:
Adultos: 4 pilulas de 4 em 4 horas.
Crianças: 2 pilulas de 4 em 4 horas.

ALMEIDA CARDOSO & C^o
RUA MARECHAL FLORIANO, 111 - RIO
Grande Premio na Exposição Nacional de 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.117, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Insonia

Para combater a insônia de qualquer proveniência e que se manifesta por excesso de trabalho, debilidade, medo, contrariedade, emoção e preocupação mental. Bom remédio para os nervosos com propensão a se contrariarem facilmente.

MODO DE USAR:
Adultos: 4 pilulas de 1 em 1 hora.
Crianças: 2 pilulas de 1 em 1 hora.
Dica: Evitar café, álcool e apimentados.

ALMEIDA CARDOSO & C^o
RUA MARECHAL FLORIANO, 111 - RIO
Grande Premio na Exposição Nacional de 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.118, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



RADIO - DYSMENORRHEA

Para combater as colicas uterinas que se manifestam antes e durante a menstruação. De grande utilidade as senhoras e senhoritas com regras escassas, abundantes e dolorosas.

MODO DE USAR:
Senhoras: 6 pilulas de 2 em 2 horas.
Senhoritas: 4 pilulas de 2 em 2 horas.
Evitar humidade, alcoolicos e apimentados.
Sarcos . . . 0.005 Isonico . . . 0.005
Vibron . . . 0.007 Sodio . . . 0.001

ALMEIDA CARDOSO & C^o
RUA MARECHAL FLORIANO, 111 - RIO
Grande Premio na Exposição Nacional de 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.119, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Prostatite

Para combater as inflamações da prostata e uretra. Aumenta, clareia e normaliza as urinas.

MODO DE USAR:
Adultos: 4 pilulas de 4 em 4 horas.
Crianças: 2 pilulas de 4 em 4 horas.
Dica: Evitar humidade, alcoolicos e apimentados.

ALMEIDA CARDOSO & C^o
RUA MARECHAL FLORIANO, 111 - RIO
Grande Premio na Exposição Nacional de 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.120, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Hepatico

Para combater a hepatite aguda e crônica e as dores localizadas no fígado e que, às vezes, se refletem nas costas, nos lombos e nos ombros do lado direito. Indicado na ictericia, biliosidade e outras manifestações de fundo hepatico.

MODO DE USAR:
Adultos: 4 pilulas de 2 em 2 horas.
Crianças: 2 pilulas de 2 em 2 horas.
Dica: Evitar alcoolicos e apimentados.

ALMEIDA CARDOSO & C^o
RUA MARECHAL FLORIANO, 111 - RIO
Grande Premio na Exposição Nacional de 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.121, de 27-7-35

Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Herpetico

Para combater erupções em geral e todas as formas de eczema, acne, dermatoses, úlceras e orípias. Indicado no herpes labial, progeritais e soster, bem como em todas as dermatoses.

Classe 1-12-1

MODO DE USAR:
 Adultos: 4 pilulas de 4 em 4 horas.
 Crianças: 2 pilulas de 4 em 4 horas.
 Dica: Evitar carne de porco, alcapicão e apimentados.

ALMEIDA CARDOSO & C.
 RUA MARECHAL FLORIANO, 11 - RIO
 Grande Premio na Exposição Nacional de 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.122, de 27-7-35

Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Dolorosas

Para combater colicas uterinas que se manifestam antes e durante a menstruação. Muito útil às senhoras e jovens com regas oncosas, abundantes e dolorosas.

MODO DE USAR:
 Senhoras: 4 pilulas de 2 em 2 horas.
 Senhoritas: 4 pilulas de 2 em 2 horas.
 Dica: Evitar alcoolicos e apimentados.

ALMEIDA CARDOSO & C.
 RUA MARECHAL FLORIANO, 11 - RIO
 Grande Premio na Exposição Nacional de 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.123, de 27-7-35

Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



RADIO-DEFLUXO

Para combater o fluxo nasal ou coriza, a febre e tosse provenientes de um resfriamento.

MODO DE USAR:
 Adultos: 4 pilulas de hora em hora.
 Crianças: 2 pilulas de hora em hora.

ALMEIDA CARDOSO & C.
 RUA MARECHAL FLORIANO, 11 - RIO
 Grande Premio na Exposição Nacional de 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38. 124, de 27-7-35

Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



RADIO-ERYSIPELA

Para combater as erupções em geral e as erupções de origem erisipelatoas.

MODO DE USAR:
 Adultos: 4 pilulas de 2 em 2 horas.
 Crianças: 2 pilulas de 2 em 2 horas.

ALMEIDA CARDOSO & C.
 RUA MARECHAL FLORIANO, 11 - RIO
 Grande Premio na Exposição Nacional de 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.125, de 27-7-35

Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Debilidade

Para combater a debilidade em geral, anamia das jovens, de grande proveito às senhoras de complexão delicada e clorótica.

MODO DE USAR:
 Adultos: 4 pilulas de 4 em 4 horas.
 Crianças: 2 pilulas de 4 em 4 horas.
 A's refeições — Depurativas

ALMEIDA CARDOSO & C.
 RUA MARECHAL FLORIANO, 11 - RIO
 Grande Premio na Exposição Nacional de 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.126, de 27-7-35

Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Dental

Para combater dores de dentes cariados e perfurados, nevralgias em geral e dores que se localizam nas faces. Bom remedio nas dores provocadas pela extração e obturação de dentes e nas que aumentam com o contacto do calor e do frio.

Classe 1-12-1

MODO DE USAR:
 Adultos: 4 pilulas de 1 em 1 hora.
 Crianças: 2 pilulas de 1 em 1 hora.

ALMEIDA CARDOSO & C.
 RUA MARECHAL FLORIANO, 11 - RIO
 Grande Premio na Exposição Nacional de 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.127, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Esplenite

Para combater afecções e inflamações do bazo e as dores que se localizam na região esplênica.

MODO DE USAR:
Adultos: 4 pilulas de 2 em 2 horas.
Crianças: 2 pilulas de 2 em 2 horas.
Dito: Evitar alcoolicos e apimentados.

ALMEIDA CARDOSO & C.
RUA MARECHAL FLORIANO, 11 - RIO

Grande Premio na Exposição Nacional de 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.128, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Dentição

Para auxiliar a saída dos dentes e tónificar as crianças no periodo da dentição. Combate o mau funcionamento dos intestinos e serve de calmante.

MODO DE USAR
Duas pilulas de 3 em 3 horas.

ALMEIDA CARDOSO & C.
RUA MARECHAL FLORIANO, 11 - RIO

Grande Premio na Exposição Nacional de 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.129, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Hemorrhoidal

Para combater as perturbações que se localizam no recto, pectite, fistulas, rachaduras, excoriações e hemorroides que sangram.

Produz a elasticidade da via pelo descongestionamento das veias e tumores hemorroidais.

MODO DE USAR
Adultos: 4 pilulas de 2 em 2 horas.
Crianças: 2 pilulas de 2 em 2 horas.
Dito: Evitar alcoolicos, apimentados e pimenta.

ALMEIDA CARDOSO & C.
RUA MARECHAL FLORIANO, 11 - RIO

Grande Premio na Exposição Nacional de 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.130, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Suspensão

Para promover as regras atrasadas ou interrompidas por debilidade ou resfriamento. Util nas irregularidades menstruais e quando o corrimento é pallido e escasso.

MODO DE USAR
Senhoras: 6 pilulas de 4 em 4 horas.
Meninas: 4 pilulas de 4 em 4 horas.
Dito: Evitar humidade, alcoolicos e apimentados.
A's refeições — Sana-Tónico.

ALMEIDA CARDOSO & C.
RUA MARECHAL FLORIANO, 11 - RIO

Grande Premio na Exposição Nacional de 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.131, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Sarampo

Para combater o sarampo com todos os sintomas que o caracterizam: erupção, febre alta, olhos vermelhos e doloridos, prostração e repugnancia ao contacto com a luz.

MODO DE USAR:
Adultos: 4 pilulas de 1 em 1 hora.
Crianças: 2 pilulas de 1 em 1 hora.

No periodo de infecção pode ser usado de mais em mais hora, passando a medida que a erupção e a febre declinarem.

ALMEIDA CARDOSO & C.
RUA MARECHAL FLORIANO, 11 - RIO

Grande Premio na Exposição Nacional de 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.132, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Genital

Para regularizar o funcionamento dos órgãos genitais e combater a atenia de origem atrofica, prostatica e espermatorrhea.

MODO DE USAR
Homens: 6 pilulas de 6 em 6 horas.
Mulheres: 4 pilulas de 6 em 6 horas.
A's refeições — Sana-Tónico.

ALMEIDA CARDOSO & C.
RUA MARECHAL FLORIANO, 11 - RIO

Grande Premio na Exposição Nacional de 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.133, de 27-7-35

Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.134, de 27-7-35

Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.135, de 27-7-35

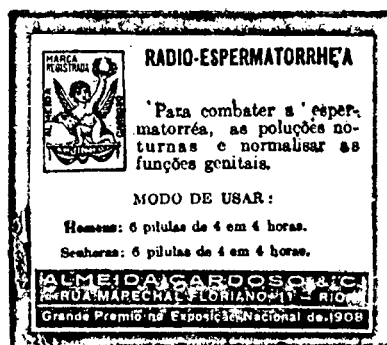
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.136, de 27-7-35

Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.137, de 27-7-35

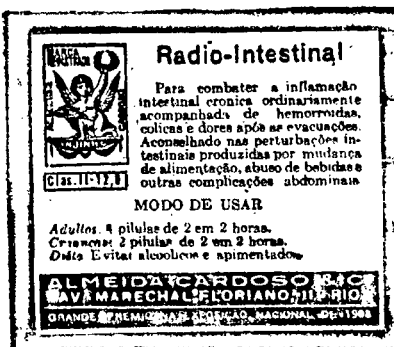
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.138, de 27-7-35

Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.139, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



RADIO-INFANTIL

Para promover a saída dos dentes e tonificar as crianças no período da dentição. Combate irregularidades intestinais e serve de calmante. Fortifica os ossos e tonifica os nervos.

MODO DE USAR:
3 pilulas de 3 em 3 hor.

Calceira ph... 56 centimilg. Matricaria... 589 centimilg.
Ferro ph... 66 " Lactose... 600g

ALMEIDA CARDOSO & C^o
AV. MARECHAL FLORIANO, 11 - RIO

GRANDE PREMIO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.140, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Escrifuloze

Para combater escrofulas, amígdalas inflamadas e úlceras, parotidite, suor fétido dos pés e erupções que se localizam nas pernas.

MODO DE USAR:
Adultos: 4 pilulas de 4 em 4 horas.
Crianças: 2 pilulas de 4 em 4 horas.
A's refeições — Depurativo

ALMEIDA CARDOSO & C^o
AV. MARECHAL FLORIANO, 11 - RIO

Grande Premio na Exposição Nacional de 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.141, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Regulador

Para normalizar as regras escassas ou excessivas das senhoras e mocinhas. Pode ser usado antes, durante e depois das regras.

MODO DE USAR:
Senhoras: 6 pilulas de 4 em 4 horas.
Mocinhas: 4 pilulas de 4 em 4 horas.
A's refeições — Sana-Tônico.

ALMEIDA CARDOSO & C^o
AV. MARECHAL FLORIANO, 11 - RIO

GRANDE PREMIO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.142, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Urticaria

Para combater a urticaria crônica e recente, acné, eczema, dermatoses e erupções com ardor e coceira em qualquer parte do corpo.

MODO DE USAR:
Adultos: 4 pilulas de 1 em 1 hora.
Crianças: 2 pilulas de 1 em 1 hora.
Dieta: Evitar carne de porco, alcoolicos e apimentados.

ALMEIDA CARDOSO & C^o
AV. MARECHAL FLORIANO, 11 - RIO

GRANDE PREMIO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.143, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Supuração

Para combater abscessos, furunculos, erisipelas e todas as manifestações da pele com tendencias á supuração.

MODO DE USAR:
Adultos: 4 pilulas de 4 em 4 horas.
Crianças: 2 pilulas de 4 em 4 horas.
Dieta: Evitar alcoolicos e apimentados.

ALMEIDA CARDOSO & C^o
AV. MARECHAL FLORIANO, 11 - RIO

Grande Premio na Exposição Nacional de 1908

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 38.144, de 27-7-35
Almeida Cardoso & Comp. — Capital Federal



Radio-Reconstituente

Para combater a anemia e a debilidade em geral. De grande utilidade ás crianças na época do crescimento e desenvolvimento.

MODO DE USAR:
Adultos: 4 pilulas de 2 em 2 horas.
Crianças: 2 pilulas de 2 em 2 horas.
A's refeições — Sana-Tônico.

ALMEIDA CARDOSO & C^o
AV. MARECHAL FLORIANO, 11 - RIO

Grande Premio na Exposição Nacional de 1908

Classe 3 — Medicamento